



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Karoline Marques Machado

**O Poder da Caridade: os provedores da Santa Casa de Misericórdia do
Rio de Janeiro (1640-1780)**

Rio de Janeiro

2023

Karoline Marques Machado

O Poder da Caridade: os provedores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780)



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Orientadora: Profa. Dra. Marina Monteiro Machado.

Coorientadora: Prof. Dra. Nívia da Conceição Pombo.

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

M149	<p>Machado, Karoline Marques. O Poder da Caridade: os provedores da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780) / Karoline Marques Machado. – 2023. 237 f.</p> <p>Orientadora: Marina Monteiro Machado. Coorientadora: Nívia da Conceição Pombo. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>1. Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – História – Teses. 2. Elites (Ciências Sociais) – Rio de Janeiro (RJ) – História – Teses. 3. História moderna – Teses. I. Machado, Marina Monteiro. II. Pombo, Nívia. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.</p> <p>CDU 981.531</p>
------	--

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Karoline Marques Machado

O Poder da Caridade: os provedores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780)

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política

Aprovada em 27 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Marina Monteiro Machado (Orientadora)
Faculdade de Ciências Econômicas – UERJ

Profa. Dra. Nívia da Conceição Pombo (Coorientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Profa. Dra. Carmen Margarida de Oliveira Alveal
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fabiano Vilaça dos Santos
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Para minha mãe, Patricia Emilia, por valorizar o caminho da educação e não medir esforços para realizar os meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Retornar ao meio acadêmico, depois de alguns anos de distanciamento, ressignificou a minha trajetória. Foi necessário ocorrer uma pandemia para que os medos, aflições e, as desilusões, fossem deixadas no passado. Era hora de redefinir as prioridades da minha vida, era preciso sonhar mais uma vez. Os dois últimos anos foram intensos, reflexo da vontade inexorável de ter acesso ao conhecimento.

Apreendi que, para vivermos bem, é necessário partilhar. Agradeço aos que vivenciaram comigo essa jornada. Nada teria sentido, se não fosse por vocês e para vocês. Sei que corro o risco de ser injusta com todos que estiveram comigo, porém desejo agradecer em especial:

Ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por ser a minha casa. Agradeço, em especial, à Marina Rodrigues, Marco Antonio Mendes e ao Cláudio Correia, valorosos servidores da UERJ, que são incansáveis em seu auxílio junto aos discentes.

À Fundação de Amparo aos Pesquisadores do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pela bolsa concedida que viabilizou financeiramente esta pesquisa.

À Profa. Dra. Marina Monteiro Machado, minha orientadora, por sua generosidade. A sua orientação lúcida, paciente e atenciosa foi fundamental para que eu atravessasse o processo da escrita.

À Profa. Dra. Nívia da Conceição Pombo por quem nutro uma profunda admiração. Sou grata por ter acreditado na potencialidade do meu trabalho, por todos comentários e sugestões.

Aos meus arguidores, Prof. Dr. Fabiano Vilaça dos Santos e Profa. Dra. Carmen Alveal, pelas sugestões, empréstimos bibliográficos, críticas e incentivo. Sou grata por todo auxílio no processo de aprendizado.

Ao INCT-Proprietas pelo apoio institucional que permitiu o acesso aos arquivos portugueses. Em especial, o meu carinho à Profa. Dra. Marcia Maria Menendes Motta por valorizar a indução dos jovens pesquisadores. Sou feliz por fazer parte de um grupo de pesquisadores colaborativos, solidários e competentes.

Ao Prof. Dr. José Damião Rodrigues por ter gentilmente me recebido no Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Sou grata pela atenção e generosidade.

À Profa. Dra. Maria Fernanda Baptista Bicalho com quem tanto aprendi ao longo da minha graduação. Agradeço pela sua participação em minha formação, que foi fundamental para o começo da minha trajetória com as Misericórdias.

À Juceli Silva pelos seus conselhos e carinho que carrego desde minha graduação.

Aos funcionários do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e da Biblioteca Nacional de Lisboa, nos quais tive a oportunidade de pesquisar deixo o meu agradecimento ao serviço e a disponibilidade em ajudar sempre que possível.

Aos meus amigos, deixo o meu agradecimento pelos momentos de descontração e o incentivo para que não desistisse de lutar pelos meus objetivos.

Aos meus familiares por serem o meu valoroso alicerce durante toda a minha vida, sem vocês não teria chegado tão longe. Em especial, a minha madrinha Alba por seu amor incondicional.

A João, Eva, Elis, Olívia e Nicolas por alegrarem os meus dias com a espontaneidade ímpar de ser criança.

À Maria Rosa Torres Susana por ter me contaminado com o fascínio pelos documentos e arquivos.

À Lulinha, Mafalda, Luz, Leia e José por toda proteção.

À Sarah por ser o meu amor.

À minha mãe por seu apoio incondicional, por ser o meu esteio, por me incentivar.

RESUMO

MARQUES, Karoline. **O Poder da Caridade:** os provedores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780). 2023. 237 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia surgiu no ano de 1498, em Lisboa, e se expandiu celeremente pelos domínios ultramarinos. Fosse pelo patrocínio régio ou pelo projeto de mundialização idealizado pelas monarquias ibéricas, foi inegável a presença da Misericórdia nos territórios alcançados pela Coroa portuguesa. Não tardou para que os domínios ultramarinos, por meio dos súditos portugueses que se estabeleciam nos múltiplos e descontínuos territórios, fundassem novas Misericórdias. Na cidade do Rio de Janeiro, espaço privilegiado ao longo dessa dissertação, a Irmandade foi criada por volta de 1582, tornando-se uma das instituições privilegiadas pelas elites locais para incorporar em suas trajetórias elementos de diferenciação social. Não eram apenas os indivíduos que ocupavam cargos dentro da Irmandade que reforçaram a importância da instituição nas localidades em que estava presente. É importante lembrar que a caridade compunha um dos elementos balizares para construção da sociedade no período da Época Moderna. Os serviços realizados pela Misericórdia como, por exemplo, a administração de hospitais e a realização de funerais, reforçavam a presença da Instituição no imaginário dos segmentos sociais que compunham as sociedades à época. Apesar de sabermos da importância dos serviços prestados, a partir das quatorze obras da Misericórdia, privilegiaremos ao longo das próximas páginas, uma análise pautada nos provedores da Misericórdia, ou seja, observaremos quem eram os homens que administravam a confraria, que se fez presente de leste à oeste e de norte a sul, nos locais que presenciaram a ocupação territorial em nome da Coroa lusa. Ser caridoso, além de status, legitimava os indivíduos capazes de legar, em uma sociedade na qual o que representava para o outro era mais importante do que ser. Portanto, esse trabalho reflete acerca do papel da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia no mundo colonial português, elegendo o Rio de Janeiro como espaço privilegiado para nossa análise. Essa pesquisa tem como um dos seus principais objetivos entender as múltiplas facetas dos homens que compunham os jogos de poder no recôncavo da Guanabara.

Palavras-chaves: Instituições. Mundialização. Governança. Elites. Época Moderna.

ABSTRACT

MARQUES, Karoline. **Power of charity**: the provedores of the Santa Casa da Misericórdia of Rio de Janeiro (1640-1780). 2023. 237 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia emerged in 1498, in Lisbon, and quickly expanded throughout the overseas domains. Whether through royal sponsorship or the globalization project envisioned by the Iberian monarchies, the presence of Misericórdia in the territories reached by the Portuguese Crown was undeniable. It didn't take long for the overseas domains, through the Portuguese subjects who settled in the multiple and discontinuous territories, to found new Misericórdias. In the city of Rio de Janeiro, a privileged space throughout this dissertation, the Brotherhood was created around 1582, becoming one of the institutions favored by local elites to incorporate elements of social differentiation into their trajectories. It was not just the individuals who held positions within the Brotherhood who reinforced the importance of the institution in the locations where it was present. It is important to remember that charity was one of the basic elements for building society in the Modern Period. The services performed by Misericórdia, such as hospital administration and funerals, reinforced the Institution's presence in the imagination of the social segments that made up societies at the time. Although we are aware of the importance of the services provided, based on the fourteen works of Mercy, we will privilege, over the next few pages, an analysis based on the providers of Mercy, that is, we will observe who were the men who managed the confraternity, which was present from east to west and from north to south, in the places that witnessed the territorial occupation on behalf of the Portuguese Crown. Being charitable, in addition to status, legitimized individuals capable of bequeathing, in a society in which what represented for the other was more important than being. Therefore, this work reflects on the role of the Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia in the Portuguese colonial world, choosing Rio de Janeiro as a privileged space for our analysis. This research has as one of its main objectives to understand the multiple facets of the men who made up the power games in the Guanabara Recôncavo.

Key-words: Institutions. Mundialization. Governance. Elites. Early Modern Era.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diagrama da Família Correia de Sá (baseado nos integrantes da Misericórdia).....	159
Figura 2 – Ascendência de Salvador Correia de Sá e Benevides.....	162
Figura 3 – Ascendência de Tomé Correia de Alvarenga.....	165
Figura 4 – Ascendência de Pedro de Sousa Pereira (o moço).....	170
Figura 5 – Ascendência de Manoel Correia de Araújo.....	171
Figura 6 – Ascendência de Manoel Correia Vasques.....	173

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação das Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa.....	19
Quadro 2 – Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780).....	21
Quadro 3 - Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1700).....	100
Quadro 4 - Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1701-1780).....	102
Quadro 5 – Provedores Nascidos no norte do Reino.....	110
Quadro 6 – Provedores nascidos em outras regiões do Reino.....	112
Quadro 7 – Provedores nascidos no Estado do Brasil.....	113
Quadro 8 – Áreas de atuação dos postos exercidos pelos provedores.....	117
Quadro 9 – Postos dos provedores na capitania do Rio de Janeiro (1640-1780).....	119
Quadro 10 – “As provedorias dos Correia de Sá”.....	160

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – “Formas de doação (em número) das propriedades (1620-1788)”	62
Gráfico 2 – “Formas de doação (em porcentagem) das propriedades (1620-1788)”	62
Gráfico 3 – “Exigências para doação das propriedades (1620-1788)”	63
Gráfico 4 – “Tipologia dos imóveis pertencentes à Misericórdia do Rio de Janeiro”	74
Gráfico 5 – “Origem dos imóveis pertencentes à Misericórdia do Rio de Janeiro”	75
Gráfico 6 – “Postos de maior recorrência (1640-1780)”	124
Gráfico 7 – “Postos de maior recorrência (1640-1700)”	126
Gráfico 8 – “Postos de maior recorrência (1701-1752)”	130
Gráfico 9 – “Postos de maior recorrência (1753 - 1780)”	137

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGSCMRJ	Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AN	Arquivo Nacional do Brasil
BN	Biblioteca Nacional do Brasil
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. AS MISERICÓRDIAS NO MUNDO MODERNO	36
1.1. Origem, ordenação e história	36
1.2. A vivência da morte: caridade e salvação	52
1.3. Legar ao além: propriedades doadas para almas e geridas pelos homens	67
1.4. A Misericórdia nos Trópicos: o caso do Rio de Janeiro	78
2. COMPOSIÇÃO SOCIAL DOS HOMENS DA CARIDADE	91
2.1. O espaço social ocupado pelos Provedores	93
2.2. Onde nascem os irmãos da Misericórdia?	99
2.3. As atividades político-administrativa dos irmãos da caridade	116
2.4. Os provedores e a circulação no Império	142
2.5. Estratégias da Família Teles: Misericórdia e o ofício de juiz dos órfãos	147
3. RELAÇÕES DE PODER: PARENTESCO, ARRANJOS MATRIMONIAIS E CONFLITOS	153
3.1. Os Correia de Sá	158
3.2. Os laços familiares	174
3.3. Os arranjos matrimoniais	182
3.4. Os provedores para além da Misericórdia: uma breve análise dos conflitos	194
3.4.1 <u>A disputa por Campos dos Goitacazes</u>	194
3.4.2 <u>O contrato das baleias: a participação dos irmãos da caridade</u>	199
CONSIDERAÇÕES FINAIS	208
REFERÊNCIAS	211
ANEXO – Levantamento das Misericórdias no Império português	237

INTRODUÇÃO

A historiografia, desde a década de oitenta do século XX, passou por uma revisão quanto ao entendimento dos conceitos de Estado, poder absoluto e centralização. Seja na Espanha com Bartolomé Clavero (1991), na Itália com Angela Benedicts (1990) e, principalmente, em Portugal com as publicações de António Manuel Hespanha, o qual colocou em pauta o papel dos corpos intermédios na estrutura de poder da monarquia portuguesa. Segundo Hespanha, não poderíamos pensar o corpo do rei a partir apenas da cabeça, era fundamental compreender as ações dos outros membros, ou seja, era necessário entender as relações com os indivíduos que formavam as sociedades locais (HESPANHA, 1992).

Nessa esteira, a historiografia brasileira passou a reinterpretar as relações entre colônia e metrópole e o seu exclusivismo colonial, conceitos cunhados por Fernando Novais (1995), muito influenciado pelas leituras de Caio Prado Junior (2000) e sua visão da história do Brasil baseada na economia de plantation. Desde a década de 1980, os historiadores Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender chamavam a atenção para autonomia do modo-de-produção escravista colonial (CARDOSO, 1979). Apesar disso, foi a partir da publicação do livro *Antigo Regimes nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XV-XVIII)* que se materializou uma nova perspectiva acerca das relações políticas, econômicas e sociais no Império português (FRAGOSO, GOUVÊA & BICALHO, 2001).

Ao rediscutir as relações econômicas, as práticas políticas, religiosas e administrativas acerca dos espaços sob domínio da Coroa portuguesa, o grupo do Antigo Regime nos Trópicos rompia com as análises macroestruturais que marcaram as reflexões acerca da colônia como um corpo hegemônico. Nesse sentido, os novos trabalhos, destacavam as conjunturas e singularidades sociais e econômicas das relações estabelecidas nas diversas localidades do território ultramarino português. A partir disso, acentuamos que a dissertação em tela baseia-se na perspectiva do Antigo Regime dos Trópicos para pensar a cultura política a partir da compreensão do papel da Misericórdia e, sobretudo, dos indivíduos que ocuparam o lugar de provedor dentro da sociedade colonial.

A dissertação que aqui se apresenta investiga justamente quem eram os homens que ocupavam o cargo de provedores, autoridades máximas, da Irmandade de Nossa

Senhora da Misericórdia do Rio de Janeiro.¹ O olhar para Irmandade da Misericórdia ocorreu com base na leitura sobre o Império Marítimo português, no qual Charles Boxer destaca a importância da instituição para a sustentação do território, continental e ultramarino, em conjunto com as Câmaras (BOXER, 1981).

A Misericórdia, instituição privilegiada em nossos estudos, representava um dos espaços pelos quais às elites locais transitavam tanto no reino quanto no ultramar, como pode ser visto nos casos realizados para cidades de Salvador, Macau e Luanda (RUSSELL-WOOD, 1981). Sustentaremos a ideia de que a Misericórdia foi um dos “braços” da Coroa nas suas conquistas e, deste modo, compunha o quadro de instituições que representavam simbolicamente e reforçavam a presença régia no ultramar. Apesar de não ser um dos segmentos administrativos engendrados pela Coroa, tinha, desde a sua fundação, uma umbilical relação com a burocracia do reino, contando, inclusive com o patrocínio régio. Era, portanto, um elo entre os súditos e o monarca, entenda-se aqui, que, estes súditos são aqueles que compunham as elites locais (SÁ, 1997).

Ao situarmos a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia como um importante nóculo dentro das teias institucionais existentes no Império português, observamos não apenas a sua estrutura funcional, ou seja, suas ações dentro do corpo social, mas também as teias sociais e políticas estabelecidas pelos homens que ocupavam cargos de importância dentro da Irmandade. Ser um irmão da Misericórdia era um lugar dentro do seio social acompanhado com algumas regras e não eram todos que podiam ali estar. Era uma distinção a que muitos procuravam gozar, seja pela ligação da irmandade com a Coroa e/ou pela força que exercia dentro das estruturas sociais na localidade que estava inserida. Dessa maneira, indagaremos: as elites locais no Rio de Janeiro estavam em busca de ascensão social, usando a Misericórdia como espaço de diferenciação em suas trajetórias frente aos seus opositores, ou buscavam a manutenção do poder adquirido ao longo de suas trajetórias?

A fundação da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Rio de Janeiro é narrada pelo padre Frei Agostinho de Sancta Maria, no ano de 1723, em um dos livros de Tombos preservados no Arquivo Geral do Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro. A

¹ As irmandades eram, segundo Raphael Bluteau, são “uma sociedade de pessoas que em virtude de um compromisso, & debaixo de uma invocação de algum santo fé obrigado a fazer alguns exercícios espirituais (...) em Castela he hum tribunal, que tem jurisdição, e castiga os salteadores de entradas, e delictos cometidos no campo, a qual alcançou dos Reis grandes prerrogativas, e izenções, & he tao respeitada, que lhe chamam la santa hermandad” (Vocabulario portuguez & latino: áulico, anatómico, architectonico. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8v., p. 200)

fundação ocorre, segundo o frei, por volta do ano de 1582, através da ação de José de Anchieta e os irmãos da Misericórdia que aqui já estavam estabelecidos. Narra-se a história de que eles acudiram uma armada de Castela comandada por Diogo Flores Baldez, que adentrou à baía da cidade em busca de socorro aos seus tripulantes, necessitados de cuidados médicos. O relato é o primeiro registro que temos sobre o estabelecimento da Irmandade da Misericórdia no Rio de Janeiro, mas, para melhor compreender a sua instalação, faz-se necessário ir a Lisboa do ano de 1498.

No final do século XV, diversos conflitos entre a Igreja e a Coroa – sobretudo, no que tange a expulsão e a conversão dos judeus que transcorriam em território português – levaram D. Manuel I, rei luso, a incentivar a criação de uma irmandade secular. Uma das finalidades no monarca era a inserção do poder régio nas regiões sob o seu domínio, auxiliando na tentativa de centralização deste poder (SÁ, 2004). Nesse contexto, é criada a Irmandade que esteve presente nos territórios sob domínio português do “Maranhão até Macau”.

Após a fundação, verificou-se uma multiplicação de confrarias e irmandades da Misericórdia tanto no Reino quanto nos domínios ultramarinos. Isso ocorreu, acima de tudo, por meio da promoção régia, seja pela concessão de privilégios², como pela promulgação régia. Uma carta de D. Manuel à Câmara da cidade do Porto, em 14 de março de 1499, elucida essa questão:

(...) El-Rei, vos enviamos muito saudar. Cremos que sabereis como nesta Cidade de Lisboa se ordenou uma Confraria para se obras de misericórdia haverem de cumprir (...) Disto nós tomamos muito contentamento, por ser em nossos dias fazer; e por quanto folgamos que em todas as Cidades, Villas e Logares principaes de nosso Reino se estabeleçam Confrarias, pela forma que no dito Regimento se contem, vos encomendamos queiraes ajuntar-vos e ordenar que assim se cumpra nessa Cidade.³

A ordem de D. Manuel para o estabelecimento da Misericórdia no território sob o seu domínio foi seguida por seus súditos. Como reflexo do seu incentivo, temos a multiplicação de congêneres nas áreas de conquista. Atendendo ainda ao projeto de mundialização que era executado pelas monarquias católicas, nos territórios lusos, a Misericórdia compôs os quadros institucionais nas vilas e cidades.⁴

² Verifica-se a possibilidade de cuidar do próprio patrimônio, instalar pedidores de esmolas, receber bens através dos legados, monopólio das liteiras e dos enterros e entre outros benefícios particulares a irmandade.

³ Carta D'El Rei D. Manoel à Câmara da Cidade do Porto, em 14 de março de 1499. Disponível em:

⁴ A Irmandade da Misericórdia era característica no Império português. Não localizamos a presença de congêneres nos territórios sob domínio de Castela.

A historiografia, em especial a portuguesa, tem, nas últimas décadas, empenhado esforços para produção de conhecimento acerca da Irmandade da Misericórdia. Em um primeiro momento, os estudos focalizaram a presença da instituição nos limites do Reino. Ao verificarem a importância da confraria para organização social durante o Antigo Regime, os estudiosos passaram a se aventurar na busca por vestígios além-mar. As publicações acerca da Misericórdia, seja no reino ou no ultramar, demonstram que a instituição era presente nos territórios que tiveram a fixação dos súditos portugueses, dessa maneira percebemos a sua presença nas ilhas Atlânticas, na costa da África Ocidental e Oriental, no Estado da Índia e na América Portuguesa.

A tentativa de quantificação das Misericórdias coube a historiadora Laurinda Abreu – pioneira nos estudos acerca da Irmandade. Ao compilar dados sobre a presença da instituição e o seu papel para formação do Império, constatou a presença

A começar pelos Açores: Angra e Vila da Praia têm Misericórdias logo em 1498; Ponta Delgada, em 1500; Velas, em 1543; Vila Franca do Campo, Vila de São Sebastião, Vila Nova, Horta, Santa Cruz, Vila do Porto e Lajes do Pico, antes de 1570; Madeira e Funchal, em 1511; Faial, em 1528; Santa Cruz, em 1529, e outros "lugares de além", que eram, em finais de julho de 1502, Arzila, Tânger, Alcácer Ceguer e Ceuta. A essas juntava-se a Misericórdia de Azamor e a de Safim, talvez antes de 1520. Embarcadas na carreira da Índia a caminho do Oriente, encontramos a Misericórdia de Goa a funcionar em 1519, e é possível atestar a sua presença em Cochim em 1527, a de Diu terá sido fundada em 1535 e a de Baçaim, em 1540. Na década seguinte, o *Tombo da Índia* de Simão Botelho referia já a existência de Misericórdias em Malaca (...) Ormuz, Chaul e Cananor. Pouco depois, o *Orçamento do Estado da Índia* de António de Abreu dava conta de que a recém-conquistada praça de Damão fundara a sua Misericórdia. Num futuro muito próximo, todas as Misericórdias do Estado da Índia seriam colocadas sob a "proteção" e controle da de Goa, que parece ter estendido seu raio de ação às Santas Casas de "Bengala, Colombo, Jafanapatão, Mahim, Manar, Mangalor, Manila, Mascate, Mombaça, Moçambique, Negapatão, Onor, Suma, Taná, São Tomé e Trapor. Mas, talvez não tenha estendido à de Macau criada em 1569 pelo bispo jesuíta D. Belchior Carneiro como pretende o autor que identifica as "filiais" da Misericórdia de Goa, nem às do Japão, onde, em 1561, se encontra uma confraria de Misericórdia em Funai, outra no ano seguinte na localidade de Hirado, em 1583 e 1584, respectivamente, em Nagasaki e Shimabara, e, em 1600, em Kyoto (ABREU, 2001, pp. 591-611).

A partir do levantamento realizado por Laurinda Abreu, percebemos que a proliferação da Instituição não se limitou a uma determinada zona da conquista, mas se fez presente, assim como desejou D. Manuel I, em escala planetária. Entre os múltiplos espaços, desenvolvemos especial atenção às Misericórdias presentes na América portuguesa, com auxílio do “Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do

Brasil” (KHOURY, 2004), e pudemos identificar a presença da Misericórdia nas principais zonas de fixação dos súditos portugueses, conforme tabela, a seguir:

Quadro 1 – “Relação das Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa”

Ano de criação	Localidade
1539 (ca.)	Olinda
1543	Santos
1545 (ca)	Vitória
1549	Salvador
1560 (ca)	São Paulo
1564 (ca)	Ilhéus
1582	Rio de Janeiro
1585 (ca)	João Pessoa
1622	São Luís
1650	Belém
1730	Ouro Preto (Vila Rica)
1765	Florianópolis
1765	Penedo
1778	Santo Amaro
1783	São João Del Rei
1790	Diamantina
1792	Campos dos Goitacazes
1803	Sorocaba

Fonte: Guia dos Arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil.

A fixação da Misericórdia na América portuguesa, a nosso ver, reflete a ocupação territorial em terras brasílicas, aliada à presença de membros das elites locais. Aqui, lembramos de Frei Vicente de Salvador, ao afirmar que “*sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos*” (SALVADOR, 1982). Nesse sentido, durante o período colonial, a presença da confraria estava concentrada nas cidades litorâneas, sendo a interiorização da Misericórdia um processo, posterior, ao período analisado.⁵

A curiosidade inerente ao ofício de historiador fez com que buscássemos vestígios documentais relativos à presença da confraria na época Moderna. Não nos limitamos, portanto, aos dados compilados em outras publicações. Em vista disso, realizamos um levantamento nas Chancelarias Régias para saber quais Misericórdias submeteram

⁵ A hipótese aventada carece de um estudo mais aprofundado, contudo acreditamos ser uma pista interessante a ser desenvolvida em pesquisas vindouras.

pedidos de privilégios e mercês à Coroa portuguesa.⁶ Aqui destacamos o registro do ano de 1742 dos irmãos da Misericórdia de Recife, não sendo esta listada no Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia para o Brasil.

A partir da montagem de uma tabela, foi possível averiguar a presença da instituição no reino e, principalmente, perceber sua presença nos espaços de conquista. É evidente que os pedidos de mercês não abarcam todas as congêneres, contudo é possível reforçar a sua presença nos quatro cantos do Império. Enumerar as Misericórdias no Império português revela-se um grande desafio. O tempo e a sua ação fizeram com que os vestígios materiais fossem, em muitos casos, apagados, tornando a recuperação das memórias da Irmandade impossível em alguns espaços. Por isso, por um lado, não ousaremos, nesta dissertação, determinar o número de Misericórdias no mundo Moderno.

O patrocínio régio, aliado à necessidade dos súditos ultramarinos em (re)produzirem as estruturas políticas e sociais nas conquistas incentivou a multiplicação das Misericórdias nos territórios ultramarinos, não sendo uma instituição, como demonstram os dados compilados e as publicações acerca da Irmandade, limitada ao Reino português. É a partir dessa conjuntura que supomos que ocorra a instalação da Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro, por volta de 1582. Defendemos, portanto, que já existisse na cidade um grupo de homens que se intitulavam como irmãos da Misericórdia. O que podemos verificar é um desdobramento dos acontecimentos do Reino, tendo em vista que a partir do advento da Irmandade da Misericórdia surgiram, em inúmeras regiões e por meio das elites locais, a criação e até mesmo renomeação de irmandades e confrarias. Isso não foi diferente na cidade que se tornaria um dos principais portos do Atlântico Sul (ALENCASTRO, 2000).

Circunscrevemos o início da pesquisa ao período pós-restauração portuguesa, 1640, tendo como perspectiva o debate introduzido pela historiadora Guida Marques. Essa autora defende que as irmandades localizadas no ultramar foram importantes para a não desagregação do Império português durante o período da União Ibérica (MARQUES, 2013, pp. 231-252). O término da pesquisa se estabelece no ano de 1780. A escolha do recorte ocorreu a partir dos debates acerca do período colonial tardio, na qual se ventilou a ideia de uma crise econômica a partir da queda da produção aurífera (PENSAVENTO, 2012). Essa posição foi contraposta por João Fragoso (1992), ao defender que, ao

⁶ Ver anexo I.

contrário de uma crise sem precedentes, o contexto foi demarcado pela formação de um vasto mercado interno.

Na delimitação escolhida, 1640-1780, constatamos que, a provedoria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, foi ocupada por 67 provedores. A identificação dos sujeitos que estiveram à frente da Irmandade foi realizada com base, num primeiro momento, no levantamento realizado no início do século XX por José Vieira Fazenda (1960). Em um segundo momento, realizamos o cruzamento com as fontes primárias coletadas no Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – aqui, em especial, utilizamos o livro de registro dos testamentos legados para instituição, em que os provedores assinavam o recebimento dos legados – e, por fim, mas não menos importante, verificamos os registros dos pedidos realizados pela Misericórdia do Rio de Janeiro, depositados nos fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e do Arquivo Histórico Ultramarino. Através do cruzamento de fontes primárias e secundárias, buscamos validar a lista dos provedores – ver tabela a seguir – a fim de assegurar o estudo dos homens que estiveram no comando da Misericórdia no recôncavo da Guanabara.

Quadro 2 – “Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1780)”

Século XVII				Século XVIII			
Provedor	Ano compromissal	Provedor	Ano compromissal	Provedor	Ano compromissal	Provedor	Ano compromissal
Salvador Correia de Sá e Benevides	1638-1643	Thomé Correia de Alvarenga	1671-1674	Manoel Correia de Araujo	1701-1702	João Aryas Aguirre	1736-1737
Miguel Ayres Maldonado	1643-1644	Miguel Azedias Machado	1674-1675	Luiz Teles Barreto	1702-1703	Manoel Correia Vasques	1737-1742
Bartholomeu de Amorim Calheiros	1644-1645	José de Barcellos Machado	1675-1676	Claudio Gurgel do Amaral	1703-1705	Paulo Pinto de Farias	1742-1743
Duarte Correia de Vasqueanes	1645-1646	Francisco Teles Barreto	1676-1677	Francisco Gomes Ribeiro	1705-1706	Mathias Coelho de Sousa	1743-1747
Manoel Velloso de Espinha	1646-1648	Francisco de Macedo Freire	1677-1678	Christovã o Lopes Leitão, o moço	1706-1707	Gomes Freire de Andrade	1747-1752
Pero de Sousa Pereira	1648-1649	Pedro de Sousa Pereira, o moço	1678-1680	Antonio Rider	1707-1708	Mathias Coelho de Sousa	1752-1753
Miguel Ayres Maldonado	1649-1650	Manoel Barboza Pinto	1680-1681	Francisco de Mattos Filgueiras	1708-1709	Antonio Teles de Menezes	Março a Julho de 1753
Pero de Sousa Pereira	1650-1651	José Pereira Sarmento	1681-1682	Gaspar de Azedias Machado	1709-1710	Lourenço Antunes Vianna	1753-1754

Thomé Correia de Alvarenga	1651-1655	Francisco de Moura Fogaça	1682-1684	Domingos Luiz Pousadas	1710-1711	José Pereira da Silva	1754-1755
João de Castilho Pinto	1655-1656	Ignacio da Silveira Villalobos	1684-1686	Domingos Vaz Pereira	1711-1712	Patricio Manoel de Figueiredo	1755-1758
Thomé Correia de Alvarenga	1656-1660	Christóvão o Lopes Leitão, o moço	1686-1687	Christóvão o Lopes Leitão, o moço	1712-1713	Manoel dos Santos Pinto	1758-1759
Salvador Correia de Sá e Benevides	1660	Francisco de Brito Meirelles	1687-1688	Manoel Correia de Araujo	1713-1714	Gomes Freire de Andrade	1759-1760
João de Castilho Pinto	1660-1661	Pedro Gago da Camara	1688-1689	Pedro Fernandes Amado	1714-1715	Francisco Cordovil Siqueira e Mello	1760-1761
Salvador Correia de Sá e Benevides	1661-1662	Antonio de Moura	1689-1690	Francisco Gomes Ribeiro	1715-1721	José Fernandes Pinto Alpoim	1761-1763
Martim Correia Vasqueanes	1662-1663	Gonçalo Morato Roma	1690-1694	Salvador Vianna da Rocha	1721-1723	José Pereira da Silva	1763-1764
D. Pedro de Mello	1663-1664	João de Araujo Caldeira	1694-1695	Francisco Gomes Ribeiro	1723-1727	Antonio de Oliveira Durão	1764-1765
Ignacio da Silveira Villalobos	1664-1666	Ignacio da Silveira Villalobos	1695-1696	Domingos Francisco de Araujo	1727-1729	José da Costa Mattos	1765-1770
Christóvão Lopes Leitão	1666-1667	Gonçalo Morato Roma	1696	Manoel Vaz Moreno	1729-1730	Francisco Teles Barreto de Menezes	1770-1771
Antonio Lobo Pereira	1667-1668	José Paes de Muros	1696-1697	Manoel da Silva Oliveira	1730-1731	Antonio Pinto de Miranda	1771-1772
Belchior da Fonseca Doria	1668-1669	Manoel de Barros Araujo	1697-1698	Amaro dos Reis Tibau	1731-1732	Francisco José da Fonseca	1772-1774
Christóvão Lopes Leitão	1669-1670	Francisco Sampaio de Almeida	1698-1699	Manoel Correia Vasques	1732-1735	Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Melloo Silva Mascarenhas , Marques do Lavradio	1774-1779
Domingos Aryas de Aguirre	1670-1671	Ignacio de Andrade Souto Mayor	1699-1701	Antonio Teles de Menezes	1735-1736	Joaquim José Ribeiro da Costa	1779-1781

Fontes: FAZENDA, José Vieira. “Os provedores da Santa Casa do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro, 1960; Testamentárias. Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Ao escolher como objeto de estudo os homens que ocupavam os postos de provedor, é impossível não pensar nos desdobramentos institucionais, econômicos e sociais que acometeram a cidade e a própria instituição. Por isso, fica a questão: quem eram os indivíduos que ocupavam o lugar de provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro?

Era o provedor, dentro do quadro da irmandade, o membro identificado por sua distinção, o qual acumulava em si o reconhecimento dos demais por meio da capacidade de poder legitimar todo o capital simbólico construído da posição que todos os irmãos

almejavam (BOURDIE, 1992). A proposta de esclarecer e melhor conhecer quem eram estes indivíduos nos ajuda a compreender e explicar o processo de enraizamento da Misericórdia no Rio de Janeiro, o capital político angariado ao redor da Irmandade, as ligações com outros postos na cidade e até mesmo no Império. Perseguindo essa questão, faz-se necessário compreender as motivações pelas quais homens provenientes da nobreza da terra, que já gozavam de cargos administrativos importantes no Império, e, até mesmo, os homens de negócios buscavam ocupar o cargo de provedor da Irmandade da Misericórdia.

É possível reconhecer a presença marcante de alguns nomes e sobrenomes que já foram apresentados pela historiografia em trabalhos anteriores. Perceberemos, ao percorrer as próximas páginas, que o cargo de provedor foi ocupado, majoritariamente, pelos troncos das famílias principais da terra, ou seja, descendentes dos conquistadores do Rio de Janeiro durante o século XVII. Grupos que estavam diretamente envolvidos nos jogos políticos da cidade, que perpassavam outras instituições presentes na cidade como a Câmara, Alfândega e a Ouvidoria (SAMPAIO, 2003; MELLO, 2015; FERNDANDES, 2019). Esse domínio dos senhores de engenho

(...) título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil ser senhor de engenho, quanto proporcionalmente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino (ANTONIL, 2007)

explicitam a notoriedade do cargo de provedor da Misericórdia, já que era um lugar que poucos poderiam ocupar. Na centúria seguinte, as investigações demonstraram uma mudança no perfil social dos provedores, percebemos uma participação mais recorrente de reinóis e, principalmente, dos homens de negócio que atravessavam os mares em busca de riquezas na cidade que emergia, no século XVIII, como um dos centros do Império português.

A dinâmica de concessão e privilégios é mais um ponto que não podemos deixar de discutir no intuito de compreender como a Irmandade passou a ser um elemento de distinção dentro das redes governativas estabelecidas nos espaços que compunham o território sob domínio da Coroa lusa. A monarquia pluricontinental pressupõe um caráter de negociação, elementos de uma arquitetura política polissinodal e corporativa, por meio dos pactos firmados, por um lado, entre a nobreza da terra e funcionários régios e, por outro, a Coroa. Os pactos eram reforçados por uma justiça distributiva, na qual o rei era o único capaz de conceder privilégios e mercês, e os seus súditos, serviam em seu nome

com o intuito de obtenção de uma graça. Consolida-se, nesse sentido, a “economia das mercês”, que segundo Fernanda Olival, foi “[...] o gesto de dar era considerado, na cultura política do Antigo Regime como virtude própria dos reis, quer em Portugal quer no resto da Europa Ocidental” (OLIVAL, 2001, p. 15). A remuneração pelos serviços por meio das mercês preenchia os postos da administração militar e civil da Coroa. Criava-se, segundo João Fragoso, uma monumental máquina administrativa ultramarina (FRAGOSO, 2012, p. 12).

Todos os aspectos elencados acima fazem com que possamos observar a Irmandade da Misericórdia como um dos espaços nos quais debates eram travados e, até mesmo, decisões locais poderiam vir a ser tomadas. Não retiramos a importância das Câmaras como centro de decisões locais, mas defenderemos que os espaços de reuniões e tomadas de decisões dentro da Misericórdia favoreciam a criação de alianças, certamente decisivas, que de alguma maneira influenciavam as tomadas de decisões locais, inclusive em outras esferas políticas e administrativas da sociedade colonial.

Ao refletir sobre os provedores não vamos nos limitar a suas ações dentro da Irmandade, contemplar-se-á ainda o papel da Misericórdia, como um espaço de convívio entre as diversas facções das elites locais. A partir dessa finalidade optamos por discutir o uso do termo elites no campo das humanidades, o que será realizado em um breve preâmbulo, por meio do qual justificaremos a utilização de elites ao invés de grupos dominantes. A seguir, a dissertação é dividida em três capítulos:

No primeiro capítulo, intitulado “*As Misericórdias no mundo Moderno*”, buscamos apresentar a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia que, criada em Lisboa, atravessou os mares ao ser implantada nos diversos espaços no Império português. Para realizar tal intento, acreditamos ser necessário retroceder à fase de criação ainda durante o reinado de D. Manuel I. Além disso, para compreender o sucesso das Misericórdias tanto no continente quanto nos domínios ultramarinos, é interessante notar a relação estabelecida entre a irmandade e as localidades nas quais se faz presente, seja por meio da prestação de serviços quanto no imaginário através das celebrações realizadas no espaço local.

Dentre os serviços prestados, destaca-se a realização de missas em prol da salvação das almas. Na parcela do mundo composta por sociedades ligadas ao cristianismo, era comum os indivíduos estabelecerem legados para que irmandades e confrarias realizassem missas com o intuito de atenuar sua passagem pelo Purgatório.

Fruto das doações realizadas encontram-se os bens de raízes que passaram a fazer parte do patrimônio acumulado pela Misericórdia, no caso do Rio de Janeiro fica evidente que tais doações através das propriedades que lhe foram legadas, fazendo com que o estudo desses legados não possa passar despercebidos. Por fim, nesse capítulo abordaremos a presença das Misericórdias nos territórios ocupados através da mundialização ibérica.⁷

Se no primeiro capítulo discutimos o papel da Misericórdia, no segundo capítulo aproximamo-nos dos sujeitos que ocupavam a provedoria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Acreditamos que seja o capítulo de maior complexidade presente nesse trabalho, tendo em vista que a tentativa de realizar uma prosopografia requer a utilização de uma grande quantidade de fontes primárias com o intuito de traçar uma biografia coletiva que contemple a trajetória pessoal e administrativa dos provedores. Algumas perguntas como nascimento, ofício e cargos, os espaços de sociabilidade foram primordiais para perseguirmos os rastros deixados por eles para (re)construção da vida dos agentes históricos privilegiados dentro das dinâmicas e disputas dentro da sociedade colonial.

No terceiro capítulo, escrutinar-se-á as relações estabelecidas entre os provedores, através de cargos ou dos laços familiares. Nesse sentido, será essencial o conceito de redes governativas para compreender as alianças e disputas existentes entre as elites locais estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro⁸. A partir disso, poderemos compreender se a escolha por ocupar o posto de provedor estava relacionado a um projeto de ascensão ou de manutenção de poder dentro dessas redes de sociabilidades alinhavadas através de matrimônios, negócios, cargos e a obtenção de privilégios.

⁷ Utilizamos o termo mundialização ibérica a partir da obra de Serge Gruzinski, na qual afirma que “no seu entendimento, “mundialização” se refere à escala planetária dos horizontes de atuação e às interconexões humanas, materiais e simbólicas que se construíram sob o marco da dominação colonial da monarquia católica nos continentes europeu, africano, asiático e americano” Ver: GRUZINSKI, Serge. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

⁸ Reconhecemos que a utilização do conceito redes governativas, por Maria de Fátima Gouvêa, advinha do estudo da historiadora acerca dos governadores da capitania do Rio de Janeiro e, posteriormente, dos governadores-gerais. Para Gouvêa, as redes governativas estavam correlacionadas aos homens que estiveram à frente da governança. Os seus estudos foram importantes para pensarmos as relações construídas pelos atores sociais no Antigo Regime, nesse sentido, seu trabalho, ao se propor observar um determinado conjunto de indivíduos, os governadores, também se demonstrou útil para investigarmos outras esferas de exercício de poder, construídos a partir das sociabilidades e reciprocidade, nas sociedades no mundo Moderno, seja no reino ou nos territórios ultramarinos. Ver: Gouvêa, Maria de Fátima. *Redes Governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português c. 1680-1730*. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Preâmbulo - Os debates acerca da utilização do conceito elites pelas humanidades

O presente debate tem como objetivo compreender a origem do termo elites e sua utilização pelas humanidades, sobretudo, pela historiografia ao longo das últimas décadas. Acreditamos ser fundamental a diferenciação da semântica dos usos do conceito cunhado pela sociologia, sobretudo, pela “Teoria das Elites” para que não ocorra equívocos para o seu emprego ao analisar os indivíduos dentro das sociedades. Nesse sentido, optamos, em um primeiro momento do texto, por apresentar a semântica da palavra. Logo em seguida, buscamos analisar a criação do conceito pelos sociólogos e cientistas políticos, que na década de 1930, dedicaram-se aos estudos das elites, sendo eles Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca e Robert Michels, em contraposição à teoria política marxista. Apresentamos os conceitos dos pais da “Teoria das Elites” sem esquecer das duras críticas realizadas aos conceitos por eles apresentados. Por fim, sinalizamos o retorno da utilização do termo elites no campo da historiografia por volta da década de 70 do século XX a partir do retorno da história política como campo central de debates dos historiadores.

A primeira sistematização moderna do léxico da língua portuguesa foi publicada em 1789 ficando conhecido como “Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau” que foi acrescido e reformado por Antonio de Moraes Silva (1789). A obra representa, portanto, o primeiro compêndio de palavras da língua portuguesa, no qual não aparece a palavra elite. A partir disso, podemos afirmar que a utilização do termo não é contemporânea ao Antigo Regime português, ou seja, os detentores do poder político e social não se identificavam como a elite e/ou elites – diferenciação que será abordada ao longo do debate – dentro da organização social na qual estavam inseridos.

Aos que procurarem a definição da palavra elite, nos dias atuais, encontrarão, segundo o dicionário online de português, a seguinte definição: “o que há de melhor numa sociedade; o escol, a flor, a nata; minoria mais culta ou mais forte, dominante no grupo; minoria composta por pessoas que se julgam superiores”⁹. Aqui cabe uma primeira pergunta: quando surge o termo elite?

Sabemos que até o final do século XVIII, segundo o dicionário Bluteau, o termo não era utilizado para definir os indivíduos que possuíam o controle seja da esfera política, econômica, cultural dentro de uma sociedade, sendo, portanto, um conceito criado a

⁹ Definição disponível em: <https://www.dicio.com.br/elite/>

posteriori, ou seja, para identificar e delimitar um conjunto de indivíduos em determinado tempo histórico.

O termo elite surge, segundo o sociólogo Thomas Bottomore, a partir da origem semântica no francês *élite* de origem do latim vulgar *exlegere*, do latim clássico *eligere*, que significava escolher (BOTTOMORE, 1968). Na França, a expressão começou a ser utilizada ainda durante o século XVII para designar produtos de qualidade excepcional, ou seja, a “nata” das mercadorias que eram colocadas à venda (BARNABÉ, p. 2). Seu uso mais amplificado ocorreu no século XVIII, quando passou a expressar a ideia de distinção não apenas das mercadorias, mas para caracterizar a dimensão social. Desse modo, passou a caracterizar indivíduos e grupos sociais superiores.

Já que o termo existia durante o século XVIII, quando foi publicado o primeiro dicionário da língua portuguesa, qual o motivo da definição não estar presente dentre as palavras que compunham o dicionário? A explicação na ausência da aplicação do termo nas sociedades que se comunicavam através da língua portuguesa. A palavra elite, nesse sentido, não era utilizada para designar o conjunto de indivíduos que teriam proeminência em determinado espaço.

Apesar de já existir, o termo elite só recebeu mais atenção no século XX, mais especificamente a partir dos anos de 1930, por meio das teorias sociológicas das elites, tendo como seus maiores propagadores os sociólogos italianos Vilfredo Pareto (1848-1923) e Gaetano Mosca (1858-1941); e o alemão Robert Michels (1876-1936).

A sociedade, para Vilfredo Pareto, divide-se em dois estratos, sendo eles: o estrato inferior, no qual se encontra a não-elite, a massa que seria dominada, ou seja, não detinha poderes dentro da sociedade; e o estrato superior, elite, composta por indivíduos que se distinguem dos demais pelas suas qualidades superiores e/ou por seus dons (PARETO, 1966, p. 73). Ainda, segundo Pareto, o estrato superior era dividido entre a elite governante e a elite não-governante, portanto, existia uma diferenciação entre os que detinham o poder político, o poder econômico e o poder cultural.

Os argumentos desenvolvidos por Pareto para elaborar o conceito de elite estavam alicerçados no que ele pautou como os domínios da conduta humana, sendo eles: a razão e sentimento. De um lado, a elite era, portanto, impulsionada pela razão, sendo composta por indivíduos de maior poder político e maior riqueza, agindo esse grupo de indivíduos a partir da compreensão racional da situação vivenciada por eles. Por outro lado, a não-elite seria conduzida pela compreensão irracional da situação que estavam inseridos,

sendo compelidos a agir através dos seus sentimentos (PARETO, 1966 apud BARNABÉ, 1999, p. 2).

Em sua obra “A teoria da classe política dirigente”, o cientista político Gaetano Mosca correlacionou a noção de elite ao conceito criado por ele de “classe política”. Segundo Mosca, as sociedades eram formadas por duas classes de pessoas, sendo elas: uma classe que dirige, sendo menos numerosa, exercendo o monopólio e gozando das vantagens a partir do domínio das funções políticas; e uma classe que é dirigida, sendo mais numerosa e controlada pela primeira que detém o poder político. A partir da crítica à tripartição aristotélica das formas de governo, Mosca sustenta que somente havia uma forma do governo a ser exercido por meio do domínio de uma única classe política, isto é, a oligarquia. Na concepção de Mosca, a classe política formaria um governo no qual o poder é exercido por um grupo restrito de pessoas, geralmente, pertencentes a um mesmo grupo.

A partir da divisão entre a minoria que governava e a maioria que era governada, Mosca demonstrou que o elemento que distinguia essas duas classes de pessoas estava baseado na capacidade de organização da minoria que era capaz de coordenar e se impor perante uma maioria desmantelada. Outro fator que permitia a ascensão ao grupo dirigente, segundo Mosca, estava na hereditariedade. Um terceiro elemento seriam os atributos, ou seja, as qualidades valorizadas em termos sociais, tais como: força física, contato direto com divindades, o conhecimento, o acúmulo de riquezas (GRYNSPAN, 1996, p. 37). A classe política seria formada pela combinação desses elementos, o que Mosca cunhou como fórmula política. Segundo ele, o termo abarcava os valores, as crenças, sentimentos e hábitos comuns que resultavam na história coletiva de um povo (BARNABÉ, 1999, p. 4). Era, portanto, a capacidade de deter a fórmula política que estabelecia os elementos para a formação da oligarquia.

Além dos elementos até aqui abordados, é fundamental compreender a noção de democracia para Mosca dentro do conceito por ele elaborado de classe política. A noção de igualdade entre os indivíduos e soberania popular trazidos pelo conceito de democracia, segundo Mosca, era impossível de funcionar sem que a massa, formada pela maioria, fosse coordenada e disciplinada por uma minoria organizada (MOSCA, 1968, p. 307). Ressalta-se, deste modo, que a participação da maior parte da população em eleições não garante que o povo escolha seus governantes, já que o povo opta sempre a partir de um conjunto que é determinado pelas minorias organizadas.

É o conceito de democracia que nos leva até o terceiro autor conhecido pelo envolvimento na “Teoria das Elites”. Em sua análise, Robert Michels afirma que a democracia demanda a organização, conduzindo a sociedade para o modelo oligárquico de governo. O problema para Michels estava nos indivíduos que, designados para servir ao interesse coletivos, passavam a operar em interesses próprios, deixando de lado o que beneficiaria a maior parte da população. A partir disso, Michels afirma que a organização é a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre os que delegam (MICHELS, 1982, p. 238). A partir disso, a democracia como a noção de igualdade entre os indivíduos e soberania popular era inviável, já que as massas eram incapazes de decisões importantes, sendo necessária a existência de uma minoria, líderes organizados, capazes de se organizar e tomar decisões que, em sua maioria, eram em benefício próprio.

A partir do exposto, o que apreendemos a partir da análise dos conceitos desenvolvidos pelos três autores considerados como os pais da “Teoria das Elites” é a existência dentro de todas as sociedades de uma divisão entre uma minoria de indivíduos que se destacariam e uma maioria de indivíduos que seria coordenada pelas escolhas da minoria. A partir disso, podemos afirmar que para Pareto, Mosca e Michels – guardadas as diferenças entre os conceitos por eles abordados – era formada nos seios das sociedades, por motivos específicos, uma elite, formada por uma minoria, que se destacaria da massa, sendo capaz de tomar decisões sociais que os beneficiariam e impactariam toda a sociedade. É importante destacar que Pareto e Mosca estavam colocando-se em contraposição à teoria marxista: para eles não era possível existir uma sociedade sem classes, sem exploradores e explorados. No caso de Michels, não havia uma intenção em refutar toda obra marxista, porém fica evidente a contestação à ideia marxista de uma sociedade sem classes.

A utilização do termo elite, portanto, surge para identificar determinado conjunto de indivíduos dentro da sociedade, estando correlacionado aos que detinham o poder de governar. A década de 1930 demarca a propagação dos conceitos presentes nos trabalhos dos autores da “Teoria das Elites”. Apesar do sucesso para compreensão da formação social, não tardou para que críticas fossem elaboradas em relação às publicações de Pareto, Mosca e Michels, passando, portanto, o conceito elites, e os conceitos que se desdobraram a partir dos trabalhos correlacionados à “Teoria das Elites”, a fazer parte de um amplo debate a partir das suas utilizações para compreender determinados grupos em seus tempos históricos.

A discordância de alguns cientistas sociais em relação à Teoria das Elites está baseada, segundo Décio Saes, não somente nos conceitos trazidos pela corrente em análise, mas também e não menos importante a partir das relações entre conceitos que elas estabelecem (SAES, 1994, p. 13). O primeiro ponto de crítica está correlacionado com a incapacidade da “Teoria das Elites” de explicar a formação do grupo dominante dentro de uma determinada sociedade. Para Saes, a “Teoria das Elites” é visceralmente incapaz de cumprir sua própria plataforma, já que não alcança o seu objetivo de propor um modelo alternativo de explicação para formação de um grupo dominante ao se contrapor a teoria marxista de classe dominante (SAES, 1994, p. 13). Assim dizendo, nem Pareto, por um lado, a partir do domínio das condutas humanas, dividindo a sociedade entre uma minoria racional e uma maioria irracional, nem Mosca, por outro lado, com base na organização de uma minoria social que tende a governar uma maioria social, conseguiram explicar como se forma o conjunto das minorias seja pela organização ou racionalidade. Segundo Saes, é difícil acreditar que tais consciências sejam suficientes para explicar a razão pela qual indivíduos que não possuíssem interesse em comum a se organizar politicamente com o objetivo formar comunidades no futuro (SAES, 1994, p. 14).

Outra crítica faz-se ao formalismo da “Teoria das Elites”, no qual, segundo Herbert Marcuse, é abordada a tese da existência recorrente das minorias (MARCUSE, 1972). O problema está no fato de a Teoria das Elites não levar em conta o processo político, ou seja, o conteúdo das diferentes decisões. O que se faz é a definição de quem toma as grandes decisões políticas, atribuindo ao agente, quem toma a decisão, a condição de detentor do poder político. Reside, portanto, na escolha do “quem” ao invés do “como” o formalismo da análise elitista do processo político (SAES, 1994, p. 14).

É no desdobramento do formalismo da “Teoria das Elites” que reside a última crítica que pretendemos abordar, sendo ela a incapacidade da referida corrente em estabelecer uma divisão entre o que é participação efetiva no processo de tomada de grandes decisões políticas e o que é mera submissão aos agentes que monopolizam o processo (SAES, 1994, p. 15). Nesse sentido, os críticos apontam que, a partir da dificuldade em operacionalizar o sistema teórico, seria problemático dividir a sociedade entre minoria dominante e maioria dominada.

Além das críticas aqui apresentadas, existem contraposições elaboradas nas ciências sociais que recusam as minorias politicamente ativas, base para o entendimento da “Teoria das Elites”, segundo Renato Perissinotto e Adriano Codato, como um objeto

importante de análise, as críticas partem de três vertentes distintas, sendo elas: o estruturalismo marxista, o institucionalismo de escolha racional e a sociologia relacional de Pierre Bourdieu.

É importante compreender que o conceito de elite trazido pela “Teoria das Elites”, e o conceito de classe, elaborado pela teoria política marxista, são formas de pensar os indivíduos que detinham o poder de formas distintas. A “Teoria das Elites” propõe que em qualquer espécie de sociedade humana existe uma minoria de homens que assumem o processo de tomada de decisões políticas, ou seja, representam a o conceito central de minoria politicamente ativa. Dessa maneira, a “Teoria das Elites” define como um fenômeno universal, independente do período histórico ou tipos de sociedades humana, a dominação da maioria social, irracionais e/ou desorganizados, pela minoria social, racionais e o/ou organizados (BARNABÉ, 1999, p. 9). Já do lado da teoria política marxista, a ideia de uma minoria social que domina a maioria social não é vista como universal, sendo entendida como um fato histórico correlacionado a existência de uma sociedade de classe. Além disso, a minoria política dominante nas sociedades de classes para teoria marxista está representada pela classe dos proprietários dos meios de produção, ou seja, pela classe economicamente dominante. É justamente nesse ponto que se faz a crítica da “Teoria das Elites” ao que é proposto pela teoria marxista, já que, para eles, não necessariamente deveria existir uma correlação entre os dominação econômica de classe e o exercício do poder político como defendem os marxistas. A partir disso, é possível compreender que para a “Teoria das Elites” podem existir diversas elites dentro de uma mesma sociedade, podendo haver, por exemplo, uma elite política, uma elite econômica e uma elite cultural que poderia concatenar indivíduos em comum, mas que não necessariamente precisavam ser os mesmos para formar os grupos que assumiam o poder dentro dos segmentos sociais.

O debate proposto sobre o conceito de elite que ganha força a partir da difusão das ideias de Pareto, Mosca e Michels, os pais da “Teoria da Elite”, entrou em declínio com a ascensão do marxismo nos campos da história econômica e cultural. Somente na década de 70 que os debates sobre o conceito de elite ganhariam fôlego nas produções no campo da História. Assim como demonstrou o historiador Guilherme Pereira das Neves,

o marxismo a essa altura, levado à lona por fatores externos e internos, perdeu vitalidade e visibilidade (...) em compensação, emergiu o giro linguístico, a ideia de uma pós-modernidade, os estudos de gênero, a micro-história, a nova história política, a história cultural (NEVES, 2011, p. 99).

O que podemos perceber é que a partir das revisões historiográficas da década de 1970 e, principalmente, com o (re)nascimento do campo da história política a partir, sobretudo, da década de 1980 houve um retorno da historiografia aos trabalhos seminais propostos pelos sociólogos e cientistas políticos que se dedicaram a pensar o conceito de elite para além da sua etimologia, tendo resgatado a ideia de uma minoria detentora do poder político, social e/ou cultural frente a uma maioria social. Os estudos pautados na história política fizeram com que o conceito elite fosse cada vez mais utilizados pelos historiadores que se dedicavam a compreender, entre outros aspectos, as redes de sociabilidade, o Estado e a sociedade, bem como o estabelecimento das dinâmicas sociais.

Exemplar dessa retomada do conceito foi a publicação, em 1974, do livro *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites no século XVII*, do historiador inglês Peter Burke. Imerso na renovação dos estudos da história política, o autor não prescinde de utilizar o termo “elite” no próprio título de seu estudo. E mais: Burke optou por escrever um capítulo intitulado “o estudo das elites”, no qual apresentou o seu objeto de estudo em perspectiva comparada, uma análise prosopográfica dos indivíduos que pertenciam às elites das cidades de Veneza e Amsterdã, com o intuito de compreender como se haviam formado e qual o seu papel dentro daquelas regiões. A primeira defesa realizada por Burke é do retorno da nova história social que trazia consigo a importância da política para a compreensão das sociedades. Dessa maneira, a nova história social “poderia ser definida como o estudo da mudança social em comunidades específicas, sendo que a “mudança social” significa mudança na estrutura social, ou seja, na estrutura dos grupos que formavam a sociedade” (BURKE, 1991, p. 16).

Compreender as mudanças vivenciadas pelas elites em Amsterdã e Veneza era, portanto, a preocupação central do estudo de Peter Burke. É nesse ponto que Burke destacou a utilidade do estudo sociológico das elites, definidas como grupos superiores, segundo três critérios: status, poder e riqueza, em concordância com Pareto (BURKE, 1991, p. 17). Os estudos de Pareto sobre as elites auxiliariam, segundo Burke, a observação da interação entre fatores econômicos, políticos e culturais na vida de um grupo social. Isso se fazia necessário para entender os interesses da própria elite, que não visavam o equilíbrio social, sendo estas consequências não premeditadas de suas ações e seus próprios interesses. À vista disso, Burke defendeu que para compreender a formação de sociedades tão distintas nas esferas políticas, econômicas e sociais do restante da Europa durante o século XVII, era necessário um estudo dedicado às suas elites, responsáveis pelas tomadas de decisões que afetavam toda a sociedade.

Na esteira da renovação dos estudos da história política e, conseqüentemente, na retomada da utilização do conceito de elite, a historiografia brasileira não ficou de fora do debate. A tese de doutorado de João Fragoso, que foi publicada, em 1992, sob o título *Homens de Grossa Aventura. Acumulação e Hierarquia da Praça do Rio de Janeiro (1790-1830)* nos traz um exemplo das obras produzidas desde o retorno do campo da história política como campo teórico-metodológico da historiografia. Entre os conceitos apresentados por Fragoso, um dos mais recorrentes ao longo da sua tese é o de elite mercantil, formada por negociantes que dominavam as transações comerciais, em especial, a acumulação de capital pautada no domínio do comércio de escravizados. O Rio de Janeiro era, segundo Fragoso, o centro econômico e político da repartição sul da América portuguesa.

As investigações conduzidas pela historiadora Maria de Fátima Gouveia, assim como os de João Fragoso, estavam voltados ao estudo da América portuguesa e pautavam seus trabalhos na compreensão na formação das elites do Rio de Janeiro. Em artigo publicado no livro *Nas tramas das redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*, Gouveia dedica-se a explicar a ideia de redes governativas, compostas pelos membros das elites existentes nas malhas do império português, podendo as redes terem suas origens nas relações familiares ou por meio dos serviços prestados em distintos postos dentro dos territórios ultramarinos sob o domínio da coroa portuguesa (GOUVÊA, 2010).

Além da utilização do conceito de elite para identificar o conjunto de indivíduos que detinham o controle de determinada esfera da sociedade colonial – que poderiam ser mercantis, políticas, culturais e/ou econômicas –, um elo comum entre os estudos de Gouveia e Fragoso encontra-se na propagação da vertente conhecida como “Antigo Regime nos Trópicos”, que nomeia a publicação de ambos em conjunto com Maria Fernanda Bicalho. No compêndio de artigos presentes no referido livro, encontramos elementos que refutam a ideia de um pacto colonial entre a colônia e a metrópole. O que o grupo nos traz é uma nova forma de compreender as relações estabelecidas entre os indivíduos que detinham o poder nos mais diversos segmentos sociais e que extrapolavam as fronteiras entre Portugal e suas colônias. Como fica evidente, a partir de importantes pesquisas empíricas através de conjuntos documentais distintos, havia relações estabelecidas através do eixo do Atlântico Sul. Mas o que isso tem a ver com a utilização do termo elite?

Nos trabalhos apresentados pelo grupo do Antigo Regime dos Trópicos, sobretudo os que se dedicavam ao entendimento de determinados grupos sociais, percebemos a existência das elites, no plural, dentro do Brasil colonial, sendo elas as elites mercantis, as elites camarárias, as elites agrárias, as elites políticas que poderiam ter membros em comum, mas que não necessariamente dependiam umas das outras para sua existência, ou seja, a utilização do termo elite ou elites proporcionou que esses historiadores pudessem compreender a pluralidade de minorias que detinham o poder dentro da sociedade colonial.

O que tentamos apresentar, até o momento, é como o termo elite surge e como sua utilização foi empregada ao longo dos anos pelas humanidades. No caso da historiografia, fica evidente a proliferação de pesquisas que passaram a utilizar o conceito a partir da renovação dos estudos da história política e o declínio dos estudos marxistas na década de 1970. Os impactos na historiografia brasileira podem ser sentidos, sobretudo, nos estudos sobre império português, o qual trouxe a renovação dos estudos das elites a partir dos trabalhos do grupo intitulado Antigo Regime nos Trópicos.

O entendimento sobre o debate do termo elite faz-se necessário, ao meu ver, para defender a escolha e a utilização do termo elites coloniais na presente dissertação, na qual o termo elite aparece recorrentemente ao longo do texto para identificar o grupo de indivíduos que alcançaram o posto de provedor da Misericórdia.

A partir da composição das biografias coletivas dos provedores, poderemos entender e nos aproximar da composição das elites locais e das dinâmicas nas quais estas faziam-se presentes não somente na cidade, mas também no Império. As trajetórias com suas semelhanças e diferenças permitem a composição de uma narrativa acerca da conjuntura política da cidade do Rio de Janeiro colonial.

Acreditamos que, no final da redação, poderemos responder algumas questões que norteiam esse trabalho. Sustentaremos a ideia de que a Misericórdia foi um dos “braços” da Coroa nas suas conquistas e, deste modo, compunha o quadro de instituições que representavam simbolicamente e reforçavam a presença régia no ultramar. Questionamos, além disso, acerca das escolhas realizadas pelos membros das elites locais da cidade do Rio de Janeiro: estavam eles em busca de ascensão social, usando a Misericórdia como espaço de diferenciação em suas trajetórias frente aos seus opositores, ou em busca da manutenção de poder?

Por fim, mas não menos importante, cremos na possibilidade de a Misericórdia ser um dos espaços que presenciaram as disputas pelo poder de mando local, ao servir

como um proscênio para reconstruir a história do Rio de Janeiro colonial. Serão, portanto, os membros das elites locais, em uma sociedade na qual era muito mais importante ser do que se ter será o ponto de partida para descortinamos mais um capítulo da história do Rio de Janeiro Colonial.

Como pude demonstrar a presença do conceito de elites, uma minoria social que detém o poder seja ele econômico, político, social e/ou administrativo estará presente ao longo do meu trabalho. Por conseguinte, acredito que não necessariamente exista um caráter cumulativo no exercício de tais poderes, podendo os poderes estarem nas mãos de distintas minorias que atuam dentro da sociedade colonial. Por isso, não acredito ser adequado para o estudo em desenvolvimento a utilização de grupos dominantes, já que carrega esse termo carrega a cumulação da dominação política, econômica e religiosa. À vista disso, acreditamos que o termo elites, no plural, consiga abarcar o conjunto de indivíduos que ocuparam o posto de provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro.

1. AS MISERICÓRDIAS NO MUNDO MODERNO

O capítulo tem como objetivo apresentar o tema das Misericórdias presentes no Império português durante a Época Moderna. Partimos da criação da primeira Misericórdia, em Lisboa, que atravessou os mares ao ser reproduzida, salvo as especificidades locais, para os diversos espaços que constituíam o Império português. Para realizar tal intento, vamos retroceder à fase de criação, ainda durante o reinado de D. Manuel I. Além disso, para compreender o alcance das Misericórdias em espaços sob domínio português, tanto no continente quanto nos domínios ultramarinos, é interessante notar a relação estabelecida entre a irmandade e as localidades nas quais se faz presente, seja por meio da prestação de serviços, seja no imaginário por meio das celebrações realizadas no espaço local.

Dentre os serviços prestados, destacamos a realização de missas em prol da salvação das almas. Na parcela do mundo composta por sociedades ligadas à Igreja era comum os indivíduos estabelecerem legados para que irmandades e confrarias realizassem missas com o intuito de atenuar sua passagem pelo Purgatório (LE GOFF, 1990). Como resultado das doações realizadas encontram-se os bens de raiz que passaram a fazer parte do patrimônio acumulado pela Misericórdia. No caso da Misericórdia localizada no Rio de Janeiro, ficam evidentes tais doações através dos imóveis que lhe foram transmitidos, de modo que o estudo dessas doações não pode passar despercebido. Por fim, ainda nesse primeiro capítulo abordaremos a presença das Misericórdias nos territórios ocupados através da mundialização ibérica¹⁰, partindo da abordagem da Misericórdia do Rio de Janeiro, espaço privilegiado ao longo da pesquisa para compreender quem eram os indivíduos que ocuparam a cadeira de provedor.

1.1 Origem, ordenação e histórias

É necessário abordar as histórias para conseguirmos descortinar a História das Misericórdias. Por isso, a multiplicação de pesquisas acadêmicas nos últimos anos, principalmente em Portugal, foram fundamentais para compreendermos as

¹⁰ Utilizamos o termo mundialização ibérica a partir da obra de Serge Gruzinski, na qual afirma que “no seu entendimento, “mundialização” se refere à escala planetária dos horizontes de atuação e às interconexões humanas, materiais e simbólicas que se construíram sob o marco da dominação colonial da monarquia católica nos continentes europeu, africano, asiático e americano” Ver: GRUZINSKI, op. cit, 2014.

transformações das Santas Casas ao longo do período da Idade Moderna e o seu estabelecimento das malhas do Império português.¹¹ Apesar dos muitos estudos já publicados, acreditamos que ainda é necessário um debate mais específico acerca das Misericórdias fundadas nos espaços ultramarinos, as que estiveram localizadas desde o Maranhão até Macau, um dos pilares do Império-luso (BOXER, 1981).

A existência da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia na África, na América e na Ásia é notadamente conhecida. Mas, o estudo do seu papel dentro das sociedades nas quais estavam inseridas ainda carece de problematizações mais densas. Salientamos que a presença da Irmandade em diversas paragens do Império português não indicava uma prerrogativa entre elas, ou seja, apesar de a Misericórdia de Lisboa – primeira a ser fundada – servir de exemplo para as demais, não existiu uma supremacia administrativa entre as Misericórdias (SÁ, 2011, p. 320).¹² Acreditamos, portanto, que, para entender o motivo pelo qual Charles Boxer a caracterizava como uma das instituições que sustentaram uma malha territorial tão vasta, se faz necessário investigar a participação política e social dos membros dessa irmandade, dentro dos seus espaços de atuação. Com o objetivo de realizar tal intento, faz-se necessário “Provincializar a Europa” – como chamou atenção Dipesh Chakrabarty (2000) –, olhar para os agentes históricos a partir de outros espaços e, principalmente, a partir dos Trópicos.

A necessidade da historiografia em deslocar o ponto de partida – a partir dos espaços não hegemônicos – para compreender as dinâmicas que conectam espaços tão vastos quanto os que constituíram a mundialização ibérica.¹³ Com esse objetivo de dar

¹¹ Sobre a noção de Império, ver entre outros: HESPANHA, António Manuel. *Ascensão e queda do imaginário imperial*. **Penélope: revista de História e Ciências Sociais**. Lisboa, n.º 15, 1995. pp. 31-38; HESPANHA, A. M. *Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 43-94.

¹² Ao tratarmos acerca das Misericórdias existentes nas quatro partes do mundo sob domínio da Coroa portuguesa, não utilizaremos o termo filial, tendo em vista que não existe nenhuma relação de subordinação entre elas, mas será utilizado o termo congêneres.

¹³ Os estudos subalternos nos anos de 1970 e 1980, na qual historiadores indianos demonstram a preocupação em escrever uma história da Índia a partir dos problemas e dilemas políticos pós-colonial, os quais influenciados pela ideia de Gramsci sobre hegemonia, passando a identificar os grupos subalternos não apenas como vítimas das forças inexoráveis. O historiador indiano Sanjay Subrahmanyam foi influenciado pelo movimento ocorrido na Índia, o que mais tarde fez com que ele próprio desenvolvesse o conceito de “histórias conectadas”, no qual, simplificando a proposta trazida por ele, não poderíamos pensar os agentes históricos a parte dos acontecimentos ao redor do globo. É a partir do conceito de “histórias conectadas” que Serge Gruzinski pensa a mundialização ibérica que seria “no seu entendimento, “mundialização” se refere à escala planetária dos horizontes de atuação e às interconexões humanas, materiais e simbólicas que se construíram sob o marco da dominação colonial da monarquia católica nos continentes europeu, africano, asiático e americano” Ver, entre outros: GRUZINSKI, S. . *O historiador e a mundialização*. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p.

conta de como esses indivíduos forjaram as suas trajetórias utilizando-se da Misericórdia, é necessário conduzir novamente o olhar para Lisboa para perceber como foi lançada a irmandade que conquistou nos Trópicos o atributo de sustentáculo da mundialização.

Com o propósito de assimilar o contexto de fundação da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia no final do século XV, iremos investigar a trajetória da Irmandade desde 1498, momento de sua criação. Utilizaremos para isso os sete compromissos publicados entre os anos de 1516 e 1749, os quais nos permitem aproximarmo-nos da estrutura que constituía a Misericórdia na Época Moderna.¹⁴

A cabeça da monarquia portuguesa, o rei D. Manuel I, encontrava-se no reino vizinho, Aragão e Castela, quando da fundação da primeira Misericórdia em território português, no ano de 1498. A campanha do monarca português envolveu a sua ascensão ao trono vizinho com a princesa espanhola Isabel, que estava grávida, naquele momento, do primeiro herdeiro do trono. O casamento não foi fácil de se concretizar e ocorreu após inúmeras demandas, sendo a principal a expulsão dos judeus de Portugal. A princesa Isabel encontrava-se recolhida em um convento após a morte do primeiro marido, o príncipe D. Afonso, e recusava o segundo casamento com o português D. Manuel I. A exigência para adquirir novas nupciais era, portanto, uma espécie de purificação espiritual que ocorreria por meio da expulsão dos judeus, conforme ocorreu em Espanha por volta de 1478, à época da fundação da Inquisição de Castela (SÁ, 2009, pp. 17-18). Acatar tal pedido teve, em termos econômicos, um alto custo aos cofres do reino português. Apesar dos prejuízos financeiros, era necessário que o rei português abrisse mão dos cabedais gerenciados pela rede sefardita¹⁵ para execução dos seus projetos de se lançar ao mar (COSTA, 2011).

Era imprescindível para D. Manuel I apaziguar suas relações com Castela e, principalmente, evitar o dispêndio com as guerras internas na Europa. De acordo com François Soyer, Veneza e Castela estavam pressionando a monarquia portuguesa a se posicionar contra Carlos VIII de França, tendo este invadido, em 1496, Nápoles (SOYER,

106–123, 2021. DOI: 10.35699/2316-770X.2020.29174. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/29174> ; SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected Histories: notes towards a reconfiguration of Early Morden Eurasia*. In: LIEBERMAN, Victor (ed). **Beyond Binary Histories. Re-imagining Eurasia to c. 1830**. Michigan: University of Michigan Press, 1999. pp. 289-316; GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

¹⁴ A escolha por tais compromissos está assentada no recorte temporal da pesquisa de mestrado que se estende no período de 1640 até 1780.

¹⁵ Sefardita é a variação da palavra “serfardim” que tem como significado a designação dos judeus descendentes dos primeiros israelitas de Portugal e Espanha (expulsos respectivamente em 1496 e 1492). A definição foi extraída do Dicionário On-line de Português (<https://www.dicio.com.br>).

2013). O não envolvimento com a Santa Liga contra a França fez com que a monarquia portuguesa focasse seus intentos nas questões internas e no seu poderio ao se lançar ao mar.¹⁶

A viagem de D. Manuel I para o reino vizinho levou D. Leonor¹⁷ – irmã mais velha do rei português – a assumir a regência do reino, um dos desdobramentos das alianças realizadas com os Reis Católicos. Por meio do seu matrimônio, passava D. Manuel I a ser o herdeiro da coroa de Aragão e Castela. O juramento como herdeiro do trono de Castela ocorreu na catedral de Toledo, sem nenhuma oposição à ascensão de D. Manuel I ao trono daquele reino, o que não ocorreu no reino de Aragão, já que os aragoneses invocaram a lei sálica¹⁸ e resistiam a aceitar um herdeiro que chegasse por meio do casamento por via feminina. Dessa maneira, foi necessário aguardar em Saragoça enquanto a negociação para subida ao trono do monarca português estava sendo viabilizada.

Esse não foi o maior dos problemas vivenciados por D. Manuel I naquele período. Enquanto aguardava a decisão do impasse, D. Isabel entrou em trabalho de parto, dando à luz a D. Miguel da Paz. A rainha, contudo, não sobreviveu ao parto. A partir da morte da rainha, D. Manuel I perdeu o direito que tinha aos tronos de Castela e Aragão, passando a ser o herdeiro D. Miguel da Paz, que permaneceu em Castela sob a tutela dos avós maternos, vindo a falecer aos dois anos (SÁ, 2017a, pp. 121-158). Como resultado dos acontecimentos, o rei português perdeu a mulher, o filho e as coroas.

Em Portugal, àquela altura, D. Leonor, rainha velha, estava à frente dos negócios do reino. É certo que durante o período de março a outubro de 1498, quando D. Manuel I esteve ausente, muitas correspondências foram trocadas entre os irmãos. Nenhuma delas – que permaneceram até os tempos atuais –, no entanto, tratam sobre um dos principais

¹⁶ Sobre o reinado de D. Manuel ver, entre outros: THOMAZ, L. F. *A ideia imperial manuelina*. In: DORÉ, Andréa.; LIMA, Luís Filipe. Silvério & SILVA, Luiz Geraldo. **Facetas do Império na História: conceitos e métodos**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2008. pp. 39-104;

¹⁷ Importante lembrar que D. Leonor de Avis foi figura central na ascensão de D. Manuel I ao trono português. Ela era esposa de João II e, conseqüentemente, rainha de Portugal entre os anos de 1471 e 1495. A historiografia afirma que, no leito de morte de D. João II, sua esposa, D. Leonor, o convenceu a designar o seu irmão, D. Manuel, como o futuro herdeiro da coroa portuguesa. Ver, entre outros: Sá, Isabel dos Guimarães. *Leonor de Lencastre: de Princesa a Rainha Velha*. Lisboa: Temas & Debates. 2016.

¹⁸ Código legal elaborado durante o reinado de Clóvis I (481-509), no qual ficava determinado que nenhuma mulher poderia herdar os bens de sua família. No caso em tela, havia o debate acerca da possibilidade do trono ser transmitido para D. Manuel I, via matrimônio, levando em consideração que sua esposa, pela lei sálica, não era considerada herdeira da Coroa de Aragão e Castela. Sobre lei sálica, ver: BRUNNER, Murilo Castineira. 2017. *Lex Salica*. **Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo** 111 (junho):409-25. <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/133519>

acontecimentos decorrido naquele período. Foi justamente durante a regência de D. Leonor, em agosto de 1498, que surgiu a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Lisboa, dedicada a executar as quatorze obras da misericórdia¹⁹, que teve o seu modelo replicado tanto no reino, quanto nos territórios ultramarinos. As Misericórdias, portanto, nasceram em Lisboa, mas jamais se limitaram a ser um produto circunscrito ao Reino luso. Logo ganhariam novos espaços, nos quais assumiram características próprias, como resultado de experiências diversas.

Não sabemos ao certo de quem foi a iniciativa de fundar a Misericórdia no reino português. O que podemos afirmar é que foi D. Leonor a assinar o decreto-régio de fundação da Misericórdia de Lisboa, responsável, portanto, pelo pontapé inicial para aquela que se tornaria uma das irmandades mais presentes no Império português. D. Manuel I passou a ser o seu maior patrocinador por meio da concessão de privilégios e mercês.²⁰ Essas concessões foram fundamentais para o estabelecimento e enraizamento dessa instituição nos espaços locais e, principalmente, um dos incentivadores da fundação dessa confraria nos demais territórios portugueses – seja no continente ou nos domínios ultramarinos –, como pode ser visto por meio da carta escrita aos cidadãos da cidade do Porto.

(...) El-Rei, vos enviamos muito saudar. Cremos que sabereis como nesta Cidade de Lisboa se ordenou uma Confraria para se obras de misericórdia haverem de cumprir (...) Disto nós tomamos muito contentamento, por ser em nossos dias fazer; e por quanto folgamos que em todas as Cidades, Villas e Logares principaes de nosso Reino se estabeleçam Confrarias, pela forma que no dito Regimento se contem, vos encomendamos queiraes ajuntar-vos e ordenar que assim se cumpra nessa Cidade.²¹

Era da vontade de D. Manuel I que a Misericórdia estivesse em todos os lugares sob o seu domínio. Uma pergunta não nos pode escapar: por qual razão o monarca português investiu na promulgação das Misericórdias? Qual era o interesse régio em uma confraria leiga?

¹⁹ As obras da Misericórdia eram divididas, a saber: dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, vestir os nus, dar pousada aos peregrinos, assistir aos enfermos, visitar os presos, enterrar os mortos, estas sete representam as corporais; dar bons conselhos, ensinar os ignorantes, corrigir os que erram, consolar os tristes, perdoar as injúrias, sofrer com a paciência as fraquezas do nosso próximo e rogar a Deus por vivos e defuntos, estas são as espirituais.

²⁰ Verifica-se a possibilidade de cuidar do próprio patrimônio, instalar pedidores de esmolas, receber bens através dos legados, monopólio das liteiras e dos enterros e entre outros benefícios particulares a irmandade.

²¹ Carta D'El Rei D. Manoel à Câmara da cidade do Porto, em 14 de março de 1499. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=95&acao=ver&pagina=231

Um dos primeiros pontos de destaque para o interesse régio nas Misericórdias foi a propensão de uma uniformização das instituições durante o reinado de D. Manuel I. Exemplo desse movimento são as publicações das Ordenações (1512-1514) e dos forais novos (1497-1520) (SÁ, 2017a, p.131). A Irmandade da Misericórdia, como confraria, conseguiu se multiplicar em várias regiões sob o domínio português, ao manter, por meio dos seus compromissos, a mesma estrutura, e prestando, quase sempre, os mesmos serviços de assistências nessas diversas regiões.

A adesão às Misericórdias pode ser explicada, também, por meio da tradição medieval de confrarias em Portugal, que se propagaram nos últimos anos do século XII. Apesar de não termos registro de nenhuma confraria dedicada às obras da Misericórdia, não podemos afirmar que a criação de confrarias dedicadas ao serviço da caridade ser uma novidade à época. Segundo a historiadora portuguesa Isabel dos Guimarães Sá, ocorreu um fenômeno curioso a partir do estabelecimento das Misericórdias, já que muitas das irmandades e confrarias existentes naquele período optaram por se acoplar à Misericórdia e, em outros casos, ocorreu uma competição entre as confrarias ali estabelecidas para se constituírem em Misericórdias (SÁ, 1997, p. 38). Um dos fatores que explicam tal concorrência eram os privilégios e mercês régias que permitiram que a Misericórdia obtivesse vantagens frente às demais confrarias e irmandades (OLIVAL, 2001; MAUSS, 2020).

A Misericórdia de Lisboa foi considerada, por Isabel dos Guimarães Sá, como um elemento de pacificação social da cidade por meio da sua atuação junto aos cristãos novos, judeus convertidos à fé católica (SÁ, 2017a, p. 128). A expulsão dos judeus do reino português, em 1496, trouxe inúmeras querelas entre a população e os judeus remanescentes.²² A política estabelecida por D. Manuel I agravou as condições da comunidade sefardita portuguesa, colocando-os em risco, e a uma repressão ao povo judaico que ocorreu a partir da resistência desse grupo às medidas promulgadas. A coroa não esperava enfrentar tanta resistência por parte da comunidade judaica, que teve, como consequência, conflitos sangrentos e inesperados. Uma das medidas mais polêmicas tomadas pela monarquia foi a decisão que obrigava os judeus a entregar os seus filhos à Igreja, cujo impacto estremeceu ainda mais as relações entre os judeus e a coroa (SÁ, 2017a, p. 126). Havia também a pressão do povo das cidades, que eram manifestadamente anti-judaicas, mantendo vivas a intolerância e a violência pelas ruas de Lisboa. A

²² Importante lembrar que D. Manuel permitiu que os judeus continuassem no reino pelo período de dois anos após a promulgação do decreto de expulsão.

Misericórdia, criada nesse bojo de conflitos entre as comunidades, declarava que suas obras visavam socorrer as tribulações e as misérias que padeciam os irmãos em Cristo, que receberam a água do santo batismo (SÁ, 2009, pp.17-18). A instituição não fazia distinção entre cristãos novos e velhos. Para a Irmandade bastava, segundo o seu compromisso de 1516, que os indivíduos fossem batizados.²³

A relação da Misericórdia como instrumento de pacificação na relação entre cristão e judeus pode ser percebida durante o período em que a peste infestava a cidade de Lisboa, em 1516. A Misericórdia também foi responsável pelo socorro aos judeus, que foram massacrados durante aquele ano, pois foram acusados de transmitir a doença. Em uma ação pacificadora, os irmãos da Misericórdia saíram às ruas da cidade em procissão e se autoflagelaram. Como relata uma crônica da época, “(...) e logo ao outro dia que foi quinta-feira saiu da Sé uma mui devota procissão da misericórdia com muitos disciplinantes todos bradando ‘paz, paz’ com que pagou de todo a dita matança”(CORREIA, 1992, p. 31).

Além de ser um elemento de pacificação social, como no caso de Lisboa, a Misericórdia tornou-se um dos espaços favorecidos para o estabelecimento de redes de sociabilidade, ao privilegiar em seu quadro o ingresso de indivíduos que compunham as elites locais. Servia a estes indivíduos como um lugar de diferenciação e visibilidade de status sociais perante a comunidade, já que para ingressar na Irmandade eram necessários requisitos que nobilitavam os ali presentes. Ao criar fronteiras sociais dentro da sociedade de Antigo Regime, podemos afirmar que as Misericórdias foram “poderosas agências de definição de identidade, porquanto podiam sancionar mobilidade social ascendente, mas também evitar a descida de categoria” (SÁ, 2017b, pp. 451-500).

Foram esses elementos, até aqui elencados, alguns dos fatores que possibilitaram a afirmação e presença da Misericórdia dentro das comunidades portuguesas, sobretudo ao atrair a atenção dos membros das elites locais. Esse fato a tornou, assim, um dos espaços de domínio dessas elites e de negociação de demandas junto à Coroa.

É nesse contexto que ocorreu a criação da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Lisboa no ano de 1498. Era uma entidade leiga que se tornou, posteriormente, um elemento estratégico para a monarquia portuguesa nos espaços em

²³ O fato de o compromisso permitir a entrada de todos que receberam a água do batismo não nos permite dizer se havia a entrada de cristãos novos nos quadros da Irmandade da Misericórdia de Lisboa. O que pretendemos destacar aqui, é que não havia uma proibição por parte da confraria, não fazendo qualquer menção, em 1516, aos estatutos de pureza de sangue, o que será recorrente na centúria seguinte.

que o Rei estava ausente devido à fixação da corte em Lisboa. Agora que já sabemos o contexto de criação da Misericórdia, faz-se necessário compreender como essa instituição se estruturou, ao atrair as elites locais para sua composição, para além de ter estabelecido sua presença no interior do Império português.

Com o intuito de compreendermos o processo de enraizamento da Misericórdia na sociedade de Antigo Regime – seja em Portugal ou nos seus domínios ultramarinos –, faz-se necessário analisar como a confraria estruturou-se após sua fundação. Dessa maneira, analisamos os compromissos da Irmandade, produzidos ao longo de três séculos, com o intuito de nos aproximarmos da relação estabelecida em seu interior entre os irmãos, e perceber o amadurecimento dessas relações.²⁴ Os compromissos refletem o tempo histórico no qual foram produzidos, dessa maneira podemos compreender tanto o documento em si, quanto às Misericórdias, como organismos vivos que são impactados pelas dinâmicas sociais do seu tempo. Para além, preocupamo-nos em perceber como eram praticadas as obras de caridade e as transformações vivenciadas pela Misericórdia ao longo do período investigado.

O primeiro documento veio à luz em 1516, dezoito anos após a fundação da Misericórdia, e dispunha da organização da confraria. Foram estabelecidas as quatorze obras, sete espirituais e sete corporais, respectivamente: ensinar aos simples; dar bom conselho aos que pedem; castigar com caridade os que erram; consolar os tristes desconsolados; perdoar quem nos errou; sofrer as injúrias com paciência; rogar pelos vivos e pelos mortos; remir cativos e visitar os presos; curar os enfermos; cobrir os nus; dar de comer aos famintos; dar de beber aos que têm sede; dar pousada aos peregrinos e pobres; e, por fim, enterrar os finados.²⁵

O número de homens responsáveis por executar tais obras ficou estipulado ao máximo de cem, sendo eles de boa fama, consciência, de honesta vida, tementes a Deus,

²⁴ Compromisso, segundo, Raphael Bluteau são “nas notas marginaes do Repertório das ordenações, está, que Compromisso, he palavra antiga, que se deriva do verbo Comprir; & na realidade parece, que Compromisso he hum acto, em que muytos se obriga a comprir cousas, que astentão, & prometem. Compromission, em Latim he outra cousas muyto diversa, segundo Nizolio, que interpreta esta palavra, como usada de Cicero, Comprimissum est falcutals a litigantibus arbitro cada, abitrium proferendo, & judicandi. Id est Cõpromisso he poder, que dão os litigantes ao juiz louvado para decidir a cõtroversia. Sem embargo desta diversa significação, falando em Compromissos de Irmandades, & outros semelhantes; já que Compromisso he palavra Latina, antes quizera eu usar della, do que cãçarme com algum impertinente periphraisis, ou circunlocação. Segundo a nossa Jurisprudência, Comprimission est simultânea partion promissor, qua sua ponte ad alcujus Boni siri ártbitrium suam remittunt controversiam. Toda a outra renda se dependerá nos encarregos do Compromisso. Liv I. Da Orden. tit. 62. 55. Ver: BLUTEAU, op. cit., p. 430

²⁵ Biblioteca Nacional de Portugal (doravante BNP). Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1516. p.17. Disponível em: <https://purl.pt/27090>

guardadores dos mandamentos, mansos e humildes.²⁶ É interessante notar que, apesar das pressões vivenciadas pela sociedade portuguesa a partir da expulsão dos judeus em 1496, não ficou estipulado no compromisso qualquer impedimento à entrada de irmãos que fossem de origem cristã-nova, ou seja, conforme afirmado anteriormente, poderiam ingressar na irmandade todos aqueles que tivessem recebido a água do batismo. Tal diferenciação foi determinada somente quase um século depois, no compromisso de 1600 – elaborado durante o período filipino – no qual as qualidades primordiais para obter um posto da confraria repetiram as estabelecidas pelo compromisso de 1516, acrescentando que os irmãos

não serão solteiros, sendo se forem de idade de corenta anos & nao sendo Christãos velhos, não serão recebidos, nem os que tiverem officios obrigatorios que notoriamente pela occupação delles nao podem servir, nem os que nao souberem ler, nem escrever, nem officiaes que não tiverem tenda, em os quaes irmãos an dara sempre o regimento y eleição de cada anno, segundo ornança deste Compromisso²⁷.

As condições não se limitariam, ademais, ao que fora designado no compromisso de 1600. Ocorreu, com o passar dos anos, um desdobramento das demandas impostas para ser um membro da Misericórdia, sendo um reflexo das transformações sociais vivenciadas pelas sociedades que compunham o complexo território sob domínio do Império luso. No compromisso do ano de 1619, ficaram definidas sete condições para servir a Casa:

a primeira que seja limpo de sangue sem algua raça de Mouro ou judeu não somente em sua pessoa, mas também sua molher se for casado, como esta determinado & se pratica & usa na Irmandade da Misericórdia por hum acordo da mesa & junta que está no livro primeiro dos acordos a fol. 254 feito em 25 de Mayo de 1598 e confirmado per outro acordo da mesa & junta feito a 8 de junho de 1603 que esta no dito livro fol. 301. A segunda que seja livre de toda a infamia, defeito, & direito; por onde nenhum homem notoriamente infamado de algum delicto escandaloso poderá ter lugar nesta Irmandade & muito menos poderá ser recebido & conservado nela aquelle que for castigado, ou convencido em juízo de semelhante culpa, ou de outra, que merecer castigo vil. A terceira, que seja de idade conveniente, & sendo solteiro não será recebido sem ter vinte & cinco annos perfeitos de idade. A quarta que não sirva a casa por sellario. A quinta, que tenha tenda se for official, sendo de officio, em que a costume aver, ou que seja mestre de obras, & já isento de trabalhar por suas mãos; sendo de officio que a não costum ter. A sexta, que seja de bom entendimento, & saber: por onde não poderá ser recebida pessoa algua, que não souber ler, & escrever. A sétima, q seja abastado em fazenda de maneira, que possa acudir aos serviço da Irmandade, sem cair em necessidade, & sem sospeita de se aproveitar do que correr por suas mãos (...).²⁸

²⁶ Idem, p. 21.

²⁷ Idem, p. 20.

²⁸ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 1. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

Além disso, era necessário direcionar uma petição ao provedor e membros da Mesa, ao ter que se manifestar acerca das informações sobre quem eram seus “pais & mãy, com os avos d’ambas partes, & terras donde sao naturaes; (...) nomear sua molher se a tiver com os pais & avos dambas as partes. & assim mesmo as terras, em q morarão”²⁹.

Por fim, deveriam os candidatos

declarar o ofício que té, & bairro em que pousa, & no fim fara declaração que quer ser recebido com as condiçõens deste compromisso assi, & da maneira que nele se contem, & que dá seu consentimento pera ser despedido da Irmandade em caso que pelo tempo em diante se achar algum erro em sua informação contra o que se dispõem, & assinara a tal petição pera maior fee & segurança.³⁰

Ao passar dos anos houve, sem dúvida, um recrudescimento por parte das Misericórdias acerca dos indivíduos aptos a se vincularem aos seus quadros. Um dos fatores que influenciaram na decisão da Irmandade de não aceitar mouros ou judeus está ligado, ao meu ver, à expansão da Inquisição – durante o período dos Filipes – nos domínios portugueses, com a explícita negativa de admissão dos cristãos-novos. Além do mais, a Misericórdia servia como um espaço para que as elites locais pudessem criar barreiras de diferenciação frente aos demais membros da sociedade. Ser um irmão da Misericórdia era uma demonstração da pureza de sangue não apenas sua, mas também de toda sua família. A Irmandade funcionava, dessa forma, como mais um elemento de distinção, ao criar uma fronteira entre puros e impuros.

A Misericórdia de Lisboa não aumentou apenas as restrições para o ingresso de irmãos ao longo dos compromissos. O número de membros também passou por um aumento significativo ao longo dos anos. A partir do compromisso de 1600 foi determinado o número de seiscentos membros, os quais deveriam ser divididos entre trezentos nobres e trezentos oficiais.³¹ No ano de 1619, percebe-se uma pequena diferença no número dos irmãos, já que se passou a contar com vinte irmãos letrados, além dos seiscentos anteriormente estipulados.³² O crescimento do número dos irmãos serve para demonstrar, por um lado, o desenvolvimento da irmandade ao longo dos anos dentro da sociedade. Por outro lado, o aumento do número de irmãos pode estar correlacionado à busca dos integrantes dos segmentos sociais, em especial às elites, de meios de legitimar

²⁹ Idem, p. 2.

³⁰ Ibidem

³¹ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1600. p. 3. Disponível em: <https://purl.pt/15178>.

³² BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 9. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

a pureza de sangue. No último caso, as limitações impostas para ingresso ao seletivo círculo de irmãos da caridade permitiam com que os seus membros fossem reconhecidos pela sociedade por suas distinções e qualidades.

O processo eleitoral para eleger os membros da confraria que iriam servir os cargos de provedor e membros oficiais da mesa também sofreu algumas alterações ao longo do tempo, apesar de as mudanças não terem sido tão grandes quanto no caso das características dos membros da Irmandade. O processo eleitoral ocorria de forma indireta, ou seja, primeiro os membros da irmandade elegiam dez homens – número que no século XVII passou a ser de vinte –, sendo metade deles nobres e a outra metade oficiais. Eles escolhiam, posteriormente, em duplas, quais seriam os homens indicados para servir no lugar de provedor, nove no lugar de conselheiros e um no de escrivão.³³ O número de membros eleitos também sofreria alteração com o decorrer dos anos, já que elegeriam um provedor, oito conselheiros, um escrivão e um tesoureiro.³⁴ Além da alteração nas funções executadas pelos indivíduos eleitos, o processo de eleição foi dividido em dois dias, ficando a confraria a saber do resultado no dia seguinte à reunião de todos os seus membros. Ademais, não era permitido que os irmãos eleitores fossem nomeados por anos respectivos, o que poderia causar um monopólio dos cargos ocupados dentro da Irmandade. Apesar disso, não havia uma proibição caso fossem eleitos os mesmos irmãos do ano compromissal anterior. Caberia ao indivíduo reeleito aceitar ou não a continuidade no cargo.³⁵

Era durante a eleição que a Irmandade decidia quais dos seus integrantes seriam empossados ao cargo de mais alta importância, o de provedor. Ele era o indivíduo que comandaria a confraria, ao estar à frente das tomadas de decisão. Como os demais membros, havia qualidades específicas acerca dos homens que poderiam alcançar tal posição, sendo o provedor:

hum homem fidalgo de autoridade, prudência, virtude, reputação, & idade, de maneira, que os outros Irmãos o possam reconhecer por cabeça & o obedeça com mais facilidade & ainda que por todas as sobreditas partes o mereça, não poderá ser eleito de menos idade de quarenta anos. Sera muito sofrido elas desvairadas condicoes das pessoas com que ha de tratar: & pessoa desocupada para que se possa empregar nas occupaões de seu cargo com a frequencia, & cuidado necessário, & para que tenha noticia conveniente não será eleito em

³³ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 5v. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

³⁴ Idem

³⁵ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1516. p.27. Disponível em: <https://purl.pt/27090>

Provedor nenhum Irmãos de primeiro anno, em que for recebido na Irmandade.³⁶

Era o provedor, dentro do quadro da irmandade, reconhecido pelos demais pela sua distinção, que acumulava em si a diferenciação dos demais através da capacidade de poder legitimar todo o capital simbólico construído da posição que todos os irmãos almejavam (BOURDIEU, 1992).

Retomando a análise da estrutura da Misericórdia, através dos compromissos, é interessante notar que as propriedades legadas a ela compõem um dos capítulos desde o primeiro compromisso do ano de 1516. Ficava determinado que todos os bens de raiz deveriam ser colocados o quanto antes em pregão, sendo, portanto, todos os bens liquidados.³⁷ É sabido, contudo, que a Misericórdia era proprietária de inúmeros imóveis, como, por exemplo, no caso do Rio de Janeiro, a partir século XVI – espaço geográfico que será tratado com mais vagar adiante no capítulo – e, principalmente, no século XVII, no qual os livros de tombos relatam as propriedades e para quem foram alugadas ao longo do tempo. O que explica terem as Misericórdias bens de raiz compondo o seu patrimônio?

Uma das respostas, talvez, esteja no compromisso do ano de 1619, no qual se limitou a venda das propriedades no caso do

testador deixar alguma fazenda de raiz à casa da Misericórdia, com declaração que alguma outra pessoa a logre em sua vida, & que por sua morte venha à casa, não poderá a mesa vender os ditos bens em vida de tal pessoa, & se o vender a venda será nulla.³⁸

Existia, com isso, uma possibilidade de a Irmandade manter as propriedades a ela legadas, mas acreditamos que apenas isso não responde o número avultado de imóveis pertencentes a ela. Será que a exceção virou regra, passando a Irmandade a não executar os pregões? Ademais, existiriam indivíduos interessados na compra de tais propriedades? Vale a pena lembrar que, conforme estipulado no compromisso, os irmãos da Misericórdia – membros das elites locais e, conseqüentemente possuidores de cabedal – eram proibidos de participar de tais arrematações. São perguntas que ainda carecem de

³⁶ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 9. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

³⁷ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1516. p.55. Disponível em: <https://purl.pt/27090>

³⁸ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 10. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

respostas, mas é certo que a Misericórdia foi detentora de inúmeros imóveis ao longo da Época moderna.³⁹

A criação do cargo do Definidor dentro das Misericórdias também é uma das alterações trazidas pelos compromissos do século XVI. Os definidores eram eleitos no dia de São Lourenço, 10 de agosto, sendo escolhidos vinte irmãos definidores, dez nobres e dez oficiais, os quais tinham como responsabilidade aconselhar a mesa da Irmandade nos negócios que forem chamados.⁴⁰ A importância desse é sentida ao longo dos anos pelas Misericórdias, já que os definidores eram responsáveis por aprovar as transformações sofridas pela confraria. Apesar dos poderes investidos a estes irmãos, ficaram decididos cinco impedimentos:

acrescentar o número dos Irmãos que fica apontando, estando todos presentes, porque com os ausentes, ou impedidos se ha de proceder na forma que se dispõem no primeiro capítulo deste Compromisso, onde nelas se fala; remover o que no capitulo doze se dispõem nas atermas das informações, ou dispensar nas calidades, & idades, que hão de ter, conforme a este Compromisso; emprestar dinheiro da casa, ou gastares dos depósitos, ainda que seja por empréstimo; pedir a sua Santidade, que commute algum legado em outra cousa, ainda que pareça em beneficio do defunto, que a deixou: salvo, se o tal legado se não poder por nenhum caso cumprir na forma, em que o defunto ordenou, que se fizesse para se atalharem escrúpulos, que pode aver em elle ficar por cumprir; enterrar na Irmandade alguma pessoa, que nao for Irmão: salvo, se for Principe, ou Infante. E no que toca a dar créditos para India, & outras partes ultramarinas, poderia a mesa com a junta, fazer o que lhe parecer mais serviço de Deos, & bem das partes, conforme aos tempos, & conjunções, procurando quanto for possível que lhes venha suas heranças, & legados, com segurança, & brevidade.⁴¹

Ao vasculhar os compromissos da Misericórdia de Lisboa durante os XVI, XVII e XVIII, percebemos que houve ao longo desses séculos e, principalmente, nos seiscentos, uma maior preocupação com a instituição de regras e funções dentro da Irmandade, pois se passou a estipular em seus compromissos a divisão interna da confraria e a sua atuação perante a sociedade. Não acreditamos que isso seja um processo do acaso, já que, como bem lembrou a historiadora Guida Marques, foi durante o período filipino que ocorreu um processo de institucionalização em Portugal e nos domínios ultramarinos. À vista disso, acreditamos que a preocupação dos irmãos da Misericórdia em melhor estruturar o

³⁹ Pretendemos analisar tal questão com mais vagar ao longo da dissertação, sobretudo por conta dos inúmeros legados testados em favor da Misericórdia. Um fenômeno proveniente do desejo dos indivíduos pela salvação das almas, dessa maneira estipulavam um número de missas pelas suas almas. Em contrapartida deixavam a Misericórdia com uma das principais herdeiras de seus bens.

⁴⁰ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 16v. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

⁴¹ BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. p. 17. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

seu compromisso refletia os processos políticos vivenciados ao longo da União das Coroas (MARQUES, 2013, pp. 231-252).

Os compromissos da Misericórdia de Lisboa serviram de modelo para suas congêneres instaladas nos territórios ultramarinos.⁴² Eles eram uma espécie de bússola para as confrarias espalhadas pelo globo, o que garantiu uma continuidade tanto no que tange à estrutura, quanto à execução dos serviços prestados pela confraria. Dessa maneira, as características comuns fizeram com que as Misericórdias pudessem ser consideradas como um dos pilares do Império português, já que, ao manter suas atribuições, levavam para além-mar um *modus operandi* comum aos reinóis ou, até mesmo, por aqueles que queriam viver ao modo da nobreza (BOXER, 1981, pp. 298-308).

A historiografia acerca das Misericórdia ao longo das últimas décadas construiu alguns mitos acerca da Irmandade, seja acerca da sua fundação, seja sobre o seu funcionamento ou da sua relação com outras instituições. Nos últimos anos, entretanto, algumas dessas estórias começaram a ser desmitificadas. Acreditamos ser indispensável pontuar algumas delas, para que não nos escape como a Misericórdia se fixou nas diversas paragens do Império português, seja no Reino ou em seus prolongamentos ultramarinos.

Os primeiros dois mitos que abordamos versam a respeito da fundação da Misericórdia de Lisboa. Durante muitos anos, alguns historiadores acreditavam que D. Leonor, após a fundação da irmandade, enviou o seu suposto capelão, frei Miguel de Contreiras, montado em um burro e acompanhado de um anão para esmolar pela cidade, afirmando que “a nova confraria, ou que as misericórdias ajudavam todos os pobres por igual, ou seja, davam sem olhar a quem” (SÁ, 2017b, p. 452). O primeiro problema desta lenda é que – como já foi discutido anteriormente – as prestações de assistência realizadas pela Misericórdia não eram acessíveis a todos os pobres. Havia, dentro dos parâmetros estabelecidos pela irmandade, quem eram os merecedores de tal caridade.

O segundo, também acerca da fundação, versa sobre as figuras de D. Leonor e o frei Miguel de Contreiras. A rainha velha – como ficou conhecida D. Leonor, após a ascensão do irmão, D. Manuel I, ao trono português – foi durante muitos anos conhecida como a fundadora das Misericórdias. Todavia, a única irmandade que teve sua participação no momento de criação foi a de Lisboa e, por isso, não pode ser dada a ela o mérito de participar da fundação das demais irmandades que surgiram posteriormente ao

⁴² Existem poucas Misericórdias que optaram por escrever o seu próprio compromisso, dentre as quais encontramos, por exemplo, os das cidades de Macau, em 1627, e Goa, em 1633. Apesar de serem compromissos próprios assemelhavam-se muito à estrutura do compromisso da Misericórdia de Lisboa.

longo do território português, seja em aquém ou além-mar (SÁ, 2017b, p. 455). A figura de Miguel de Contreiras está ligada, sobretudo, ao projeto da Ordem dos Trinitários, com o objetivo de se apossar do direito exclusivo dos resgates de cativos nas mãos dos infiéis (BASTO, 1997). Ademais, a União das Coroas fez com que o mito ligado a Contreiras angariasse força, pois a figura de um frei castelhano aproximava a Misericórdia da monarquia espanhola.

Outro mito é que houve intervenção da Igreja nas Misericórdias. Um dos elementos que sustentam tal afirmativa foi a necessidade de intervenção papal a partir da exigência de bulas para fundações de hospitais, pois era costume os reis solicitarem tais documentos. Além disso, existe a hipótese aventada de que as Misericórdias seriam instituições ligadas à Igreja (SÁ, 2017b, p. 457). Em ambos os casos não existe essa correlação, seja com o papado ou com a Igreja. Em Portugal, a Igreja tinha um papel reduzido na gerência de instituições assistenciais desde a Idade Média, como afirmou Isabel dos Guimarães Sá

Em vez de uma pretensa concorrência entre a Igreja e a monarquia teríamos antes uma tradição administrativa laica das instituições assistenciais, mas sobretudo local, que os reis tentam aproximar da esfera central num processo que se desenrola desde meados do século XV. Quando aos moldes em que essa centralização se desenvolve e aos resultados que produziu, trata-se de problemas a que só as duas centúrias seguintes darão resposta. Todavia o processo que haveria de alterar o quadro exclusivamente local e fragmentário da assistência foi posto em marcha a partir da segunda metade do século [XII] (SÁ, 1997, p. 40).

Como podemos perceber, desde a Idade Média, a Igreja se mantinha à parte no que tange às matérias assistenciais e as instituições criadas com esse propósito. O papel da Igreja estava correlacionado à tradição de uma caixa de socorro aos pobres, não se envolvendo com as confrarias e as irmandades. Além do mais, a Misericórdia tinha dois privilégios frente à Igreja, sendo eles a faculdade de executar testamentos de forma autônoma e a de recrutar capelães para realização das missas encomendadas, em sua maioria, por meio dos legados (SÁ, 2017b, p. 462).

Como sabemos, muitas Misericórdias tinham dentro das suas estruturas os hospitais para realizar algumas das obras de caridade, apesar de nem todas necessitarem de um atendimento hospitalar. A partir disso, criou-se mais um mito, de que elas eram administradoras de hospitais desde sua fundação, o que não corresponde à realidade. Citemos o caso de Lisboa. O hospital de Todos-os-Santos, que seria incorporado à Misericórdia, foi fundado apenas no ano de 1504, ou seja, quase uma década após a fundação da Irmandade (SÁ, 2017b, p. 457). O que de fato ocorreu foi uma preferência

da Coroa em permitir que as Misericórdias tutelassem os hospitais por conta da economia que seria gerada aos cofres régios. O que se passava naquela altura é que as Misericórdias possuíam cabedais acumulados por meio dos legados recebidos para salvação das almas, dos rendimentos gerados pelos empréstimos a juros e da celebração de enterro, o que fazia com que ela, especificamente, pudesse gerir e realizar contratações de cirurgiões, boticários, enfermeiros sem ser dependente de ordenados provenientes exclusivamente da Coroa.

O último mito aqui abordado volta-se para a hipótese de que foi a monarquia portuguesa responsável pela ruína de inúmeras Santas Casas da Misericórdia (SÁ, 2017b, 457). Pelo contrário, eram a essas instituições que, muitas das vezes, a Coroa recorria em busca de empréstimos a juros, sobretudo pelo fato de ter conhecimento do acúmulo de cabedal gerado, por exemplo, pela administração dos bens de raiz e até mesmo dos lucros provenientes dos empréstimos concedidos a terceiros. Contudo, apesar da demora para o saldo das dívidas, não foram os empréstimos aos cofres reais que levaram à derrocada das Misericórdias. O fato é que a má administração, o desvio das verbas, a corrupção entre os membros da Mesa e os empréstimos não saldados pelos indivíduos, muitos deles irmãos, levou ao descrédito e a depauperamento das Santas Casas de Misericórdia existentes no Império luso (ARAÚJO, 2007, p. 386).

O nosso propósito, ao longo desta dissertação, visa entender as fronteiras sociais e os usos que as elites locais faziam a partir da posição de irmãos da Misericórdia tomando como locus de análise o Rio de Janeiro. Sem sombra de dúvida, para alcançar o objetivo de compreender o papel desta Irmandade e o motivo pelo quais tais agentes sociais escolheram nela estar, é importante compreender o momento de sua fundação e os mitos construídos ao redor do imaginário acerca da Irmandade. Partimos de Lisboa sem perder de vista a necessidade de analisar as relações estabelecidas no Trópico, se a Misericórdia nasce na Europa foram nos domínios ultramarinos que se constituíram peças-chaves para compreender o mundo luso.

Elegemos, para a presente análise, dois elementos que compunham o funcionamento das Misericórdias para compreender o enraizamento da confraria nas sociedades locais. Exploraremos, portanto, a atuação da Irmandade no serviço da salvação das almas e a administração de propriedades sob o domínio da confraria. Acreditamos que essa reflexão nos auxiliará na compreensão de como se estabeleceram as Misericórdias no reino e fora dele, sobretudo, através do seu funcionamento para então podermos nos debruçar sobre a Misericórdia e os seus irmãos no Rio de Janeiro colonial.

1.2 A vivência da morte: caridade e salvação

A morte ocupava um lugar proeminente não apenas no imaginário, estando presente também na vida dos indivíduos em algumas sociedades na Época Moderna. No Império português não foi diferente, tendo destaque, sobretudo, na vida das elites espalhadas pelos quatro cantos do mundo. A chegada dos portugueses em espaços até então desconhecidos, por eles, levou não apenas a conexão e integração dos modelos políticos e econômicos com as distintas populações presentes nos múltiplos espaços que constituíam as áreas sob domínio da coroa portuguesa. Não podemos esquecer que traços culturais foram reproduzidos e integrados, a partir dos contatos e trocas estabelecidos, nas distintas margens do oceano (SEABRA & MANSO, 2019, p. 166). A preparação e os rituais diante da morte não foram esquecidos, estando tão presentes nos domínios ultramarinos quanto no reino.

A preocupação da humanidade com o sentido da sua existência e, conseqüentemente, o destino após a morte foram elementos fundamentais para criação da devoção com almas. A oração pelas almas dos defuntos, a memória daqueles que partiram e a inquietude com o destino da própria alma eram, segundo Chiffouleau, presentes na cultura cristã antes mesmo da ideia do Purgatório (CHIFFOULEAU apud LOPES, 2017). Ainda durante o século IV, Santo Agostinho foi o primeiro a chamar a atenção para a necessidade de um espaço entre o céu e o inferno. Afirmava o filósofo que existia a necessidade de um lugar no qual os indivíduos poderiam se purificar de pecados menores antes de entrar nos reinos do céu.⁴³ Apesar dos questionamentos trazidos por Santo Agostinho, foi somente entre os séculos XII e XIII que a Igreja consagrou a ideia do Purgatório.

O sistema do Purgatório teve, segundo Jacques Le Goff, dois desdobramentos importantes diante da sociedade, sendo eles: renovar a importância do período que precedia o momento da morte e acentuar a solidariedade entre vivos e mortos a partir do estabelecimento de orações por meio do intermédio do clero (LE GOFF, 1990, p. 253).⁴⁴

O receio pelos últimos momentos de vida estava, segundo Claudia Rodrigues, relacionado à ideia da escatologia individual. Em outras palavras,

⁴³ Santo Agostinho in “As oito questões de Dulcício” 2, 4.

⁴⁴ LE GOFF, op. cit., p. 253.

a disseminação desta concepção escatológica teve como base a crença de que, logo após a morte, haveria um julgamento individual, pelo qual seria decidido o destino da alma: o Paraíso, o Inferno ou o Purgatório. Era uma ideia diferente daquela que afirmava que o julgamento seria coletivo e realizado no final dos tempos: o Juízo Final (RODRIGUES, 2005, p. 47).

O efeito da concepção escatológica individual fez com que o medo da morte se acentuasse entre os indivíduos, já que a salvação dependia progressivamente das suas ações individuais perante a sociedade. Dessa maneira, o temor da morte não permaneceu apenas no imaginário, estando a cada dia mais presente no cotidiano daqueles indivíduos. A materialização da preocupação dos indivíduos acerca da morte pode ser lida através das palavras de Dante Alighieri na obra *A Divina Comédia* (1304-1321), na qual representou o Inferno medieval. Além dos escritos, as representações iconográficas a partir das pinturas como as obras *O triunfo da morte* de Buonamico Buffalmacco, a *Capella degli Scrovegni de Giotto* e dentre outras obras do período demonstram que a temática a respeito da morte estava presente no mundo dos vivos (QUIRICO, 2014). Reflexo disso está o fato, de acordo com Michel Vovelle, que podemos considerar os séculos XIV e XV como o período de ouro das representações acerca do Inferno (VOVELLE, 1983 apud RODRIGUES, 2005).

A multiplicação das representações acerca do Inferno reflete a constituição da pedagogia do bem morrer pela Igreja, de acordo com Claudia Rodrigues, possuindo dois fatores significativos do controle do clero sobre os indivíduos no momento da morte. O primeiro fator está correlacionado à alteração da esfera doméstica e familiar do culto aos mortos, herança da Antiguidade grega romana, para esfera pública sob o domínio do clero. O segundo fator, foi a criação da liturgia dos mortos, durante a Idade Média, por meio da realização de orações e missas em intenção dos mortos, sendo o clero o interlocutor privilegiado entre os vivos e os mortos (RODRIGUES, 2005, p. 40). A instituição de missas, desde a época carolíngia, tinha, segundo Jean-Claude Schmitt, estabelecido uma correlação entre os sistemas de missas especiais por um morto após o terceiro, o sétimo e o trigésimo dia após o falecimento (SCHMITT, 1999 apud RODRIGUES, 2005, p. 43). A época carolíngia ainda é vista, segundo André Vauchez, como o “*período no qual a função cultural assumiu uma importância crescente no seio do cristianismo medieval*” (VAUCHEZ, 1987 apud RODRIGUES, 2005, p. 43). O que podemos apreender é como a Igreja passou a se apropriar do imaginário da morte para assumir o controle dos indivíduos no momento de incerteza que rondava as suas vidas, o

que possibilitou um maior domínio da Igreja sobre a sociedade, já que se retroalimentava do medo daqueles que viam no culto a fé católica o caminho da salvação.

Os mosteiros e abadias foram lugares privilegiados nos quais a comemoração dos mortos era realizada por meio de orações com o objetivo de celebrar a memória daqueles que já haviam partido. A clericalização do culto aos mortos foi intensificada durante os séculos XI e XII, momento no qual o clero assegurou a sua posição como intermediário entre vivos e mortos através da celebração dos ritos funerários (RODRIGUES, 2005, p. 44). No século XIII, a Igreja passou a ver o seu monopólio das práticas funerárias ser ameaçada, em contrapartida, segundo Claudia Rodrigues,

a reação da Igreja dar-se-ia pelo maior reforço das suas prerrogativas. Fazendo uso do discurso pertencente à Reforma Gregoriana, ela procurou distinguir o profano do (con)sagrado; o temporal do espiritual; o leigo do eclesiástico. Nesse sentido, “os cuidados” dos mortos foram postos como próprios da dimensão do sagrado, do espiritual, do eclesiástico, ao mesmo tempo que as práticas funerárias e comemorativas adquiriam o significado de forma de intercessão dos vivos pelos mortos, na perspectiva da salvação – no contexto da elaboração da doutrina do Purgatório. Esses cuidados a Igreja considerava um ato espiritual por excelência, que os eclesiásticos deveriam ser, se não os únicos a garantir, pelo menos os únicos a enquadrar (RODRIGUES, 2005, p. 45).

O esforço por parte da Igreja na manutenção do seu domínio sobre os ritos da morte ainda seria acentuado pela utilização da penitência e da confissão auricular para reforçar a formulação da pedagogia do medo, no qual a Igreja, segundo Claudia Rodrigues, utilizava a morte, o julgamento divino e a condenação como elementos de pressão sobre a consciência e o comportamento dos indivíduos que compunham aquelas sociedades (RODRIGUES, 2005, p. 47).

A busca pela salvação, portanto, era o caminho a ser seguido por todos os segmentos sociais, sendo eles ricos e/ou pobres, os quais disponibilizaram os seus bens e serviços, sendo eles avultados ou não, com o objetivo maior de passar pelo Purgatório e alcançar o Paraíso. Nessa busca pela salvação estavam os mais abastados mais distantes de conquistar o seu quinhão no reino dos céus, por isso eram os membros das elites, os que mais se preocupavam em equilibrar, no final da vida, a balança do julgamento final. Não à toa, eram comuns a elaboração de testamentos nos quais os membros das elites deixavam grandes quantias para instituições que intermediassem pela salvação das suas almas quando não restasse mais a matéria.

É nesse contexto que as práticas de caridade ganham ainda mais relevância dentro das sociedades locais. As obras de caridade eram vistas como elementos que permitiam

o acesso à justiça divina, sendo primordiais, portanto, para reequilibrar a desigualdade imposta na sociedade terrena, viabilizando o equilíbrio necessário para ascender ao reino dos céus.

Por meio das práticas de caridade estabelecidas em seu compromisso, a irmandade da Misericórdia foi “gestora de últimas vontades, cumpridoras de legados que ricos e remediados, na Metrópole ou nas diferentes partes do Império, deixaram para cuidarem da sua alma, servindo-se, frequentemente, dos pobres para mais facilmente chegarem perto do criador” (ARAÚJO, 2017, p. 383).

Os privilégios alcançados pela Misericórdia de Lisboa e, conseqüentemente, concedidos às suas congêneres no reino e nos territórios ultramarinos, foram fundamentais para a proeminência da irmandade frente às demais confrarias presentes no Império português no que se refere ao caminho da salvação. A assistência prestada pela Misericórdia na salvação das almas também estava no rol de benesses concedidas pela Coroa, já que, desde 1593, a Misericórdia de Lisboa recebeu o privilégio de enterrar os mortos, tendo como consequência o monopólio das liteiras – local no qual eram transportados os corpos durante as procissões fúnebres. A irmandade, além disso, era detentora de mobiliário fúnebre, igrejas, capelas, sacristias, altares privilegiados, azeite para lamparinas, mortalha, tinha um corpo de capelães contratados dedicados à execução de missas pelas almas dos legatários e, sobretudo, gozava do prestígio local para execução do ritual que envolvida a celebração da morte (ARAÚJO, 2017, p. 384).⁴⁵

A historiadora portuguesa, Isabel dos Guimarães Sá, ao analisar os desdobramentos das ações da instituição destaca o caráter secundário do corpo perante a alma no que se refere às práticas de caridade em Portugal até o século XVIII (SÁ, 1998, p. 48).⁴⁶ Ao analisar as obras de misericórdia presentes desde o primeiro compromisso da Irmandade de Lisboa do ano de 1516, ela destaca o fato de serem enumeradas as obras espirituais na frente das obras corporais, o que demonstrava, de acordo com Sá, a primazia do espírito frente ao corpo, defendendo, portanto, que a caridade e a salvação das almas são elementos indissociáveis sem os quais não poderíamos apreender a atuação das Misericórdias. Não obstante, a defesa, por parte da autora, das Misericórdias como instituições de poder local e que defendiam os interesses das elites que as compunham, é fundamental entender a atuação da Irmandade em torno da salvação das almas para

⁴⁵ Idem, p. 384.

⁴⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães. “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII) : algumas metáforas”. Revista Oceanos, n° 35, 1998, pp. 41-50. p. 48

compreender as analogias e metáforas presentes nos textos e imagens publicados pela entidade (SÁ, 1998, p. 44).⁴⁷

Com o objetivo de perceber tais analogias e metáforas ao redor da salvação, Isabel dos Guimarães Sá destaca que o termo misericórdia abrangia dois usos da ideia de compaixão, a saber: o da compaixão pelo semelhante que estivesse vivenciando um momento de sofrimento e o da compaixão-perdão que deveria interceder a favor das almas no momento do Juízo final. A escolha pela Virgem Maria para representar a Irmandade, também estava vinculado ao caminho da salvação, pois, segundo Sá, a Virgem representava a compaixão no estado puro, cobrindo a humanidade pecadora com o seu manto, representando assim a confiança na proteção divina no momento da morte, sendo Maria uma intercessora entre a humanidade pecadora e Deus.

As obras de caridade executadas pela Misericórdia também estavam correlacionadas à salvação das almas. Dentre elas poderíamos destacar a ideia de prisão, estando organizada na concepção do corpo humano como prisão. A procissão das Endoenças, realizada pelas Misericórdias, possuía um caráter penitencial por meio do autoflagelação os irmãos. O sentido de castigar o corpo estava associado à diminuição dos pecados da mesma forma dos que sofriam fisicamente de forma involuntária, como no caso dos presos, servindo para aproximar tais indivíduos da salvação. Além disso, o Purgatório, como terceiro lugar da geografia do Além, tinha características em comum com a Cadeia pelo fato de serem ambos um lugar de passagem daqueles que esperavam o julgamento final (SÁ, 1998, p. 46).⁴⁸ Outra obra de caridade que pode ser correlacionada com a preocupação em relação à salvação das almas era a doação de dotes para moças órfãs e pobres. Expostas ao pecado, mulheres solteiras eram consideradas um perigo para suas próprias almas e para a dos homens, pois representavam uma tentação às fraquezas da carne. Ao dotar as moças, os indivíduos praticavam uma dupla salvação, já que eram salvas as almas das jovens, perdidas sem um casamento, e a do doador, que, ao praticar a caridade, aproximava-se dos céus (SÁ, 1998, p. 49).⁴⁹

A partir do exposto é crível que “a caridade tinha menos a ver com a vida terrena e mais com a vida além morte: não se dirigia aos corpos mas às almas” (SÁ, 1998, p. 48). Nesse sentido, podemos afirmar que as Misericórdias, a partir da execução das suas obras, estava posicionada dentro das sociedades, que compunham o território do Império

⁴⁷ Idem, p. 44

⁴⁸ Idem, p. 46

⁴⁹ Idem, p. 49.

português, como a receptora das últimas vontades, sendo reconhecida como uma instituição capaz de intermediar a salvação das almas junto a Deus. Tal reconhecimento fez com que fosse beneficiada com diversos legados pios, estando presente no rol de herdeiros em diversos testamentos e inventários executados tanto no reino como no ultramar. Eram, portanto, as Misericórdias reconhecidas como agentes da salvação ao interceder pelas almas a caminho do Paraíso.

Em Portugal e no ultramar, as doações mais avultadas e numerosas eram feitas pelos segmentos sociais mais abastados, sendo estes os responsáveis pelo maior número de doações e os mais altos valores legados à Misericórdia para execução de missas e capelas pelas suas almas e, conseqüentemente, os maiores doadores para as obras de caridade da irmandade. Os serviços de caridade eram utilizados pelos mais abastados como meio para ascender à clemência divina (ARAÚJO, 2007, p. 383). Apesar disso, não podemos esquecer que o restante da população que era, em alguns casos, receptora das benesses realizadas a partir das obras de caridade, também tinha a preocupação de transmitir algum bem e/ou serviço mesmo que de menor valor com o intuito de resguardar suas almas. Não foi possível rastrear, até o momento, as doações de quantias de menor valor e/ou de uma parcela menos abastada da população para a Irmandade. Acreditamos que isso deva ocorrer pelo fato de as Misericórdias poderem escolher, conforme estipulado em seu compromisso, quais legados seriam de sua responsabilidade e, conseqüentemente, estariam sob sua administração.⁵⁰

A proximidade com a morte e com experiências de vida que pudessem levar ao outro lado da vida fazia com que muitos homens e mulheres expressassem em testamentos suas últimas vontades. A preparação para morte fazia com que os indivíduos refletissem sobre suas ações ao longo da vida e, principalmente, pavimentassem o caminho para a vida eterna no Paraíso. O destino dos seus bens era peça central no teatro da salvação. Nesse sentido, é possível compreender o motivo pelo qual é comum encontrar em testamentos a destinação de parte dos bens para obras de caridades, figurando a Misericórdia como uma das principais herdeiras. Em contrapartida, as doações efetuadas eram comuns a instituição de missas com frequências variadas, podendo ser diárias ou

⁵⁰ No compromisso da Misericórdia de Lisboa do ano de 1619 fica determinado que não seriam todas as doações aceitas pela Irmandade, tendo em vista que era necessário ser vantajosa a administração de tais legados. Nesse sentido, acreditamos que os segmentos sociais de menor prestígio não tinham os seus pedidos de administração de legados aceitos pelas Misericórdias. Ficando, portanto, outras confrarias responsáveis por agenciar a salvação das almas dos indivíduos de menor monta. Ver: BNP. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619. Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

até mesmo anuais, tudo variava de acordo do montante destinado para execução de tais serviços. As celebrações muitas vezes recaíam em datas religiosas de maior fervor, tais como o Natal e a Páscoa. Além disso, era comum o pedido de missas não apenas pela alma do testador, mas também pela alma de outros familiares, como pais, cônjuges e filhos. Não podemos esquecer que a alma poderia figurar como a principal herdeira dos testadores. Isso ocorria desde que o defunto, como salientado anteriormente, não possuísse herdeiros necessários. As estratégias de salvação dependiam não apenas das vontades individuais presentes nos testamentos, mas estavam associadas às possibilidades econômicas do legatário.

As procissões fúnebres compunham a teatralização da salvação das almas. Importante lembrar que tais procissões eram de monopólio das Misericórdias, dessa maneira as demais confrarias existentes na localidade tinham que pedir autorização e pagar uma quantia para executar o ritual para enterrar os seus membros. Ao ser irmão da Misericórdia ou legar a ela a responsabilidade por tal ritual demonstrava um elemento de distinção dentro da sociedade local. Não eram todos que podiam gozar de tal privilégio. Eram as confrarias, segundo José Viriato Capela, espaços de ampla afirmação e representação social, sendo, portanto, espaços privilegiados pelos legatários no momento que destinavam a proteção de suas almas (CAPELA, 2003 apud ARAÚJO, 2007, p. 389). Além do mais, eram as Misericórdias, por seu poder e distinção dentro dos quadros das sociedades locais, que mais possuíam elementos fúnebres para composição do cortejo. Eram capazes de realizar um espetáculo com estandartes, tochas, lamparinas abastecidas com azeite, mortalha, liteiras, gêneros alimentícios e esmolas para serem distribuídos e capelães para acompanhar o trajeto.

O local do enterro também fazia parte das estratégias para salvação das almas. Conforme demonstrou Maria Marta Lobo de Araújo, os ricos escolhiam os lugares que o defunto não fosse desvinculado do mundo dos vivos, estando correlacionado à crença de que os mortos necessitavam das orações dos vivos para alcançar a ressurreição (ARAÚJO, 2007, p. 392). Era a parte interna das igrejas, os altares de maior devoção e, no caso dos mais poderosos, pode ser vista a construção de capelas nas igrejas paroquiais e nos conventos. Os locais escolhidos para depositar o defunto também estavam repletos de significados, sendo importantes para o alcance da redenção.

A proximidade com a morte fazia com que os membros das elites e os mais remediados repensassem o seu papel dentro da sociedade. Isso acontecia, sobretudo, pelo fato de serem os mais abastados vistos como os mais distantes da salvação, tendo em vista

que, em diversas passagens na Bíblia, os mais pobres eram tidos como mais vulneráveis pela ausência de riquezas materiais e poder (SÁ, 1998, p. 49). Nesse sentido, cabia aos que mais tinham recursos compensar as benesses experimentadas ao longo da vida, sendo os que podiam financiar o caminho da salvação. As práticas de caridade em vida e a destinação dos bens para execução de obras de caridade foram viabilizadas a partir da crença de que ajudariam na salvação das almas. A caridade, segundo Maria Marta Lobo Araújo, tornou-se indissociável da salvação da alma.

Ao analisar as doações realizadas para Misericórdia do Porto, entre os séculos XVI e XVII, Isabel dos Guimarães Sá afirma que a maior fonte de rendimentos daquela instituição era proveniente das doações, sendo elas realizadas em sua maioria a partir dos legados testamentários e heranças. O perfil dos doadores da confraria, segundo Sá, era composto por uma gama diversificada das camadas da população urbana, entretanto, era possível afirmar que existia um pendor no que tange ao estatuto social para as elites das cidades. Nesse sentido, para o caso da Misericórdia do Porto, é possível afirmar que existia a presença de indivíduos com estatuto social elevado entre os doadores de ambos os sexos, mas não de modo algum majoritário. Além disso, a maior parte dos doadores da Misericórdia do Porto não estavam no reino, sendo oriundas de doações de indivíduos que estavam nas mais diversas paragens do Império português, como América portuguesa e Estado da Índia (SÁ, 2016).⁵¹

A administração dos legados pios, destinados à salvação da alma, faz com que a Misericórdia, ao longo do século XVII e XVIII, passe a exercer outra função nas malhas do Império português. Apesar de ser um papel semioficial, serviam as Misericórdias como procuradoras dos defuntos, ou seja, representavam, segundo Isabel dos Guimarães Sá, os emigrantes portugueses nos territórios ultramarinos. A entidade estava presente na maior parte das vilas e cidades que compunham o Império português, desse modo funcionavam como rede de correspondência entre elas. Como eram as Misericórdias as legatárias privilegiadas pela sociedade na período Moderno, estavam presentes, portanto, na maior parte dos testamentos. A confraria destinava os testamentos para Lisboa, quando se tratava do Reino, ou para Goa, quando eram realizados no Estado da Índia, em busca dos herdeiros presentes no testamento para execução do legado. Existia uma complexa troca

⁵¹ Aqui aventamos a possibilidade de as doações oriundas dos domínios ultramarinos terem correlação com o fluxo migratório da região do Norte do Reino para áreas de conquista. A presença dos súditos em paragens distantes pode ter feito com que eles legassem a Misericórdia do seu lugar de origem. A questão carece de uma análise mais pormenorizada, o que não pode ser contemplada na dissertação em curso.

de correspondências para realizar o processo de transferência de bens. O processo de execução do testamento poderia levar anos, enquanto isso a Irmandade, em alguns casos, ficava responsável em administrar os bens dos defuntos até que a herança fosse destinada aos beneficiários. As correspondências ficaram conhecidas como “cartas da Índias”, formado por meio das Misericórdias existentes do Maranhão até Macau um sistema de transmissão de heranças. Apesar do destaque do papel da entidade em tela sobre a execução das heranças, o seu papel foi diminuindo até desaparecer no século XVIII (SÁ, 1998, pp. 124-125). Apesar de terem desaparecido, acreditamos que o papel das Misericórdias na execução dos testamentos reforça a importância da instituição dentro das sociedades locais, destacando-se como espaço privilegiado para afirmação e representação social.

No caso do Brasil, a preocupação com a salvação das almas não estava distante, sendo uma inquietação na vida dos indivíduos que compunham as sociedades locais. Como demonstrou Claudia Rodrigues, ao analisar os testamentos realizados pelos moradores da cidade do Rio de Janeiro entre os séculos XVII e XIX, existia uma semelhança estrutural na forma de morrer, apesar de terem aqueles indivíduos histórias de vidas, em muitos dos casos, tão diversas. Era comum aos moradores do Rio de Janeiro a escolha por seguirem os ensinamentos da morte católica, afirmando a fé ao catolicismo e elegendo uma morte segundo os parâmetros da religião. Outro elemento identificado por Rodrigues, entre os testamentos estava a prioridade do tema da salvação em detrimento da transmissão de bens no momento da execução do testamento (RODRIGUES, 2005, p. 38).

A inquietação acerca da vida após a morte era perceptível, portanto, nos indivíduos tanto no reino quanto no ultramar, sendo a morte vista como o momento de maior proximidade por parte dos fiéis para alcançar a salvação ou não de sua alma do Inferno. Segundo Claudia Rodrigues,

o momento da morte era a principal ocasião para que os fiéis efetivamente praticassem os ensinamentos eclesiais sobre a necessidade de preparação para morte. Afinal buscavam a salvação de sua alma. Esta preocupação pode ser vista na forma como utilizaram o testamento enquanto local privilegiado para determinarem a organização de sua morte: a roupa com que seriam amortalhados, a sepultura onde seriam inumados, os acompanhantes do cortejo, a quantidade de missas (...) Preparar-se para morte, significava para o católico acertar as contas com Deus para, que no momento do Juízo Final, não houvesse empecilhos à salvação de sua alma. Como se dizia na época, esta era uma “boa morte”. O contrário seria uma “má morte”, aquela para qual não se preparava com os devidos cuidados e com antecedência devida (RODRIGUES, 2005, pp. 39-40).

Existia, na sociedade no período moderno, uma cautela acerca da morte, dessa maneira a morte fazia-se presente na agenda dos vivos. Como é perceptível, havia uma preparação por parte dos indivíduos que almejavam o Paraíso sem padecer no Purgatório. A boa morte era o caminho. Estar preparado no momento do desencarne fazia com que os assuntos acerca daquele momento estivessem presentes no cotidiano.

A partir do estudo seminal de A. J. Russell-Wood é possível apreender a preocupação da sociedade baiana a respeito da morte e os seus desdobramentos. Dessa maneira, a preparação da morte faz-se presente nas entrelinhas mesmo não sendo o objeto de estudo primordial realizado por Russell-Wood. Na parte dedicada aos funerais, é possível identificar a preocupação com a execução de missas pela alma do morto, após o cortejo fúnebre, de acordo com Russell-Wood,

faziam-se preces ao pé do túmulo e cada irmão tinha a obrigação individual de rezar quatorze Ave-Marias e quatorze Padre-Nossos pela alma do falecido. Uma vez por ano havia uma missa pelas almas de todos os irmãos falecidos e suas famílias, a que comparecia toda a irmandade. Esses privilégios eram extensivos às esposas dos irmãos, com a condição de que não se casassem novamente com alguém que não fosse irmão. Também se aplicavam aos filhos dos irmãos entre as idades de dezoito a vinte e cinco anos. (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 156)

É importante, ainda sobre o caso da Bahia, destacar que era a instituição a única que proporcionava serviços fúnebres aos que não eram membros de nenhuma irmandade. Isso se deve ao fato de poder da Misericórdia, a partir do monopólio do funeral, de poder cobrar pelo uso das liteiras e pelos cortejos. Aqui, segundo Russell-Wood, residia a originalidade da instituição por proporcionar um serviço fúnebre para toda comunidade soteropolitana (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 183).

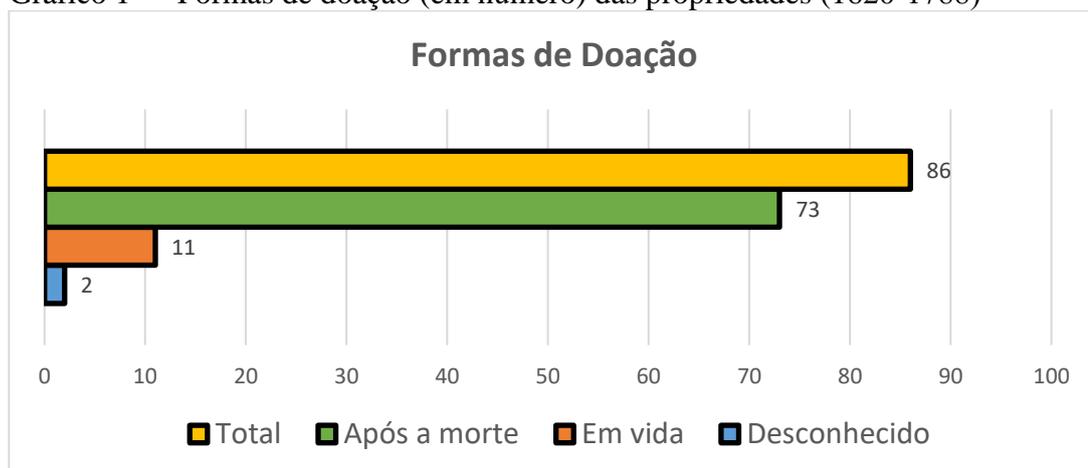
A Misericórdia da Bahia executava o rito fúnebre e, conseqüentemente, a realização de missas em busca da salvação das almas de seus irmãos conforme estabelecido pelo compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618 que era seguido por diversas congêneres estabelecidas ao longo do Império português (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 156).⁵² Nesse sentido, é crível que as Misericórdias, fosse na América portuguesa, em África ou no Oriente, a despeito das influências locais, tinham dentre as suas preocupações a salvação das almas, as quais eram indissociáveis das obras de caridade executadas pela Irmandade.

Assim como as suas congêneres espalhadas pelo território português fosse no Reino ou nos prolongamentos ultramarinos, a Misericórdia do Rio de Janeiro, espaço

⁵² Idem, p. 156.

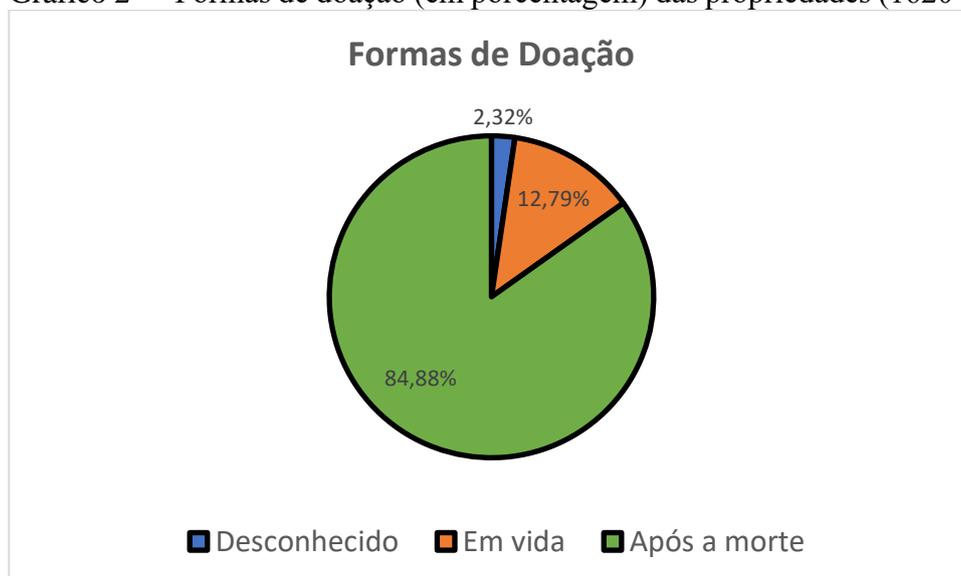
privilegiado no decorrer dessa dissertação, também recebeu ao longo do século XVII e XVIII doações oriundas de heranças estando vinculadas aos legados pios. Foi possível identificar, a partir dos livros de tombo das propriedades (1620-1788), a doação de oitenta e seis (86) imóveis no perímetro urbano da cidade.⁵³ Do total de imóveis doados para Misericórdia, setenta e três (73) foram transmitidos após a morte dos seus proprietários, onze (11) foram doadas ainda em vida e duas (02) não consta o momento que passaram a compor os bens da Irmandade.

Gráfico 1 – “Formas de doação (em número) das propriedades (1620-1788)”



Fonte: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Gráfico 2 – “Formas de doação (em porcentagem) das propriedades (1620-1788)”



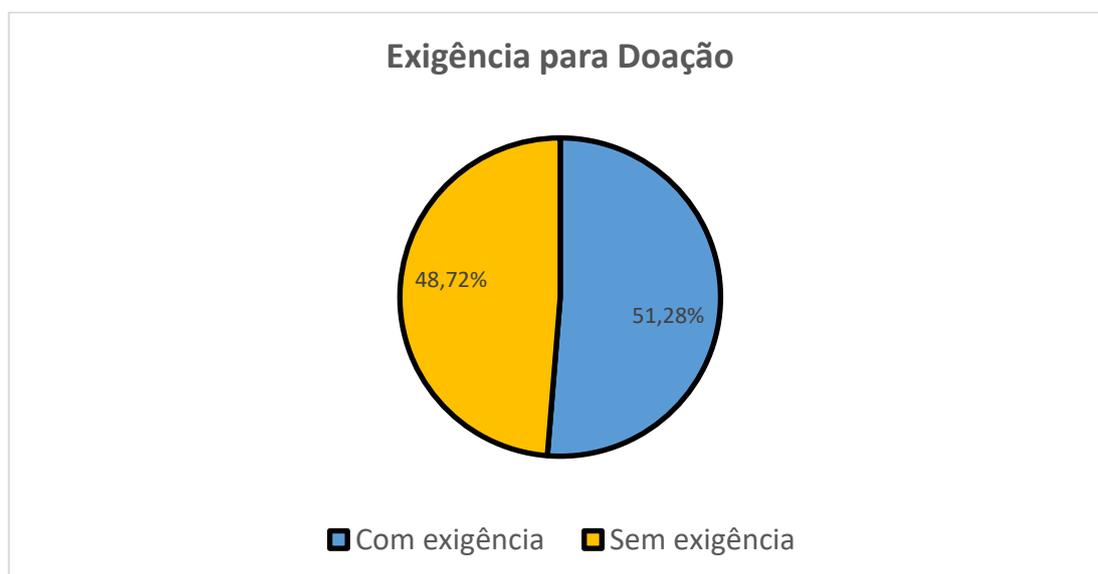
Fonte: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

⁵³ Não foram localizadas propriedades rurais pertencentes à Misericórdia do Rio de Janeiro.

Como é possível verificar, as doações foram, em sua maioria, realizadas após a morte dos legatários, seguindo o mesmo padrão que podemos ver para o caso da Misericórdia do Porto.

Os indivíduos que privilegiaram a Misericórdia do Rio de Janeiro como herdeira de suas últimas vontades, estipularam algumas exigências para que a Irmandade fosse receptora das benesses a ela endereçada. Ao longo do período analisado, encontramos trinta e nove (39) indivíduos que fizeram as doações das oitenta e seis (86) propriedades para Misericórdia do Rio de Janeiro. Dentre os doadores, vinte (20) exigiram a execução de missas e/ou capelas para suas almas e de familiares. Além do pedido pelas almas, encontramos a exigência de se instituir um lava pés e o emprego de verba para compra de azeite para lamparinas da instituição.⁵⁴

Gráfico 3 – “Exigências para doação das propriedades (1620-1788)”



Fonte: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

As exigências por parte dos doadores demonstram a preocupação desses indivíduos com a salvação da alma, sendo a Misericórdia do Rio de Janeiro, assim como as demais presentes no território sob domínio da Coroa portuguesa, gestora das últimas vontades e, portanto, considerada pelos membros da sociedade local capaz de gerir o negócio da salvação.

No caso da Misericórdia do Rio de Janeiro, podemos ainda destacar que a irmandade contava, desde os finais do século XVI, com uma pequena capela dedicada à Nossa Senhora da Misericórdia, sendo uma das primeiras igrejas edificadas na cidade do

⁵⁴ Livro de Tombo - 1582. AGSCMRJ.

Rio de Janeiro. Sua localização, ao lado da ladeira que ligava o átrio principal da cidade ao morro do Castelo, fez com que a ladeira fosse batizada com o seu nome, ficando conhecida como ladeira da Misericórdia.⁵⁵ Ao longo dos anos, a modesta capela passou por inúmeras ampliações e reformas, permanecendo sob os cuidados da Irmandade. No início do século XVIII, a partir da chegada de uma imagem trazida de Portugal passou a ser dedicada à Nossa Senhora de Bom Sucesso.⁵⁶ A presença da igreja dentro do complexo sob a administração dos irmãos da caridade é mais um elemento que corroborava para que os indivíduos escolhessem a instituição como administradora dos seus últimos desejos e, conseqüentemente, como curadora da sua alma.

Acreditamos que, para o caso do Rio de Janeiro, seja importante destacar que ao tratarmos das doações destinadas para Misericórdia conseguimos enumerar apenas as que estão presentes no livro de tomo das propriedades⁵⁷. O livro não abrange a totalidade dos moradores do Rio de Janeiro que fizeram doações à Misericórdia, no entanto, ele representa uma amostragem significativa, tanto do volume do material dos bens doados, quanto dos comportamentos religiosos/mentais da população do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII desse estudo.⁵⁸ Os vestígios documentais não nos permitem rastrear outros tipos de doações, tais como escravos e quantias em ordenado, realizadas por aqueles que estavam à beira da morte. As Misericórdias, de leste a oeste e de norte a sul, foram eleitas como espaços privilegiados para aproximar e salvaguardar vivos e mortos na agenda da salvação.

A vivência da morte pode ser compreendida através do binômio caridade-salvação quando analisamos o mundo Moderno. A estrutura da sociedade à época tornou possível que as ações de caridade, sobretudo, no que envolvia as obras espirituais – ensinar aos simples, dar bom conselho a quem o pede, castigar com caridade os que erram, consolar os tristes desconsolados, perdoar a quem nos errou, sofrer as injúrias com paciência e, por fim, rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos – fosse utilizado para atenuar

⁵⁵ A ladeira permanece, até os dias atuais, como um dos últimos vestígios daquela região. A demolição do morro do Castelo fez parte do processo de reformulação das reformas urbanas ocorridas no final do século XIX e início do século XX no Rio de Janeiro.

⁵⁶ Ver: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=440266&view=detalhes>

⁵⁷ O livro de tomo servia para controle dos bens móveis e imóveis, ou seja, era um livro de registro das propriedades sob o domínio de determinada instituição.

⁵⁸ Limitamo-nos a analisar apenas a doação das propriedades listadas no livro de Tombo, o que incluía apenas as moradias. Outros tipos de doações como escravos, roupas, alimentos e outros, subsídios para o funcionamento do hospital não foram contemplados em nossa pesquisa. Esse conjunto de informações podem ser acessados através dos Livros de Receitas e Despesas depositados no Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

os pecados e viabilizar o caminho para alcançar a salvação. Como destacou Isabel dos Guimarães Sá,

na sociedade do dom, dar era um acto acessível a todos, e não envolvia apenas bens materiais mas sobretudo serviço. Servir constituía uma das lógicas da vida em sociedade e era comum a todos, ricos e pobres. O acto de dar não se regia por critérios económicos uma vez que não era forçosamente proporcional aos meios de fortuna do doador. O acto de receber, por outro lado, também não se pautavam necessariamente pela pobreza do receptor (...) Do ponto de vista estritamente teórico a caridade baralhava as hierarquias e as desigualdades económicas e sociais; no entanto, para que as pudesse reafirmar em seguida era necessário que fosse protagonizada pelos grupos dominantes. (SÁ, 1997, p. 17)

Independente do segmento social podemos afirmar que os indivíduos na época Moderna estavam inseridos nas estratégias para alcançar a salvação, sendo algo inerente naquela sociedade de Antigo Regime. Ademais, a crença da salvação através das práticas de caridade em vida e pela destinação de parcela ou totalidade dos bens materiais acumulados ao longo da vida que reforçou o papel das Misericórdias como gestoras das fortunas dos mortos, sendo a principal interlocutora na execução das últimas vontades e, conseqüentemente, tornando a caridade elemento indispensável para salvação da alma (ARAÚJO, 2007, p. 394).

Os legados pios recebidos foram uma das principais fontes de rendimentos recebidos pelas Misericórdias entre os séculos XV e XVIII.⁵⁹ Foi o rendimento dos mortos que fez com que as Misericórdias atuassem em outras frentes no atendimento dos demais serviços, como o socorro aos presos, a manutenção dos hospitais, a distribuição de esmolas, a administração dos expostos, o dote para casamento e, até mesmo, viabilizou o crescimento dos bens sob o domínio da instituição, tendo, em alguns casos, possibilitado a compra de propriedades. Como nem tudo que reluz é ouro, havia um grande problema em relação à administração das missas e capelas pelas almas dos legatários. De acordo com Maria Marta Lobo de Araújo, eram as Misericórdias

gestoras de grandes fortunas, mas também administradoras de enormes encargos. Cresceram as suas obrigações religiosas e também o número de capelães para dar satisfação a tamanha responsabilidades (ARAÚJO, 2007, p. 385).

O acúmulo de missas ao longo dos séculos sobrecarregou as Misericórdias, tornando inviável o cumprimento das exigências feitas no momento em que se aceitavam as doações. Não bastava rezar, era necessário a contratação de capelães, a compra de

⁵⁹ Define-se como “a parte da herança que o testador deixa a qualquer, que não he herdeiro pelo testamento, nem fideicomissário, mandando ao herdeiro que a dê ao letario”. BLUTEAU, op. cit., p. 12

ornamentos e de materiais para execução do rito religioso. Com o passar dos anos, muitos dos rendimentos não eram suficientes para manter a periodicidade e quantidade de missas encomendadas. Além disso, parte do dinheiro proveniente das almas eram emprestados a juros e ou aplicados em negócios não rentáveis – como, por exemplo, o investimento em produtos que desvalorizavam no mercado após a sua compra – os quais não revertiam em renda para Irmandade. A dificuldade em fazer as cobranças aos devedores fez com que, em 1720, a Misericórdia do Rio de Janeiro requeresse ao rei D. João V um alvará, do mesmo modo que havia sido concedido para a Misericórdia de Lisboa, para proceder à cobrança dos devedores que se encontravam espalhados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Era comum que os endividados fugissem com os cabedais no momento que eram citados na execução de suas dívidas, o que segundo os irmãos da Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro comprometia a execução das obras de caridade.⁶⁰ O pedido feito ao rei D. João V torna evidente a dificuldade que as Misericórdias, tanto no reino quanto nos domínios ultramarinos, tinham em receber dos seus devedores.

As obrigações com os defuntos permaneciam, mas não se tinha os meios para sua execução. Os problemas oriundos do não cumprimento das suas obrigações fez com que algumas Misericórdias entrassem em descrédito perante as sociedades locais, o que fazia com que a crise só se aprofundasse. Ao não ser vista como capaz de tutelar pelas almas, a Irmandade perdia doações e via os seus cofres cada vez mais vazios.

O século XVIII, apesar da crise financeira sentida por muitas Misericórdias, trouxe outro elemento que corroborou para a decadência da instituição. As leis estabelecidas por Pombal colocavam em causa a supremacia das almas sobre os corpos, nesse sentido, havia uma mudança na perspectiva assistencial em Portugal. O que estava em jogo era a limitação da parcela de bens disponíveis dedicados às almas, alterando as leis sucessórias e permitir que as terras voltassem às mãos dos vivos para que a crise ocasionada pelo endividamento da população fosse superada (SÁ, 1997, pp. 84-85). Apesar da exiguidade das doações e a mudança da mentalidade da população, as Misericórdias mantiveram-se firmes como instituições de relevância central para sociedades locais fosse no reino ou no ultramar. Não restam dúvidas de que os mortos ajudaram a Misericórdia a permanecer viva. O enraizamento da Irmandade na mentalidade das populações, sob o domínio português, fez com que ela sobrevivesse ao

⁶⁰Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). AHU_ACL_CU_017, Cx. 11/ Doc. 1174. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=Misericórdia&pagfis=7369

longo dos séculos estando presente até os dias atuais em algumas cidades, como no caso do Rio de Janeiro.

Os mortos estavam na agenda dos vivos (ARAÚJO, 2001, p. 19). Os cuidados e a preparação para o momento da partida da vida terrena eram preocupações reais no cotidiano dos indivíduos durante a época Moderna. Os manuais sobre a boa morte podiam ser encontrados nos quatro cantos do Império português. Nesse contexto de incerteza e busca pela salvação é que as Misericórdias foram beneficiadas. Primeiro pela Coroa, a partir do monopólio dos funerais e, logo em seguida, pelo reconhecimento das sociedades locais como gestoras de suas últimas vontades. As obras de caridade eram vistas como a forma de materializar os esforços por alcançar o perdão pelos pecados cometidos ao longo da vida. Ser caridoso, portanto, trazia o alívio dos pecados em vida e pavimentava o caminho para salvação.

1.3 Legar ao além: propriedades doadas para almas e geridas pelos homens

A preocupação de homens e mulheres com a salvação das almas serviu como força motriz para que muitos constituíssem, como visto acima, a Misericórdia como sua legatária. Nesse sentido, a preocupação de alcançar o Paraíso após a morte fazia com que tais indivíduos lançassem mãos dos seus bens no final da vida para constituição de capelas⁶¹ – que seria palco para a celebração de uma determinada quantidade de missas, podendo ser estas diárias, em dias específicos da semana e/ou em datas comemorativas do calendário litúrgico – e ou missas que tinham como objetivo rezar pela alma do instituidor e, até mesmo, de seus parentes. A Misericórdia, portanto, passou a constar em inúmeros testamentos e inventários por meio dos quais recebiam cabedais para que atuassem junto à salvação eterna daqueles que a instituíram como responsáveis por providenciar, no mundo material, o caminho para sua redenção ao reino dos céus.

Os legados passaram a constituir a maior parcela dos patrimônios das Misericórdias espalhadas fosse pelo reino português quanto pelos territórios ultramarinos (ARAÚJO, 2000, p. 464). A instituição de capelas fazia com que a irmandade recebesse

⁶¹ Importante frisar, como salientaram Carmen Alveal e Ana Lunara Moraes, que a capela aqui exposta é um “modelo de vinculação de bens, por meio de regulamentação jurídica, com rígidas regras de indivisibilidade e inalienabilidade do patrimônio, de forma semelhante ao morgadio, com o objetivo de realizar obras pias e/ou missas para o sufrágio da alma de seu instituidor e de sua família”. Nesse sentido, lembro que o conceito de capela aqui abordado difere do entendimento de capela como espaço físico erguido para devoção. Ver entre outros: Dicionário de Verbetes. No Prelo.

avultados bens deixados, a princípio, para suprir as despesas com as capelas estipuladas pelos doadores, mas cujos rendimentos acabaram utilizados em prol de outras atividades exercidas pela confraria.

É a partir da inquietação com a salvação das almas que a Misericórdia também passou a receber bens móveis – como vestuário e mobiliário –, mas foram os bens de raiz os de grande vultuosidade durante a época Moderna. Ressalta-se que não tardou para que as irmandades passassem a receber tais legados, tendo em vista que, no compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1516, discutia-se como deveriam proceder os irmãos acerca das propriedades recebidas pela instituição. É importante lembrar que as irmandades, fosse no reino ou nos domínios ultramarinos, não tinham a permissão de acumular bens de raiz. Como podemos perceber no primeiro compromisso da Misericórdia, ficava estipulado que todas as propriedades deveriam ser designadas pelo provedor e irmãos da Mesa para pregão, sendo tais bens vendidos pelo maior preço a elas ofertadas em praça. Outrossim, era proibido que os oficiais da Mesa do ano em exercício participassem dos lances ofertados pelas propriedades legadas à Misericórdia.

No compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1600, o destino aos bens legados para a irmandade permanecia com as mesmas características do compromisso anterior, ou seja, era o patrimônio destinado ao pregão, ficando o escrivão e o arrecadador das esmolas responsáveis por representar a confraria. Ainda ficava terminantemente proibida a participação em qualquer lance pelos bens aos irmãos que servissem a Mesa. Além disso, o compromisso definia que os bens de valores menores não precisavam ser colocados em pregão, sendo o destino de tais bens deliberados pelos irmãos da Mesa.

A presença da Misericórdia como herdeira em testamentos e inventários naquele período pode ser destacada, a meu ver, pelo fato de, no compromisso da Misericórdia de Lisboa do ano de 1619, o capítulo que dedicado aos bens aparecer integrado ao que cuidava da aceitação e execução dos testamentos. Tal fenômeno acerca de como as Misericórdias passaram a lidar com o seu patrimônio conjuntamente com os testamentos não é exclusivo das Misericórdias do reino. A Misericórdia de Goa, no Estado da Índia, publicou o seu próprio compromisso no ano de 1633. Nele também é possível constatar que as propriedades legadas à Irmandade deveriam ser colocadas em pregão. Ademais, não havia um capítulo dedicado sobre como proceder com as bens de raiz legados à

Confraria. Essas eram tratadas no mesmo capítulo dedicado aos procedimentos de como se deveriam aceitar os testamentos.⁶²

Além do desejo dos testadores em incluir as Misericórdias no rol dos beneficiários de seus bens, o direito de sucessão em Portugal permitia que instituições e outras pessoas que não figurassem como descendentes ou ascendentes fossem listadas no rol de herdeiros. As Ordenações Filipinas – compilação jurídica das leis régias em vigor à época – previam os herdeiros necessários, sendo eles os seus descendentes – filhos e netos – e os seus ascendentes – pais e avós – aos quais deveriam ser legados dois terços dos seus bens. Apesar de não ser possível excluir os herdeiros necessários – apenas em casos muito específicos previstos nas Ordenações – era possível dispor de um terço dos seus bens como aprouvesse ao testador, sendo, portanto, a Misericórdia, em muitos casos, a herdeira desse montante que compunha um terço dos bens. Ademais, existiam os testadores que não possuíam os herdeiros necessários, previsto pelo conjunto de leis. Nesses casos, era possível ao indivíduo dispor da totalidade dos seus bens da maneira que julgasse o melhor a ser feito com o seu espólio. Em ambos os casos, o ordenamento jurídico possibilitou que a Misericórdia constasse como herdeira nos testamentos, que compilavam as últimas vontades de homens e mulheres.

Ao analisar os casos das Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima entre os séculos XVI e XVIII, a historiadora Maria Marta Lobo de Araújo demonstrou que foi a irmandade que tinha as quatorze obras da Misericórdia como mandamentos a beneficiária daqueles indivíduos que estavam preocupados em escapar do limbo do Purgatório e, até mesmo, do fogo do inferno. Dessa maneira, não havia a necessidade de a Misericórdia tratar em seus compromissos acerca das propriedades a parte daqueles, os testamentos e inventários, que tornaram possível a locupletação do seu patrimônio.

A partir desses apontamentos, uma pergunta faz-se necessária: se era proibido a manutenção de bens de raiz nas mãos de irmandades, como foi possível algumas Misericórdias, como no caso do Rio de Janeiro, possuírem uma riqueza dessa categoria?

Assim como ocorreu a respeito de outras demandas que partiram das Misericórdias espalhadas pelo território português, no caso da acumulação de bens de raiz

⁶²Compromisso da Misericórdia de Goa. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=97&id_normas=22978&acao=ver

a irmandade conseguiu obter privilégios régios⁶³ que permitiam que mantivesse sob o seu domínio as propriedades a ela legadas (SÁ, 2002, pp. 28-29). Os pedidos eram feitos individualmente por cada Misericórdia, mas, como de costume, a Coroa portuguesa estendia o privilégio a todas as Misericórdias existentes nas malhas do seu Império.

O impacto dos privilégios de manutenção e amealho de bens de raiz teve reflexo direto nas contas da Irmandade, tendo em vista os usos que eram feitos das propriedades que compunham o patrimônio dessas instituições. As Misericórdias não necessitavam de inúmeros imóveis para execução de suas obras. Ao analisarmos a sua estrutura encontramos a necessidade de propriedades apenas para a administração central, que muitas vezes utilizava os espaços destinados aos hospitais. Além deles, encontramos o recolhimento das donzelas e a casa dos expostos.⁶⁴ Dessa maneira, não eram todos os imóveis pertencentes à Irmandade utilizados no desenvolvimento das obras de caridade. Diante da conjuntura, observou-se que a confraria passou a arrendar ou aforar as propriedades a ela pertencentes.⁶⁵ Como demonstrou Maria Marta Lobo de Araújo para o caso da Misericórdia de Ponte de Lima, foram os arrendamentos⁶⁶ e aforamentos⁶⁷ das propriedades a maior fonte de receitas entre os séculos XVII e XVIII. Esse mecanismo de acúmulo de dinheiro era seguido pelo empréstimo a juros, sendo o dinheiro oriundo não apenas das doações realizadas para Irmandade, mas também dos proventos auferidos a partir dos usos dos imóveis sobre o controle da confraria.

Além disso, lançar mãos das propriedades para serem aforadas ou arrendadas não impactava o patrimônio bruto da Misericórdia, tendo em vista que essas continuavam sob

⁶³ Os privilégios eram, segundo Bluteau, uma “lei particular em favor de alguma coisa privativamente. Prerrogativa, dar graça peculiar, singular. A partir disso, entendemos os privilégios régios como uma concessão da Coroa de lei particular a favor de alguém. BLUTEAU, op. cit., p. 246

⁶⁴ Com o enraizamento das Misericórdias das regiões do reino e territórios ultramarinos, passou a irmandade a cuidar de outras obras de caridade, dentre elas se encontravam o recolhimento das donzelas – que abrigava meninas órfãs e, até mesmo, viúvas – e a casa dos expostos, sendo a última o local, no qual eram deixados os filhos indesejados.

⁶⁵ Para compreender a diferença entre aforamento e arrendamento ver, entre outros: MACHADO, Marina Monteiro; MOTTA, Márcia Menendes. *De aldeias a engenhos: aforamentos em terras indígenas nos Campos dos Goytacazes (1770-1800)*. **Revista de História (USP)**, v. 181, p. 01-28, 2022; MOTTA, Márcia Maria Menendes; MACHADO, Marina Monteiro. *Sobre enfiteuses e outros termos: uma análise sobre os conceitos do universo rural*. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 17, p. 261-274, 2017; MACHADO, Marina Monteiro. *Fronteiras e disputas por propriedade: aldeamentos, arrendamentos e aforamentos no norte do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. TRASHUMANTE: REVISTA AMERICANA DE HISTORIA SOCIAL, v. 1, p. 26-51, 2017.

⁶⁶ Arrendar é, segundo definição presente no dicionário de Raphael Bluteau, “tomado por renda”. Ou seja, seria auferir renda daquilo que se coloca por arrendar. BLUTEAU, op. cit., p. 119

⁶⁷ A definição de aforar presente do dicionário de Raphael Bluteau é “dar o foro, humas terras, & etc.”. Foro tem como definição, segundo Bluteau, “(...) tributo, procedido de cousa foreira ao direito Senhorio. Foro, que todos os annos se paga (...) que se paga em dinheiro (...) que se paga a trigo, cevada, & outros frutos da terra.”. BLUTEAU, op. cit., p. 37

o controle da irmandade. É certo, contudo, que ocorriam algumas despesas com a manutenção dos imóveis, o que em alguns casos comprometia o valor esperado como receita. No caso dos empréstimos a juros, apesar de possuírem uma maior rentabilidade, a confraria tinha que renunciar a sua liquidez financeira, já que retirava dos seus cofres os valores a serem emprestados. Por isso, em caso de não pagamento – o que ocorria em inúmeros casos – o prejuízo era muito maior e afetava diretamente as receitas da irmandade. O empréstimo a juros, segundo Maria Marta Lobo de Araújo, ia além da busca por capital em um espaço curto de tempo e sem encargos. Para a historiadora portuguesa havia a possibilidade de as Misericórdias aumentarem “*o seu capital social ao colocar sob sua dependência um alargado leque de devedores, onde se inscreviam os poderosos da terra, seus confrades ou não*” (ARAÚJO, 2000, p. 488). Nesse sentido, a possibilidade de emprestar capital aos demais membros da sociedade aumentava o poder e a influência da confraria perante os espaços de disputa e poder presentes na sociedade integrantes do complexo território que compunham o Império português. .

No reino português, a historiografia portuguesa demonstrou em trabalhos recentes a relevância dos legados pios, sobretudo acerca da administração dos bens de raiz recebidos por meio destes, para o enraizamento e manutenção das obras de caridade executadas pelas Misericórdias.

No caso dos domínios ultramarinos, em especial no Rio de Janeiro, os maiores proprietários de terras no período colonial, segundo Fania Fridman, foram a Coroa portuguesa, um pequeno número de nobres e as ordens religiosas. Os jesuítas e os beneditinos foram apontados em seu trabalho seminal como os maiores detentores de propriedades no Rio de Janeiro até o século XVIII. No caso dos jesuítas, os seus domínios territoriais iam da Gávea até São Cristóvão e da Baía de Guanabara até a Serra da Tijuca (FRIDMAN, 2017). Já no caso dos beneditinos, o seu patrimônio era composto por três engenhos, de fazendas de gados, da sesmária⁶⁸ do Morro de São Bento, além de possuírem cháos na cidade, estaleiros e armazéns. Os beneditinos e jesuítas também possuíam, dentre os seus bens, diversas casas de aluguel no centro da cidade, sendo os imóveis

⁶⁸ Sesmária, segundo Laura Varela, é entendida como uma concessão condicional de terras realizada em nome do rei. Para saber mais acerca das sesmarias acesse a Plataforma S.I.L.B (Sesmarias do Império Luso-brasileiro), disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/o-sistema-sesmarial>. Ver, entre outros: VARELA, Laura Beck. *Das Sesmarias à Propriedade Moderna: Um Estudo de História do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005; MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito de acesso à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

espalhados pelas redondezas da Rua Direita, sendo esta, naquele período, a principal artéria urbana da cidade.

As casas de aluguel – sob o domínio de muitas ordens e até mesmo de Irmandades, como no caso da Misericórdia – eram um dos principais meios de muitas famílias não nobres assentadas nas cidades de conseguir um lugar para morar (MARX, 1991 apud FRIDMAN, 2017). Dessa maneira, estas instituições conseguiram, por meio das concessões a elas feitas acerca do domínio das propriedades, criar uma fonte de recursos para o proveito da manutenção e execução de atividades levadas a cabo pela instituição. Como apontado anteriormente, no caso das Misericórdias, a renda obtida pelos arrendamentos e aforamentos foram as principais receitas obtidas pela irmandade ao longo do período Moderno. Como demonstrou Mateus Rocha, o grosso das receitas dos beneditinos também procediam dos proventos das casas de aluguel, superando muitas vezes o que fora obtido a partir das fazendas de gado e dos engenhos pertencentes à instituição (ROCHA, 1981 apud FRIDMAN, 2017). Vale lembrar que, para o caso dos beneditinos, era comum o arrendamento das propriedades, não utilizando os monges do aforamento – do mesmo modo que era feito pela Misericórdia – como forma de dispor dos seus bens de raiz (FRIDMAN, 2017, p. 236).

As distintas concepções de apropriação do território, como o aforamento e o arrendamento em Portugal, foram alvo de intensos debates entre os juristas portugueses no século XVIII. Ao destrinchar os trabalhos do jurista Manuel de Almeida e Sousa Lobão com o objetivo de elucidar as “*compreensões acerca dos termos e das concepções sobre a riqueza assentada na propriedade da terra*” (MOTTA & MACHADO, 2017, p. 262) fica evidente a predileção, no final do século XVIII, pelo arrendamento como forma de viabilizar, em Portugal, o aumento da produtividade das terras e, além disso, uma solução para questão territorial. Aqui encontramos um dos pontos para compreender a diferença entre aforamento e arrendamento. O primeiro, mais antigo, remontava a uma relação com características feudais, no qual ficava estabelecido duas formas de domínio, sendo o domínio direto, do senhorio, e o domínio útil, do foreiro, sendo uma “forma de apropriação marcada por contratos mais longos no tempo, geralmente perpétuos, ou em vidas (três gerações)” e estava, segundo Margarida Sobral Neto, baseado em uma trilogia: foro (valor fixo pago pela exploração da terra), razão (valor para pela produção cultiva nas terras) e laudêmio (montante pago no momento de compra e venda do aforamento pelo proprietário do domínio útil ao proprietário do domínio direto), presentes nos contratos de aforamento (SOBRAL NETO, 2013, p. 60). No segundo, o arrendamento,

este pode ser entendido como a locação por tempo e renda certos, tendo o contrato duração inferior a dez anos, o que proporcionava uma flexibilidade das renovações contratuais do uso da propriedade.⁶⁹ Apesar de as historiadoras terem como objetivo a compreensão acerca dos conceitos utilizados para tratar a propriedade da terra, sobretudo no que tange a propriedade agrícola, é impossível não apreender como o impacto dos debates acerca dos contratos para uso das propriedades reverberaram nas propriedades urbanas e, além disso, refletiu nos mais diversos espaços sob domínio português, como, por exemplo, no Rio de Janeiro. Através da análise das propriedades sob o domínio da Misericórdia, a partir dos livros de tomo, é possível afirmar o uso termo aforamento no que se tratava acerca dos contratos estabelecidos acerca da propriedade das terras.

Se, por um lado, o trabalho de Márcia Motta e Marina Machado nos ajuda a deslindar as concepções distintas de apropriação de território – no que tange ao entendimento das relações estabelecidas por meio do aforamento e do arrendamento –, por outro lado, é inegável a importância do trabalho de Fania Fridman para o entendimento da ocupação territorial urbana. Em seu trabalho, a autora nos permite pensar o seu objeto, a cidade do Rio de Janeiro, a partir de um novo prisma e, conseqüentemente, nos proporciona uma nova linha interpretativa acerca do tema. Salientamos, no entanto, que, ao focar nos jesuítas e beneditinos, a autora não elencou a Irmandade que esteve presente nos rincões do Império português. A despeito das particularidades que poderiam levar a essa exclusão, verificamos que, em sua pesquisa, não é possível perceber o quantitativo de imóveis sob o domínio da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Até a metade do século XVIII, foi apontado por Fridman, para o caso dos monges beneditinos, a existência de trinta e sete (37) terrenos e quarenta e oito (48) casas de aluguel no centro da cidade do Rio de Janeiro (FRIDMAN, 2017, p. 236). No caso da irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia, até meados do século XVIII, existia sob o seu domínio cento e uma (101) moradas espalhadas pelo centro da cidade, ou seja, não estava a Misericórdia muito distante dos beneditinos ou dos jesuítas.⁷⁰ Além disso, vale lembrar que as propriedades sob o controle da Misericórdia eram imóveis construídos, o que aumentava o valor de tais propriedades e possibilitava a utilização de tais bens para auferir lucros a partir do aluguel de tais imóveis.

⁶⁹ E-Dicionário da Terra e do Território no Império português apud MOTTA e MACHADO, op. cit., Disponível em: <https://edittip.net>

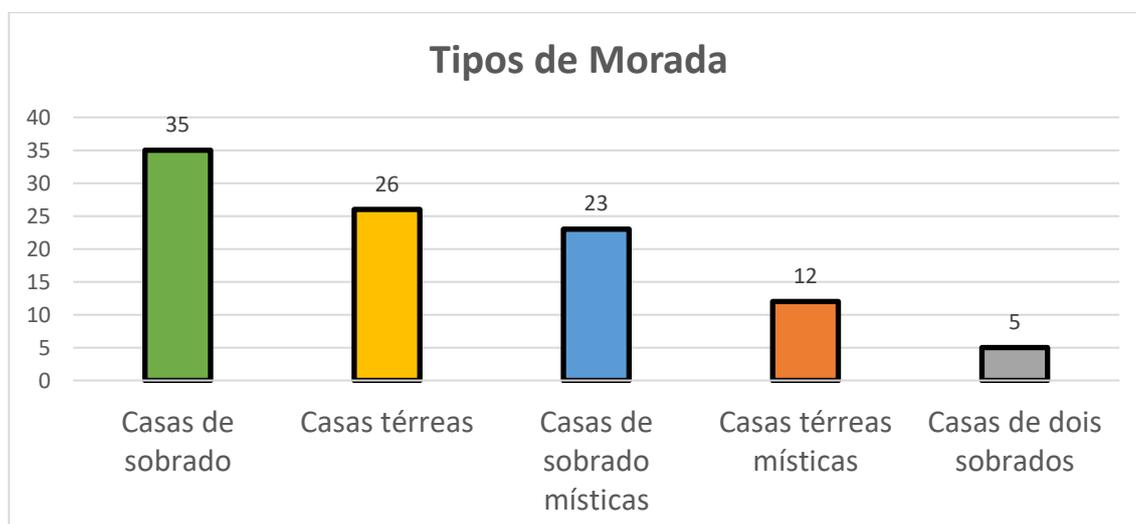
⁷⁰ Levantamento das propriedades foram realizadas a partir do Livro de Tombo das propriedades da Misericórdia do Rio de Janeiro do ano de 1582. Ver: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

A Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia era, portanto, uma das maiores possuidoras de bens imóveis na cidade do Rio de Janeiro entre os séculos XVI e XVIII. Com o objetivo de compreender como foi constituído o patrimônio dos bens de raiz sob o domínio da irmandade, analisamos exaustivamente os livros de tomo das propriedades. Apesar de a documentação ser fragmentada devido à ação do tempo nos manuscritos, é possível reconstruir parte dos recursos da Misericórdia no mundo colonial.

Nos registros remanescentes disponíveis no acervo da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, entre os anos de 1620 e 1788, encontramos as propriedades sob o domínio da confraria. Do ponto de vista metodológico, e para uma melhor análise, dividimos as propriedades em quatro categorias: 1. doações por testamento; 2. doações em vida; 3. tipo de doação não especificada; 4. compradas ou arrematas. A divisão em tais categorias fez-se necessária para compreendermos não apenas a origem dos bens doados, mas também a relação da irmandade com a sociedade local. Dessa maneira, ao mapearmos como as propriedades chegaram às mãos da Misericórdia, foi possível compreender o enraizamento da instituição tanto nas dinâmicas políticas e sociais da cidade, quanto no imaginário dos indivíduos que a compunha, como membros do corpo social.

O período analisado inicia-se no século XVII até finais do século XVIII. Durante o recorte escolhido pela investigação contabilizamos o total de 02 terrenos/chãos e 101 moradas existentes no patrimônio da Misericórdia do Rio de Janeiro. Essas últimas são divididas nas seguintes tipologias: trinta e cinco (35) casas de sobrado, vinte e seis (26) casas térreas, vinte e três (23) casas de sobrado místicas, doze (12) casas térreas místicas e cinco (05) casas de dois sobrados.

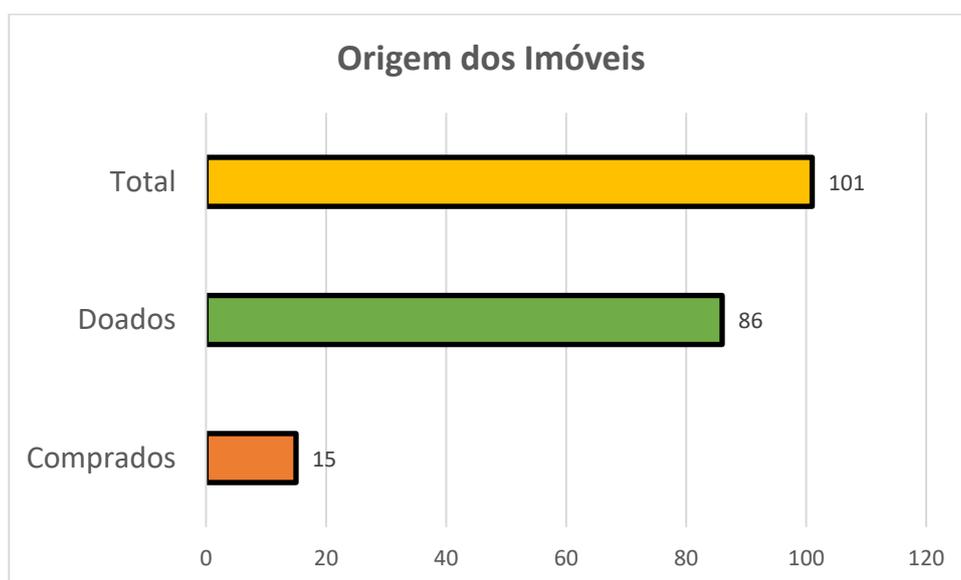
Gráfico 4 – “Tipologia dos imóveis pertencentes à Misericórdia do Rio de Janeiro”



Fonte: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Os imóveis acima elencados foram tanto doados quanto adquiridos pela própria Misericórdia ao longo do tempo. As doações contemplam o total de oitenta e seis (86) imóveis. A Misericórdia comprou e/ou arrematou em praça o total de quinze (15) propriedades. A posse dos imóveis indica que a Misericórdia do Rio de Janeiro, assim como outras congêneres tanto no reino quanto dos domínios ultramarinos, dispunha de bens de raiz em seu patrimônio, o que contraria as regras estipuladas, a princípio, no compromisso da Irmandade. O desacordo com o compromisso serve para ilustrar, a nosso ver, que as Misericórdias adaptavam seus investimentos conforme a localidade em que estava presente.⁷¹

Gráfico 5 – “Origem dos imóveis pertencentes à Misericórdia do Rio de Janeiro”



Fonte: Livro de Tombo - 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Podemos afirmar que a maior parte das propriedades que compõe o patrimônio da irmandade no Rio de Janeiro colonial advém das doações dos indivíduos que compunham a comunidade fixada na cidade.

Assim como demonstrou Isabel dos Guimarães Sá (2014) e Maria Marta Lobo de Araújo (2007) para as Misericórdias do reino, a preocupação com a salvação das almas estava presente no imaginário dos indivíduos que fizeram a Misericórdia do Rio de

⁷¹ A Misericórdia de Goa, por exemplo, investia seus rendimentos nas rotas comerciais estabelecidas a partir dos enclaves portugueses no Oriente Ver: SÁ, I. G. *As misericórdias do Estado da Índia (séculos XVI-XVIII)*. In: PEREZ, R. M. (Coord.). **Os Portugueses e o Oriente: história, itinerários, representações**. Lisboa: Dom Quixote, 2006.

Janeiro herdeira de seus bens. Além da execução das missas, foi colocada como exigência a instituição do lava pés, solicitado por Inácio da Silva Mendela, e, pela parte do padre Bartholomeu de França, a aplicação dos rendimentos – de dois imóveis legados por ele à confraria – para compra de azeite para lâmpada do Santíssimo Sacramento. Apesar de não ser a instituição de capelas a única exigência feita pelos doadores, era ela, sem dúvida, a que mais apareceu ao longo dos documentos de doação de bens à Misericórdia do Rio de Janeiro.

Entre os doadores presentes no livro de tomo da irmandade destacam-se as figuras de Gonçalo Gonçalves (o velho), no século XVII, e Inácio da Silva Mendela, no século XVIII, tendo eles cedido, respectivamente, três (03) e quinze (15) propriedades para a Misericórdia do Rio de Janeiro. Os dois foram os maiores doadores de bens para a confraria nos séculos analisados.

A origem de Gonçalo Gonçalves não é conhecida. Alguns trabalhos apontam que teria nascido na cidade do Porto, tendo-se lançado ao mar em busca de privilégios, mercês e cabedais que não seriam possíveis de alcançar no reino. Ao chegar ao Novo Mundo, se estabeleceu no Recôncavo da Guanabara, tendo recebido a concessão de sesmarias da região que ficaria conhecida com o nome da capela dedicada a São Gonçalo do Amarante, sendo esta erguida pelo próprio Gonçalo Gonçalves. Ele era considerado um dos grandes proprietários de terras e imóveis, não limitando o seu patrimônio à sesmaria que tinha sido concedida pela Coroa, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Vieira Fazenda, era possuidor “de grande zona terreno no sopé do antigo morro da Sé ou de São Sebastião (depois do Descaso e, por fim, do Castelo), e por onde foi aberta a Rua Direita e hoje da Misericórdia (FAZENDA, 1921). Além disso, Vieira Fazenda relata que foi Gonçalo Gonçalves que concedeu para Misericórdia a extensão territorial na qual foi construída a sede da Santa Casa (FAZENDA, 1921). Dessa maneira, além das moradas de casas deixadas por este benfeitor em seu testamento, teria ele concedido os terrenos que conhecemos até os dias atuais como a sede da Misericórdia, que fica aos pés da ladeira que ligava o centro do Rio de Janeiro ao morro do Castelo.

A trajetória de Inácio da Silva Mendela é mais conhecida, mas não destoa da de Gonçalo Gonçalves. Nascido em Barcelos, partiu em direção ao Brasil, estabelecendo-se na cidade do Rio de Janeiro como negociante, tendo se casado em 1704 com Maria de Almeida, sendo ela ligada a Almeida Jordão⁷². Em seu testamento, legou quinze (15)

⁷² Segundo Antonio Carlos Jucá de Sampaio, era a família Almeida Jordão importante para o estabelecimento da elite mercantil no recôncavo da Guanabara. Ver: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. A

moradas de diversos tipos para Misericórdia do Rio de Janeiro, tendo deixado como encargo a instituição de um lava pés e outras exigências que não foram especificadas no registro dos imóveis nos livros de tombo da irmandade. Apesar de ter se casado, não teve filhos. À vista disso, não possuía na altura de sua morte herdeiros necessários – filhos, netos, pais e/ou avós –, o que possibilitou que dispusesse do seu patrimônio da maneira que melhor lhe satisfizesse. Dessa maneira, não se limitou Mendela a instituir a Misericórdia do Rio de Janeiro como beneficiária. Como era comum aos homens que tinham alcançado fortuna nos territórios ultramarinos, foi uma das últimas vontades de Mendela beneficiar a Misericórdia de sua cidade natal, Barcelos, tendo legado a ela um montante para que fossem beneficiadas as moças pobres e órfãs com a concessão de dotes de casamento.⁷³

A relevância das propriedades, sobretudo urbanas, sob o domínio da Misericórdia, não pode ser deixada de lado quando abordamos a participação da irmandade dentro dos quadros de análise acerca da sociedade durante à época Moderna. Por um lado, os estudos sobre vilas e cidades coloniais vêm sendo abordadas, nas últimas décadas, do ponto de vista da administração; por outro lado, há muita ênfase em relação às propriedades rurais, dotada de grande importância no mundo colonial. Assim como apontou Silva Hunold Lara, em importante estudo acerca do Rio de Janeiro nos setecentos, as cidades coloniais tinham destaque “mostrando quanto tal política urbanizadora esteve a serviço dos interesses administrativos do governo metropolitano” (LARA, 2007, p. 33). Nessa trilha interpretativa de Silvia Lara, em direção contrária ao que foi posto no paradigma do semeador trazido por Sergio Buarque de Holanda, os novos estudos

[...] indicam de forma inequívoca não apenas que os interesses metropolitanos estiveram presentes no modo como as cidades surgiram e se desenvolveram na América portuguesa, mas também que a criação de vilas e cidades era uma das estratégias de domínio e ocupação das novas terras conquistadas (LARA, 2007, p. 34).

O estudo das propriedades, em nosso caso as urbanas, são, portanto, importantes chaves interpretativas para compreender as dinâmicas que permeavam a sociedade colonial. No caso das Misericórdias, destacam-se duas maneiras de analisar as propriedades: as oriundas do recebimento; e dos usos dos bens de raiz a ela legados. É

família Almeida Jordão na formação da comunidade mercantil carioca (c.1690-c.1750). In: ALMEIDA, Carla & OLIVEIRA, Monica (orgs.) **Nomes e números: alternativas metodológicas para história econômica e social**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006.

⁷³ Livros de registro de escolas de Inácio Mendela 1746-1843. Arquivo Leonor, Santa Casa da Misericórdia de Barcelos.

inegável que a irmandade da Misericórdia estava enraizada na cidade do Rio de Janeiro já no início do século XVII, poucos anos após a sua fundação. Os legados recebidos por ela demonstram como a população, e não apenas as elites locais que compunham os seus quadros, reconheciam a sua presença e importância. A prática de legar constitui o que Giovanni Levi denominou como herança imaterial, sendo nesse caso transmitida através da escolha da Misericórdia como herdeira de bens físicos que tinham como objetivo a salvação das almas dos seus beneficiários.⁷⁴ Era, portanto, a irmandade gestora da propriedade espiritual para aquela sociedade, e, para tanto, recebia, por meio dos testamentos, os recursos para tal. A confraria beneficiava-se dos proventos obtidos por meio da administração dos bens a ela transmitidos, sendo possível exercer muitas de suas atividades a partir do cabedal proveniente dos negócios realizados com os imóveis sob sua administração. Além disso, não podemos obliterar que ser possuidora de inúmeros imóveis no centro urbano da cidade do Rio de Janeiro fazia com que a Misericórdia ganhasse ainda mais destaque, tendo em vista que fazia sua presença ser sentida não apenas por meio de suas ações caritativas, mas pelos meios de negociar com a população, com as elites locais e, até mesmo, com a Coroa. Ser beneficiária dos legados do além fazia com que a Misericórdia estivesse cada vez mais viva e atuante no interior das malhas do Império.

1.4 A Misericórdia nos Trópicos: o caso do Rio de Janeiro

A fundação da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Rio de Janeiro é narrada pelo padre Frei Agostinho de Santa Maria, no ano de 1723, em um dos livros de Tombos preservados no arquivo do Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro. A fundação ocorre, segundo o frei, por volta do ano de 1582, por meio de José de Anchieta e dos irmãos da Misericórdia que aqui já estavam estabelecidos. Narra-se a história de que eles acudiram uma Armada de Castela comandada por Diogo Flores Baldez, que adentrou a baía da cidade em busca de socorro aos seus tripulantes, necessitados de cuidados médicos:

⁷⁴ Para o historiador italiano Giovanni Levi a herança imaterial é definida como os elementos não físicos, os costumes, que são transmitidos entre os indivíduos em uma determinada sociedade. Acreditamos que a transmissão de legados pios em busca da salvação das almas pode ser considerado uma herança imaterial presente na sociedade durante o período Moderno. Ver: LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Pelo anno de 1582, se entende ter principio a Caza da Mizericordia da Cidade do Rio de Janeiro, ou poucos annos antes, porque neste anno chegou aquelle porto huma Armada de Castela, que constava de 16 Naos em que hião trez mil Espanhoes mandados por Felipe 2º a segurar o Estreito de Magalhaens de que era General Diogo Flores Baldez. Chegando ao Rio de Janeiro bem necessitados de remedio e de agasalhos. Achavase na mesma Cidade o Venerável Padre Jozé de Anxeta visitando o Colégio, que ali fundou a Companhia [de Jesus] no anno de 1567; levado este Padre da Caridade, tomou por sua conta a cura, e remedio dos enfermos da mesma Armada. Com esta ocasião teve principio o Hospital da Sancta Caza da Mizericordia da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Tomando também por sua conta os Irmãos da mesma acordir aos enfermos com grande caridade. E foram aumentando no material com tanta grandeza, e perfeitas enfermarias, como hoje servem, onde se curão todos os enfermos de hum e outro sexo.⁷⁵

A partir da chegada da Armada de Baldez, começamos a esclarecer os primeiros anos da Irmandade da Misericórdia e seus irmãos na cidade do Rio de Janeiro. Como pode ser percebido, por meio do relato, fica evidente a presença do irmão da Misericórdia na cidade do Rio de Janeiro, antes mesmo da fundação do hospital no ano de 1582. O que nos leva a crer que poderia existir na cidade um grupo de homens que se intitulavam como irmãos da Misericórdia. Esta hipótese pode ser explicada pela influência da própria fundação da Irmandade da Misericórdia em Lisboa, fato que pode ter estimulado as elites das diversas partes do Império a estabelecerem ou mesmo renomearem irmandades e confrarias já existentes, com o título de Misericórdia (SÁ, 1997, p. 58). Cabe lembrar, que os homens que compunham as elites locais, os conquistadores, eram oriundos do reino, o que explica a proliferação da Misericórdia nos novos domínios lusos; além, é claro, dos incentivos régios para fundarem nas mais distintas localidades sob o domínio português confrarias da Misericórdia.

Outro elemento que chama a atenção na fundação da Irmandade na cidade do Rio de Janeiro é a participação do padre José de Anchieta e as possíveis ligações com os jesuítas (FLECK, 2010), o que nos leva a pensar até que ponto havia uma influência desses religiosos sobre a Irmandade da Misericórdia em seus primeiros anos na cidade. O relato supracitado evidencia não apenas a participação de Anchieta na fundação da instituição, mas em especial a função da caridade como um dos elementos de ação missionária, aspecto apreendido a partir dos cuidados dispensados aos enfermos oriundos da Armada de Castela.

A criação do hospital da Santa Casa da Misericórdia, marco fundador da Irmandade na cidade do Rio de Janeiro, reforça mais uma vez a ligação dos irmãos que a

⁷⁵ Livro de Tombo - 1582. AGSCMRJ.

compunham com o reino. Encontramos entre as obrigações e serviços da Misericórdia no reino a administração dos hospitais, que fora atribuído pela Coroa a partir do decreto régio que concedia o monopólio da administração dos hospitais à Irmandade da Misericórdia de Lisboa, em 1521, tendo como evento legitimador a passagem da administração do Hospital de Todos-os-Santos, na sede da corte, às mãos da Casa da Misericórdia naquela cidade. Havia, uma preferência por parte da Coroa portuguesa ao conceder às Misericórdias a administrações dos hospitais. Como destacou Isabel dos Guimarães Sá,

Esta tinha por detrás razões prementes de ordem financeira: enquanto as Misericórdias possuíam recursos próprios que suportavam os encargos dos hospitais, as ordens religiosas tinham de ser inteiramente sustentadas pela fazenda régia (SÁ, 1997, p. 82).

A exemplo do que ocorria no Reino e, principalmente, a partir da concessão da administração do principal hospital de Lisboa à matriz da Misericórdia, coube aos irmãos da congênere do Rio de Janeiro fundar sob seu controle o primeiro hospital da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, atendendo aos moradores e os viajantes que passavam pela cidade colonial.

Apesar de o relato não nos garantir uma data precisa acerca da fundação da Misericórdia do Rio de Janeiro, podemos afirmar que, durante a primeira década do século XVII, ou seja, pouco mais de vinte anos após o fato narrado pelo frei Agostinho de Santa Maria, a Irmandade tinha-se estruturado e começava a solicitar à Coroa portuguesa mercês e privilégios como recompensa pelos serviços prestados naquela cidade. No ano de 1605, foram estendidos os privilégios da Misericórdia de Lisboa a da cidade do Rio de Janeiro⁷⁶, conforme o alvará no qual o rei D. Felipe III deferiu que

todas as Provisoens, e privilégios concedidos à Caza da Misericórdia desta Cidade de Lisboa e isto aplicar couzas em que se lhe podem aplicar; e mando as justiças que este Alvará for mostrado, e conhecimento pertencer o cumprão como nele se contem, o qual hey por bem que valha como Carta feita em meu nome por mim assignada (...).⁷⁷

A publicação do Alvará Régio permite-nos afirmar, portanto, que já no século XVII a Misericórdia do Rio de Janeiro era uma instituição reconhecida não apenas pela sociedade local, estando presente nas tramas de poder estabelecidas naquela cidade, mas também fazia sua presença ser sentida na Corte, o que era ainda mais significativo já que tinha alcançado uma graça concedida pelo monarca. Nesse sentido, a Misericórdia do Rio

⁷⁶ Entre os privilégios encontravam o monopólio dos funerais e a administração do hospital das cidades

⁷⁷AHU_ACL_CU_017-1, cx. 62/ Doc. 14599. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&Pesq=Misericórdia&pagfis=30226

de Janeiro pode ser entendida como um dos espaços de poder presentes naquela paragem do Império português.

O estabelecimento da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia ocorreu, considerando o relato de 1582, apenas dezessete anos após a fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro por Estácio de Sá. Um fato importante tendo em vista que a Misericórdia foi estabelecida desde os primórdios da cidade e, com isto, compunha uma das primeiras instituições a fazer parte do corpo social que ali se consolidaram. A Misericórdia, portanto, incorporou desde sua fundação os homens que conquistaram e compunham a nobreza da terra daquela cidade. Um dos elementos que legitima esta hipótese está correlacionada ao fato de ter sido o governador Martim Correia de Sá – descendente direto de Estácio de Sá – o primeiro provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro (FAZENDA, 1960, p. 8).

A irmandade da Misericórdia, pela importância adquirida ao longo dos anos dentro do Império português, transformou-se em um espaço de sociabilidade importante não somente para cidade do Rio de Janeiro, como percebemos nos homens que dela participava, mas também do Império português. Ao pensarmos em uma sociedade estabelecida e um Império mantido por meio da concessão de privilégios e benesses, não podemos deixar de lado aqueles que preenchiam os quadros da Irmandade da Misericórdia. Além disso, compreendemos a Irmandade da Misericórdia como uma das formas de ligação entre os súditos e o monarca. Por meio da instituição, o monarca podia conceder benesses e privilégios e atender aos pedidos dos conquistadores. Assim, os homens que administravam a Irmandade obtinham privilégios régios, pois sabiam da importância de sua presença no cenário político local, tornando-se peça fundamental para o quebra-cabeça do Império português.

Os pedidos de privilégios e benesses pelos irmãos da Misericórdia, no caso a ser analisado a do Rio de Janeiro, em sua maioria estavam correlacionados com as graças obtidas pela Misericórdia de Lisboa. Lembremos que a Misericórdia do Rio de Janeiro, assim como outras congêneres da Misericórdia estabelecidas na América portuguesa, em África e no Oriente, tinha como modelo para seu funcionamento a Misericórdia de Lisboa, tendo como parâmetros para o estabelecimento de suas ações os compromissos por esta estabelecidos.⁷⁸ Apesar de seguirem a Misericórdia lisboeta em suas ações, as outras

⁷⁸ Para o período localizamos apenas duas Misericórdias que produziram seus próprios compromissos, a saber: a Misericórdia de Goa e a Misericórdia de Macau. Apesar de terem publicado seu regimento interno eram muito similares aos da Misericórdia de Lisboa.

Misericórdias estabelecidas, tanto no Reino como no ultramar, não estavam subordinadas à Irmandade localizada em Lisboa. Nesse sentido, as outras Misericórdias cobravam a extensão dos privilégios concedidos pela Coroa à matriz lisboeta. A partir do momento que concedia o privilégio à Misericórdia de Lisboa, a Coroa era bombardeada de pedidos para o estabelecimento das mesmas graças e mercês da parte dos provedores e mais irmãos da Misericórdia existentes na malha de seu Império.⁷⁹

A Misericórdia do Rio de Janeiro encontrava-se entre as congêneres que se aproveitavam da concessão da benesse a de Lisboa para realizar o mesmo pedido. E, além disso, também se aproveitava das mercês concedidas às Misericórdias estabelecidas no Ultramar para requisitar igual graça. Como podemos apreender pelo pedido feito pelo provedor e irmãos da Misericórdia em carta ao rei em 5 de agosto de 1682, na qual pediam a concessão da miúnga dos dízimos sobre galinhas, ovos, frangos, cabritos e leitões que a Coroa já tinha concedido às Misericórdias fixadas nas capitanias de Pernambuco e da Bahia. A Misericórdia do Rio de Janeiro teve seu pedido atendido na provisão de 19 de janeiro de 1685, na qual o rei concede fez *“mercê, que appliquem ao Hospital, por tempo de seis annos, as miunças dos dízimos das galinhas, ovos, frangos, cabritos e leitões, na forma que tenho concedido aos da Bahia e Pernambuco e Angola, as quaes importarão dozentos mil réis”*.⁸⁰

Como o próprio monarca deixou explícito ao redigir a provisão que concede as miúnças dos dízimos de galinhas, ovos, frangos, cabritos e leitões à cidade do Rio de Janeiro, este a faz, pela necessidade de se acudir a Irmandade, mas também por já haver concedido a outras Misericórdias – Angola, Pernambuco e Bahia – o dito privilégio.

Outrossim, evidenciamos que os pedidos feitos pela Misericórdia do Rio de Janeiro à Coroa não se limitam à concessão de benesses já concedidas a outras congêneres da Irmandade. Como qualquer outra instituição, a Misericórdia do Rio de Janeiro possuía suas singularidades e, dessa maneira, realizava pedidos conforme as suas necessidades específicas. Um exemplo disto pode ser visto no alvará de 26 de janeiro de 1694, no qual a Coroa concedeu uma determinada quantia por ano para as despesas referentes ao Hospital. Como fica claro no documento, que o Rei ordena *“que da Fazenda Real se*

⁷⁹ Os pedidos realizados pelas Misericórdias presentes nos múltiplos espaços de domínio da Coroa lusa podem ser localizadas nos fundo das Chancelarias Régias custodiados pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

⁸⁰ Provisão de 19 de Janeiro de 1685. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=103&id_normas=28424&acao=ver

dêem todos os annos dozentos mil réis á Misericórdia do Rio de Janeiro, para delle se ajudar para as despesas que faz o Hospital.”⁸¹

Os requerimentos de privilégios e mercês feitos pela Irmandade da Misericórdia à Coroa estavam relacionados, na maior parte das vezes, com os pedidos de concessão de cabedais para o emprego nas obras administradas pelo provedor e demais irmãos. O estabelecimento de mercês em favor da Misericórdia demonstra, por outro lado, a importância da Irmandade dentre as instituições que compunham as teias dentro do Império português e, além disso, pode ser apreendido que, apesar da autonomia que gozavam as Misericórdias ultramarinas, estas recorriam ao reino, centro do Império português, quando se encontravam necessitadas de algum recurso para o seu funcionamento. Dessa forma, fica evidente que, apesar das liberdades de tomadas de decisões e ações acerca das obras sobre os cuidados da Irmandade, era ela também um dos elos entre súditos e monarca, pois mantinham por meio dos pedidos e da concessão a dinâmica que permitiu a manutenção de um Império tão vasto como o português. Os provedores e irmãos da Misericórdia, ao apresentarem os seus pedidos ao rei, subordinavam-se à cabeça do reino, submetiam-se àquele que detinha o poder de fazer justiça, o que gerava um equilíbrio dentro da sociedade sob o seu controle. E era também o rei o único capaz de conceder privilégios e mercês aos seus súditos. Isto ocorre dentro de outras maneiras a partir do princípio da graça, que, detendo o rei o poder de executar este princípio. Segundo Pedro Cardim,

a graça era a mais superior forma da justiça distributiva (...) uma faculdade que visava emendar a iniqüidade ou a rigidez do sistema jurídico, atribuindo a cada parte uma porção justa dos recursos sociais, realizando, desse modo, a equidade, a *Lustitia*. Através da “graça”, o rei tomava a iniciativa de corrigir situações injustas (...) (CARDIM, 2005).

Ao buscarmos o entendimento acerca das dinâmicas que permeavam a concessão de privilégios e mercês, durante à época Moderna, não podemos esquecer o trabalho seminal de António Manuel Hespanha, que nos traz o conceito de “economia moral do dom” – desenvolvido para compreender essa dinâmica dos súditos pedirem ao rei, e este agraciar seus súditos a partir da distribuição de privilégios e mercês. E, como aponta em seu trabalho, Maria Fernanda Bicalho, ao citar António Manuel Hespanha, a economia moral do dom, consiste em uma

prática institucionalizada pelas monarquias europeias do Antigo Regime. Integrava toda uma série de poderes informais que agiam paralelamente às

⁸¹Alvará de 26 de Janeiro de 1699. Disponível em:
http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=103&id_normas=29160&acao=ver

normas do direito oficial e às rotinas das instituições jurídicas, servindo igualmente como mecanismo de instauração da ordem e instrumento no jogo das relações políticas. Uma de suas manifestações mais frequentes era a concessão de mercês por parte do rei, em troca de serviços prestados por seus vassallos (BICALHO, 2003, pp. 382-383).

A Misericórdia, como podemos apreender a partir da concessão de benesses feitas a esta pela Coroa, estava inserida nos dispositivos políticos, acima apontadas, que foram amplamente utilizados na sociedade sob domínio da monarquia portuguesa. E tornou-se, portanto, uma das instituições pelas quais disputavam postos e lugares, pois os homens sabiam que, ao ocupar determinados cargos dentro da Irmandade, estariam inseridos nas dinâmicas políticas e sociais daquele período.

No Rio de Janeiro, além de estar à frente do único hospital da cidade, a Misericórdia prestava outros serviços aos habitantes da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e seu arrabalde. Os serviços prestados pela Misericórdia iam de encontro com as obras de caridade – elemento central do funcionamento da dita Santa Casa – contudo, a Misericórdia do Rio de Janeiro também possuía e agregou outras funções aos seus serviços. A maior parte de suas ações era advinda da Misericórdia de Lisboa, da qual utilizava como modelo o compromisso para o seu funcionamento. Era responsável por prestar alguns dos mesmos serviços que outras Misericórdias que seguiam o mesmo modelo, sendo eles em sua maioria: a administração do hospital, a assistência aos presos, o cuidado com os enjeitados, a administração do recolhimento das moças, concessão de dotes de casamento, execução de missas e capelas, monopólios dos esquifes e dos funerais, doação de roupas e comida. Recordemos que a Irmandade do Rio de Janeiro além dos serviços presentes no Compromisso de Lisboa também prestava outros serviços, como: o empréstimo e o aluguel de casas. O cabedal empregado nestes dois últimos serviços era oriundo principalmente dos legados deixados à Irmandade por ilustres senhores e senhoras que habitavam a cidade do Rio de Janeiro.

O serviço atribuído à Santa Casa de Misericórdia que mais gerou querelas ao longo do tempo com outras irmandades leigas e religiosas foi o monopólio sobre os funerais. A partir do decreto que atribuía somente à Misericórdia a atribuição de enterrar todos os moradores da cidade passaram as celebrações fúnebres para responsabilidade da Irmandade. O não cumprimento por parte das outras irmandades estabelecidas na cidade do monopólio dos funerais fez com que os irmãos da Misericórdia do Rio de Janeiro peticionassem, em 1687, ao Conselho Ultramarino para reclamar acerca das violações cometidas pela irmandades de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário. Apesar da

sentença que garantia a exclusividade da Misericórdia sob os ritos funerários, quase meio século após continuava a Irmandade a reclamar junto ao Conselho Ultramarino das ações espúrias de outras irmandades situadas na cidade do Rio de Janeiro.⁸² Apesar dos desgastes por parte da irmandade, é inegável a presença ativa da instituição em outra função primordial para a cidade: estar presente desde enterros de pessoas de grande influência aos menos abastados. Além disso, os eventos como os cortejos fúnebres chamavam a atenção de toda a população, o que deste modo também jogava luz à Irmandade da Misericórdia, que, ao promover os cortejos, ganhava ainda mais destaque nos diferentes segmentos sociais.

Os enjeitados da cidade também eram atendidos pela Misericórdia. Apesar de legalmente ser de responsabilidade da Câmara da cidade, muitas das crianças deixadas pelas suas mães ao acabarem de nascer eram legadas ao cuidado da Misericórdia. A situação das crianças expostas fez que o governador da capitania, Antonio Paes de Sandes, realizasse, em 1693, uma consulta ao Conselho Ultramarino propondo a aplicação das propinas das obras pias para o sustento das crianças pela Casa da Misericórdia ou pela Câmara da cidade.⁸³ O cuidado aos menores também gerou inúmeras tensões, neste caso, entre a Misericórdia e a Câmara. Era atribuição da Câmara, segundo as Ordenações Filipinas, prover o sustento dos pequenos órfãos, contudo esta se esquivava da responsabilidade, pois, gerava um enorme dispêndio de cabedal aos seus cofres. Como, por exemplo, na alegação em 1749, por meio de uma carta enviada por seus oficiais de que possuía inúmeras despesas com as procissões e festividades religiosas da cidade, por isso solicitavam que fosse extinta suas obrigações com os enjeitados, o que deveria ser repassado à Santa Casa de Misericórdia.⁸⁴ As crianças deixadas nas portas das igrejas e do hospital geravam gastos que iam desde o pagamento às amas-de-leite até com o vestir, os quais a irmandade não podia arcar sozinha e, por conseguinte, cobrava da Câmara uma ajuda para manutenção das crianças abandonadas em sua porta (RUSSELL-WOOD, 1968, p. 233-251).⁸⁵

⁸² Ant. 1749, fevereiro, 22/ AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 62, Doc. 14599. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=30226

⁸³ 1693, setembro, 26, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017. Cx. 6, Doc. 566. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=4146

⁸⁴ 1749, março, 13, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017. Cx. 42, Doc. 4306. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=30104

⁸⁵ As tensões entre Câmara e Misericórdia acerca dos órfãos não era uma exclusividade do Rio de Janeiro. Tais contentas foram retratadas por Russell-Wood em sua original abordagem sobre a Misericórdia da Bahia.

Outro serviço legado ao controle da Misericórdia foi a administração do recolhimento das moças da cidade do Rio de Janeiro. Esse recolhimento servia de casa para moças donzelas que foram deixadas órfãs sem terem casado e sobre os cuidados da Misericórdia; outras moradoras do recolhimento eram as viúvas, que tinham sua herança administrada pela Irmandade, e que moravam no recolhimento para não caírem nas tentações da carne. Muitas dessas moças e viúvas moravam no recolhimento da irmandade até o dia de sua morte, dali elas saíam somente para ir morar na casa do marido ou no convento. As jovens e as senhoras deixavam a reclusão do recolhimento para irem à missa aos domingos, o resto de sua vida passavam enclausuradas entre os muros da propriedade. O trabalho inovador de Luciana Gandelman, no qual analisa os casos dos recolhimentos sob a administração da Santa Casas da Misericórdia do Rio de Janeiro, Salvador e Porto, aproxima-nos do debate acerca do auxílio prestado às órfãs conjugando as implicações morais e religiosas, os valores e as relações de poder e a hierarquia social estabelecidas a partir da administração dos recolhimentos das donzelas presentes tanto no reino quanto no ultramar (GANDELMAN, 2005).

Ainda em relação às moças da cidade do Rio de Janeiro, um dos serviços mais disputados da Irmandade era a concessão de dotes para o casamento das donzelas que não tinham como arcar com os custos para realização de seu matrimônio. Era de costume alguns senhores deixarem em testamento ou fazerem doação de uma determinada quantia sob a administração da Misericórdia tendo que ser convertida em dotes de casamento. A escolha para concessão dos dotes era determinada pelos provedores e irmãos da Mesa a partir dos pedidos feitos diretamente à Irmandade da concessão da benesse, foram muitas as donzelas que se casaram sobre o patrocínio da Misericórdia.⁸⁶

O cuidado com os presos pobres também era serviço da Misericórdia. Esta tinha que prover a alimentação e as vestimentas para o indivíduo que se encontrava preso, o que gerava um grande custo aos cofres da Irmandade. Com o intuito de aliviar amenizar os gastos, o rei D. José I ordenou, em 1754, que a Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro entregasse ao provedor da Santa Casa de Misericórdia pelo tempo de três anos uma ajuda de custo a título de socorro aos presos doentes daquela cidade.⁸⁷ Era de

⁸⁶ Conforme retratado quando abordamos a salvação das almas, alguns benfeitores estipularam a concessão de dotes como obrigações em suas doações. Nos livros de tomo das propriedades, juntamente com o imóvel constavam às obrigações, dentre as quais estavam os dotes para moças, a partir dos rendimentos legados para instituição. Ver: Livro de Tombo - 1582. AGSCMRJ

⁸⁷ 1754, outubro, 10, [Lisboa]/ AHU_ACL_017, Cx. 48/ Doc. 4810. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=34448

responsabilidade dos irmãos a visitação aos presos toda a semana na cadeia para averiguar se estes passavam bem. Deveriam também comparecer ao julgamento e caso o preso falecesse deveria a Irmandade tratar do seu sepultamento.

Ao falecerem, muitos cidadãos deixavam para a Misericórdia algumas doações para que esta pudesse seguir com as obras da caridade. Eram deixadas as mais variadas forma de rendimento, como cabedais, escravos, imóveis e tenças de juros. Os testamentos legados à Misericórdia estavam ligados a algum agradecimento, podendo estar ligado a algum serviço prestado pelo hospital da Irmandade e ao patrocínio das obras de caridade. Eram também as missas e as capelas pelas almas do indivíduo que deixavam legados à Irmandade recorrentemente. Desta forma, encomendava o falecido, antes de sua morte, missas para sua alma, podendo as missas e as capelas serem estendidas a toda uma família.

O dinheiro oriundo dos testamentos e das doações feito à Irmandade também era empregado no empréstimo de dinheiro a juros, privilégio do qual gozava a instituição. O dinheiro utilizado para este fim era obtido, como salientado acima, por meio de heranças ou doações feitas à própria instituição, mas também vinha da herança dos órfãos deixados sob guarda da Santa Casa e das heranças que eram deixadas para serem entregues a familiares que se encontravam em outra região.

Não eram somente terras e cabedais, mas também muita das vezes recebia escravos por herança ou por decisão do Tribunal da Relação, como podemos analisar no registro deixado pela Irmandade.

(...) Se ha por recebida huma pretta por nome de Joana Mina, Escrava que foi do fallecido Antonio Alves; por haver a Rellação desta cidade de Sam Sebastião do Ryo de Janeiro centernsiado a referida a servir no Hospital desta Santa Caza da Mizericordia por toda a vida ficando outo sim ficando como escrava deste mesmo Hospital; e por receber a referida escrava.⁸⁸

A importância adquirida pela Irmandade da Misericórdia a partir do destaque perante a sociedade colonial oriundo dos serviços por esta prestados aos moradores da cidade do Rio de Janeiro levou com que ela entrasse em conflitos com os poderes locais, pois, além de estar presente nas diversas instâncias da cidade naquele período, também recebia privilégios régios o que muitas das vezes levou os poderes locais não terem controle sobre as decisões tomadas pela Irmandade. Além disso, podemos perceber que, por meio da prestação de serviço, a Misericórdia fez -se necessárias dentro da cidade do Rio de Janeiro, sendo de sua responsabilidade inúmeras funções na assistência aos

⁸⁸ Termos diferentes 1798 - 1810. AGSCMRJ

moradores. E é a partir dessa necessidade de se ter a Misericórdia presente que se começou a estabelecer o enraizamento da Irmandade na cidade do Rio de Janeiro. Com a ausência da Misericórdia muitas funções relevantes para o funcionamento da cidade como os enterros, a prestação de assistência hospitalar, dotes, o cuidado com os enjeitados, empréstimos, auxílio aos presos e outras ações não eram colocadas em prática. Nesse sentido, a presença da Irmandade foi importante para o bom desenvolvimento e equilíbrio social da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Era, a partir desse ponto de vista, a confraria elemento fundamental para a cidade, assim como outras instituições de caráter administrativo com, por exemplo, a Câmara, Alfândega e Fazenda Real. Constituíam-se, portanto, a Misericórdia como uma das peças primordiais para formação do quebra-cabeça político-social que compunha, ao lado de outras instituições, o que conhecemos como o Rio de Janeiro colonial.

Pretendemos expor, até o presente momento, as linhas gerais dos primeiros anos de funcionamento da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia. Ao propor entender as dinâmicas políticas e administrativas existentes na sociedade de Antigo Regime e, principalmente, os desdobramentos, que ocorreram no mundo colonial, elegi a Misericórdia – instituição presente senão em todas, na maior parte do Império português – para entender as relações que permeavam a sociedade colonial. Nesse sentido, acredito ser necessário situar em um primeiro momento – como fiz no presente capítulo – a conjuntura, na qual se fundou e se sedimentou a Misericórdia tanto no Reino como no Ultramar. Estando evidente a conjuntura de fundação era necessário desvendar a estrutura de funcionamento da Irmandade. A partir disso, torna-se possível, com mais clareza, nos aproximar dos homens que compunham os quadros da Santa Casa de Misericórdia da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

O que tento aqui propor é que existiam dois níveis de articulação nas quais a Misericórdia fazia-se presente, sendo estes: um nível micro, entre as instituições existentes em nível local, ou seja, que compartilhavam da jurisdição – no caso estudado – da cidade do Rio de Janeiro e/ou na capitania que havia se estabelecido; e um nível macro, entre as Misericórdias estabelecidas na vastidão do Império português e a Coroa, relação esta que em um primeiro momento foi de subordinação à Coroa, já que a Misericórdia era vista como uma representação do rei e pelo patrocínio régio que gozava, mas que em um segundo momento passou a ser uma relação negociada, já que a Misericórdia passou a ser uma das instituições que abriam espaço para o diálogo entre o poder local e o poder central.

É o princípio da variação da escala, como destacou Jacques Revel, fundamental para viabilizar a compreensão das diferentes dimensões da experiência social que a historiografia busca decifrar ao longo da sua trajetória e construção como campo do saber científico (REVEL, 2010, p. 438). Ao pensar as dinâmicas estabelecida durante o início da Época Moderna, o historiador indiano Sanjay Subrahmanyam ressalta que tais relações foram construídas através da interface entre o local e o regional, que poderia, segundo ele, ser chamado de nível macro, e o supra regional, que poderia ser chamado de nível micro. No estudo de caso sobre a Baía de Bengela nos séculos XVI e XVII, Subrahmanyam demonstra a existência de uma relação em nível micro – as redes de troca comercial circunscrita às comunidades estabelecidas ao redor da Baía de Bengela – e a interação com o nível macro – as conexões entre os militares, elites, cortesãos e especialistas religiosos com espaços que transcendiam a região da baía. Ao propor o modelo analítico Subrahmanyam constrói o conceito de histórias conectadas, no qual defende que as relações estabelecidas no mundo moderno sejam por meio do fluxo comercial pelos mares ou a circulação dos indivíduos entre o Ocidente e Oriente fazia com que ocorresse que um lado impactasse o outro lado do globo. A partir de sua perspectiva estavam as redes estabelecidas entre os distintos espaços que formavam as conexões no mundo moderno. É a partir do estabelecimento do que Subrahmanyam intitulou de histórias conectadas que ele destaca que é preciso analisar em nível micro o estabelecimento das relações para conceber como são estabelecidas as redes em nível macro. Em suas palavras, “não podemos tentar uma macro-história do problema sem enlamear nossas botas nos pântanos da micro-história” (SUBRAHMANYAM, 1997, p. 750).

Os impactos da micro-história foi tema de acalorado debate pela historiografia, não ficando a brasileira fora da disputa epistemológica.⁸⁹ Ao tentar elucidar os impactos da micro-história, Ronaldo Vainfas publicou o livro “Os protagonistas anônimos da história: micro história”. Dentre os temas abordados está a presente a problemática da variação das escalas e sua possível compatibilidade. Em sua perspectiva, Vainfas defende que, apesar da possível compatibilidade entre as escalas macrossocial e microanalítica,

⁸⁹ A discussão da narrativa literária e narrativa histórica foi tema de importantes debates vivenciados pela historiografia na década de 1990, tendo como seus principais expoentes Hayden White e Carlo Ginzburg. A defesa da história como arte ou como ciência levou a proliferação de artigos e livros sobre a temática. Ver entre outros: GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. WHITE, Hayden. *Meta-história: a imaginação histórica do século XIX*. São Paulo: Edusp, v.4, 1992.

estas são muito diferentes e alcançam realidades distintas do corpo social. Ao fazer uma defesa da micro-história aponta que a ambição desta reside em

inscrever o grupo ou mesmo o indivíduo estudado no maior número possível de contextos, e isso se pode alcançar com mais profundidade – mas decerto com menos generalidade explicativa – em uma escala restrita e com pesquisa exaustiva de determinado corpus documental. A multiplicidade de contextos miúdos em que o micro-historiador insere seus atores permite situar a micro-história para além da dupla dimensão – social e cultural – que nela viu Edoardo Grendi, pois não rejeita o econômico ou o político nem se limita a realizar uma história cultural das representações. Se não chega a realizar o “o velho sonho de uma história total construída a partir de baixo”, que Revel atribuiu aos historiadores italianos, é porque ao refugiar-se na experiência histórica vivida, desafia os cânones da sua totalidade (VAINFAS, 2002, p. 152)

A micro-história, segundo Vainfas, diz respeito, portanto, ao sujeito e simultaneamente ao objeto, já que é através da experiência que atravessa o indivíduo, ou seja, o sujeito, é possível reconstruir a realidade histórica de uma sociedade em determinado tempo histórico.

Podemos, portanto, eleger os homens que ocuparam o lugar de provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro como os sujeitos privilegiados para nos aproximar da realidade histórica vivenciada nesse período. Em outras palavras, consideramos que, a partir da janela interpretativa aqui proposta, seja possível reconstruir a história do Rio de Janeiro colonial.

Com o intuito de elucidar o papel da Misericórdia e de seus provedores como agentes históricos, acreditamos em dois níveis de articulação, nos quais a Misericórdia fazia-se presente, é de suma importância para entender quem são os homens que comandavam a Misericórdia. É por detrás de suas histórias que poderemos entender a trajetória não somente da Misericórdia, mas também a da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro dentro do Império português.

2 COMPOSIÇÃO SOCIAL DOS HOMENS DA CARIDADE

Ao percebermos a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia como um importante nóculo dentro das teias institucionais existentes no Império português, passamos a olhar não apenas a sua estrutura funcional, ou seja, para as suas ações dentro do corpo social, mas também para os homens que ocupavam cargos de importância dentro da Irmandade. Ser irmão da Misericórdia era atuar em um lugar dentro do seio social orientado por regras. Era uma distinção a que muitos procuravam gozar, seja pela ligação da irmandade com a Coroa e/ou pela força que exercia dentro das estruturas sociais na localidade que estava inserida.

Almejamos esclarecer quem eram esses homens, pois acreditamos ser possível explicar o processo de enraizamento da Misericórdia no Rio de Janeiro. Abarcaremos ainda o capital político angariado ao redor da Irmandade, as ligações com outros postos na cidade – até mesmo no Império – e entender o motivo pelo qual aqueles indivíduos buscavam ocupar o cargo de maior autoridade, o de provedor, dentro desta Irmandade.

Com o intuito de me aproximar da identidade dos indivíduos que assumiram a cadeira da provedoria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro durante o período de 1640 a 1780, basear-me-ei no presente capítulo no método conhecido como prosopografia. Para realizar tal intento, traçar-se-á uma linha comum entre os homens que ocuparam a cadeira de provedor, com vias de compreender a ação desse conjunto de pessoas ao explorar uma biografia coletiva, possibilitando, portanto, redesenhar a trajetória de cada um a partir da análise do grupo no qual estavam inseridos. Como aponta Lawrence Stone:

A prosopografia é a investigação de características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado e então investigar um conjunto de questões uniformes – a respeito de nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posição econômica herdada, lugar de residência, educação, tamanho e origem da riqueza pessoal, ocupação, religião, experiência em cargos e assim por diante. Os vários tipos de informações sobre os indivíduos no universo são então justapostos, combinados e examinados em buscas de variáveis significativas. Eles são testados com o objetivo de encontrar tanto correlações com outras formas de comportamento ou ação (STONE, 2011, p. 115).

A possibilidade de aplicação dessa técnica requer assumir seus desafios, como salientou François Xavier Guerra,

[...] el historiador se encuentra, antes de nada, com um problema de clasificación: a qué grupo social pertenece esa persona concreta que las fuentes nos revelan? La dificultad es considerable, porque los “grupos sociales”- incluso cuando sólo se los considera desde el punto de vista socioeconómico -, enquanto se observa com poco de detalle la realidade social, se fragmentan em múltiples subgrupos y categorías diversas (GUERRA, 1993, p. 13).

A potencialidade da proposta de análise prosopográfica é, além disso, incomensurável, face às janelas de investigação que se abrem a partir do cruzamento das fontes. A nosso ver, tal como Lawrence Stone, a utilização da prosopografia auxilia a investigação das mudanças ideológicas e culturais de grupos, subgrupos e categorias sociais diversas (STONE, 1971). Ela nos permite, assim, a aproximação possível da realidade social do contexto estabelecido por meio de uma análise mais detida da estrutura da sociedade, do grau e da natureza dos movimentos no seu interior.

Ao ser analisado dentro de um grupo e de seu período histórico, o perfil social – elaborado segundo as categorias profissionais ou as coletividades históricas – permite a conformação da trajetória social de um indivíduo. Como salientou Flavio Heinz, tal metodologia revela as características comuns, permanentes ou transitórias e permite compreender o papel dos indivíduos dentro de uma sociedade (HEINZ, 2006, p. 9). A aproximação da realidade social tem como objetivo não apenas compreender quem eram aqueles homens, mas, sobretudo, analisar o uso feito pelos indivíduos, ocupantes do posto de provedor, da irmandade da Misericórdia. A questão a ser analisada é se teriam utilizado a Misericórdia como um espaço de diferenciação social para ascensão e/ou para manutenção de um status dentro da sociedade colonial no Rio de Janeiro.

A operação historiográfica desenvolvida nas próximas páginas visará depreender os elementos possíveis de análise, a partir das fontes que dispomos ao longo dessa pesquisa. Para dar conta da proposta, o trabalho prosopográfico ocorrerá a partir de dois pilares de levantamento de dados sobre os quais iremos nos debruçar. Dessa maneira, traçaremos pontos comuns das trajetórias dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro, tomando os indivíduos e seus respectivos caminhos como objeto de estudo. O primeiro pilar de análise é o local de nascimento. Acreditamos que tal pergunta permitir-nos-á enxergar a origem geográfica e verificar se a composição do grupo tinha ligação, pelo nascimento, com os reinóis que se lançaram, majoritariamente, a partir do século XV, em direção aos domínios ultramarinos em busca de remuneração; ou, com os

descendentes dos conquistadores e povoadores da cidade do Rio de Janeiro que articularam seus feitos para seu próprio benefício.⁹⁰

Após a verificação do nascimento, passaremos a análise das atividades desempenhadas ao longo da vida dos provedores, com destaque para os serviços prestados em postos da administração. Acreditamos que a identificação de tais feitos servirá não apenas para entender a posição político-social de cada indivíduo, sendo primordial a compreensão do espaço ocupado dentro daquela sociedade e como foram construídas as trajetórias dos homens que assumiram o posto de maior relevância dentro da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Rio de Janeiro.

2.1 O espaço social ocupado pelos Provedores

Os ensinamentos trazidos por Russell-Wood ao perscrutar os movimentos do Império português auxiliam-nos a entender as razões de um protagonismo dos homens que atravessaram o oceano, estabelecidos nos entornos da baía da Guanabara (RUSSELL-WOOD, 1998). A ampliação da nossa escala de análise auxilia na compreensão dos desdobramentos nas demais áreas de conquista, e até mesmo no reino. A partir disso podemos contextualizar a formação dessa primeira elite colonial no Rio de Janeiro que origina os provedores da Misericórdia.

Os esforços da Coroa portuguesa durante o século XVI estavam direcionados ao Estado da Índia.⁹¹ O comércio das especiarias, a partir dos sistemas de feitorias na parte oriental do Império português, ocupava as expectativas, as estratégias, as políticas e os órgãos de decisão em Lisboa. À América portuguesa cabia um papel secundário dentro

⁹⁰ Nessa pesquisa faremos a diferenciação dos descendentes das famílias que participaram das guerras para ocupação do território da capitania do Rio de Janeiro, nos quinhentos, as quais arrogavam para si, em busca de privilégios, o feito de terem lutado para conquista do território, os quais serão enquadrados como oriundos dos conquistadores e povoadores. Daqueles indivíduos que apenas prestaram serviços para Coroa, nobreza civil/política, mas que não possuem relação familiar os homens que lutaram pela conquista do território. Salientamos que entendemos que os conquistadores e povoadores também podem ser enquadrados como membros da nobreza civil/política, mas cabe aqui a diferença para análise que ocorrerá durante o trabalho. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. MONTEIRO, N. G. *A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII*. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. **Na trama das redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010. p. 337

⁹¹ A expressão Estado da Índia não designava um espaço geográfico delimitado, mas um conjunto de territórios, bens, estabelecimentos e pessoas administrados pela Coroa portuguesa desde o Cabo da Boa, oeste, e Molucas, Macau e Nagasáqui, a leste. Segundo o historiador Luiz Filipe Thomaz, era na descontinuidade espacial e heterogeneidade que residia a originalidade que por vezes era desconcertante ao ter se estabelecido enquanto “uma rede, isto é um sistema de comunicação entre vários espaços” em contraposição a corrente noção de Império que representava uma estruturação política. Ver: THOMAZ, L. F. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994. p. 208.

das decisões emanadas pelo centro político do Império. As medidas de reconhecimento e povoação litorânea para essa região ficou a cargo de um consórcio mercantil, que nos primeiros anos visou à comercialização dos produtos exóticos baseado na exploração mais do que na estruturação de um povoamento (CUNHA, 2014, p. 278).

A ocupação das terras das quais eram extraídos o pau-brasil, importante insumo para tinturaria, não foi planejado. A fixação dos súditos da Coroa assumiu um caráter temporário até a implementação do sistema das donatarias que fez com que os donatários trouxessem um maior número de pessoas para habitar aquela região. A criação do governo geral também amplificou o estabelecimento de novos moradores na região, tendo em vista a necessidade de cultivar a terra, bem como de ocupar os postos da administração colonial (RUSSEL-WOOD, 1998, p. 224-230). Tais acontecimentos, em meados do século XVI, são resultado do conflito a partir do interesse de outras casas reinantes e seus súditos – especialmente os franceses, no que concerne ao recôncavo da Guanabara – pelo território sob o domínio dos portugueses e, posteriormente, no final do século XVI, de um declínio comercial das especiarias nas rotas asiáticas. (BICALHO, 2003, pp. 23-80; GODINHO, 1968, p. 284-285).

A composição social dos primeiros povoadores – dos quais se originam os provedores da Misericórdia nascidos no Estado do Brasil – é formada por estratos intermediários e compunham o corpo social do reino português. Esses eram os únicos capazes de custear os altos custos da travessia, e por razões de serviço administrativo e militar à Coroa, oriundos de camadas inferiores da nobreza e ramos segundos das fidalguias, ou por missões sob ordem da Igreja, com destaque aos membros da Companhia de Jesus (CUNHA, 2014, pp. 287-289).

A ocupação das capitanias do sul, dentre as quais está a do Rio de Janeiro, pela menor importância adquirida em relação as do norte, possuía uma incipiente e periférica estrutura administrativa da Coroa. Com isso, resultou em decisões individuais de pessoas procedentes não apenas de Portugal, mas também de outras capitanias da América portuguesa, do Atlântico, do Estado da Índia e, até mesmo, permitindo a presença de súditos de outras casas reinantes. A caracterização da origem dos primeiros povoadores é resultado da heterogeneidade, não se limitando a um determinado grupo. Não se pode ignorar que, para garantir a ocupação efetiva, era necessário não um, mas muitos conjuntos de indivíduos possibilitando o reconhecimento dos direitos sobre o território (MELLO, 1998 apud CUNHA, 2014, p. 294).

O papel dos conquistadores, identificados por Mafalda Soares da Cunha como aqueles que se voluntariam a atravessar o Atlântico, foi primordial para assegurar a conquista do território e a incorporação aos domínios lusos. Segregando-os, portanto, dos membros do oficialato e degredados, emigrantes não-voluntários e limitados à categoria de povoadores, que nunca seriam numericamente suficientes para garantir a manutenção dos novos territórios dentro das malhas da monarquia pluricontinental sob a égide do reino português. Aos indivíduos que incorporaram o papel de conquistador em nome do rei foi permitido, segundo Soares da Cunha,

liberdade de explorar recursos, fosse resgate de nativos, corte de pau-brasil, acesso à terra ou preeminências como os postos de governo do território e inerentes distinções sociais. No fundo, liberdade para se diferenciar socialmente em função da capacidade de acumulação de vantagens de várias ordens. Econômicas, certamente, mas também da capacidade para exercer a coação política. Sobre esse ponto a monarquia podia intervir, através da confirmação dos cargos. Não mais do que um pouco, todavia, já que a distância, a falta de meios e a dependência objetiva face aos que lá estavam lhe deixavam uma margem limitada de interferência. Nessa perspectiva, a concessão de distinções sociais aos primeiros povoadores, depois identificados como “conquistadores”, representava uma dependência similar àquela que em séculos anteriores a monarquia reconhecera aos seus parceiros na conquista e subsequente organização territorial de Portugal (CUNHA, 2014, p. 302).

A organização da sociedade colonial a partir da conjuntura política à época e, decisivamente, sob a ação dos indivíduos que optaram a assumir a responsabilidade acerca da ocupação territorial tem como característica a negociação entre a Coroa e os conquistadores. Nos primeiros séculos, tais indivíduos, tiveram que exercer o domínio político e econômico naquela região, forjando uma cultura política excludente, capaz de garantir não apenas a eles e aos seus descendentes meios de diferenciarem-se dos demais membros da sociedade colonial.

Para a capitania do Rio de Janeiro, o processo de organização da sociedade colonial é objeto de estudo nos trabalhos do historiador João Fragoso. Ao analisar o processo de formação da economia de *plantations* no recôncavo da Guanabara, Fragoso evidencia a necessidade de entender a concepção das famílias senhoriais. Foram elas fundamentais para montagem de uma economia escravista e exportadora, durante os seiscentos, na baía da Guanabara. Alicerçado por esta ideia, dedicou-se a assimilar a origem e o processo de estabelecimento das gentes naquela região (FRAGOSO, 2000, pp. 46-47). As reflexões de Fragoso cruzam-se com o nosso objeto de estudo, os provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro, ajudando-nos a entender o processo de formação e

organização da sociedade colonial na qual os homens que ocuparam a cadeira de provedor da Misericórdia estavam inseridos.

Ao examinar as primeiras três décadas coloniais do Rio de Janeiro para depreender o processo de acumulação primitiva da economia de plantations, Fragoso assevera acerca da conjuntura do Império português. Apesar dos problemas enfrentados no mundo asiático, das perdas em relação ao tráfico ultramarino, do qual a Coroa e seus súditos eram dependentes, ainda no século XVI correspondia a mais de 40% das receitas da coroa, enquanto ao Atlântico detinha apenas 11% do total de proventos (DISNEY, 1981, pp. 67-69). Os números demonstram que o período de estabelecimento da elite senhorial na capitania do Rio de Janeiro ocorre em um momento de um Império marcado por problemas militares e financeiros (FRAGOSO, 2000, pp. 50-51). Os vestígios acerca do processo de acumulação primitiva corroboram para análise de outros historiadores acerca do período ao indicarem que as primeiras décadas de ocupação territorial na América portuguesa não contaram com a gerência da Coroa, legando aos súditos a administração das conquistas do Novo mundo.

É nesse contexto, durante os seiscentos, que se constituem, a partir dos dados compilados por Fragoso, 60% da elite senhorial do Rio de Janeiro “cujos descendentes se transformariam nas *melhores famílias da terra*, ou seja, se converteram em senhores de engenho” (FRAGOSO, 2000, p. 51). A origem dos homens que constituíram as primeiras famílias no Rio de Janeiro não fica muito distante do que já foi apresentado para o restante da América portuguesa. Remontam aos homens que escaparam da pobreza na região norte do reino, aos membros de estratos intermédios de uma fidalguia constituída a partir dos serviços prestados à Coroa, sobretudo, nos campos de batalha, e a indivíduos egressos de outras capitanias. Fragoso destaca, ainda, os oriundos da vizinha São Vicente (FRAGOSO, 2000, p. 52).

Se a origem desses indivíduos foi pautada naqueles que se voluntariaram em realizar a defesa do território, uma das questões, postas por Fragoso, e, a meu ver, fundamental para compreender o estabelecimento dessa primeira elite colonial é a maneira pela qual viabilizaram o seu sustento em terras longínquas nem um pouco privilegiadas nas rotas comerciais ultramarinas, as quais eram a principal fonte de proventos da Coroa e seus súditos. Apesar de nas primeiras décadas do século XVII, a capitania do Rio de Janeiro surgir como produtora de farinha de mandioca e aguardente, produtos utilizados no escambo para aquisição de escravizados, na costa da África, e parte dos quais eram enviados para região do Prata não foi, segundo Fragoso, do comércio de

tais bens que ocorreu a acumulação primitiva que financiou a montagem da sociedade colonial. Apesar de não negar a importância do estabelecimento do comércio triangular entre Angola, Rio de Janeiro e Rio do Prata, Fragoso demonstra que não se pode caracterizar a cidade do Rio de Janeiro, em princípios do século XVII, como uma típica cidade mercantil (FRAGOSO, 2000, pp. 53-54).

Nas ilações de João Fragoso, as origens do sustento saltam como chave explicativa, ao apontar que a primeira elite colonial descende e ocupa a administração da vida pública, assumindo, conseqüentemente, os cargos administrativos. Em seu levantamento pode ser observado que “mais da metade dos senhores de engenho no Seiscentos eram empregados da coroa, deles descendiam, ou ainda estavam casados com descendentes de ministros do Reino” (FRAGOSO, 2000, pp. 56-57). A partir das ilações de Fragoso, é possível verificar que as famílias dos conquistadores que ocuparam cargos na administração da vida pública foram as mais eficientes em produzir donos de engenho no Rio de Janeiro durante os primeiros séculos de organização social da capitania. Os detentores de postos na administração eram também os mais capazes de perpetuar ao longo das gerações seguintes nos espaços de poder.

A presença dos conquistadores na administração da vida pública no Rio de Janeiro pode ser vista tanto em postos da administração imperial, quanto em cargos do Senado da Câmara. Homens responsáveis pela administração civil e militar, ou seja, pelos cargos de fiscalização, defesa, cobrança de taxas e, no âmbito da municipalidade, pela garantia da boa administração em nível local. Com a supervisão do abastecimento da cidade, ordenavam a realização de obras públicas, intervinham na fixação de preços, administravam os proventos oriundos dos impostos. Presentes na administração da vida pública, os conquistadores e seus descendentes foram capazes de assumir o domínio do tesouro colonial, controlar a arrecadação dos impostos devidos ao rei, nos cargos da administração imperial, e gerir os outros tributos da cidade ao ocuparem assentos no Senado da Câmara (FRAGOSO, 2000, p. 87).

Para Fragoso, a ocupação dos cargos administrativos permitiu às famílias descendentes dos conquistadores arrogarem-se o título de nobreza da terra. Tal fenômeno residia em três ingredientes: a origem ligada aos conquistadores que à custa de suas fazendas lutaram pela defesa do território; o exercício dos postos de mando na administração da vida pública; e, por fim, o sentimento de superioridade frente aos demais moradores da cidade. Combinados, tais ingredientes resultavam em dois aspectos essenciais ao governo dos povos: conquista e mando (FRAGOSO, 2000, p. 93). A

apropriação dos bens e serviços públicos administrados pela Coroa e pelo Senado se justifica apenas a partir do reconhecimento social dessas qualidades a partir do uso desses elementos para diferenciar dos demais moradores da capitania, criando uma acumulação excludente baseada no controle da elite senhorial sobre a política. Nas palavras do autor,

o controle da elite senhorial sobre a política, ou mais especificamente, sobre o Senado e parte da administração da coroa, facultar-lhe-ia o contínuo exercício de uma acumulação excludente (...) A elite senhorial não era uma nobreza no sentido europeu como vimos, entretanto, ela foi capaz de articular, na prática e através da política, privilégios que lhe garantiam a apropriação de segmentos da riqueza social, sendo estes privilégios passados de geração para geração (FRAGOSO, 2000, p. 96).

O controle da política, a partir dos conquistadores, permitiu que seus descendentes dominassem os meios para governar a economia colonial durante as centúrias seguintes. Sobre os aspectos da administração colonial, Fragoso demonstra que, no Rio de Janeiro do século XVII, a elite senhorial, administradores da coisa pública, viveram para a política e através dela obtiveram o controle da economia, viabilizando a apropriação de parte da produção social (FRAGOSO, 2000, p. 96).

Os acontecimentos na capitania do Rio de Janeiro foram desdobramentos da ocupação territorial – processo referenciado anteriormente, mas que vale a pena recuperar – das capitanias do sul na América portuguesa. Ressalta-se que a estrutura administrativa, nessas zonas periféricas do Império português, foi incipiente, ou seja, não tendo a Coroa enviado gente nomeada do reino para exercer os postos da administração imperial naquelas localidades (DIAS, 1924 apud CUNHA, 2014, p. 289). Com a ausência do oficialato régio, os postos foram destinados aos que ali residiam, tendo proeminência os membros das famílias que dispuseram de suas fazendas na realização da conquista. O controle da política pelos grupos familiares dos primeiros povoadores que atuaram para dominação territorial precisa ser relativizado dentro do contexto no qual estavam inseridos. Não foi apenas pelas suas ações que tais agentes conseguiram obter gerência do recôncavo da Guanabara, mas a conjuntura imperial tanto no reino quanto nos territórios ultramarinos corroborou para que ocupassem posições de destaque dentro das malhas do Império.

No que se refere à economia açucareira, ressalta-se que o seu sucesso nas capitanias localizadas na atual região Nordeste assegurou a construção das elites daquela região mais ligadas à posse da terra, que obtiveram o seu sustento, e, conseqüentemente,

a fixação definitiva à terra.⁹² O êxito da produção açucareira no Nordeste não encontrou na região Sul e, sobretudo, no Rio de Janeiro, as mesmas condições para sua reprodução e, conseqüentemente, não gerou avultosos cabedais para os proprietários de engenho. O menor acúmulo de riquezas oriundos das moendas fez com que os membros das elites locais no recôncavo da Guanabara empenhassem seus esforços em outras atividades. A consequência de tal movimento foi a busca por cargos da administração, os quais possuíam maior circularidade, ao prestarem socorro militar às áreas sob domínio da Coroa, na busca das minas, no apresamento de indígenas e, até mesmo, na ocupação de postos da administração em outras áreas que não apenas da capitania do Rio de Janeiro.

A conjuntura acerca dos aspectos políticos e econômicos da cidade do Rio de Janeiro colonial ajuda a compreender os circuitos político-sociais dos provedores da Misericórdia. Estamos diante de indivíduos que representam, em alguns casos, as gerações seguintes daqueles que se apropriaram da política para formar as melhores famílias da terra. A utilização de tal epíteto será transferida através dessas gerações, tendo alguns dos provedores arrogado das suas qualidades para manutenção dos seus privilégios dentro da sociedade colonial. Nascidos na capitania e, por conseguinte, membros das elites locais, os homens que ocuparam a provedoria da Misericórdia, assim como os seus antepassados, atuaram em postos na administração e defesa da capitania do Rio de Janeiro.

2.2 Onde nascem os irmãos da Misericórdia?

Em relação ao local de nascimento, ou seja, a origem geográfica dos homens que exerceram o posto de provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, conseguimos recuperar informações acerca de quarenta e três (43) dos sessenta e sete (67) provedores abarcados pelo presente trabalho. Com a finalidade de simplificar a análise, dividimos os dados da origem em dois grupos com maior recorrência: dos nascidos no reino português e dos nascidos no Estado do Brasil.⁹³

⁹² Sobre a composição da açucarocracia durante o período colonial, ver: FERLINI, Vera. *A civilização do açúcar (séculos XVI a XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1988; MELLO, Evaldo Cabral. *Rubro veio. O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997;

⁹³ Cabe mencionar que três provedores, dos que foram possíveis localizar, fugiram do padrão recorrente, Reino ou América portuguesa, sendo eles: Salvador Correia de Sá e Benevides, nascido em Cádiz; Miguel Aires Maldonado, oriundo das Ilhas Canárias; e, por fim, Pedro de Sousa Pereira, proveniente das Ilha de São Miguel nos Açores.

Não podemos deixar de atentar para os perigos correlacionados à natureza dos conceitos de naturalidade e identidade vigentes no quadro político durante o período moderno, ressaltados pela historiadora Mafalda Soares da Cunha, especialmente, no que concerne ao momento no qual “a Europa atravessa o Atlântico” (CUNHA, 2014, pp. 271-316).⁹⁴

Após a coleta de dados para realização da prosopografia, localizamos para o recorte da pesquisa as seguintes informações acerca do nascimento do grupo de provedores elencados na pesquisa:

Quadro 3 - “Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1640-1700)”

Provedor	Ano compromissal	Local de Nascimento	Provedor	Ano compromissal	Local de Nascimento
Salvador Correia de Sá e Benevides	1638-1643	Cadiz	Thomé Correia de Alvarenga	1671-1674	NC
Miguel Ayres Maldonado	1643-1644	Ilhas Canárias	Miguel Azedias Machado	1674-1675	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Bartholomeu de Amorim Calheiros	1644-1645	NC	José de Barcellos Machado	1675-1676	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Duarte Correia de Vasqueanes	1645-1646	Barcelos, Portugal	Francisco Teles Barreto	1676-1677	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Manoel Velloso de Espinha	1646-1648	São Vicente, Estado do Brasil	Francisco de Macedo Freire	1677-1678	Moura, Portugal
Pedro de Sousa Pereira	1648-1649	Ilha de São Miguel, Açores	Pedro de Sousa Pereira (o moço)	1678-1680	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Miguel Ayres Maldonado	1649-1650	Ilhas Canárias	Manoel Barboza Pinto	1680-1681	Lisboa, Portugal
Pero de Sousa Pereira	1650-1651	Ilha de São Miguel, Açores	José Pereira Sarmiento	1681-1682	NC
Thomé Correia de Alvarenga	1651-1655	NC	Francisco de Moura Fogaça	1682-1684	Rio de Janeiro Estado do Brasil
João de Castilho Pinto	1655-1656	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Ignacio da Silveira Villalobos	1684-1686	NC

⁹⁴ No artigo que leva este título, sua autora buscou compreender a mobilidade e liberdades de circulação entre os centros e as periferias da monarquia hispânica. Ao longo do texto nos indica importantes subsídios para entender as múltiplas razões do que se construiu historicamente como a Europa partiu em direção aos “Novos Mundos”. Ademais, não podemos esquecer que a definição de naturalidade ligada à nacionalidade é um processo posterior ao período analisado, tendo seu debate presente no século XIX com a construção dos Estados nacionais.

Thomé Correia de Alvarenga	1656-1660	NC	Cristóvão Lopes Leitão, o moço	1686-1687	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Salvador Correia de Sá e Benevides	1660	Cádiz	Francisco de Brito Meirelles	1687-1688	Braga, Portugal
João de Castilho Pinto	1660-1661	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Pedro Gago da Câmara	1688-1689	NC
Salvador Correia de Sá e Benevides	1661-1662	Cádiz	Antônio de Moura	1689-1690	Portugal
Martim Correia Vasqueanes	1662-1663	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Gonçalo Morato Roma	1690-1694	Castelo de Vide, Portugal
D. Pedro de Mello	1663-1664	Coimbra, Portugal	João de Araújo Caldeira	1694-1695	Rio de Janeiro Estado do Brasil
Ignacio da Silveira Vilalobos	1664-1666	NC	Ignacio da Silveira Vilalobos	1695-1696	NC
Cristóvão Lopes Leitão	1666-1667	NC	Gonçalo Morato Roma	1696	Castelo de Vide, Portugal
Antônio Lobo Pereira	1667-1668	NC	José Paes de Muros	1696-1697	NC
Belchior da Fonseca Doria	1668-1669	Bahia, Estado do Brasil	Manoel de Barros Araújo	1697-1698	Pernambuco, Estado do Brasil
Cristóvão Lopes Leitão	1669-1670	NC	Francisco Sampaio de Almeida	1698-1699	NC
Domingos Aryas de Aguirre	1670-1671	NC	Ignacio de Andrade Souto Mayor	1699-1701	NC

Fontes: FAZENDA, José Vieira. “ Os provedores da Santa Casa do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro, 1960; Testamentárias. Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

No intervalo entre 1640 e 1700 localizamos a origem de nascimento de 67% do total de provedores que estiveram no comando da instituição. Do total de indivíduos que identificamos, constatou-se que 54% nasceram no Estado do Brasil, enquanto 32% nasceram no Reino e outros 14% tinham origem diversa.

Os dados para o século XVIII sobre os provedores da Misericórdia apresenta uma outra composição. Vejamos o período de 1701 até 1780:

Quadro 4 - “Lista dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro (1701-1780)”

Provedor	Ano compromissal	Local de Nascimento	Provedor	Ano compromissal	Local de Nascimento
Manoel Correia de Araujo	1701-1702	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	João Aryas Aguirre	1736-1737	NC
Luiz Teles Barreto	1702-1703	NC	Manoel Correia Vasques	1737-1742	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Claudio Gurgel do Amaral	1703-1705	Rio de Janeiro Estado do Brasil	Paulo Pinto de Farias	1742-1743	NC
Francisco Gomes Ribeiro	1705-1706	NC	Mathias Coelho de Sousa	1743-1747	Vila do Moncorvo, Portugal
Christovão Lopes Leitão, o moço	1706-1707	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Gomes Freire de Andrade	1747-1752	Nossa Senhora do Loreto de Juromenha, Portugal
Antonio Rider	1707-1708	NC	Mathias Coelho de Sousa	1752-1753	Vila do Moncorvo, Portugal
Francisco de Mattos Filgueiras	1708-1709	Rio de Janeiro Estado do Brasil	Antonio Teles de Menezes	Março a Julho de 1753	NC
Gaspar de Azedias Machado	1709-1710	NC	Lourenço Antunes Vianna	1753-1754	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Domingos Luiz Pousadas	1710-1711	Barcelos, Portugal	José Pereira da Silva	1754-1755	Lisboa, Portugal
Domingos Vaz Pereira	1711-1712	NC	Patricio Manoel de Figueiredo	1755-1758	Vila de Almada, Portugal
Christovão Lopes Leitão, o moço	1712-1713	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Manoel dos Santos Pinto	1758-1759	NC
Manoel Correia de Araujo	1713-1714	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Gomes Freire de Andrade	1759-1760	Nossa Senhora do Loreto de Juromenha, Portugal
Pedro Fernandes Amado	1714-1715	Freguesia de Ferreira, Portugal	Francisco Cordovil Siqueira e Mello	1760-1761	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Francisco Gomes Ribeiro	1715-1721	NC	José Fernandes Pinto Alpoim	1761-1763	Viana do Minho, Portugal

Salvador Vianna da Rocha	1721-1723	Lisboa, Portugal	José Pereira da Silva	1763-1764	Lisboa, Portugal
Francisco Gomes Ribeiro	1723-1727	NC	Antonio de Oliveira Durão	1764-1765	NC
Domingos Francisco de Araujo	1727-1729	Barcelos, Portugal	José da Costa Mattos	1765-1770	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Manoel Vaz Moreno	1729-1730	NC	Francisco Teles Barreto de Menezes	1770-1771	Rio de Janeiro, Estado do Brasil
Manoel da Silva Oliveira	1730-1731	NC	Antonio Pinto de Miranda	1771-1772	Porto, Portugal
Amaro dos Reis Tibau	1731-1732	NC	Francisco José da Fonseca	1772-1774	Lisboa, Portugal
Manoel Correia Vasques	1732-1735	Rio de Janeiro, Estado do Brasil	Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Melloo Silva Mascarenhas, Marques do Lavradio	1774-1779	Lisboa, Portugal
Antonio Teles de Menezes	1735-1736	NC	Joaquim José Ribeiro da Costa	1779-1781	Rio de Janeiro, Estado do Brasil

Fontes: FAZENDA, José Vieira. “ Os provedores da Santa Casa do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro, 1960; Testamentárias. Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro;

Ao examinarmos a centúria seguinte (1701-1780), fomos capazes de identificar 62,85% do total de provedores⁹⁵. Conseguimos detectar, em relação ao total identificado, 55% nasceram no Reino, enquanto 45% nasceram no Estado do Brasil. Apesar da proximidade numérica entre nascidos no Reino e no Estado do Brasil, ao compararmos com a centúria anterior percebemos o crescimento da presença de reinóis à frente da irmandade durante o século XVIII.

Ao dividirmos nossa análise no recorte temporal entre os séculos XVII e XVIII foi possível identificar que existe uma inversão na presença entre os naturais do reino e

⁹⁵ Informamos que Cristóvão Lopes Leitão (o moço) aparece tanto na contagem do século XVII quanto no século XVIII, já que ocupou o cargo de provedor nos dois períodos analisados. Por isso, o total de provedores, caso seja feita a soma a partir da análise de nascimento, é de 68 provedores, ao invés dos 67 provedores presentes na pesquisa.

os naturais da conquista na administração da Misericórdia.⁹⁶ A explicação para tal fenômeno está correlacionada ao papel da cidade do Rio de Janeiro dentro das malhas do Império português. Acreditamos que o prestígio adquirido pela da cidade do Rio de Janeiro na conjuntura política do Império no século XVIII possa ter auxiliado na maior presença de reinóis, realidade que não foi experimentada para o século XVII. Destacamos que o porto do Rio de Janeiro vivenciou o seu apogeu como entreposto comercial após as descobertas das minas, sem esquecer do papel crucial para o comércio de cativos no Atlântico Sul.⁹⁷

Por uma questão de recorte – tempo, dimensão do trabalho e possibilidades de análise – elencaremos dois indivíduos de cada categoria para exemplificar a origem de nascimento dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro. Afirmamos, portanto, que a categorização realizada nesta pesquisa pretende facilitar o entendimento de quem eram tais sujeitos dentro do grupo de provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro, sem sublimar que a multiplicidade de categorias identitárias que compunham as comunidades políticas da época. Ao analisar o conjunto de indivíduos que ocuparam o lugar de provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro, optamos por elencar nominalmente todos os que nasceram no Reino e no Estado do Brasil, respectivamente. Buscaremos compreender os elementos que formavam ambas as categorias, nascidos no Reino e nascidos nos domínios ultramarinos, dentro das dinâmicas no Império para compreender a formação do grupo que ocupou a provedoria da Misericórdia do Rio de Janeiro.

⁹⁶ Mais adiante utilizaremos um outro recorte para analisar os cargos. A subdivisão do século XVIII, que será utilizada para análise dos cargos, não se mostrou necessária para as origens. Isso ocorreu pelo fato de termos um fluxo migratório dos reinóis tanto em cargos administrativos quanto interessados em realizar negócios na cidade do Rio de Janeiro, que se firmava como uma cidade mercantil dentro das malhas do Império português. Nesse sentido, percebemos que houve um fluxo de reinóis para capitania do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII.

⁹⁷ A posição da cidade do Rio de Janeiro nas malhas do Império português é tema de importantes debates na historiografia. O papel desempenhado por seus moradores e a importância da cidade como entreposto comercial para o domínio luso tem despertado alguns debates acerca do período que a cidade teria adquirido a proeminências nos negócios do Atlântico Sul. Ver, entre outros: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; RIBEIRO, Mônica da Silva. *Se faz preciso misturar o agro com o doce: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América portuguesa (1748-1763)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-graduação em História, Niterói, 2010; SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *A fundação da “cidade-capitania” do Rio de Janeiro e a Repartição do Sul: notas sobre administração colonial*. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, n° 7, jan./jun. 2015, p. 5-20; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A capitalidade (a)territorial do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII*. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; PESSOA, José Simões de Belmont. (Orgs.). **Cidade, Sociabilidade e Patrimônio: As capitais no império português e n Brasil**. 1ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2020, v. 1, p. 206-235.

Os nascidos em Portugal compunham, entre 1640 e 1780, um grupo de 19 indivíduos, listados a seguir: Duarte Correia de Vasqueanes, Pedro de Mello, Francisco de Macedo Freire, Manoel Barbosa Pinto, Antonio de Moura, Francisco de Brito Meirelles, Gonçalo Morato Roma, Domingos Luiz Pousadas, Pedro Fernandes Amado, Salvador Vianna da Rocha, Domingos Francisco de Araujo, Mathias Coelho de Sousa, Gomes Freire de Andrade (Conde de Bobadella), José Pereira da Silva, Patrício Manoel de Figueiredo, José Fernandes Pinto Alpoim, Antonio Pinto de Miranda, Francisco José da Fonseca, Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascarenhas (Marquês do Lavradio).

A conjuntura vivenciada durante o período no qual tais indivíduos se lançaram em direção ao mar é relevante para compreendermos como ocorreu o estabelecimento de determinados conjuntos de indivíduos nas áreas de domínio do Império português. Historiadores e historiadoras vêm, durante um longo período, debatendo acerca dos motivos que levaram portugueses a se lançarem aos mares em busca de “novos territórios”. Em *De Ceuta a Timor*, Luiz Felipe Thomaz, assumindo uma perspectiva eurocêntrica, nos traz um ponto de partida para compreender os elementos que justificavam a ação dos portugueses com relação a sua expansão (THOMAZ, 1994). Ao analisar a conjuntura do reino português, sobretudo, nos quatrocentos, avança algumas possibilidades para justificar a razão do pioneirismo português no processo expansionista, sendo destacados: a pobreza; o desenvolvimento da marinha e do comércio marítimo; uma orientação estrutural para o Atlântico; os fatores políticos correlacionados à centralização do poder régio, a estabilidade das fronteiras e uma precoce consciência de nacionalidade; uma consciência dos dirigentes responsáveis em busca de combater os inimigos mulçumanos, na ideia de uma cruzada, no combate à presença turca nos Balcãs e, até mesmo, em alcançar as minas de ouro de Prestes e João (THOMAZ, 1994, pp. 5-12). Apesar de considerar que tais elementos possam ter incentivado a Coroa portuguesa e seus súditos a investirem na aventura de desbravar o desconhecido, Thomaz acredita que não eram suficientes para explicar tal movimento. Reside nas causas materiais as razões que fizeram com que as navegações, durante o período Moderno, partissem do território português,

neste campo tem sido e com justeza, observado desde há muito que a expansão portuguesa mergulha as raízes mais profundas num grande movimento de crescimento orgânico do Ocidente europeu – crescimento a um tempo demográfico e económico, de que a chamada ‘revolução comercial do século XI representa a consequência mais notável e a face mais visível (...) Portugal

participa nela, directamente, pelo seu crescimento interno, indirectamente graças ao incremento do comércio entre o Mediterrâneo, com a Itália setentrional por fulcro económico, e o mar do Norte, com o pólo de Flandres, que passando pela sua costa e pelos seus portos, os anima, ligando-os, pela comunhão de interesses, às redes marítimas em expansão (THOMAZ, 1994, pp. 12-13).

As redes comerciais desenvolvidas, desde o século XI, com territórios mais próximos do reino português foram recuperados para justificar o processo de busca por novos territórios no século XV. Razão para tal acontecimento correlaciona-se ao acúmulo de ganhos provenientes do comércio, fazendo com que os mercados saturados em um período pré-industrial tenha como orientação a busca por novos mercados e, conseqüentemente, levem a uma expansão geográfica ao procurar novos espaços para realizar o seu comércio (HICKS, 1969 apud THOMAZ, 1994, p. 19).

Outros elementos, ainda correlacionados às causas materiais, são destacados por Thomaz para compreender a expansão portuguesa. O primeiro elemento está ligado ao papel da própria Coroa portuguesa ao ter descoberto no comércio uma boa fonte de receitas sem ter que alterar sua estrutura de funcionamento (THOMAZ, 1994, p. 35). O segundo elemento está no crescimento da nobreza militar, com a constante entrada de novos membros nessa categoria a partir da nobilitação por serviços prestados em nome do rei (THOMAZ, 1994, pp. 27-28). O prolongamento territorial, a partir da conquista de novos espaços, fez com que uma parcela da nobreza portuguesa conseguisse obter proventos, criando-se uma nova possibilidade para o sustento desse segmento que não fosse à concessão de terras limitadas ao território do reino. A aventura marroquina – destacada por Thomaz, ao pensar o estabelecimento dos portugueses em Ceuta, primeiro lugar conquistado além do seu território – serve para ilustrar o constructo de uma mentalidade, que se fez presente ao longo do mundo moderno na nobreza portuguesa. A remuneração pelos serviços – postos administrativos, conquista e defesa por territórios – prestados faz com que esse grupo de indivíduos auxiliasse no processo de conquista de novos espaços.

A despeito da importância das proposições de Luiz Felipe Thomaz acerca da expansão territorial portuguesa, nas últimas décadas, novas vertentes historiográficas vêm deslocando suas perspectivas de análises, passando a privilegiar agentes históricos subalternizados, apresentam a complexidade das relações estabelecidas à época, dando ênfase, sobretudo, à pluralidade e à diversidade dos movimentos de circulação. A movimentação de gentes, nas palavras de Mafalda Soares da Cunha, não tinha as paragens

do continente europeu como ponto de partida. Tal interpretação não diminui o papel de mola propulsora dos centros políticos – no caso da monarquia portuguesa, papel que competia a Lisboa – mas trata “de devolver às sociedades europeias dessas épocas o seu caráter menos regulado, menos previsto e eminentemente mais casuístico e plural dos processos de decisão que condicionaram o devir histórico” (CUNHA, 2014, pp. 273-274).

Ainda perseguindo a ideia da movimentação das gentes em dimensão planetária, é necessário resgatar o trabalho de A. J. R. Russell-Wood e a evidência da circularidade nos espaços sob domínio da Coroa portuguesa na época moderna (RUSSELL-WOOD, 1998, pp. 93-191). A mobilidade, destaque na análise de Russell-Wood, decorre de motivações voluntárias – o serviço à Coroa, representar a Igreja e os interesses particulares para enriquecimento e proveito pessoal – e involuntárias – degredados, exilados, mulheres obrigadas a emigrar e escravizados, levados à força. Ao contrapor a ideia de imobilismo geográfico – jacente nas interpretações de relações circunscritas ao pacto colonial, limitando, por exemplo, o entendimento das rotas marítimas apenas entre metrópole e colônia – demonstra a amplitude e variedade dos fluxos de pessoas, produtos e ideias que conformaram a partir dos contatos entre os diversos pontos geográficos e suas sociedades, detentoras de culturas distintas, que auxiliaram na construção do Império português. Edificação esta que foi dependente da participação dos súditos no processo de dominação de novos territórios, o que permitiu a maior permeabilidade social e política, por conta da dependência, a monarquia portuguesa pluricontinental.

O processo de incorporação de novos territórios a partir do século XV, intensificado durante o século XVI, faz com que a monarquia portuguesa adquira uma dimensão imperial única. Segundo Nuno Monteiro, dentro da Europa durante os séculos XVII e XVIII, uma parcela da elite aristocrática elegeu os domínios ultramarinos como espaço privilegiado para sua atuação. Eram nos espaços de conquista que obtinham as suas remunerações, por meio dos serviços prestados, sobretudo, em postos da administração régia. A obtenção de receitas, assim, era proveniente dos domínios ultramarinos, o que fazia com que os membros das elites circulassem pelas áreas no Império português, algo que não tinha paralelo à época, em busca de proventos (MONTEIRO, 2010, p. 337).

Exemplo dos membros das elites que circulavam pelas distintas áreas de conquista ocupando postos em busca de proventos é Pedro de Mello, provedor da Misericórdia durante o ano compromissal de 1663-1664. As razões que levaram a viver no Rio de Janeiro servem para ilustrar a presença da nobreza militar em cargos no ultramar.

Descolou-se para capitania do Rio de Janeiro após ter sido nomeado por D. Afonso VI para ocupar o cargo de governador naquela paragem no Império. Nascido em Coimbra, serviu à Coroa portuguesa nas guerras contra Castela, entre 1641 e 1646, atuando em diversos conflitos durante o período pós-restauração. Atuou na defesa da praça de Elvas contra o sítio praticado do Marques de Torrecluzo. Na região de Badajoz, realizou entradas no território de Castela lutando para defesa dos territórios da dinastia dos Bragança. A sua atuação nos campos de batalha fez com que alcançasse o posto de mestre de campo geral do exército da província da Beira, recebendo ainda o título de fidalgo da Casa Real.⁹⁸

As qualidades e os merecimentos acumulados por meio dos serviços prestados por Pedro de Mello corroboraram para a sua nomeação em 1661 ao posto de governador da capitania do Rio Janeiro.⁹⁹ A designação de Pedro de Mello para o cargo de maior prestígio dentro da administração da capitania decorre de um período de grande tensão entre os membros das elites locais daquela cidade. A escolha de Pedro de Mello ocorreu em Lisboa, cabendo a ele a missão de realizar uma devassa acerca dos acontecimentos que havia colocado em lados opostos membros das elites daquela região (CAETANO, 2003).¹⁰⁰ Sabemos, portanto, o que fez com que Pedro de Melo chegasse em 1662 à capitania do Rio de Janeiro: a mercê que o conduziu em direção aos territórios ultramarinos trazia consigo capitais políticos e, conseqüentemente, remuneração a partir dos proventos do cargo no ultramar. Ser governador foi o suficiente para ele ser eleito provedor da Misericórdia?

Apenas dois anos após chegar ao Rio de Janeiro, em 1663, Pedro de Mello assumiu o cargo de provedor da Misericórdia da cidade. A eleição do governador da capitania para o cargo de maior prestígio na Irmandade para o ano compromissal de 1663-1664 foi justificada por José Vieira Fazenda como um “ato de reconhecimento praticado pela Irmandade”. Nesse sentido, a ascensão nos quadros da Irmandade estava correlacionada a um ato de Pedro de Mello durante o primeiro ano de seu governo, em 1662, quando estabeleceu um “subsídio pequeno dos vinhos cada pipa além de pagar 2\$000 teria mais o aumento de dois tostões em benefício do Hospital da Misericórdia” (FAZENDA, 1960, p. 32).

⁹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT). Registo Geral de Mercês, Mercês da Chancelaria de D. Afonso VI, liv. 3, f. 328v. PT/TT/RGM/A/001/0003/329477.

⁹⁹ Idem

¹⁰⁰ O conflito entre os membros das elites locais do Rio de Janeiro ficou conhecido como Revolta da Cachaça.

Se o benefício foi o motivo que possibilitou a Pedro de Mello ocupar o cargo de provedor da Misericórdia, vale ressaltar que foi a tensão entre o comércio da cachaça e do vinho no Império português que provocou o escalonamento dos conflitos entre os membros da elite local estabelecida no Rio de Janeiro: a proibição da comercialização da cachaça produzida nos engenhos fluminenses utilizado, inclusive, como moeda de troca para aquisição de escravizados em África.¹⁰¹

Apesar dessas questões, a trajetória de Pedro de Mello na cidade de São Sebastião e as suas relações com os membros das elites locais, somada a sua atuação como provedor da Misericórdia, não se estendeu. Assim, nada mais foi possível descobrir. Findo o tempo determinado pela Coroa para cumprir o posto de governador da capitania, Mello regressou ao reino, partiu sem deixar rastros ou qualquer outra relação, três anos após sua chegada para exercer o cargo de governador.¹⁰² Ao aproximar do final de seu governo, em 1665, recebeu uma autorização para regressar ao reino, reforçando que o seu tempo à frente da capitania do Rio de Janeiro tinha se esgotado.¹⁰³ Poucos anos após Pedro de Mello ter retornado ao reino, em 1668, foi entregue ao Conselho Ultramarino o relatório vogal, realizado por João de Falcão de Sousa, sobre a devassa de residência de Pedro de Mello, rememorando o fato de que

(...) he muyto de louvar sair o dito P. de Mello com tanto aplauso, que na dita devassa senão acha hua mínima desordem. Que o sindicante o engrandece; os officiaes da Camara o abonão; e grande numero de testemunhas provao seus bons procedimentos, com que nisto senão pode considerar afeição, por não ser possível concordarem todos em hua voz, pois quando procedem desordenadamente logo há queixa geral, ou particular. Que pelo que conthem a dita devassa concorrem em P. de Mello todas as partes, que se requerem em hum Governador, por nelle haver prudencia para a administração da justiça, limpeza de mãos; e valor para castigar os culpados, e evitar delictos, partes que poicas veses se achao juntas. E q estes são os Governadores q o Reyno ha mister; e não outros, q quando não obrem desordenadamente, com tudo os provos se queixão, e he trabalho buscar desculpas e dificultoso o remédio: porq. se senão castigão os povos, perdese o respeito aos Governadores, e o castigo tem inconvenientes, e se senão procede contra os Governadores ficão as queixas dos povos justificadas. E q P. de Mello he digno de toda a honra, e de V.A. fazer grande estimação dele para o ocupar em mayores lugares.¹⁰⁴

¹⁰¹ Sobre as tensões no Império português em relação a comercialização de vinho e cachaça, ver: CURTO, José C. *Vinho verso Cachaça – A luta Luso-Brasileira pelo Comércio do Alcool e de Escravos em Luanda, c. 1648-1703*. In: PANTOJA, Selma.; SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). **Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Acerca do comércio atlântico, ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

¹⁰² Na carta, posterior ao seu governo, ficou evidente que Pedro de Mello cumpriu apenas os três anos a que foi nomeado pela Coroa. Ver, entre outros: 1669, Janeiro, 7, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1084. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2721

¹⁰³ 1665, outubro, 23, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1037. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2593

¹⁰⁴ 1668, novembro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1082. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2718

Os registros sobre a ação de Pedro de Mello como governador do Rio de Janeiro refletem o momento em que ele foi nomeado governador da capitania. Sua nomeação sucede aos episódios de revolta envolvendo lados opostos que compunham as elites locais estabelecidas no recôncavo da Guanabara. Ao ocupar o posto de governador após as ações sanguinolentas de Salvador Correia de Sá e Benevides – que agiu com o extremo uso da força contra os líderes dos levantes ao seu governo –, tinha Pedro de Mello a missão de apaziguar os ânimos das elites locais, etapa cada vez mais importante para a circularidade do comércio e de pessoas dentro do Império português.

Coube a Pedro de Melo ocupar o lugar de provedor da Misericórdia, que nos anos que antecederam os conflitos na cidade vinha sendo administrada por membros colidentes das elites locais. Vale lembrar que, quando criada em Lisboa no ano de 1498, segundo Isabel dos Guimarães Sá, a irmandade serviu para pacificação social no Reino (SÁ, 2017a, p. 128).¹⁰⁵ Fato é que também no Rio de Janeiro a Misericórdia agregava dentro dos seus quadros grupos dissidentes das elites locais, não deixando de vivenciar as alterações políticas e sociais à época. Nesse sentido, consideramos que a provedoria de Pedro de Mello reflete dentro do espaço confraternal os acontecimentos em que todos – indivíduos e instituições – estavam imersos no período, ou seja, a escolha por Pedro de Mello para administrar a irmandade demonstra que a instituição refletia dentro dos seus muros os acontecimentos na cidade. À vista disso, a escolha pelo enviado da Coroa para apaziguar os ânimos exaltados também foi necessária dentro da instituição.

Além dos caminhos que levaram os reinóis a chegarem ao Rio de Janeiro, outra característica comum a este grupo é a maior incidência de homens procedentes do norte do Reino português. É interessante notar que dos dezenove indivíduos que ocuparam o cargo de provedor da Misericórdia sete nasceram em vilas localizadas na região norte do reino luso.

Quadro 5 – “Provedores Nascidos no norte do Reino”

Provedor	Localidade
Duarte Correia de Vasqueanes	Barcelos, Portugal
Francisco de Brito Meireles	Braga, Portugal
Domingos Luiz Pousadas	Barcelos, Portugal
Domingos Francisco de Araújo	Barcelos, Portugal
Mathias Coelho de Sousa	Vila do Moncorvo, Portugal
Jose Fernandes de Pinto Alpoim	Viana do Minho, Portugal

¹⁰⁵ Lembrar que conforme apresentado no primeiro capítulo, a Misericórdia tinha missão de apaziguar os conflitos entre cristão novos e cristãos velhos em Lisboa.

Fontes: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 13, n.º 114 e n.º 36; Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Domingos, mç. 58, doc. 922; Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 4833; Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 676.

O fluxo migratório de homens daquela região para capitania do Rio de Janeiro, possivelmente relaciona-se ao fato da região Entre Douro e Minho ser mais assolada pela pobreza. Uma região especificamente marcada pela fuga de gente frente às dificuldades de acesso à terra, e conseqüente crise de subsistência (RODRIGUES, 1993, pp. 197-210). Ainda sobre o fluxo migratório para a América portuguesa, destaca a historiadora Teresa Ferreira Rodrigues, que durante o século XVII

a evolução conjuntural nos campos políticos e económicos explica a manutenção de rotas emigratórias tradicionais, agora acrescidas por outras, com destaque para os reinos vizinhos, sobretudo Sevilha e outros portos andaluzes, e as suas Índias. As conseqüências mais evidentes desta viragem consistiram na saída de muitos homens de negócios, naturais e estrangeiros, empenhados em controlar parte do comércio com a América, que para tanto abandonaram as urbes mais importantes (Lisboa, sobretudo, mas também Porto) ou zonas geograficamente próximas de Castela (nomeadamente o Algarve) (RODRIGUES, 1993, p. 214).

As razões que levaram esses indivíduos originários das províncias das zonas do norte do território português a se lançarem ao mar em direção às áreas de conquista podem ser vistas também por meio das relações familiares e dos serviços prestados à Coroa. No caso em análise, a característica mais recorrente que motivou a chegada entre os provedores da Misericórdia foi a prestação de serviços, mas também existiu mesmo que em menor escala a influência da esfera familiar.¹⁰⁶

A chegada de Duarte Correia de Vasqueanes, provedor da Misericórdia nos anos compromissais de 1637-1638 e 1645-1646, à capitania do Rio de Janeiro ilustra os arranjos familiares que tornaram possíveis a vinda de homens para as regiões de domínio português no Atlântico Sul. Nascido nos arredores de Barcelos, Vasqueanes migrou para o Rio de Janeiro por vontade de seu irmão, Salvador Correia de Sá, o qual se tinha estabelecido no Rio de Janeiro após lutar pela conquista daquela região frente aos franceses.¹⁰⁷ Era Duarte Correia de Vasqueanes filho de Gonçalo Correia com sua segunda esposa, D. Maria Ramires. Deste mesmo matrimônio também nasceu Manuel Correia, que chegou juntamente com Duarte Correia Vasqueanes aos trópicos. Seu irmão mais velho era filho do primeiro casamento de seu pai com D. Felipa de Sá, filha de Mém

¹⁰⁶ Os serviços prestados serão abordados com maior relevância no item. 2.3 do presente capítulo.

¹⁰⁷ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 234. PT/TT/RGM/S/0002/355627.

de Sá, reconhecido homem da governança, ex-governador-geral do Brasil nos tempos de luta contra os franceses (BELCHIOR, 1965, p. 490).

Os laços fraternais entre Duarte Correia Vasqueanes e seu irmão Salvador Correia de Sá estão entre os motivos que fizeram Vasqueanes a migrar para os trópicos. As relações familiares de Duarte Correia de Vasqueanes corroboram em sua integração no grupo das elites locais, membro de um dos principais entroncamentos familiares, os Correia de Sá, estabelecidos ao redor da baía de Guanabara no período colonial. Ocupou cargos de destaques na administração colonial, e entre os anos de 1642 e 1647, assumiu o governo da capitania do Rio de Janeiro e de São Vicente.¹⁰⁸

Os estudos de Maria Beatriz Nizza da Silva e Harold Johnson sobre a expansão do Império Luso-Brasileiro corroboram para a investigação conduzida por Teresa Rodrigues ao apontar valores mais elevados às regiões ao norte do rio Douro, tendo como destaque as vilas e as cidades da faixa litoral do território. Apesar disso, os autores chamam atenção aos dados, apesar de oriundos de fontes dispersas e fragmentárias, sugerirem uma emigração portuguesa de uma origem geográfica muito diversificada que cobria quase que a totalidade do reino (JOHNSON & SILVA, 1992, pp. 313-327).

Quadro 6 – “Provedores nascidos em outras regiões do Reino”

Provedor	Localidade
Pedro de Mello	Coimbra, Portugal
Francisco Macedo Freire	Moura, Portugal
Manoel Barboza Pinto	Lisboa, Portugal
Gonçalo Morato Roma	Castelo de Vide, Portugal
Pedro Fernandes Amado	Freguesia de Ferreira, Portugal
Salvador Vianna da Rocha	Lisboa, Portugal
Gomes Freire de Andrada	Freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Juromenha, Portugal
Jose Pereira da Silva	Lisboa, Portugal
Patrício Manoel de Figueiredo	Vila de Almada, Portugal
Francisco Jose da Fonseca	Lisboa, Portugal
Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascarenhas, Marquês do Lavradio	Lisboa, Portugal

Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757); AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, D. 861-862; AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, D. 864//
// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830):

¹⁰⁸ AHU_ACL_CU_017, cx. 2, Doc. 121. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=884; AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 232. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=591; AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 317-319. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=818

AHU_ACL_CU_017, cx. 26, Doc. 2786; Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 12, f.171; Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra G, mç. 1 n.º 8; Ministério do Reino, mç. 904, proc. 29// RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

Ao retornarmos ao grupo em análise – os provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro – percebemos que, apesar de como afirmado anteriormente a maioria dos provedores nascidos no reino ser procedente da região norte, identificamos provedores de outras áreas do reino. O levantamento aponta cinco procedentes de Lisboa e um provedor nascido em: Coimbra, Moura, Castelo de Vide, Ferreira, Nossa Senhora do Loreto de Juromenha e Almada.¹⁰⁹

Esse conjunto de características também configurava o grupo de homens que ocuparam a provedoria da Misericórdia do Rio de Janeiro. Assim, apesar de representarem uma parcela importante, os reinóis não foram os únicos que ascenderam nos quadros da Irmandade. Como dito, existiam provedores originários da área de conquista.

Passemos agora para a análise de um segundo grupo: os nascidos no Estado do Brasil. Eles contabilizavam, entre 1640 e 1780, um total de 21 indivíduos, são eles: Manoel Veloso Espinha, João de Castilho Pinto, Martim Correia Vasqueanes, Belchior da Fonseca Doria, Miguel Azedias Machado, José de Barcelos Machado, Francisco Teles Barreto, Pedro de Sousa Pereira (o moço), Francisco de Moura Fogaça, Cristóvão Lopes Leitão (o moço), João de Araújo Caldeira, Manoel de Barros Araújo, Manoel Correia de Araújo, Claudio Gurgel do Amaral, Francisco de Matos Filgueiras, Manoel Correia Vasques, Lourenço Antunes Vianna, Francisco Cordovil Siqueira e Mello, José da Costa Mattos, Francisco Teles Barreto de Menezes, Joaquim José Ribeiro da Costa.

Quadro 7 – “Provedores nascidos no Estado do Brasil”

Provedor	Localidade
Manoel Veloso Espinha	São Vicente
João de Castilho Pinto	Rio de Janeiro
Martim Correia Vasqueanes	Rio de Janeiro
Belchior da Fonseca Doria	Bahia
Miguel Azedias Machado	Rio de Janeiro

¹⁰⁹ Importante destacar que não sabemos a localidade exata dentro do Reino sobre o nascimento de Antônio de Moura. No documento presente no Registro Geral de Mercês de D. Pedro II, através do qual foi possível identificar a informação acerca de sua origem, consta apenas a informação que foi nascido no Reino. Por isso, optamos por não listá-lo nas tabelas apresentadas sobre os indivíduos nascidos no Reino. Sobre Antônio de Moura, ver: ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1, f.167. PT/TT/RGM/B-B/0001/5903

José de Barcellos Machado	Rio de Janeiro
Francisco Teles Barreto	Rio de Janeiro
Pedro de Sousa Pereira (o moço)	Rio de Janeiro
Francisco de Moura Fogaça	Rio de Janeiro
Cristóvão Lopes Leitão, o moço	Rio de Janeiro
João de Araújo Caldeira	Rio de Janeiro
Manoel de Barros Araújo	Pernambuco
Manoel Correia de Araújo	Rio de Janeiro
Claudio Gurgel do Amaral	Rio de Janeiro
Francisco de Mattos Filgueiras	Rio de Janeiro
Manoel Correia Vasques	Rio de Janeiro
Lourenço Antunes Vianna	Rio de Janeiro
Francisco Cordovil Siqueira e Mello	Rio de Janeiro
José da Costa Mattos	Rio de Janeiro
Francisco Teles Barreto de Menezes	Rio de Janeiro
Joaquim José Ribeiro da Costa	Rio de Janeiro

Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): AHU_ACL_017-01, cx. 3, d. 440; Cx. 9, D. 1787-1788; Cx. 9, D. 1779// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): AHU_ACL_CU_017, cx.120, Doc. 9746// Arquivo Nacional da Torre do Tombo: . Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 139; Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18; Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4; Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 45; Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, mç. 15, n.º 3; RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I e Vol II. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

Os provedores naturais do Estado do Brasil eram, em sua maioria, nascidos na capitania do Rio de Janeiro, descendentes dos primeiros povoadores, que se forjaram conquistadores ao atuarem na defesa da cidade frente aos inimigos da Coroa portuguesa. Outro aspecto interessante é que quando analisado o recorte entre os séculos abarcados pela pesquisa, ou seja, XVII e XVIII identificamos indivíduos oriundos de outras capitanias do Estado do Brasil, como os casos de Manoel Veloso Espinha, Belchior da Fonseca Doria e Manoel de Barros Araújo. Os três formavam a exceção entre os homens que ascenderam ao comando da Misericórdia quando se tratava de homens nascidos no Estado do Brasil, mas fora da capitania do Rio de Janeiro.

A característica dos nascidos nos domínios ultramarinos serem oriundos do Rio de Janeiro torna-se ainda mais intrigante entre os anos de 1701 e 1780. Durante o século XVIII, apenas os nascidos no Rio de Janeiro aparecem na lista de provedores da Misericórdia. Existe, a partir disso, o indício de uma exclusão de homens oriundos de outras capitanias do Estado do Brasil e, até mesmo, da América portuguesa do cargo de provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro. No mesmo período, percebe-se a presença marcante dos nascidos no Reino ao cargo de maior prestígio dentro da Irmandade. Além

disso, quando recuperamos os dados para o século XVIII, percebemos que existe uma maior presença dos reinóis no posto de provedor da Misericórdia do que os próprios naturais do recôncavo da Guanabara.

Ainda sobre os nascidos no Estado do Brasil e, principalmente, no que se refere aos naturais do Rio de Janeiro é importante salientar que são, em sua maioria, os filhos, sobrinhos e netos dos homens que lutaram pelo estabelecimento do domínio português na região, os responsáveis pela defesa, destacando-se pela expulsão dos franceses da costa fluminense. Eram os provedores da Misericórdia membros das elites locais, aparentados com o grupo que, segundo João Fragoso, passou de conquistadores para administradores, ao longo do século XVI, sofrendo, portanto, uma metamorfose. Tornaram-se, dessa maneira, os responsáveis pela gerência da *res publica*, formando a elite colonial que se perpetuou ao longo do séculos na praça do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2000, pp. 62-63).

Recortamos para a análise sobre a origem de dois provedores, Claudio Gurgel do Amaral e João de Araújo Caldeira, descendentes dos conquistadores e povoadores, para ilustrar o grupo de naturais do Rio de Janeiro. O recorte permitirá demonstrar a metamorfose e o estabelecimento dos conquistadores frente à administração da capitania.

Claudio Gurgel do Amaral nasceu no Rio de Janeiro em 1654, filho de José Nunes Amaral e de Mécia de Arão Gurgel, tendo como avô paterno Francisco do Amaral, de Parati, e como avô materno o pirata francês, Toussaint Gurgel, estabelecido no Rio de Janeiro após ser preso em Cabo Frio, era, portanto, um filho da terra (RHEINGARTZ, 1965a, p. 325). Ao longo de sua vida ocupou cargos importantes dentro da estrutura administrativa da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, foi juiz da Alfândega, vereador da Câmara, provedor da Fazenda Real e, por fim, capitão da fortaleza de Nossa Senhora da Glória.¹¹⁰ Ademais, era conhecido possuir de terras na “paragem chamada Curicica, freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá”.¹¹¹

O capitão João de Araújo Caldeira também nasceu na capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro no ano de 1641. Era filho de Francisco de Araújo Caldeira e de Francisca de Araújo (RHEINGARTZ, 1965a, p. 130). Seu pai foi um dos primeiros homens a se estabelecer no Rio de Janeiro, e por meio do serviço prestado contra os

¹¹⁰ ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra C, mç. 1, n.º 35. PT/TT/DP/A-A/5-3-3/1/35; 1709, março, 17, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, cx. 15. Doc. 3198-3199. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=8016

¹¹¹ Arquivo Nacional (doravante, AN). BR RJANRIO BI.0.D16.205. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/D16/0205/BR_RJANRIO_BI_0_D16_0205_d0001de0001.pdf

franceses recebeu terras, tornando-se um importante senhor de engenho. Diferentemente de Claudio Gurgel do Amaral, existe somente o registro de atividades de João de Araújo Caldeira no cargo de juiz ordinário da Câmara do Rio de Janeiro durante os anos de 1677, 1678 e 1690.

A divisão proposta entre os nascidos no reino e no Estado do Brasil nos ajuda a compreender a conjuntura do Império português e a posição da capitania do Rio de Janeiro nos deslocamentos e circularidades que deram origem aos provedores da Misericórdia. Esta, no entanto, não será mais utilizada para compreensão dos cargos ocupados pelos provedores ao longo da sua trajetória. A partir do estabelecimento dos reinóis na capitania, a maioria criou aliança com as famílias principais da terra, descendentes dos conquistadores.

A irmandade serviu como espaço de sociabilidade tanto para os nascidos no reino quanto para os nascidos nos trópicos. Era um espaço de afirmação e prestígio social frente aos demais indivíduos que habitavam a praça do Rio de Janeiro. Podemos afirmar que o ingresso à irmandade da Misericórdia e o acesso ao cargo de provedor era circunscrito aos que possuíam qualidades necessárias dentro daquela sociedade para exercer o lugar de provedor.

Ao investigar as origens dos provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro deparamo-nos com informações recorrentes acerca da ocupação exercida por esses homens, especialmente os postos administrativos. Acreditamos ser importante dedicar as próximas páginas para a análise da trajetória administrativa desses indivíduos para compreender o momento em que optaram por ingressar na Misericórdia.

2.3 As atividades político-administrativa dos irmãos da caridade

Do total de 67 homens que assumiram a provedoria no período estudado, foi possível levantar informações de 54 provedores, tendo todos eles exercido alguma função na capitania do Rio de Janeiro. Ao pensar os outros territórios sob o domínio português, podemos afirmar, com base em um extenso levantamento documental, que 13 provedores prestaram serviço para Coroa portuguesa em outras regiões do Estado do Brasil; seis provedores ocuparam cargos no Reino; cinco provedores atuaram na Costa da África; e, por fim, dois provedores transitaram em postos pelo Estado da Índia.

Quadro 8 – “Áreas de atuação dos postos exercidos pelos provedores”

Provedor	Rio de Janeiro	Estado do Brasil	Costa da África	Estado da Índia
Salvador Correia de Sá e Benevides	x	x	x	
Miguel Ayres Maldonado	x			
Duarte Correia de Vaqueanes	x	x		
Pedro de Sousa Pereira	x	x		
Thomé Correia de Alvarenga	x			
João de Castilho Pinto	x	x		
Martim Correia Vaqueanes	x		x	
Pedro de Mello	x			
Ignácio da Silveira Vilalobos	x			
Cristóvão Lopes Leitão	x			
Antônio Lobo Pereira	x	x		
Domingos Aryas de Aguirre	x			
Miguel Azedias Machado	x			
José de Barcellos Machado	x			
Francisco Teles Barreto	x		x	
Francisco de Macedo Freire	x			
Pedro de Sousa Pereira (o moço)	x			
Manoel Barboza Pinto	x			
José Pereira Sarmento	x			
Cristóvão Lopes Leitão, o moço	x			
Francisco de Brito Meirelles	x			
Pedro Gago da Câmara	x			
Antônio de Moura	x	x		x
Gonçalo Morato Roma	x			
João de Araújo Caldeira	x			
José Paes de Muros	x			
Francisco Sampaio de Almeida	x			
Manoel Correia de Araújo	x			
Luiz Teles Barreto	x		x	
Claudio Gurgel do Amaral	x			
Francisco Gomes Ribeiro	x	x		x
Antônio Rider	x			
Francisco de Mattos Filgueiras	x			
Domingos Luiz Pousadas	x	x		
Pedro Fernandes Amado	x			
Salvador Vianna da Rocha	x			
Domingos Francisco de Araújo	x			
Manoel Vaz Moreno	x	x	x	
Manoel Correia Vasques	x			

Antônio Teles de Menezes	x			
João Aryas Aguirre	x			
Mathias Coelho de Sousa	x			
Gomes Freire de Andrade	x	x		
Lourenço Antunes Vianna	x			
José Pereira da Silva	x			
Patrício Manoel de Figueiredo	x	x		
Francisco Cordovil Siqueira e Mello	x			
José Fernandes Pinto Alpoim	x	x		
Antônio de Oliveira Durão	x			
José da Costa Mattos	x			
Francisco Teles Barreto de Menezes	x			
Antônio Pinto de Miranda	x			
Francisco José da Fonseca	x	x		
Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascarenhas, Marques do Lavradio	x	x		

Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 234; Cx. 2, D. 217; Cx. 2, D. 258-260; Cx. 2, D. 235; Cx. 2, D. 232; Cx. 2, D. 233; Cx. 2, D. 318; Cx. 2, D. 317; Cx. 10, D. 1842; Cx. 5, D. 764; Cx. 5, D. 763; Cx. 5, D. 844; Cx. 5, D. 860; Cx. 7, D. 1254; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1329; Cx. 7, D. 1328.; Cx. 8, D. 1396-1397; Cx. 8, D. 1413; Cx. 9, D. 1628-1630; Cx. 9, D. 1636-1637; Cx. 9, D. 1787-1788; Cx. 9, D. 1779; Cx. 10, D. 1959; Cx. 10, D. 1969-1972; Cx. 11, D. 2042-2043; Cx. 11, D. 2096-2097; Cx. 12, D. 2255-2257; Cx. 12, D. 2259-2260; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 16, D. 3353-3354; Cx. 34, D. 8053; cx. 36, Doc. 8430; cx. 42, Doc. 9840; Cx. 45, Doc. 10498; Cx. 64, Doc. 15124; Cx. 18, Doc. 3853// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 518; Cx. 5, D. 547; Cx. 99, D. 8534; Cx. 4, D. 388; Cx. 2, D. 96.; Cx. 2, D. 104.; cx. 2, Doc. 121; Cx. 3, D. 244; Cx. 3, D. 242.; Cx. 3, D. 240; Cx. 3, D. 239.; Cx. 3, D. 247; Cx. 3, D. 248; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 270; Cx. 3, D. 275; Cx. 03, D. 298; Cx. 3, D. 311; Cx. 3, D. 312; Cx. 5, D. 469; Cx. 5, D. 459; Cx. 5, D. 458; Cx. 5, D. 543; Cx. 6, D. 613; Cx. 6, D. 613; Cx. 7, D. 731; Cx. 7, D. 760; cx. 8, D. 82; cx. 8, D. 894; cx. 2, D. 188; Cx. 14, D. 1548; cx. 16, Doc. 1835; Cx. 30, Doc. 3215; cx. 31, Doc. 3252; cx. 34, Doc. 3636; cx. 36, Doc. 3733; cx. 39, Doc. 4030; Cx. 41, Doc. 4284; cx. 44, Doc. 4517; cx. 44, Doc. 4540; cx. 45, Doc. 4613; cx. 45, Doc. 4605; Cx. 47, Doc. 4735; Cx. 46, Doc. 4710; cx. 50, Doc. 4961; Cx. 50, Doc. 5061; cx. 54, Doc. 5373; cx. 54, Doc. 5389; Cx. 63, Doc. 6002; Cx. 61, Doc. 5839; cx. 62, Doc. 5914; cx. 70, Doc. 6444; Cx. 68, Doc. 6307; Cx. 71, Doc. 650; Cx. 75, Doc. 6817; Cx. 79, Doc. 7150; Cx. 85, Doc. 7529; Cx. 94, Doc. 8125; Cx. 99, Doc. 8557; Cx. 2, Doc. 101; Cx. 37, Doc. 3834; Cx. 44, Doc. 447; Cx. 50, Doc. 4987; Cx. 51, Doc. 5117; Cx. 52, Doc. 5181; Cx. 59, Doc. 5693; Cx. 60, Doc. 5754.; Cx. 69, Doc. 6422; Cx. 69, Doc. 6405; Cx. 71, Doc. 6487; Cx. 88, Doc. 7741; Cx. 116, Doc. 9525; Cx.120, Doc. 9746; Cx. 125, D. 10037; Cx. 126, Doc. 10112// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Pernambuco (1590-1826): AHU_ACL_CU_15, cx. 38, Doc. 3394// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Avulsos (BG): AHU_ACL_CU_003, Cx. 17, Doc. 1495// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: São Paulo – Avulsos (1644-1830)AHU_ACL_CU_023-01, Cx. 27, Doc. 2561//Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44// Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç; 13, n.º36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18// Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI: liv. 3, f. 328v; liv. 22, f. 160// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.374; liv. 5, f.456; liv. 10, f.304; liv. 12, f.171// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v; liv. 11, f.131v; liv. 13, f.516; liv. 24, f.214; liv. 26, f.181; liv. 35, f.529; liv. 35, f.18v; liv. 19, f.17; liv. 38, f.535// Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 1, f. 285; liv. 4, f. 179; liv. 13, f. 115; liv. 18, f. 153; liv. 18, f. 80// Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278; liv. 14, f. 294-295; liv. 20, f. 42-43// Registo Geral de Mercês,

Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 234; liv.5, f. 2v// Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972

O levantamento sobre locais em que os provedores exerceram cargos e os ofícios demonstrou, quando analisado todo o recorte da pesquisa (1640-1780), que a maioria dos provedores teve suas funções ligadas ao espaço da capitania do Rio de Janeiro. O resultado, por um lado, não se mostra surpreendente haja vista que o recorte da pesquisa contempla o recôncavo da Guanabara, local do Império português que todos estiveram presentes ao longo de suas vidas. Nesse sentido, era possível inferir, antes mesmo da compilação dos dados, que os provedores tivessem exercido outras funções – a título de remuneração e acúmulo de riquezas - cidade. A atuação em outras áreas do Império demonstrou-se interessante ao destacar, a partir desse conjunto de indivíduos, mesmo que em menor escala, uma circularidade de determinado segmento social – a nobreza política – no mundo Moderno (MONTEIRO, 2010, p. 337).¹¹²

Para dar conta dos múltiplos espaços percorridos pelos provedores da Misericórdia optamos, em uma primeira fase da pesquisa, por analisar as funções exercidas a partir da capitania do Rio de Janeiro. Os indivíduos privilegiados em nosso estudo aparecem em distintas esferas da administração colonial, e alguns deles transitaram por diferentes tipos de áreas de atuação. Ao levar em consideração a clássica divisão por áreas fundamentais realizada por Graça Salgado, identificamos, entre 1640-1780, os provedores em funções de Governo, Fazenda, Justiça e Defesa (SALGADO, 1990).

Quadro 9 – “Postos dos provedores na capitania do Rio de Janeiro (1640-1780)”

Provedor	Postos na capitania do RJ	Provedor da Misericórdia (período no cargo)
Salvador Correia de Sá e Benevides	Governador da Capitania (1637-1642; 1648; 1659-1660); Alcaide-mor (s/d)	1638-1643; 1660; 1661-1662;
Miguel Ayres Maldonado	Capitão (1627)	1643-1644; 1649-1650;
Bartholomeu de Amorim Calheiros	NC	1644-1645

¹¹² Nuno Gonçalo Monteiro chama atenção para construção de uma nobreza civil e política no Império português. O que teria para ele uma característica singular no fato dos membros da nobreza buscarem através da prestação de serviços o seu sustento nos domínios ultramarinos. Nesse sentido, a característica de uma Monarquia Pluricontinental.

Duarte Correia de Vasqueanes	Governador interino (1642-1643; 1648-1649) Governador da Capitania (1645- 1648); Capitão de Fortaleza (s/d); Capitão de Cavalos (s/d)	1645-1646;
Manoel Velloso de Espinha	NC	1646-1648;
Pedro de Sousa Pereira	Provedor da Fazenda Real (1640- 1672)	1648-1649; 1650-1651;
Thomé Correia de Alvarenga	Provedor da Fazenda Real (1653) Governador da Capitania (1657- 1659; 1660);	1651-1655; 1656-1660; 1671-1674.
João de Castilho Pinto	Vereador da Câmara (1635; 1636); Juiz Ordinário (s/d); Provedor dos Defuntos e Ausentes (1642-1650)	1655-1656; 1660-1661.
Martim Correia Vasqueanes	Sargento-mor (1675)	1662-1663.
Pedro de Mello	Governador da Capitania (1662- 1666)	1663-1664
Ignacio da Silveira Vilalobos	Proprietário do ofício de Escrivão da Fazenda Real (1657-s/d); Vereador da Câmara (s/d); Juiz Ordinário (1677; 1678).	1664-1666; 1684-1686; 1695-1696.
Cristóvão Lopes Leitão	Juiz Ordinário (1650; 1655; 1656; 1657); Procurador do Senado da Câmara (1669).	1666-1667; 1669-1670;
Antônio Lobo Pereira	Ajudante do Número da Praça (s/d); Capitão de Fortaleza (s/d).	1667-1668
Belchior da Fonseca Doria	NC	1668-1669
Domingos Aryas de Aguirre	Vereador da Câmara (1650); Juiz Ordinário (s/d); Procurador do Senado da Câmara (1673)	1670-1671;
Miguel Azedias Machado	Provedor da Fazenda Real (s/d)	1674-1675;
José de Barcellos Machado	Vereador da Câmara (s/d) Juiz Ordinário (1672) Provedor da Fazenda Real (1672- 1674)	1675-1676
Francisco Teles Barreto	Juiz de Órfãos (1661-1678) Alferes (1678)	1676-1677;
Francisco de Macedo Freire	Vereador da Câmara (1667);	1677-1678;
Pedro de Sousa Pereira (o moço)	Provedor da Fazenda Real (1681; 1682; 1683; 1687; 1688; 1697)	1678-1680;
Manoel Barboza Pinto	Vereador da Câmara (s/d) Juiz Ordinário (1669)	1680-1681;
José Pereira Sarmento	Vereador da Câmara (1674)	1681-1682;

Francisco de Moura Fogaça	NC	1682-1684;
Cristóvão Lopes Leitão, o moço	Procurador do Senado da Câmara (1692)	1686-1687; 1706-1707; 1712-1713;
Francisco de Brito Meirelles	Vereador da Câmara (s/d); Juiz Ordinário (1676); Provedor da Fazenda Real (1694); Procurador da Fazenda Real (1695; 1696)	1687-1688;
Pedro Gago da Câmara	Capitão de Fortaleza (s/d); Vereador da Câmara (s/d); Juiz Ordinário (s/d).	1688-1689;
Antônio de Moura	Provedor da Fazenda Real (1684-85-86; 1689)	1689-1690;
Gonçalo Morato Roma	Vereador da Câmara (s/d) Juiz Ordinário (s/d)	1690-1694;
João de Araújo Caldeira	Juiz Ordinário (1677; 1678; 1690)	1694-1695;
José Paes de Muros	Capitão (1670) Sargento-mor (1675)	1696-1697;
Manoel de Barros Araújo	NC	1697-1698;
Francisco Sampaio de Almeida	Vereador da Câmara (1687)	1698-1699
Ignacio de Andrade Souto Mayor	NC	1699-1701
Manoel Correia de Araújo	Vereador da Câmara (s/d); Juiz Ordinário (s/d).	1701-1702; 1713-1714;
Luiz Teles Barreto	Juiz de Órfãos (1678-1730)	1702-1703;
Claudio Gurgel do Amaral	Vereador da Câmara (s/d); Provedor da Fazenda Real (1688); Capitão de Fortaleza (1704);	1703-1705;
Francisco Gomes Ribeiro	Capitão da Capitania de Cabo Frio (1678) Capitão de Fortaleza (s/d); Inquiridor, Distribuidor e Contador (s/d)	1705-1706; 1715-1721; 1723-1727;
Antônio Rider	Tesoureiro do novo imposto da aguardente (1691)	1707-1708;
Francisco de Mattos Filgueiras	Vereador da Câmara (1695)	1708-1709;
Gaspar de Azedias Machado	NC	1709-1710;
Domingos Luiz Pousadas	Capitão de Infantaria (1694)	1710-1711;
Domingos Vaz Pereira	NC	1711-1712;
Pedro Fernandes Amado	Ajudante do Número da praça (1703); Capitão de Infantaria (1704)	1714-1715;
Salvador Vianna da Rocha	Vereador da Câmara (s/d); Tenente-coronel (s/d); Arrematador de contrato (1700); Juiz Ordinário (1728).	1721-1723;

Domingos Francisco de Araújo	Homem de negócio (s/d) Almotacé (s/d) Capitão de Fortaleza (1710-1719 ; 1721)	1727-1729;
Manoel Vaz Moreno	Capitão de Infantaria (1723)	1729-1730;
Manoel da Silva Oliveira	NC	1730-1731;
Amaro dos Reis Tibau	NC	1731-1732;
Manoel Correia Vasques	Vereador da Câmara (s/d) Provedor e contador da Fazenda Real da Arrecadação dos Quintos e Direitos Reais da Cidade do Rio de Janeiro (1706) Juiz da Alfandega (1709); Provedor da Alfândega (1710) Provedor da Fazenda Real (1721);	1732-1735; 1737-1742
Antônio Teles de Menezes	Juiz de Órfãos (1730-1756)	1735-1736; Março a Julho de 1753
João Aryas Aguirre	Coronel do Regimento da Nobreza e privilegiados (1720); Mestre de campo da Companhia dos Terços Auxiliares (1760)	1736-1737
Paulo Pinto de Farias	NC	1742-1743
Mathias Coelho de Sousa	Mestre de Campo da Infantaria paga (1734) Governador interino (1738); Brigadeiro (1752)	1743-1747; 1752-1753
Gomes Freire de Andrade	Governador da Capitania (1733- 1763)	1747-1752; 1759-1760;
Lourenço Antunes Vianna	Tenente Coronel do Primeiro Regimento de Infantaria (1748- 1767)	1753-1754
José Pereira da Silva	Homem de negócio (1714)	1754-1755
Patrício Manoel de Figueiredo	Capitão de Infantaria (1738); Capitão dos granadeiros (1744); Sargento-mor (1746); Tenente Coronel dos granadeiros (1756); Coronel do Regimento Velho (1761)	1755-1758
Manoel dos Santos Pinto	NC	1758-1759
Francisco Cordovil Siqueira e Mello	Provedor da Fazenda Real (1735- 1769)	1760-1761
José Fernandes Pinto Alpoim	Sargento-mor do Regimento de Artilheiros (1738); Sargento-mor Engenheiro (1742); Coronel do regimento de Artilharia (1750); Brigadeiro (1762) Ajudante da Ordem do Governo (1763);	1761-1763

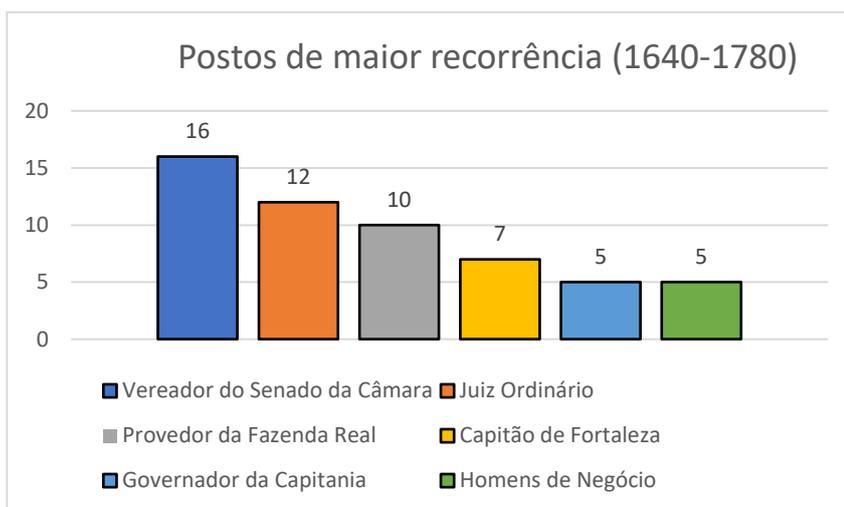
Antônio de Oliveira Durão	Procurador da Casa da Moeda (1756); Capitão de Fortaleza (1758; 1769); Homem de negócio (1760); Tesoureiro da Fazenda Real (1770)	1763-1764
José da Costa Mattos	Provedor da Casa da Moeda (1750-1800)	1765-1770
Francisco Teles Barreto de Menezes	Juiz de Órfãos (1756-1799)	1770-1771
Antônio Pinto de Miranda	Homem de negócio (s/d) Procurador da Casa da Moeda (1756); Administrador da dízima da alfândega (1765; 1767; 1768; 1769; 1770; 1772); Capitão dos Moedeiros (1763)	1771-1772
Francisco José da Fonseca	Arrematador de contrato (1750-1776); Homem de negócio (1785)	1772-1774
Dom Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascarenhas, Marques do Lavradio	Governador do Estado do Brasil	1774-1779
Joaquim José Ribeiro da Costa	NC	1779-1781

Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 234; Cx. 2, D. 217; Cx. 2, D. 258-260; Cx. 2, D. 235; Cx. 2, D. 232; Cx. 2, D. 233; Cx. 2, D. 318; Cx. 2, D. 317; Cx. 10, D. 1842; Cx. 5, D. 764; Cx. 5, D. 763; Cx. 5, D. 844; Cx. 5, D. 860; Cx. 7, D. 1254; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1329; Cx. 7, D. 1328; Cx. 8, D. 1396-1397; Cx. 8, D. 1413; Cx. 9, D. 1628-1630; Cx. 9, D. 1636-1637; Cx. 9, D. 1787-1788; Cx. 9, D. 1779; Cx. 10, D. 1959; Cx. 10, D. 1969-1972; Cx. 11, D. 2042-2043; Cx. 11, D. 2096-2097; Cx. 12, D. 2255-2257; Cx. 12, D. 2259-2260; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 16, D. 3353-3354; Cx. 34, D. 8053; cx. 36, Doc. 8430; cx. 42, Doc. 9840; Cx. 45, Doc. 10498; Cx. 64, Doc. 15124; Cx. 18, Doc. 3853.// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 518; Cx. 5, D. 547; Cx. 99, D. 8534; Cx. 4, D. 388; Cx. 2, D. 96.; Cx. 2, D. 104.; cx. 2, Doc. 121; Cx. 3, D. 244; Cx. 3, D. 242.; Cx. 3, D. 240; Cx. 3, D. 239.; Cx. 3, D. 247; Cx. 3, D. 248; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 270; Cx. 3, D. 275; Cx. 03, D. 298; Cx. 3, D. 311; Cx. 3, D. 312; Cx. 5, D. 469; Cx. 5, D. 459; Cx. 5, D. 458; Cx. 5, D. 543; Cx. 6, D. 613; Cx. 6, D. 613; Cx. 7, D. 731; Cx. 7, D. 760; cx. 8, D. 82; cx. 8, D. 894; cx. 2, D. 188; Cx. 14, D. 1548; cx. 16, Doc. 1835; Cx. 30, Doc. 3215; cx. 31, Doc. 3252; cx. 34, Doc. 3636; cx. 36, Doc. 3733; cx. 39, Doc. 4030; Cx. 41, Doc. 4284; cx. 44, Doc. 4517; cx. 44, Doc. 4540; cx. 45, Doc. 4613; cx. 45, Doc. 4605; Cx. 47, Doc. 4735; Cx. 46, Doc. 4710; cx. 50, Doc. 4961; Cx. 50, Doc. 5061; cx. 54, Doc. 5373; cx. 54, Doc. 5389; Cx. 63, Doc. 6002; Cx. 61, Doc. 5839; cx. 62, Doc. 5914; cx. 70, Doc. 6444; Cx. 68, Doc. 6307; Cx. 71, Doc. 650; Cx. 75, Doc. 6817; Cx. 79, Doc. 7150; Cx. 85, Doc. 7529; Cx. 94, Doc. 8125; Cx. 99, Doc. 8557; Cx. 2, Doc. 101; Cx. 37, Doc. 3834; Cx. 44, Doc. 447; Cx. 50, Doc. 4987; Cx. 51, Doc. 5117; Cx. 52, Doc. 5181; Cx. 59, Doc. 5693; Cx. 60, Doc. 5754.; Cx. 69, Doc. 6422; Cx. 69, Doc. 6405; Cx. 71, Doc. 6487; Cx. 88, Doc. 7741; Cx. 116, Doc. 9525; Cx.120, Doc. 9746; Cx. 125, D. 10037; Cx. 126, Doc. 10112// Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44// Desembargo do Paço, Leitura de bachareis, letra M, mç. 7, n.º 4// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç. 13, n.º36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18// Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI: liv. 3, f. 328v; liv. 22, f. 160// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.374; liv. 5, f.456; liv. 10, f.304; liv. 12, f.171// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v; liv. 11, f.131v; liv. 13, f.516; liv. 24, f.214; liv. 26, f.181; liv. 35, f.529; liv. 35, f.18v; liv. 19, f.17; liv. 38, f.535// Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 1, f. 285; liv. 4, f. 179; liv. 13, f. 115; liv. 18, f. 153; liv. 18, f. 80// Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278; liv. 14, f.

294-295; liv. 20, f. 42-43// Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 234; liv.5, f. 2v// Tribunal do Santo Officio, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972

Ao analisar os números absolutos, entre 1640-1780, dos postos e ofícios exercidos pelos provedores no Rio de Janeiro, encontramos (ver gráfico) alguns ofícios com maior recorrência, dentre os quais: Vereador do Senado da Câmara, Juiz Ordinário, Provedor da Fazenda Real, Capitão de Fortaleza, Governador da Capitania e Homens de Negócio.¹¹³

Gráfico 6 – “Postos de maior recorrência (1640-1780)”



Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 234; Cx. 2, D. 217; Cx. 2, D. 258-260; Cx. 2, D. 235; Cx. 2, D. 232; Cx. 2, D. 233; Cx. 2, D. 318; Cx. 2, D. 317; Cx. 10, D. 1842; Cx. 5, D. 764; Cx. 5, D. 763; Cx. 5, D. 844; Cx. 5, D. 860; Cx. 7, D. 1254; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1329; Cx. 7, D. 1328.; Cx. 8, D. 1396-1397; Cx. 8, D. 1413; Cx. 9, D. 1628-1630; Cx. 9, D. 1636-1637; Cx. 9, D. 1787-1788; Cx. 9, D. 1779; Cx. 10, D. 1959; Cx. 10, D. 1969-1972; Cx. 11, D. 2042-2043; Cx. 11, D. 2096-2097; Cx. 12, D. 2255-2257; Cx. 12, D. 2259-2260; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 16, D. 3353-3354; Cx. 34, D. 8053; cx. 36, Doc. 8430; cx. 42, Doc. 9840; Cx. 45, Doc. 10498; Cx. 64, Doc. 15124; Cx. 18, Doc. 3853.// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 518; Cx. 5, D. 547; Cx. 99, D. 8534; Cx. 4, D. 388; Cx. 2, D. 96.; Cx. 2, D. 104.; cx. 2, Doc. 121; Cx. 3, D. 244; Cx. 3, D. 242.; Cx. 3, D. 240; Cx. 3, D. 239.; Cx. 3, D. 247; Cx. 3, D. 248; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 270; Cx. 3, D. 275; Cx. 03, D. 298; Cx. 3, D. 311; Cx. 3, D. 312; Cx. 5, D. 469; Cx. 5, D. 459; Cx. 5, D. 458; Cx. 5, D. 543; Cx. 6, D. 613; Cx. 6, D. 613; Cx. 7, D. 731; Cx. 7, D. 760; cx. 8, D. 82; cx. 8, D. 894; cx. 2, D. 188; Cx. 14, D. 1548; cx. 16, Doc. 1835; Cx. 30, Doc. 3215; cx. 31, Doc. 3252; cx. 34, Doc. 3636; cx. 36, Doc. 3733; cx. 39, Doc. 4030; Cx. 41, Doc. 4284; cx. 44, Doc. 4517; cx. 44, Doc. 4540; cx. 45, Doc. 4613; cx. 45, Doc. 4605; Cx. 47, Doc. 4735; Cx. 46, Doc. 4710; cx. 50, Doc. 4961; Cx. 50, Doc. 5061; cx. 54, Doc. 5373; cx. 54, Doc. 5389; Cx. 63, Doc. 6002; Cx. 61, Doc. 5839; cx. 62, Doc. 5914; cx. 70, Doc. 6444; Cx. 68, Doc. 6307; Cx. 71, Doc. 650; Cx. 75, Doc. 6817; Cx. 79, Doc. 7150; Cx. 85, Doc. 7529; Cx. 94, Doc. 8125; Cx. 99, Doc. 8557; Cx. 2, Doc. 101; Cx. 37, Doc. 3834; Cx. 44, Doc. 447; Cx. 50, Doc. 4987; Cx. 51, Doc. 5117; Cx. 52, Doc. 5181; Cx. 59, Doc. 5693; Cx. 60, Doc. 5754.; Cx. 69, Doc. 6422; Cx. 69, Doc. 6405; Cx. 71, Doc. 6487; Cx. 88, Doc. 7741; Cx. 116, Doc. 9525; Cx.120, Doc. 9746; Cx. 125, D. 10037; Cx. 126, Doc. 10112// Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44// Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra

¹¹³ A título de metodologia privilegiamos apontar os ofícios que contaram com cinco ou mais provedores. O que não diminuiu a importância das outras funções exercidas, mas que numa análise de grupo não cabe avaliar de forma individualizada.

A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç; 13, n.º36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18// Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI: liv. 3, f. 328v; liv. 22, f. 160// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.374; liv. 5, f.456; liv. 10, f.304; liv. 12, f.171// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v; liv. 11, f.131v; liv. 13, f.516; liv. 24, f.214; liv. 26, f.181; liv. 35, f.529; liv. 35, f.18v; liv. 19, f.17; liv. 38, f.535// Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 1, f. 285; liv. 4, f. 179; liv. 13, f. 115; liv. 18, f. 153; liv. 18, f. 80// Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278; liv. 14, f. 294-295; liv. 20, f. 42-43// Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 234; liv.5, f. 2v// Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972

Aqui reside o perigo de uma pesquisa que pretendeu abarcar um longo espaço temporal, entre os anos de 1640-1780, para acompanhar as transformações na cidade do Rio de Janeiro, a partir do prisma da Misericórdia. Os números absolutos dos ofícios exercidos pelo conjunto de indivíduos que administraram a Misericórdia ao serem diluídos em cento e quarenta anos ofuscam as particularidades das conjunturas e das características peculiares do tempo histórico.

A variação das escalas – temporais e geográficas – são aliadas primordiais no devir histórico. A variação é fundamental para a compreensão das diferentes dimensões da experiência social que a historiografia busca decifrar ao longo da sua trajetória e construção como campo do saber científico (REVEL, 2010, p. 438). O modelo analítico proposto por Jacques Revel destaca ser possível abordar todos os níveis, desde o mais local até o mais geral, para o estudo da construção dos processos sócio-históricos. Segundo o autor, “[...] somente na multiplicidade desordenada e em parte contraditória [que] nos permite dar conta da complexidade das transformações do mundo social” (REVEL, 2010, p. 443).

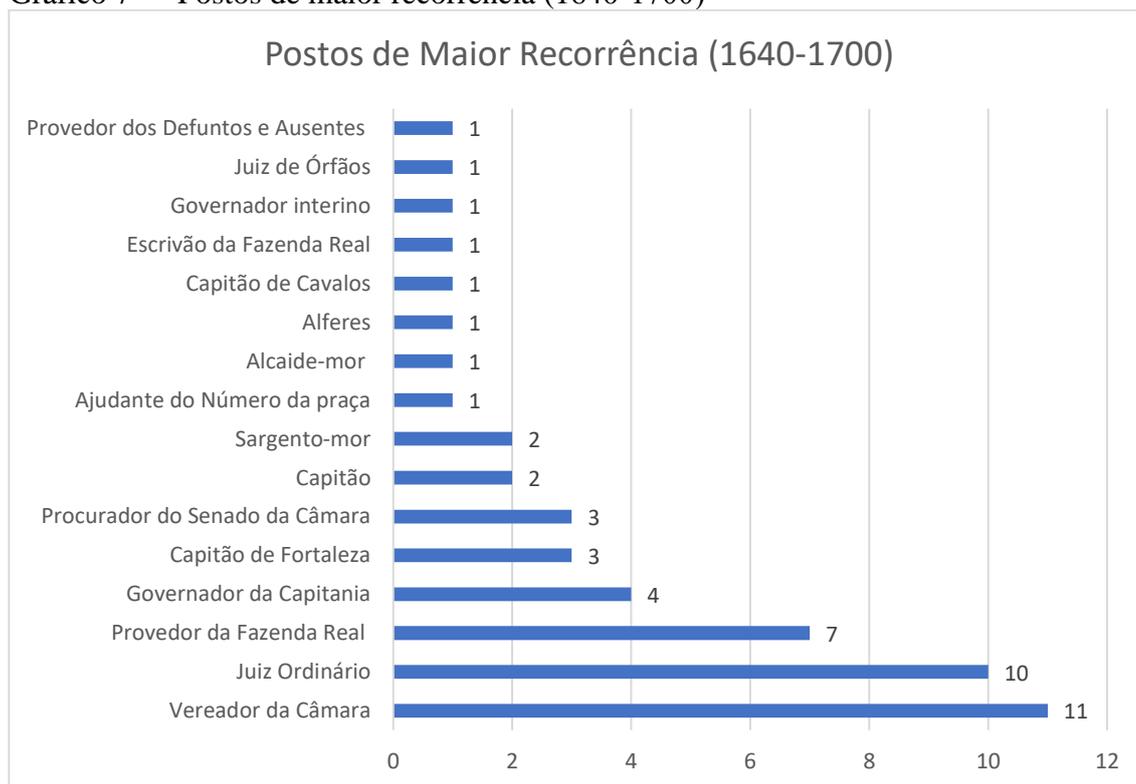
Ao ajustar nossas lentes, a partir da premissa de Jacques Revel, para compreender melhor os acontecimentos que contavam com a participação dos provedores da Misericórdia, no recôncavo da Guanabara, entre os séculos XVII e XVIII, propomos explorar as particularidades existentes dentro de um longo período de tempo. Somente assim tornou-se possível aproximarmo-nos do nosso objeto – a Misericórdia e seus provedores – a fim de responder quem eram os homens que escolheram adentrar na Irmandade considerada um dos pilares gêmeos do Império português (BOXER, 1981, p. 286).

Ao amearhar as informações, especialmente acerca dos ofícios ocupados pelos provedores, percebemos ser possível compreender as transformações e características no recôncavo da Guanabara. Optamos por dividir os dados compilados entre os períodos de

1640-1700, 1701-1752 e 1753-1780.¹¹⁴ A partir da variação da escala temporal, conseguimos observar uma alteração nos cargos de maior recorrência entre os membros da Misericórdia do Rio de Janeiro.

No primeiro recorte, entre 1640-1700, identificamos trinta e três (33) provedores. Ao levarmos em consideração esse conjunto verificamos a presença em dezesseis (16) postos distintos pelos quais transitaram os provedores. As atividades de maiores recorrência entre eles envolviam a administração colonial, com destaque aos cargos da governança da terra. Os cargos da Câmara da cidade do Rio de Janeiro são os de maior recorrência, seguido pela Fazenda e pelo Governo. É interessante notar que o período de 1640-1700 é de maior concentração em determinados cargos da esfera da administração municipal e da Coroa, havendo uma maior presença – quando comparado todo o período da pesquisa – do Governador da Capitania e do Provedor da Fazenda Real à frente da Misericórdia.

Gráfico 7 – “Postos de maior recorrência (1640-1700)”



Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 234; Cx. 2, D. 217; Cx. 2, D. 258-260; Cx. 2, D. 235; Cx. 2, D. 232; Cx. 2, D. 233; Cx. 2, D. 318; Cx. 2, D. 317; Cx. 10, D. 1842; Cx. 5, D. 764; Cx. 5, D. 763; Cx. 5, D. 844; Cx. 5, D. 860; Cx. 7, D. 1254; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1313-1314; Cx. 7, D. 1329; Cx. 7, D. 1328.; Cx. 8, D. 1396-1397; Cx. 8, D. 1413; Cx. 9, D. 1628-1630; Cx. 9, D. 1636-1637; Cx. 9, D. 1787-1788; Cx.

¹¹⁴ A escolha da quebra do recorte temporal tem correlação ao primeiro ano compromissal iniciado na primeira década que compõe cada um dos três períodos da pesquisa.

9, D. 1779; Cx. 10, D. 1959; Cx. 10, D. 1969-1972; Cx. 11, D. 2042-2043; Cx. 11, D. 2096-2097; Cx. 12, D. 2255-2257; Cx. 12, D. 2259-2260// Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 518; Cx. 5, D. 547; Cx. 4, D. 388; Cx. 2, D. 96.; Cx. 2, D. 104.; cx. 2, Doc. 121; Cx. 3, D. 244; Cx. 3, D. 242.; Cx. 3, D. 240; Cx. 3, D. 239.; Cx. 3, D. 247; Cx. 3, D. 248; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 253; Cx. 3, D. 270; Cx. 3, D. 275; Cx. 3, D. 298; Cx. 3, D. 311; Cx. 3, D. 312; Cx. 5, D. 469; Cx. 5, D. 459; Cx. 5, D. 458; Cx. 5, D. 543; Cx. 6, D. 613; Cx. 6, D. 613; Cx. 2, D. 188; Cx. 2, Doc. 101; // Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44// Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç. 13, n.º 36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18// Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI: liv. 3, f. 328v; liv. 22, f. 160// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 4, f.374; liv. 5, f.456; liv. 10, f.304; liv. 12, f.171

O cargo de Vereador da Câmara da cidade do Rio de Janeiro foi exercido por um expressivo número de provedores entre 1640-1700. As câmaras municipais constituíram, nas mais diversas localidades do Império português, um dos mecanismos político, jurídico e administrativo trasladados pela Coroa portuguesa para as regiões de conquista. A prestigiosa posição dentro do governo da justiça representava espaços privilegiados pelos membros das elites locais para sua circulação.

As câmaras municipais simbolizavam um dos mais importantes órgãos dentro da administração colonial. Assim como a Misericórdia, a Câmara Municipal foi um órgão trasladado do Reino para os domínios ultramarinos. Apesar das especificidades das regiões sob domínio do Império português, havia pontos em comum com as congêneres metropolitanas. Tal fenômeno é explicado, por Maria Fernanda Bicalho, ao afirmar que “a formação do Império se deu por meio da transladação de uma série de mecanismos políticos, jurídicos e administrativos da metrópole para as mais recônditas regiões do globo, tanto no Oriente como no Ocidente”. O processo de formação do Império português não pode ser entendido como uma via de mão única, o domínio dos espaços conquistados trouxe o contato com novas culturas. Nesse sentido, Bicalho afirma que

a diversidade sociocultural que os portugueses encontraram em sua faina colonizadora, principalmente no que diz respeito aos seus empórios orientais, criou matizes e adaptações no aparato institucional e legal transferido do reino, colorindo de tons específicos as mesmas instituições quando adaptadas à realidade das diferentes coloniais (BICALHO, 2003, p. 367).

Em seu trabalho, Bicalho indica a participação dos súditos nos jogos políticos do Império. É relevante frisar que o processo de formação do Império também ocorre a partir dos espaços considerados periféricos, como apontaram Sebastian Conrad e Kapil Raj, em trabalhos mais recentes, uma vez que a construção da ideia de uma dominação europeia é concebida a partir do contato daqueles que foram considerados marginalizados por ocuparem espaços não hegemônicos (CONRAD, 2012; RAJ, 2006). Havendo uma

interpretação, por parte de uma tradição historiográfica eurocêntrica, que optou por entender as transformações na Época Moderna partiram apenas dos membros das monarquias católicas, quando em muitos casos foram os indivíduos estabelecidos em zonas periféricas que possibilitaram a manutenção de um vasto território dentro do que denominamos Império. Dito isso, ao buscar compreender organização e o funcionamento do Império, é necessário saber quais indivíduos transitavam pelos espaços de poder nas áreas de conquista.

No caso dos vereadores da Câmara, eram capazes de controlar a política e a economia, como, por exemplo, o fluxo de mercadoria por meio do estabelecimento de taxas impostas aos navios que paravam no porto da cidade. Ao Juiz Ordinário, eleito trienalmente para servir o período de um ano, exercendo cumulativamente a presidência do Senado da Câmara. Cabia, segundo as Ordenações Filipinas, dentre outras atribuições, exercer as funções de juiz, julgando os que cometeram crimes no município de sua jurisdição. Deveriam fiscalizar as autoridades eclesiásticas para que não desrespeitassem a jurisdição da Coroa, supervisionar o almotacé – função destinada à fiscalização de pesos e medidas, responsável pela taxaço e distribuição dos produtos víveres – e zelar pelos serviços de estalagens e a fixação dos preços (SALGADO, 1990, pp. 131-132, p. 150 e p. 208).

A elegibilidade, segundo Bicalho, para os ofícios municipais nos territórios portugueses, reino e domínios ultramarinos, estava estipulada no Alvará de 12 de novembro de 1611, no qual:

os eleitores deveriam ser selecionados entre “os mais nobres e da governança da terra”, prevendo-se que a escolha recaísse sobre a gente da governança ou filhos e netos de quem o fosse, e que provassem ser “sem raça alguma”. A partir do mesmo alvará, a organização das eleições passou a ser da responsabilidade dos corregedores e ouvidores, que escolhiam como informantes duas ou três pessoas “das mais antigas e honradas” (BICALHO, 2003, p. 371).

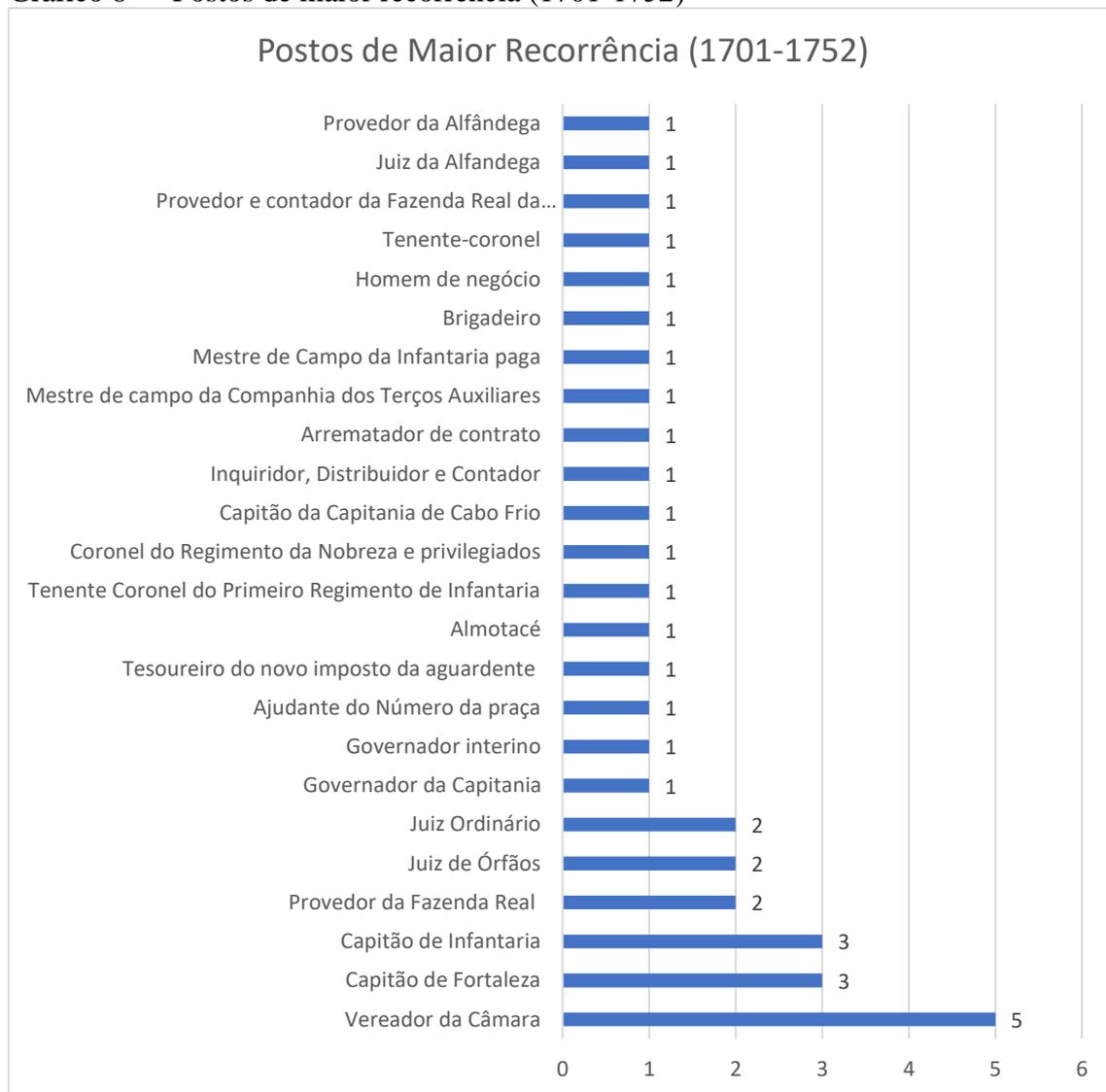
Reflexo da pluralidade de configurações das localidades sob domínio português, não era viável restringir aos súditos ultramarinos as mesmas regras dos reinóis. Era necessário levar em consideração as configurações da formação das elites locais. Os que arrogavam para si o epíteto de principais da terra utilizaram, segundo Bicalho, do postulado da legislação de 1611 para afastar pessoas consideradas de menor qualidade. Utilizavam os descendentes dos conquistadores da legislação de 1611 para “afastar oficiais mecânicos, pessoas impuras ou quaisquer reinóis dos cargos concelhios” (BICALHO, 2003, p. 373).

A escolha por ingressar no governo municipal era um dos artifícios no mundo colonial para evidenciar a distinção social. Os membros das elites locais e o restante da sociedade reconheciam a importância da instituição dentro das teias administrativas do Império português. As Câmaras configuravam-se como uma via de acesso aos privilégios e às nobilitações, e inseriam, em cada localidade, os súditos mais abastados no governo político do Império. Um espaço de negociação entre o rei e os seus súditos de domínios ultramarinos, buscando assegurar a permanência dos territórios ultramarinos ao Império português (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2000, pp. 67-88). As Câmaras Ultramarinas constituíram órgãos fundamentais de representação dos interesses e demandas dos colonos, principalmente quando discordantes das intervenções dos funcionários régios no mundo colonial e/ou se sentiam preteridos a partir de uma ação realizada pela coroa, seja no reino ou em outras áreas conquistadas (BICALHO, 1998).

A presença dos provedores da Misericórdia no seio da instituição camarária foi destacada por Maria de Fátima Gouvêa, ao debater sobre as redes de poder nas quais estavam envoltos os homens bons na América portuguesa. A posição de provedor da Misericórdia, “por ser bastante prestigiosa no âmbito das relações de poder então travadas”, era reveladora, segundo Gouvêa, da coincidência ou proximidade de interesses entre a Câmara e a Misericórdia (GOUVÊA, 1998, p. 7). Em suas pesquisas, a referida historiadora aponta a importância dos cargos na governança, evidenciando ainda as Misericórdias e a organização das forças militares, com destaque para as Ordenanças, de possuírem um papel agregador dos grupos que constituíam a sociedade colonial (GOUVÊA, 1998, p. 5).

No segundo recorte, 1701-1752, para análise dos ofícios dos provedores, contamos com a presença de vinte e um (21) provedores. Ao longo deste período, eles percorreram vinte e quatro (24) funções distintas na capitania. Assim como no recorte anterior, percebemos a presença marcante nos cargos da administração municipal, havendo maior recorrência no cargo de vereador da Câmara. Outro dado importante está na percepção do aumento nos cargos de Defesa, sendo os postos de Capitão de Fortaleza e Capitão de Infantaria proeminentes entre os provedores. As ideias ventiladas por Maria de Fátima Gouvêa tornam-se ainda mais evidentes quando examinados as atividades desenvolvidas pelos provedores da Misericórdia durante a primeira metade do século XVIII.

Gráfico 8 – “Postos de maior recorrência (1701-1752)”



Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757): Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 15, D. 3198-3199; Cx. 16, D. 3353-3354; Cx. 34, D. 8053; cx. 36, Doc. 8430; cx. 42, Doc. 9840; Cx. 45, Doc. 10498; Cx. 64, Doc. 15124; Cx. 18, Doc. 3853.// Rio de Janeiro Cx. 99, D. 8534; Cx. 7, D. 731; Cx. 7, D. 760; cx. 8, D. 82; cx. 8, D. 894; Cx. 14, D. 1548; cx. 16, Doc. 1835; Cx. 30, Doc. 3215; cx. 31, Doc. 3252; cx. 34, Doc. 3636; cx. 36, Doc. 3733; cx. 39, Doc. 4030; Cx. 41, Doc. 4284; cx. 44, Doc. 4517; cx. 44, Doc. 4540; Cx. 37, Doc. 3834; Cx. 44, Doc. 447.// Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44.// Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4.// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç. 13, n.º 36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196.// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18.// Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v; liv. 11, f.131v; liv. 13, f.516; liv. 24, f.214; liv. 26, f.181; liv. 35, f.529; liv. 35, f.18v; liv. 19, f.17; liv. 38, f.535.// Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 1, f. 285; liv. 4, f. 179; liv. 13, f. 115; liv. 18, f. 153; liv. 18, f. 80.// Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278; liv. 14, f. 294-295; liv. 20, f. 42-43.// Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 234; liv.5, f. 2v.// Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972

Ainda nesse período, 1701-1752, em relação aos cargos da Justiça, existe, por um lado, uma diminuição na presença dos juízes ordinários¹¹⁵, porém, por outro lado, percebemos a continuidade dos proprietários do ofício de juiz de órfãos entre os homens que administraram a Misericórdia.¹¹⁶ Semelhante ao que ocorre nos cargos ligados à Fazenda, o que apesar da diminuição de recorrência entre os provedores, ainda teve seus representantes dentro do quadro da Irmandade.¹¹⁷

Sobre a fiscalidade, exercício que na capitania do Rio de Janeiro cabia, em parte, ao Provedor da Fazenda Real, foi apontado por alguns estudos como um dos elementos primordiais para o funcionamento do Império português.¹¹⁸ O historiador Pedro Puntoni evidenciou a relevância dos cargos ligados à Fazenda constituindo enormes parcelas das rendas imperiais, cabendo ao provedor a administração das receitas e despesas na sociedade colonial (PUNTONI, 2009, p. 373). Diferentemente dos outros cargos já analisados, o Provedor da Fazenda Real compunha a esfera da administração da Coroa em seus territórios ultramarinos. Nesse sentido, era designado pela Coroa portuguesa, mas, em algumas situações, poderia ocorrer por indicação do governador-geral, com parecer do provedor-mor, sendo necessária a validação por meio da nomeação régia. No organograma administrativo-político era uma das posições da hierarquia de mando da capitania, abaixo do governador – autoridade máxima militar e civil – espaço de prestígio conjuntamente com o ouvidor e o alcaide-mor. A atribuição do indivíduo que ocupasse tal posição estava correlacionada a resguardar os interesses da Fazenda Real,

¹¹⁵ A diminuição dos homens que ocuparam tanto o cargo de juiz ordinário, que presidia a Câmara, entre os provedores, administradores da Misericórdia, indicam, ao nosso ver, a possibilidade para o século XVII de uma maior distanciamento entre os espaços que transitavam as elites locais. Apesar dos indícios, não é possível verificar tal hipótese, o que pretendemos aprofundar em estudos futuros.

¹¹⁶ A presença dos proprietários dos juízes de órfãos está correlacionada com o privilégio da família Teles Barreto na manutenção do ofício entre os seus membros. A presença dessa família será analisada com maior cuidado ao longo do capítulo.

¹¹⁷ No período anterior, 1640-1700, havia a presença de sete (7) Provedores da Fazenda Real entre o conjunto de provedores. A redução está correlacionada ao fato de a propriedade do ofício ter pertencido à família Cordovil de Siqueira e Melo. Segundo pedido realizado pela terceira geração, em 1795, a propriedade foi adquirida por Bartolomeu de Siqueira Cordovil durante o reinado de D. João V, passando, posteriormente, ao seu filho Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, que ocupa o cargo de provedor da Misericórdia, sendo requerido por Felipe Cordovil de Siqueira e Melo, neto do primeiro e filho do segundo, em 1795. Ver: Ant. 1795, outubro, 30. AHU_ACL_CU_017, cx. 156, Doc. 11776. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=93052

¹¹⁸ Sobre o tema da fiscalidade para o período colonial. Ver entre outros: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Processo administrativo ibero-americano: aspectos socioeconômicos – período colonial*. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1962; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil colonial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005; FERNANDES, Valter Lenine. *Império e colonização: alfândegas e tributação em Portugal e no Rio de Janeiro (1700-1750)*. 2019. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

supervisionando a arrecadação dos dízimos reais e a alfândega (SALGADO, 1990, pp. 159-160).

A dependência dos proventos oriundos das áreas de conquista, segundo Vitorino Magalhaes Godinho, estava presente na sociedade portuguesa desde o último quartel do século XV, quando o tráfico ultramarino representava cerca de 65% das riquezas da Coroa em 1506 (GODINHO, 1978, pp. 262-264). Em uma monarquia pluricontinental, sujeita aos rendimentos oriundos dos prolongamentos ultramarinos, tais cargos eram estratégicos para monarquia e seus ocupantes, tal fato se deve à administração dos cabedais sob sua supervisão dos funcionários régios. Ademais, cabia aos homens que ocupavam os cargos nas distintas esferas da administração colonial assegurar a manutenção do território aos domínios da Coroa portuguesa.

Em importantes publicações ainda no início dos anos 2000, João Fragoso aponta para a necessidade de apreender quem eram os indivíduos que compuseram a primeira elite senhorial no recôncavo da Guanabara. Somos guiados, a partir do seu estudo, para a importância, por meio dos cargos, na construção da sociedade colonial, na qual esses indivíduos participavam como agentes históricos ao compor as dinâmicas político-administrativas naquela localidade e, conseqüentemente, submetidos a determinados pactos políticos.

Na busca por entender a montagem da economia escravista exportadora, Fragoso destaca importantes aspectos do funcionamento da sociedade estabelecida no recôncavo da Guanabara. A acumulação primitiva, segundo ele, viabilizou a montagem da economia de *plantation* e de sua elite senhorial. O fenômeno ocorrido entre os anos de 1566 e 1620 efetuou-se por meio dos homens “a serviço de sua Majestade, e como tal, tinham por função administrar a coisa pública nos Trópicos” (FRAGOSO, 2000, p. 55). A explicação para uma montagem dos engenhos no Rio de Janeiro ter origem no comércio, ou seja, na acumulação mercantil foi refutada. Segundo Fragoso, apesar de tentadora, a produção de aguardente e de farinha de mandioca, produtos utilizados para troca de cativos africanos conjuntamente com a prata obtida através das ligações comerciais com o Rio da Prata, tendo em vista que durante o século XVII, “o incipiente do núcleo urbano e do grupo mercantil do Rio de Janeiro seiscentista, pelo menos em relação ao que a cidade será em princípios do século XIX” (FRAGOSO, 2000, p. 54).

Ao perceber a origem social dos homens que participaram da montagem da economia colonial e que compunham a Misericórdia do Rio de Janeiro, foi evidenciado que os indivíduos estabelecidos nos territórios ultramarinos partiram em direção aos

trópicos em busca de privilégios, mercês e, principalmente, objetivavam o enriquecimento. Ademais, podiam ser também egressos de outras capitanias que não conseguiram obter êxito em sua instalação. Não eram oriundos das primeiras famílias do Reino, ao contrário, descendiam – nem todos – de uma nobreza forjada por meio da prestação de serviços para Coroa portuguesa (FRAGOSO, 2000, p. 52). A partir dessa análise, Fragoso afirma que

se é certo que a acumulação primitiva – ou algo que o valha – da economia colonial do Rio acontece no cenário da virada do século XVI e XVII, talvez também seja certo que a formação da primeira elite senhorial se identifique com a posse de cargos da administração pública – aí se incluem também os postos no senado da câmara – nas mais de determinadas famílias. Na administração da coisa pública, ter-se-ia também administrado a construção da referida elite (FRAGOSO, 2000, p. 59).

A ocupação dos postos da administração pelos indivíduos que formaram as elites coloniais no recôncavo da Guanabara, segundo Fragoso, serviu para assegurar o domínio dos postos estratégicos que controlavam e permitiam o acesso à cobrança e aos impostos coletados naquela capitania. Imbuídos da condição de primeira elite administrativa e militar tinham como função viabilizar e assegurar aquele território para Coroa portuguesa, ou seja, foram os responsáveis pela montagem da sociedade colonial naquela região (FRAGOSO, 2000, p. 61). A esses homens investidos da função de administrar a coisa pública foi concedido o poder de determinar o funcionamento da capitania, do qual poderiam beneficiar para atender aos seus próprios interesses e de suas famílias.

A presença desses indivíduos não se limitava aos cargos investidos pela Coroa, mas também assumiram postos da administração municipal, ou seja, “na mesma época em que exerciam tais funções, eles eram eleitos pelos homens bons da cidade para o senado, o que os obrigava a opinar sobre os preços dos gêneros de abastecimento e os fretes da cidade” (FRAGOSO, 2000, p. 64). O acúmulo de funções, fosse na administração da coroa ou da administração municipal, permitiu que estivessem à frente das decisões, beneficiando-se, e, conseqüentemente, determinando o destino da cidade do Rio de Janeiro.

Apesar da importância dos homens e seus cargos nos postos da administração, fosse na esfera da coroa ou municipal, importa sublinhar que tais indivíduos atuaram na manutenção e domínio da região junto à Coroa lusa. Com isso, beneficiaram-se a partir dos serviços prestados na defesa do território, transformando-se no núcleo da elite senhorial dos Seiscentos. Ao analisar os descendentes dos primeiros funcionários da

administração da capitania, Fragoso destaca que “através do domínio do senado, dos sistemas de mercês, de estratégias de parentesco e da formação de clientelas” foram capazes de dominar os cenários da sociedade colonial (FRAGOSO, 2000, p. 65).

A relevância conferida por João Fragoso aos cargos ocupados na capitania do Rio de Janeiro serve para entender, conjuntamente com a transmissão do sistema de mercês, a construção do que o historiador cunhou de mercado “imperfeito”. O mercado colonial, a partir dessa perspectiva, não era regulado pela oferta e pela procura, e onde a ação dos agentes não dependia dos recursos econômicos. Nas palavras de Fragoso,

uma pessoa que tinha o posto de governador em Angola, e com isto a possibilidade de retirar de Luanda escravos sem pagar imposto, evidentemente possuía maiores condições de auferir lucros do que um simples traficante. O mesmo ocorria com os capitães de Malaca, que com seus monopólios comerciais concedidos pelo Estado, possuíam maiores vantagens do que os demais mortais. Nestes casos e em outros, portanto, nota-se a constituição de mecanismos de acumulação que, mesmo realizados no mercado, são mediados pela política. E isto fica mais claro quando lembramos que a concessão de mercês e, portanto, a possibilidade de adquirir vantagens no comércio, obedecia também a critérios sociais (FRAGOSO, 2000, p. 72).

A acumulação primitiva de capitais para montagem dos engenhos e a preponderância de determinados indivíduos, membros das elites locais, portanto, está assente no papel desempenhado à frente da administração da coisa pública, o que lhes garantiam o capital social, e também, por meio dos seus cargos, na esfera política, que permitiram a obtenção de rendimentos. Para Fragoso, a política precede a economia nas estratégias da formação da sociedade do recôncavo da Guanabara.

Sobre a afirmação de Fragoso acerca da preponderância da política sobre a economia, a nosso ver, não consideramos ter elementos suficientes, no estágio da pesquisa, para concordar ou discordar. Apesar disso, foi possível que política e economia foram pontos cruciais para o mundo colonial. Identificamos, em 1724, na diligência de habilitação para a Ordem de Cristo de Domingos Francisco de Araújo – provedor da Misericórdia entre os anos de 1727-1729 – indícios do entrosamento entre política e economia no recôncavo da Guanabara.

No decorrer das investigações sobre as qualidades de Domingos Francisco de Araújo, foi apurado pela Mesa de Consciência e Ordem que o seu pai foi carpinteiro, ou seja, oficial mecânico, e seus avôs, paternos e maternos, pessoas de segunda condição. As evidências sobre a origem de Domingos Francisco de Araújo fazem com que os integrantes da Mesa de Consciência e Ordem apontassem a sua incapacidade de servir à Ordem de Cristo. Em sociedades estamentais como as regidas pela Coroa portuguesa, o pedido de Domingos Francisco de Araújo alicerçava-se nos serviços prestados e tinha na

sua motivação a esperança, independentemente de sua origem, de alcançar a graça que poderia ser concedida somente pelo rei luso. Como leal súdito, Domingos Francisco de Araújo protegeu a cidade do Rio de Janeiro contra a tentativa de invasão francesa em 1710, servindo no posto de capitão da fortaleza de Santa Luzia, e auxiliou na construção de outras fortalezas na costa fluminense. No pedido de mercê constava um relato do governador Luís Vahia Monteiro, afirmando o empenho dos recursos por parte do requerente na construção da fortificação da Ilha das Cobras, certificando que por parte de

(...) Domingos Francisco de Araujo **homem principal desta terra he muito zellozo do serviço de Sua Magestade que Deos o guarde, e que deseja tter occasião delle fazer muitos, tinha huma fabrica de mais de outenta negros, caboqueiros, e pedreyros**, que trazia ocupado nesta grangearia empedreiras, que para hisso tinha abertas (...?) delle pedindo lhe quisesse tirar pedra da sobredita ilha das Cobras para facilitar declamado impossível, e sem embargo deter nisto perda conhecida por lhe ser necessário abrir pedreyras novas, que custam muito, e preduzem pouco principalmente deixando o lucro que tinha nas suas já abertas, mas por fazer serviço a Sua Magestade que Deos guarde mudou logo o Mestre contoda fabrica para a dita Ilha, adonde trabalho a cinco mezes e sem despeza alguma da Fazenda Real (...) ao mesmo tempo que lhe agoarda de toda esta terra, e portam conhecido serviço como o dito Cappitão Domingos Francisco de Araujo fez a Sua Magestade que Deos guarde pelo grande zello, que entudo, serve ao dito senhor o julgo merecedor de toda a honra e mercê que Sua Magestade que Deos Guarde for servido fazer lhe passa o referido na verdade pelo juramento dos Sanctos Evangelhos, e por mercer pedida aprezena a mandey passar por mim assignada e selada, com o signete das minhas armas [grifo nosso].¹¹⁹

A despeito dos impedimentos, indicados nas provanças, quatro anos após as diligências, em 1728, foi concedido pelo monarca, por conta dos serviços, o perdão aos impedimentos. O registro permite avaliar que era Domingos Francisco de Araújo possuidor de avultosos cabedais e reconhecido pelo próprio governador como um homem principal da terra. Contudo, o fato de ter amealhado fortuna nos domínios ultramarinos não limitou o seu desejo de perseguir o seu enobrecimento, que é possibilitado pela sua riqueza, mas legitimado no campo político.

Ao adensar o debate, Fragoso destaca que os usos da posição na administração, do ponto de vista da esfera política, não garantiam aos seus ocupantes avultosos ordenados, e em determinadas funções não havia sequer remuneração, cabendo as rendas, neste último caso, aos emolumentos e pagamento pelo serviço prestado. A Coroa portuguesa, ao implementar esse sistema de remuneração, arcava com a menor parte dos pagamentos dos seus representantes, permitindo aos oficiais a retenção de um percentual dos valores arrecadados como pagamento. As retiradas de um percentual das receitas por

¹¹⁹ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 13, n.º 36. PT/TT/MCO/A-C/002-004/0013/00036.

seus ocupantes não eram reguladas apenas por leis, mas também pelas variáveis políticas e sociais (FRAGOSO, 2000, p. 75).

A presença em determinados postos da administração gerou inúmeros conflitos e disputas entre os membros das elites coloniais, já que o exercício de determinados postos garantia o acesso a avultosos cabedais. O controle da vida política, por meio dos cargos, permitiu algumas práticas ilegais por parte dos homens que deveriam zelar pelo funcionamento do bom governo. O monopólio no mercado, a partir do sistema de frotas supervisionado pelos funcionários régios, era realizado todo o comércio nas áreas sob domínio da Coroa, garantindo aos administradores atuar em benefício próprio nos assuntos ligados à prática mercantil. Com a prática da usura, os administradores valiam dos seus postos para negociar dívidas e arrematações dos homens que sofreram com a inconstância do mercado colonial. Também, a apropriação da poupança colonial¹²⁰ (FRAGOSO, 2012), ao atuar em determinados postos, por exemplo, as provedorias da fazenda e dos defuntos e ausentes, permitiam, além de fiscalizar, gerir os montantes sob a sua responsabilidade por um determinado período de tempo. O acesso aos bens deixados pelos defuntos proporcionava o privilégio de poder acessar e usufruir desse cabedal, o que garantiu retiradas quando da dificuldade de crédito no mundo colonial (FRAGOSO, 2000, p. 81).

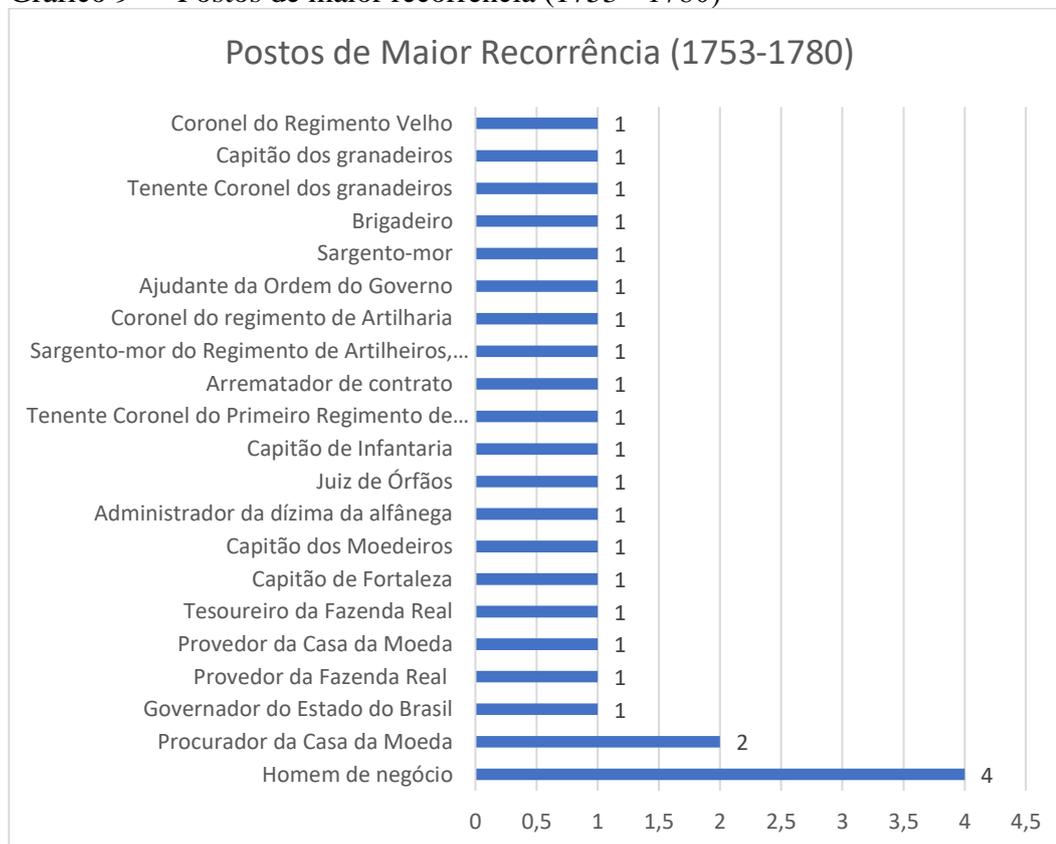
Os fatores analisados até o momento são fundamentais para compreender as estruturas fundadoras da economia colonial na capitania do Rio de Janeiro, que aqui nos interessam em sua interlocução direta com as relações estabelecidas dentro da Misericórdia, e ocupação de cargos.

No terceiro recorte, entre 1753-1780, deparamo-nos com a presença de treze (13) indivíduos a ocupar o cargo de provedor. O último período apresentou a maior alteração no perfil das atividades que participavam os provedores da Misericórdia. Para o período, foram contabilizados vinte e um (21) tipos de ofícios nos quais transitaram os provedores. Apesar da presença, por um lado, marcante dos cargos correlacionados à Defesa e, por outro, da diminuição dos cargos de Governo, Fazenda e Justiça, o que mais chamou

¹²⁰ O termo poupança colonial é utilizado por Fragoso para definir o conjunto de rendimentos pertencentes seja a coroa, a administração local e, até mesmo, a indivíduos que estavam ausentes daquele território (por exemplo, os beneficiários de alguma herança que não residiam naquela localidade) que ficavam sob a responsabilidade dos homens que ocupavam cargos na administração (provedor da fazenda real, provedor dos defuntos e ausentes e juiz de órfãos). Ver, entre outros: FRAGOSO, João. *Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio*. In: **História (São Paulo)**. São Paulo, v.31, n.2, jul/dez 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/DLrfw4gfsSvJgCwfbPkyrGK/?lang=pt&format=pdf>

atenção é a presença de uma atividade fora da administração da sociedade colonial. A designação homens de negócio aparece correlacionado a quatro dos treze provedores para a segunda metade do século XVIII.

Gráfico 9 – “Postos de maior recorrência (1753 - 1780)”



Fonte: Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate: Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830): cx. 45, Doc. 4613; cx. 45, Doc. 4605; Cx. 47, Doc. 4735; Cx. 46, Doc. 4710; cx. 50, Doc. 4961; Cx. 50, Doc. 5061; cx. 54, Doc. 5373; cx. 54, Doc. 5389; Cx. 63, Doc. 6002; Cx. 61, Doc. 5839; cx. 62, Doc. 5914; cx. 70, Doc. 6444; Cx. 68, Doc. 6307; Cx. 71, Doc. 650; Cx. 75, Doc. 6817; Cx. 79, Doc. 7150; Cx. 85, Doc. 7529; Cx. 94, Doc. 8125; Cx. 99, Doc. 8557; Cx. 50, Doc. 4987; Cx. 51, Doc. 5117; Cx. 52, Doc. 5181; Cx. 59, Doc. 5693; Cx. 60, Doc. 5754.; Cx. 69, Doc. 6422; Cx. 69, Doc. 6405; Cx. 71, Doc. 6487; Cx. 88, Doc. 7741; Cx. 116, Doc. 9525; Cx.120, Doc. 9746; Cx. 125, D. 10037; Cx. 126, Doc. 10112// Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 16, n.º 30, n.º 44// Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra A, mç. 29, n.º 2; Letra D, mç. 13, n.º36; Letra F, mç. 34, n.º 172; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra G, mç. 1 n.º 8; Letra M, mç. 46, n.º 57; Letra I e J, mç. 82, n.º 1; Letra P, mç. 11, n.º 196// Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18// Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 1, f. 285; liv. 4, f. 179; liv. 13, f. 115; liv. 18, f. 153; liv. 18, f. 80// Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278; liv. 14, f. 294-295; liv. 20, f. 42-43// Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 234.; liv.5, f. 2v// Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972

Por um lado, a presença dos homens de negócio à frente da administração da Irmandade representa o desdobramento da presença desse grupo na cidade do Rio de

Janeiro. Por outro lado, é importante lembrar que os descendentes das primeiras famílias, o que tiveram o domínio dos postos da administração colonial, e, conseqüentemente, dos jogos políticos da capitania imbuídos dos critérios de qualidade e pureza de sangue recorrentes na construção do Império português tentaram alijar os mercadores das posições de prestígio dentro da sociedade colonial. Nesse sentido, a presença tardia dos homens de negócio na provedoria da Misericórdia apenas na segunda metade do século XVIII é desdobramento das disputas entre a praça e o engenho (MELLO, 2012).¹²¹

A historiografia tem indicado que a ascensão dos homens de negócio ocorreu de forma gradual ao longo dos setecentos. No caso do Rio de Janeiro, Maria Fernanda Bicalho com seu estudo sobre a Câmara Municipal demonstrou que as disputas entre os naturais, que arrogam para si as qualidades e enobrecimento por descenderem do povoadores e conquistadores, e os reinóis, funcionários régios e os comerciantes, reverberou nas queixas de ambos direcionadas, por meio das cartas ao Conselho Ultramarino, a Coroa portuguesa (BICALHO, 2003, pp. 374-384). Em seu trabalho, Bicalho, indica a condição vivenciada pelos homens de negócio nos domínios ultramarinos,

embora generosa na contribuição pecuniária para o serviço d'el rei e da *república*, durante todo o século XVII e grande parte do XVIII, a casta de comerciantes reinóis das principais cidades marítimas da colônia foi sistematicamente rechaçada pela *nobreza* dos serviços nos postos da governança, em geral sob a alegação de não possuírem os requisitos necessários de status exigidos pelas Ordenações e posterior legislação metropolitana (BICALHO, 2003, p. 378).

A partir disso, a historiadora afirma que relação entre senhores de engenho e negociantes no Estado do Brasil foi marcada por disputas entre a defesa, por um lado, das vantagens adquiridas por meio do status de proprietários de terra e, por outro lado, a afirmação de viés econômico dos homens de negócio que buscavam o enobrecimento através da conquista de privilégios através da ocupação de cargos políticos (BICALHO, 2003, p.378).

No caso do Rio de Janeiro, as tensões envolvendo os senhores de engenho e os negociantes naturais do reino pareceu ter perdurado até a metade do século XVIII. Registro das barreiras impostas por parte da nobreza da terra frente aos negociantes em

¹²¹ Aqui fazemos uma menção ao trabalho seminal de Evaldo Cabral de Mello Neto que relata as disputadas entre os senhores de engenho e os mascates em Pernambuco. O trabalho de Melo Neto é fundamental para compreendermos a configuração da sociedade colonial no século XVIII.

cargos da governança ficou registrada na reclamação frente à Coroa. Os homens de negócio denunciavam, em 1746,

a desusada forma com que a maior parte dos naturais da dita Cidade procedem [sic] nas faturas dos Pelouros fazendo todo excesso para que não sirvam na câmara os filhos deste reino, não obstante acharem-se aparentados por alianças com os principais da terra (...) além de morarem distante da Cidade, e residirem em outro distrito, são tão pobres, que chegam a vender, para comprar vestido de corte, o único negrinho que lhes serve de plantar o sustento de suas famílias, e esta falta de meios para se tratarem os faz menos frequentes nas funções públicas, e viverem entranhados pelas roças (BICALHO, 2003, p. 380).

As tentativas por parte dos senhores de engenho em impedir a presença dos negociantes não foi uma exclusividade do Rio de Janeiro. Para o caso da Bahia, os estudos de David Smith e Rae Flory apontaram para presença dos comerciantes nos corpos de Ordenança, postos fazendários e, até mesmo, no ingresso em irmandades. Tais elementos aliados às estratégias de casamento com as principais famílias permitiram, ao longo do século XVIII, uma afirmação política dos negociantes nos cargos da governança na Bahia (SMITH E FLORY, 1978 apud BICALHO, 2003, p. 379).

A partir da conjuntura vivenciada pelos homens de negócio no Estado do Brasil, ao longo do século XVIII, é possível entendermos como esse grupo aparece somente de forma recorrente no período de 1753-1780 à frente da administração da Misericórdia do Rio de Janeiro. Apesar de serem possuidores de avultosos cabedais, percebemos, no que tange a Misericórdia do Rio de Janeiro, uma resistência por seus membros em aceitarem na posição de maior destaque na confraria os negociantes

Para o caso da Misericórdia da Bahia, o importante estudo de Russell-Wood revelou que a presença dos homens de negócios dentro dos quadros da Irmandade também ocorreu ao longo do século XVIII. Em seu trabalho, apontou para um significativo aumento dos comerciantes, em 1730, que eram, segundo o Russell-Wood, um grupo desprezado pela população por conta de sua identificação com os cristãos-novos, mas respaldados pela Coroa como meio de prover os cofres reais (RUSSELL-WOOD, 1969, pp. 92-93).

Apesar de serem o grupo de maior concentração na Misericórdia do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XVIII, os negociantes, ainda assim, permaneceram por um curto espaço de tempo frente à administração da Irmandade. Ademais, ao analisar as trajetórias dos homens de negócio, que conseguiram ser eleitos provedores da Misericórdia, percebemos estratégias para sua ascensão social que antecedem o posto da Irmandade. De modo semelhante ao que ocorreu com os comerciantes baianos estudados

por David Smith e Rae Flory, os negociantes no Rio de Janeiro tiveram participação em postos da Defesa e da Fazenda e, por fim, conseguiriam alcançar o prestigioso posto de provedor da Misericórdia.

Na tentativa de ilustrar o percurso dos homens de negócio até alcançarem o cargo de provedor da Misericórdia, optamos por Antônio de Oliveira Durão e Antônio Pinto de Miranda. Eram ambos de origem reinol, exercendo, em 1756, o cargo de Procurador da Casa da Moeda no Rio de Janeiro. Outro ponto em comum reside no fato de terem ocupado postos militares. Em 1758, Antônio de Oliveira Durão recebeu a mercê do cargo de capitão da fortaleza de Santa Luzia, cargo que não “havia soldo algum da fazenda real, mas que gozava de todas honras e privilégios”.¹²² Poucos anos depois, em 1764, foi a vez de Antônio Pinto de Miranda receber semelhante mercê, sendo designado a ele o cargo de Capitão dos Moedeiros no Rio de Janeiro.¹²³ Com relação aos negócios em que estavam envolvidos, conseguimos averiguar apenas o tipo de mercancia praticado por Antônio de Oliveira Durão, tendo ele participação no lucrativo comércio de escravizados.¹²⁴

A posse de terras é mais um atributo comum aos negociantes que alçaram a provedoria da Misericórdia. Foi Antônio de Oliveira Durão, proprietário de uma chácara, situada em Indaraí, na freguesia de São Francisco Xavier do Engenho Velho, no recôncavo do Rio de Janeiro.¹²⁵ Em 1764, localizamos o pedido de doação de terras de Antônio Pinto de Miranda, na condição de sesmeiro, solicitava como

morador nesta cidade do Rio de Janeiro onde se achava estabelecido com caza de negócio e família por cuja razão pretendia também estabelecer hua fazenda onde pudesse crear gado vacum e mais animais e como no sertão do Rio Parahiba freguesia de S. João Marcos destrito deste Bispado se achava terras em matos não povoados q fabricados podião crear gados e produzirem mantimentos para sustentação do suplicante e de sua família.¹²⁶

O pedido feito por Antônio Pinto de Miranda foi concedido pela Coroa portuguesa, por meio da carta de confirmação do título de sesmaria, lavrada, em 1765, no Registro Geral de Mercês. A aquisição de terras foi utilizada pelos homens de negócio – assim como por outros segmentos da sociedade colonial – como um meio de

¹²² ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 115. PT/TT/RGM/D/0013/67329

¹²³ ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 153. PT/TT/RGM/D/0018/71855

¹²⁴ Ant. 1760, Junho, 12. AHU_ACL_CU_003, Cx. 17, Doc. 1495. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003_BG_AV&pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=8486

¹²⁵ Ant. 1780, Outubro, 3, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 114, Doc. 9385. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=71520

¹²⁶ ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 19, f. 85v. PT/TT/RGM/D/0019/71856

enobrecimento. No clássico trabalho sobre as elites mercantis estabelecidas no Rio de Janeiro, Manolo Florentino e João Fragoso, revelam que, após a acumulação de fortunas, os mercadores “acabam por abandonar os misteres mercantis, transformando-se, em particular, em rentistas urbanos e/ou senhores de terras” (FLORENTINO & FRAGOSO, 1993, p. 105). O investimento por parte da elite mercantil, segundo Florentino e Fragoso, estava correlacionado ao status adquirido, a partir da posse de terras, pautados nos códigos estamentais intrínsecos ao mundo colonial,¹²⁷ ou seja, apesar dos negociantes, no século XVIII, terem-se firmado no bojo da sociedade, continuaram a buscar meios para aproximarem dos senhores de engenho.

Ao buscar entender a formação da sociedade brasileira, em *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda destaca uma dependência das cidades faces aos domínios agrários. O que explica a proeminência dos senhores de engenho durante um longo período em funções mais elevadas, segundo Buarque de Holanda “na ausência de uma burguesia urbana independente, os candidatos às funções novamente criadas recrutam-se, entre indivíduos da mesma massa dos antigos senhores rurais, portadores de mentalidade e tendências características dessa classe” (HOLANDA, 1995, p. 88). A “ditadura dos domínios rurais” era significativa durante o período colonial, remetendo suas raízes à fixação territorial dos colonos portugueses assente na pujança dos domínios rurais frente à mesquinhez urbana (HOLANDA, 1995, p. 91).¹²⁸

Ao recuperarmos o clássico trabalho de Sérgio Buarque de Holanda e de Manolo Florentino, conjuntamente com João Fragoso, é possível compreender as razões pelas quais os homens de negócio buscavam, ainda no final dos setecentos, viver ao modo da nobreza, optando por transitar em espaços anteriormente limitados às elites senhoriais. Acreditamos, a partir disso, que, assim como os principais da terra e os seus descendentes, os homens de negócio perceberam e utilizaram a Misericórdia como maneira de diferenciar dentro de uma sociedade pautada em critérios estamentais. Ao almejarem o lugar de provedor, pretendiam criar mais um elemento de distinção social, alimentando um *ethos* nobiliárquico frente aos jogos de poder.

Os números e, principalmente, os tipos de cargos ocupados nos três períodos analisados demonstram, a partir da reconstrução do conjunto de homens que estiveram à

¹²⁷ Para Florentino e Fragoso as transformações dos grandes comerciantes em proprietários de terras denotavam um forte ideal aristocratizante, identificado a controle de homens e à afirmação de certa distância ao mundo do trabalho. Lembremos que nos pactos sociais vigentes no mundo moderno havia um ideal de pureza de sangue que tinha entre as máculas o trabalho com as mãos.

¹²⁸ Idem, p. 91

frente da Misericórdia, um retrato da estrutura da sociedade estabelecida nos trópicos fluminenses. Ao vislumbrarmos a sociedade, a partir dessa janela particular, encontramos elementos que já foram trabalhados pela historiografia para o período estudado. O perfil dos provedores da Misericórdia reflete elementos – recorrências e transformações – que servem para nos indicar como ocorreu a estruturação da sociedade que compôs importante nóculo dentro do Império português.

Os conflitos de jurisdição pelas instâncias no mundo colonial abriram espaço para colonos atuarem nos campos políticos e administrativos nas colônias (RUSSELL-WOOD, 1998b). A fragilidade do corpo formado pelos funcionários régios enviados para ocupar os cargos administrativos e militares permitiu que os homens da elite local ascendessem a tais postos. Segundo Russell-Wood, a fragilidade e a distância entre centro e as periferias, neste caso Portugal e o Estado do Brasil, foram percebidas pelos súditos ultramarinos que buscavam participação política dentro do governo do Império (RUSSELL-WOOD, 1998b). Foram favorecidos pela distância, precariedade nas formas de comunicação, demografia, fraquezas humanas dos representantes da coroa e, por fim, pelo tamanho do território. Outro fator que viabilizou a presença dos nascidos nas áreas de conquista, foi o número reduzido de reinóis para atuar em espaços longínquos nos territórios ultramarinos. A baixa demográfica do Reino, aliado aos demais fatores enumerados, tornaram os povoadores e seus descendentes componentes primordiais desde a ocupação territorial, defesa e, até mesmo, no exercício de cargos nas múltiplas esferas do funcionamento da sociedade colonial.

As atividades realizadas pelos provedores da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Rio de Janeiro indicam as suas participações nas teias políticas da cidade. Não é por acaso que encontramos os provedores da Misericórdia assumindo cargos na administração na sociedade colonial. Ao ocuparem postos tanto na esfera da administração da coroa quanto na municipal reforçaram suas estratégias de enobrecimento nas dinâmicas político-social estruturantes da sociedade colonial.

2.4 Os provedores e a circulação no Império

A prestação de serviços por parte dos homens que administraram a Misericórdia, como já apontado no início do capítulo, não se limitava à capitania do Rio de Janeiro. O mapeamento de suas trajetórias permitiu a percepção do fato dos provedores não se limitarem ao espaço da capitania do Rio de Janeiro. Ao contrário, utilizaram da prestação

de serviço em outras áreas sob o domínio português para construir meios de obtenção de privilégios e mercês. A circularidade dentro das malhas do complexo imperial possibilitou a ascensão de uma nobreza de serviços.

Ao perscrutar a problemática sobre a formação dos Estados Modernos e dos impérios ultramarinos, Maria de Fátima Gouvêa indicou a discussão das dinâmicas relacionais entre centro e periferias no interior desses estados e impérios. O entendimento das relações de poder travadas entre os indivíduos que transitavam nos espaços sob domínio português, seja no reino ou no ultramar, transformou-se em um caminho interpretativo para aprendermos sobre a governação portuguesa e a formação das sociedades coloniais (GOUVÊA, 2010, pp. 155-202).

Ao observar o grupo que ascendeu ao posto de provedor da Misericórdia no Rio de Janeiro, verificamos dois movimentos no que se refere à prestação de serviço em outras áreas do Império português. Existiram indivíduos que extrapolaram as fronteiras da capitania do Rio de Janeiro quando foi necessário socorrer territórios sob domínio português, como ocorreu em África e, até mesmo, na costa do Estado do Brasil. Havia também os que, a partir dos serviços prestados em outras localidades, receberam privilégios em forma de nomeação de cargos para servir no Estado do Brasil. Independente do tipo de movimento realizado pelos súditos da Coroa portuguesa, é interessante notar que, em ambos os casos, a atuação em nome do rei permitiu a ascensão dos provedores.

As figuras de Antônio de Moura, provedor no século XVII, e Francisco Gomes Ribeiro, provedor no século XVIII, demonstram quem foram os indivíduos que chegaram ao Rio de Janeiro, após terem servido em outras áreas do Império. O primeiro, Antonio de Moura, serviu como capitão do Galeão Santa Maria de Anrique¹²⁹; já o segundo, Francisco Gomes Ribeiro, obteve o posto de capitão de infantaria, nomeado, posteriormente, pela Coroa como capitão-mor da enseada de Diu.¹³⁰ Ambos receberam a nomeação para postos no Estado da Índia após terem servido ao rei D. João IV em postos militares durante as guerras de Restauração após a dissolução da União Dinástica.¹³¹

¹²⁹ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.2, f.99. PT/TT/RGM/A/001/0002/319471

¹³⁰ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, mç. 34, n.º 172. PT/TT/MCO/A-C/002-006/0034/00172

¹³¹ Antonio de Moura atuou nos postos de soldado, alferes de infantaria da Casa Real e capitão de mar e guerra. Cf. ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.2, f.99. PT/TT/RGM/A/001/0002/319471; Francisco Gomes Ribeiro serviu na provedoria da Guarnição Real na corte de Lisboa e na cidade de Beja Cf. ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.297v. PT/TT/RGM/B-B/0002/2983

É sobre a trajetória de Francisco Gomes Ribeiro que conseguimos amearhar mais informações, o que nos permitiu observar os desdobramentos da sua chegada ao recôncavo da Guanabara. A recompensa pelos serviços prestados no Estado da Índia desde o ano de 1665, quando foi nomeado pela primeira vez para servir o posto de sargento de mar e guerra no estreito de Ormuz, tendo atuado também nesse período contra os árabes na praça do Congo, foi a concessão do privilégio do posto de capitão na capitania localizada ao norte da cidade do Rio de Janeiro, ponto estratégico para defesa da cidade do Rio de Janeiro durante o período colonial.¹³²

Ao chegar no Rio de Janeiro, tratou Francisco Gomes Ribeiro de realizar suas primeiras núpcias no ano de 1680 com D. Mariana Cabral, descendente das primeiras famílias do recôncavo da Guanabara, com quem teve quatro filhas (REINGHARTZ, 1965b, p. 271).¹³³ Não sabemos ao certo o ano de falecimento da primeira esposa de Francisco Gomes Ribeiro, mas em 1688 realizou o seu segundo matrimônio com D. Antônia do Amaral.¹³⁴ O lugar de provedor da Misericórdia foi ocupado pela primeira vez por Francisco Gomes Ribeiro durante o ano compromissal de 1705-1706, vinte e sete anos após a sua nomeação ao cargo que o trouxe em direção ao Estado do Brasil. Coube ainda a Francisco Gomes Ribeiro comandar a Irmandade em mais dois momentos, por um longo período entre os anos de 1715-1721 e, por fim, em 1723-1727. Atuou durante a sua provedoria na defesa dos interesses da Irmandade frente ao aforamento de seus imóveis, segundo os relatos de Vieira Fazenda

entre as cláusulas com que foram aforadas terras da Câmara havia de ser proibido passar bens do Concelho a religiões, comunidades ou qualquer pessoa que se reputasse cair em cabeça morta (...) à vista dos prejuízos sofridos pela Misericórdia com esta determinação, Gomes Ribeiro representou à Câmara, baseando-se em justos e sólidos argumentos. Em correição de 28 de novembro de 1718 presidida pelo Ouvidor Dr. Fernando Pereira de Vasconcellos foi apresentado o requerimento do provedor da Misericórdia (FAZENDA, 1961, p. 79).

O resultado da representação do provedor Francisco Gomes Ribeiro foi, segundo Vieira Fazenda, uma excepcionalidade da Misericórdia frente aos impedimentos colocados pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Isso permitiu “desde então [serem] lavradas cartas de aforamento e transpasso apesar de ser considerada corporação de mão morta” (FAZENDA, 1961, p. 79). A atuação do provedor permitiu que a instituição

¹³² ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 22, f. 160. PT/TT/RGM/A/001/0022/319834

¹³³ Segundo o levantamento realizado por Carlos Reingartz, era a primeira esposa de Francisco Gomes Ribeiro filha de Gaspar Cabral e de D. Maria Ribeiro.

¹³⁴ Não localizamos informação sobre filhos oriundos do segundo matrimônio.

continuasse a receber e administrar os bens de raiz recebidos por meio de doações, destinadas, principalmente, para a prestação de serviços relacionados à salvação das almas.¹³⁵

Os esforços empregados por Francisco Gomes Ribeiro à frente da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro podem também ser vistos no requerimento realizado por ele ao rei D. João V. No ano de 1720, Gomes Ribeiro escreveu ao rei solicitando o direito de administrar as capelas deixadas por Margarida Cardoso:

como provedor da Santa Caza da Mizericordia, e nos que pelo tempo em diante lhe succederem fica bem a dita administração, não só porque cuidarão melhor na consideração dos bens da dita capela, e encargos della; mas também porque sendo a dita caza pobre, e necessitando de grandes rendimentos para o sustento de pobres, e feridos que achavão curar-se, he razão ajuda-la com algum rendimento pela utilidade que ao sobredito rezulta a todos, e principalmente a alma da defunta; pois por este modo servem ao (dispêndio?) todo o seu rendimento em sufrágios e obras pias.¹³⁶

A passagem acima, oriunda das consultas ao Conselho Ultramarino, reforça o papel ilustrado, anteriormente, no estudo sobre os provedores da Misericórdia de Vieira Fazenda. Como provedor da Irmandade, buscava o direito de administrar os bens deixados a partir da instituição de missas e capelas para salvação das almas. A função exercida pela Misericórdia garantiu a confraria ser detentora de inúmeros terrenos urbanos na cidade do Rio de Janeiro. Representando a administração de tais bens importantes proventos a serem administrados pelo provedor para execução das obras de caridade executadas pela Irmandade.

A chegada de Francisco Gomes Ribeiro ao cargo de provedor demonstra que a Misericórdia absorvia dentro dos seus quadros homens oriundos de outros espaços do complexo imperial português. É evidente que a aliança por meio do casamento com os membros das elites locais pode ter facilitado a sua incorporação nas dinâmicas locais. A ascensão ao cargo de provedor ocorreu apenas muito tempo depois de sua chegada à cidade e, principalmente, após ter alcançado inúmeros privilégios por seus serviços à Coroa, o que nos indica que os critérios para seleção entre os irmãos da Misericórdia na cidade do Rio de Janeiro do provedor estavam correlacionados não somente as suas alianças, ao ser indispensável as qualidades, como pautado no compromisso, para ser eleito provedor.

¹³⁵ O tema foi discutido no primeiro capítulo da dissertação.

¹³⁶ Ant. 1720, Março, 22. AHU_ACL_CU_017, cx.11, D. 1183. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=7415

Vejam os homens que serviram em África e, posteriormente, alcançaram a provedoria da Misericórdia. Ao todo, cinco provedores prestaram serviços nos territórios sob domínio português na Costa da África, dos quais quatro (4) deles atravessaram o Atlântico Sul para socorrer o reino de Angola da invasão holandesa,¹³⁷ ou seja, o movimento realizado por Salvador Correia de Sá e Benevides, Manoel Correia Vasqueanes, Francisco Teles Barreto e Luiz Teles Barreto foi o de extrapolar as fronteiras da capitania do Rio de Janeiro em busca de privilégios e mercês aos serviços prestados para preservação dos território sob domínio português.

Como apontou Luís Felipe de Alencastro – ao deslocar alguns dos pressupostos clássicos da historiografia brasileira com seu trabalho inovador acerca das relações estabelecidas entre as áreas que formavam o Império português no Atlântico Sul – era São Paulo de Luanda, em Angola, o principal porto que escoava escravizados para alimentar os engenhos da açucarcracia do Estado do Brasil, formando um dos principais portos de sustentação do eixo do comércio no Atlântico Sul, em conjunto com os negociantes do Rio de Janeiro (ALENCASTRO, 2000, pp. 199-203). A ligação dos indivíduos que partiram em direção ao reino de Angola não está apenas correlacionada à Restauração. Os seus interesses, como bem demonstrou em seu trabalho, coadunam com o restabelecimento do comércio de escravizados entre os portos estabelecidos nas margens opostas do oceano, o que salientou a existência de redes de negócio entre os espaços atlânticos (ALENCASTRO, 2000, pp. 202). Independente do múltiplo interesse envolvendo a ida dos quatro moradores da capitania do Rio de Janeiro a socorrer o Reino de Angola, receberam recompensas pelos serviços prestados na Reconquista dos territórios para a monarquia portuguesa.

Os serviços prestados em África serviram para assegurar a concessão de privilégios e mercês para os que atuaram em nome do rei. As estratégias adotadas pelos súditos estabelecidos no Rio de Janeiro para alcançar benesses estava em compasso com as escolhas da nobreza portuguesa para obtenção de rendimentos. Ao estudar a nobreza portuguesa, Nuno Gonçalo Monteiro, destacou o fato de, diferentemente das demais aristocracias europeias, os nobres portugueses obtinham o seu sustento por meio das mercês e privilégios concedidos pelo rei em retribuição aos serviços prestados a favor dos interesses da Coroa lusitana (MONTEIRO, 2003, pp. 548-549).

¹³⁷ O quinto provedor que serviu em África foi Manoel Vaz Moreno. Ocupou postos militares antes de migrar para o Estado do Brasil. Ver: ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 13, f.516. PT/TT/RGM/C/0013/75317.

Ao enfatizar a compreensão das trajetórias administrativas dos oficiais régios, durante a época moderna, Maria de Fátima Gouvêa apresentou uma importante chave analítica para compreender as relações construídas dentro do Império português. Em suas palavras

as trajetórias servem, portanto, como espaço privilegiado para se pensar tanto a forma de ser, quanto à eficácia dos oficiais régios enquanto instrumentos de conhecimento, bem como a natureza das práticas administrativas que tornaram possível a formação do complexo imperial português. O exercício de determinados cargos administrativos – especialmente o de governador geral – possibilitou a ocorrência de certas permanências que acabaram por constituir uma memória ampliada de práticas e estratégias governativas implementadas no ultramar. Essas trajetórias acabam por facilitar uma relativa monopolização dessa memória por parte de um restrito grupo de indivíduos que conseguiam se movimentar através dos escalões mais altos do circuito administrativo imperial (GOUVÊA, FRAZÃO & SANTOS, 2004, p. 103).

O controle de determinadas posições governativas e a concessão de títulos, tenças e mercês permitiu que determinados grupos controlassem, segundo Gouvêa, a governança e, conseqüentemente, tivessem o poder de mando nos territórios ocupados por eles e suas redes de reciprocidade (GOUVÊA, 2010, pp. 157-158). Ao longo dessa pesquisa quanto mais compreendermos quem eram os homens que ascenderam ao cargo de provedor, mais indícios apontavam que a escolha por ingressar na Misericórdia e, sobretudo, ascender ao lugar de provedor não era uma simples escolha. Estar, por um lado, na Misericórdia favorecia a criação de redes de alianças, gozar de privilégios e permitia o acesso, por meio do uso da caridade, a uma gama de informações, recursos e elementos materiais e imateriais presentes à época.

A família Teles Barreto é um exemplo claro da rede local que ligava a Misericórdia a outras instâncias estratégicas da administração colonial, como o Juízo dos órfãos. Mas não se limita a isso. Alguns membros do clã atuaram, como visto, em outras áreas do Império.

2.5 Estratégias da Família Teles: Misericórdia e o ofício de juiz dos órfãos

Ao intentar desvendar as estratégias adotadas pelos membros das elites locais para sua manutenção dentro das políticas imperiais, elegemos a família Teles como caso de estudo. Foram os integrantes desse clã capazes de construir o seu enobrecimento pautado na remuneração dos serviços prestados e a manutenção de relevante cargo da governança por diversas gerações. As estratégias da família ainda contaram com a atuação frente à

administração da Misericórdia, o que acreditamos não ter sido uma escolha alheia aos critérios adotados para acúmulo de riqueza e *status* dentro da sociedade colonial.

Como ponto de partida, elegemos Francisco Teles Barreto, um dos quatro provedores da Misericórdia que obtiveram mercês, após prestarem serviços à Coroa portuguesa em África. Seus familiares lutaram para a conquista do território da cidade do Rio de Janeiro, o que permitia a Francisco Teles Barreto arrogar em seu benefício as façanhas dos primeiros conquistadores e povoadores. Era Francisco Teles Barreto filho de Diogo Lobo Teles (RHEIGARTZ, 1965a, p. 435) – oriundo da Ilha da Madeira, teve como destino a capitania do Rio de Janeiro, provavelmente, pela penúria que assolava aquela região – e de D. Maria da Silveira – filha de André de Vilalobos e de sua mulher Isabel de Sottomaior, ambos naturais do arquipélago dos Açores (RHEINGARTZ, 1965a, p. 408). Sua origem familiar indica que já pertencia às elites locais, o que possibilitou sua atuação na armada que partiu da baía da Guanabara para costa da África.¹³⁸

Após ter atuado no posto de capitão de Infantaria, durante a Restauração de Angola, requisitou a concessão de um cargo por ter lutado para manutenção dos territórios portugueses. Em 1661, escreveu ao rei solicitando o posto de juiz de órfãos da capitania do Rio de Janeiro, tendo como justificativa para o seu merecimento o fato de ter, em 1648, atuado à custa de suas fazendas ao lado de Salvador Correia de Sá e Benevides na reconquista de Angola.¹³⁹ O ofício de juiz de órfãos era importante função dentro da sociedade colonial, cabendo-lhe o papel de cuidar das fortunas dos falecidos na jurisdição da capitania, que tinham como herdeiros menores de vinte e cinco anos de idade. Francisco Teles Barreto tinha acesso e controle dos rendimentos dos bens legados sob a jurisdição da capitania.¹⁴⁰

A propriedade do ofício de juiz de órfãos pertenceu à família Teles Barreto até o século XIX, ou seja, após a benesse ser concedida em forma de reconhecimento pelos préstimos de Francisco Teles Barreto. Foi, ao longo do tempo, durante três séculos, transmitida entre os seus descendentes. A primeira transmissão ocorreu em 1678 entre pai e filho. Encontramos um pedido para renúncia, por parte de Francisco Teles Barreto,

¹³⁸ 1661, janeiro, 21, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 844. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2109

¹³⁹ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 5, f. 287. PT/TT/RGM/A/001/0005/322696

¹⁴⁰ Há vestígios que o Diogo Lobo Teles, pai de Francisco Teles Barreto, tenha atuado como juiz de órfãos anteriormente. Contudo, não conseguimos localizar documentação que comprove a nomeação, apenas a menção ao fato quando Francisco Teles Barreto solicita a propriedade do cargo. Ver: 1661, janeiro, 21, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 844. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2109

do ofício de juiz de órfãos, solicitando que fosse passado o ofício ao seu filho, Luiz Teles de Menezes.¹⁴¹ As estratégias adotadas pelos dois primeiros membros da família Teles Barreto foram as mais semelhantes.¹⁴² Ambos serviram em postos militares no reino de Angola, utilizando-se disso para solicitar recompensas à Coroa portuguesa, ocupando o posto de provedor da Misericórdia.¹⁴³

A segunda transmissão do posto de juiz de órfãos dentro da família Teles Barreto ocorre, provavelmente, por volta do ano de 1730, para Antonio Teles de Menezes, filho de Luiz Teles Barreto e neto de Franciso Teles Barreto. Nessa geração percebemos algumas características distintas na estratégias para o enobrecimento e a manutenção do cargo de juiz de órfãos. Diferentemente do pai e do avô, Antonio Teles de Menezes tinha formação em Cânones, elemento que é destacado durante uma solicitação em 1739 para que pudesse portar uma vara, símbolo de distinção perante a sociedade, e um ordenado, em seu pedido ressaltava

[...] ser bacharel formado na universidade de Coimbra, na faculdade dos Sagrados Cannones, e Juis dos órfãos proprietário na cidade do Rio de Janeiro, e seu termo, que ha nove annos serve o dito officio (...) com a mesma propriedade seus avós, e ultimamente seu pay Luis Teles Barreto que faleceu tendo o mandar estudar a dita universidade, pelo effeito de que formado melhor servisse a V. Magestade¹⁴⁴

A formação demonstra o esforço no sentido de agregar elementos para a diferenciação social dentro do espaço colonial, o que assegurou também aos Teles Barreto a possibilidade de continuar a exercer o posto de juiz de órfãos da cidade do Rio de Janeiro, após novas definições para atuação dos juízes de órfãos na América portuguesa.¹⁴⁵

Decorridos um pouco mais de vinte e cinco anos que havia assumido o lugar de juiz de órfãos, Antônio Teles de Menezes indicava ao rei D. José que já não se encontrava

¹⁴¹ 1678, fevereiro, 6, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, Doc. 1313-1314. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3294

¹⁴² ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18. PT/TT/MCO/A-C/004-006/0001/00018; ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Luís, mç. 7, doc. 187. PT/TT/TSO-CG/A/008-001/17684.

¹⁴³ Sobre a atuação de Luiz Teles Barreto em África, ver: ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 24, f. 356v-357. PT/TT/RGM/Q/0024/348577

¹⁴⁴ 1739, junho 3/ AHU_ACL_CU_017-1, cx. 45, Doc. 10498. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=22207

¹⁴⁵ O alvará publicado em 2 de maio de 1731 determinava novas definições para as funções do ofício de juiz de órfãos para o território da América Portuguesa. Dentre as novas diretrizes estava a transferência da competência para o juiz de fora. Era necessário possuir formação em Cânones para exercer tal função, diferentemente do juiz ordinário que era eleito entre os mais distintos moradores da localidade. Cf.: 1735, janeiro, 8, Pernambuco/ AHU-PE, cx. 48, Doc. 4256. Sobre organização da justiça no período colonial, em especial para o caso do Rio de Janeiro, ver entre outros: MELLO, Isabele de Matos Pereira. *Magistrados a serviço do rei*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

em sua melhor forma física. Diante do quadro, ocorreu a terceira transmissão do ofício entre membros da família Teles Barreto. Em 1756, por meio do requerimento de afastamento por motivo de saúde, pedia autorização para o seu filho mais velho, Francisco Teles Barreto de Menezes, assumir o posto de juiz de órfãos.¹⁴⁶ Assim como seu pai, Francisco Teles Barreto de Menezes era bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra.¹⁴⁷ Esteve à frente do posto de ofício de órfãos por mais de quarenta anos, sendo possuir de sesmarias que asseguravam a posse de terras, que também atravessou as gerações de sua família no recôncavo da Guanabara.¹⁴⁸

A última transmissão do ofício de juiz de órfãos da cidade do Rio de Janeiro, para o período colonial, que conseguimos localizar entre os membros da família Teles Barreto parece ter gerado uma disputa entre os dois filhos de Francisco Teles Barreto de Menezes.¹⁴⁹ Apesar dos possíveis percalços, é certo que a família Teles Barreto obteve a propriedade de juiz de órfãos da cidade do Rio de Janeiro durante todo o período colonial.

Em outro espaço, a presença dos membros da família Teles Barreto também atravessou o período colonial. Os homens da família Teles Barreto que assumiram a propriedade de juiz de órfãos também estiveram durante alguns anos no comando da Santa Casa da Misericórdia. Sem exceção, optaram os juízes de órfãos por fazer parte da confraria. A ascensão ao posto de provedor, ao serem eleitos, permitia a diferenciação entre os demais membros das elites locais. Entretanto, no caso dos Teles Barreto pode ter existido mais um interesse em ingressar e, principalmente, em assumir a administração da Misericórdia.

A trajetória dos membros da família Teles Barreto ilustra como a provedoria da Misericórdia era permeada por membros das elites locais que possuíam importantes cargos da administração. Destaca-se, no entanto, que esses sujeitos apenas alcançavam os postos de provedor quando já tinham delimitado o seu papel dentro da sociedade na qual estavam inseridos.

¹⁴⁶ Ant. 1756, fevereiro, 10/ AHU_ACL_CU_17; CX. 50, Doc. 4987. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=35861

¹⁴⁷ ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra F, mç. 9, n.º 29. PT/TT/DP/A-A/5-3-6/9/29

¹⁴⁸ AN. BR RJANRIO BI.0.D16.203. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/D16/0203/BR_RJANRIO_BI_0_D16_0203_d0001de0001.pdf

¹⁴⁹ 1796, Abril, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, cx. 157, Doc. 11869. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=93684 ; 1799, Setembro, 24, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, cx. 175, Doc. 12878. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=101761

As funções de juiz de órfãos e de provedor da Misericórdia permitiam o acesso à importante fonte de rendimentos, à administração dos bens legados pelos falecidos na jurisdição da capitania do Rio de Janeiro. O provedor da Misericórdia e o juiz de órfãos tinham interesses, muita vezes, distintos quanto ao cumprimento das últimas vontades dos defuntos, mas quando provedor e juiz tornavam-se um só, as possibilidades de uso das heranças podiam ser ampliadas de maneira sem precedente na sociedade colonial.¹⁵⁰

A partir da temática das redes, Maria de Fátima Gouvêa, conseguiu demonstrar a importância acerca do papel das redes de poder na governação portuguesa, a partir da análise das trajetórias administrativas dos oficiais régios. O acúmulo de funções por um mesmo indivíduo em diferentes instâncias administrativas e espaciais permitiam o acesso a poder e ao conhecimento, o que assegurou, no caso português, a formação de um

circuito de oficiais régios que movimentaram a governação portuguesa tonaram possível a acumulação e a circulação de informações essenciais para o acrescentamento político e material dos interesses portugueses. Não apenas isso, mas também a construção de uma visão mais abrangente do império, possibilitando assim o surgimento de mecanismos que concorressem em prol do exercício da soberania portuguesa no período. Ou seja, a memória administrativa consubstanciada pela ação dos oficiais régios, entendidos como instrumentos privilegiados de conhecimento e a edição de políticas e estratégias de governo editadas a partir de Lisboa, de caráter mais amplo, em relação ao conjunto das possessões ultramarinas portuguesas (GOUVÊA, FRAZÃO & SANTOS, 2014, p. 102).

Tais características realçadas pelos estudos de Gouvêa serviram para apontar o papel dos agentes régios no que cunhou de políticas imperiais. Tais políticas eram conjugadas a partir da ação dos agentes da coroa, independente de serem reinóis ou naturais da terra, com as escolhas e estratégias encaminhadas pela coroa diante das possibilidades políticas e materiais de cada ponto do Império (GOUVÊA, FRAZÃO & SANTOS, 2004, p. 103).

Esses mecanismos governativos podem ser observados quando analisamos as escolhas dos homens que alçaram o cargo de provedor da Misericórdia no Rio de Janeiro. Ao longo de suas vidas, o conjunto de indivíduos analisados pela pesquisa demonstrou a necessidade de prestar serviços à Coroa portuguesa, permitindo a partir disso, o acesso a privilégios e mercês que os distinguiam dentro da sociedade colonial. Ao perceberem a Misericórdia como um espaço de distinção social, coube a eles o cargo de provedor, após gozarem de privilégios e mercês. Nesse sentido, acredito que podemos entender o papel

¹⁵⁰ Os indícios precisam ser melhor avaliados acerca da junção da atuação no papel de juiz de órfãos e provedor da Misericórdia. No entanto, carece de melhor aprofundamento nas fontes documentais, o que não tivemos tempo hábil durante o curso de mestrado.

de provedor da Misericórdia como um ponto de chegada, papel que coroava uma trajetória de enobrecimento dos membros das elites.

Ser provedor da Misericórdia, era, portanto, no Rio de Janeiro, entre os séculos XVII e XVIII, um reconhecimento da conformação de uma trajetória perante a sociedade. Ao ser eleito por seus pares tinham aqueles homens alcançado o reconhecimento das suas condições e qualidades. Apesar da importância dos cargos, os provedores não se limitaram a reforçar suas redes de poder apenas a partir dos mecanismos de governança. As relações familiares também auxiliaram na construção de alianças dentro da sociedade local. Seguimos agora para o terceiro e último capítulo, quando passaremos a analisar algumas das interações familiares existentes entre os provedores da Misericórdia.

3 **RELAÇÕES DE PODER: PARENTESCO, ARRANJOS MATRIMONIAIS E CONFLITOS**

A análise da origem social dos homens que ascenderam ao cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro evidenciou, durante a pesquisa, uma ligação que unia os indivíduos para além do espaço da irmandade. Ao pensarmos os lugares de nascimento e as trajetórias administrativas vivenciadas por estes indivíduos procuramos, no capítulo anterior, aproximarmo-nos dos homens que desempenharam o papel de provedor no período colonial.

Em um primeiro momento, deduzimos que os cargos administrativos e de defesa, fossem os principais elos entre os membros da Irmandade fora dos seus muros. As relações de parentesco e os arranjos matrimoniais tecidos pelos homens que compunham a provedoria da Misericórdia estavam latentes nos vestígios documentais coletados acerca de cada um dos provedores, sendo, portanto, um conjunto de informações que não poderíamos nos furtar em examinar. Ao buscar desnudar quem eram e quais as relações foram estabelecidas entre eles é importante ter em mente que estavam inseridos nas dinâmicas políticas e sociais da cidade, servindo para o resgate não apenas de suas histórias, mas também da instituição que integravam e, conseqüentemente, dos acontecimentos à época na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A importância das reflexões historiográficas baseadas em uma problemática que associou a análise de redes foi destacada nos estudos de Michel Bertrand (1999; 2009). Tais reflexões foram fundamentais para o entendimento das redes sociais como um instrumento heurístico que ofereceu uma nova janela interpretativa acerca do Império espanhol e seus agentes historicamente construídos (LEPETIT, 1995; CASTELLANO & DIDIEU, 1998). Os estudos sobre o mundo das elites na Península Ibérica dos séculos XVI ao XVIII demonstraram, segundo Bertrand, a importância das estruturas familiares como um fenômeno de manutenção e mobilidade social. Nesse sentido, o autor reforça que sejam realizadas reflexões baseadas nesta nova janela interpretativa nos espaços coloniais hispânicos com intuito de apreender acerca de sua presença e funcionamento (BERTRAND, 1999, p. 113).

Para Bertrand, a noção de rede pode admitir duas concepções. A primeira, em termos morfológicos, seria a ideia de uma estrutura construída através da existência de laços e relações entre os indivíduos. A formação da rede, nesta perspectiva, poderia ser realizada de duas maneiras distintas. Por um lado, exclusivamente ou de maneira

dominante por um indivíduo, desenvolvendo características de uma rede pessoas egocentrada. Por outro lado, temos a possibilidade de uma estrutura polinodal, viabilizada por meio das trocas efetuadas em redes de relações fragmentadas, estruturadas não ao redor de um núcleo central, mas ao redor de vários centros. A segunda concepção de redes está relacionada aos intercâmbios realizados no interior da rede. Os desdobramentos em seu interior permitiriam a circulação de bens e serviços entre os integrantes da rede (BERTRAND, 1999, p. 119).

Bertrand evidencia que seu trabalho não buscou uma definição teórica sobre redes sociais – o que já foi feita pela vasta literatura sociológica (SIMMEL, 2016).¹⁵¹ Ao contrário, busca uma reflexão sobre as ferramentas de análise disponíveis, tanto em termo de conceitos como de fontes, para compreender os modos de funcionamento de uma sociedade de Antigo Regime no espaço colonial europeu a partir de uma análise em redes (HIGGING & RIBEIRO, 2018).¹⁵²

A despeito da potencialidade do método, destaca dois perigos do uso da análise de redes para os estudos das sociedades de Antigo Regime, a saber: primeiro, estamos limitados pelas fontes disponíveis para recomposição de determinado tempo histórico, sendo a fonte histórica produto dos interesses e objetivos dos agentes históricos; segundo, as relações que conseguimos identificar a partir do conjunto de documentos é sempre parcial, não sendo capaz de reproduzir todos os tipos de interações vivenciadas pelos indivíduos que compõe a rede (BERTRAND, 1999, p. 121).

Fernanda Fiorovante, em sentido próximo, alerta para uma noção de rede que, aplicada à sociedade, apresenta pressupostos básicos acerca das relações interpessoais e sua natureza. O estudo dos vínculos engendrados pelos atores sociais permite a observação da capacidade de manipulação das suas ligações a fim de satisfazer seus interesses, do grupo e, até mesmo, das instituições que integravam (FIOROVANTI,

¹⁵¹ Destacamos no campo da sociologia os trabalhos do sociólogo alemão George Simmel, considerado o precursor da sociologia formal ou das formas sociais. Para Simmel, a sociedade era fruto das interações entre os indivíduos. A sociedade tomava forma a partir das relações de interdependência e dos contatos de reciprocidade, ou seja, a partir da interação entre os sujeitos, que são, portanto, considerados atores sociais. Ver entre outros: SIMMEL, George. *Sociología: estudios sobre las formas de socialización*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2016. Disponível em: [https://tsoc2018.netlify.app/Simmel.%20Georg%20\(2016\)%20Sociologia.%20Estudios%20sobre%20las%20formas%20de%20socializacion.pdf](https://tsoc2018.netlify.app/Simmel.%20Georg%20(2016)%20Sociologia.%20Estudios%20sobre%20las%20formas%20de%20socializacion.pdf)

¹⁵² No decorrer da pesquisa localizamos um coleção produzida pela Escola Nacional de Administração Pública que serve para auxiliar, a partir do viés da sociologia, os estudos de análise de redes. Ver: HIGGING, Silvio Salej; RIBEIRO, Antonio Carlos. *Análise de redes em Ciências Sociais*. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3337/1/Livro_Analise%20de%20Redes%20em%20Ciencias%20Sociais.pdf

2014). Ao se utilizar dos pressupostos de Edward Laumman e Franz Urban Pappi sobre a coleta de informações sobre os integrantes da rede, Fiorovante assevera,

quanto mais informações sobre a estrutura interna das coalizões no interior de uma rede – de modo a permitir a visualização dos recursos detidos por seus membros, sua capacidade de influência, as orientações de valores e as estratégias adotadas por seus líderes etc. –, maiores são as possibilidades de interpretação (FIOROVANTI, 2014, p. 222).

Dessa maneira, constada a necessidade de nos atentarmos para o conteúdo da relação estabelecida entre os atores sociais, e, não apenas, para a existência do vínculo.

A problemática da fragmentação documental não foi esquecida por Bertrand quando de sua proposta para utilização das redes como ferramenta de análise da interação entre os indivíduos. O historiador que pretende utilizar tal metodologia deve ter cautela, pois existem limites impostos pelo tipo de documentação utilizada para (re)construir as ligações entre determinados membros de uma sociedade. Nesse sentido, Bertrand reforça que

En el centro de análisis construído aqui a partir de la teoría de las redes se sitúan, pues no tanto la red em tanto tal, demasiado vasta para ser captada por las fuentes, sino fragmentos de red que funcionan em parte según eso que los sociólogos llaman los círculos sociales o de la sociabilidad (BERTRAND, 1999, p. 121).

O que conseguimos recuperar são fragmentos das relações estabelecidas durante determinado tempo histórico, ou seja, conseguimos recuperar vestígios sobre círculos sociais ou sociabilidades através das quais as relações possuem densidades e qualidades distintas. As conexões de determinado círculo podem ser analisadas quantitativamente – por exemplo, por meio do número de interações entre os indivíduos – ou qualitativamente. No último caso, a verificação de interações mais destacadas faz com que identifiquemos figuras com maior recorrência nas interações com o grupo. Aponta, nesse sentido, para existência de sujeitos mais preponderantes no interior de cada círculo social. Ao lançar mão do esquema produzido por Granovetter, indica o fato de determinados personagens serem capazes de constituir pontes entre conjuntos coerentes, estruturados ao redor de vínculos fortes e mais fracos, ocupando posições de centralidade intermediária. A posição de intermediário faz com que se convertam em mediadores do contato entre os conjuntos constituídos pela dominação de vínculos fortes (GRANOVETTER, 1973, pp. 1360-1380 apud BERTRAND, 1999, p. 123).

O cuidado com a utilização de diversos tipos de documentos, por meio do cotejamento de variado corpus documental, é uma chave para Bertrand solucionar os

problemas advindos da fragmentação imposta na recuperação de períodos distintos da vida dos integrantes da rede. A proposta de reunir uma multiplicidade de registros é primordial para (re)construção de estratégias relacionais e familiares no interior dos círculos sociais e de sociabilidade. A captura de períodos distintos da vida dos componentes das redes permite entender os vínculos construídos por eles, levando em consideração as trajetórias e, conseqüentemente, as relações estão submetidas a uma variação temporal (BERTRAND, 1999, p. 127).

Apesar dos dados fragmentados para o período, acreditamos que seja relevante explorar os vínculos entre os provedores da Misericórdia. O cotejamento de documentos a partir de fontes primárias e secundárias apresentou o desafio na construção de uma análise das interações entre os indivíduos estabelecidos no interior da Misericórdia. A repetição de nomes entre as gerações, dados incompletos, dificuldades paleográficas e o largo recorte temporal, elevaram o grau de dificuldade para execução do capítulo. Com o intuito de contornar tais problemáticas, utilizaremos fontes documentais diversas, provenientes do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e do Arquivo Histórico Ultramarino, digitalizados pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco e disponíveis no site da Biblioteca Nacional do Brasil. A busca nominal nos fundos documentais custodiados por tais instituições resultou em múltiplas entradas. Dentre o conjunto de indivíduos analisados foi possível resgatar mais informações acerca de determinados homens. Além disso, os vestígios documentais recuperados possibilitaram a identificação com maior facilidade de certas relações. As escolhas apresentadas a seguir refletem também o que foi possível recuperar ao longo dos últimos anos de pesquisa, sem esquecer do rigor metodológico para execução de um trabalho no campo da História.¹⁵³

Ao longo do capítulo, lançaremos mão do conceito de redes trazido por Michel Bertrand – conforme exposto até aqui – para amearhar a colcha de retalhos formada pelas trajetórias do grupo de indivíduos analisados ao longo dessa dissertação. Sobre a análise de redes optamos por realizar uma observação das relações levando em consideração dois

¹⁵³ Lembramos os ensinamentos de Carlo Ginzburg sobre o papel da História como ciência e da importância do método para historiografia. Ver, entre outros: GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; GINZBURG, Carlo. *Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004; GINZBURG, Carlo. *Medo, reverência, terror: quatro ensaios de iconografia política*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

fatores: o primeiro, a ligação familiar direta, por meio da descendência;¹⁵⁴ e o segundo, a partir do estabelecimento de conexões pelos arranjos matrimoniais.

Há outro fator que, por meio da análise das conexões, desperta a atenção: o fato de uma parcela significativa dos provedores da Misericórdia descender dos homens que lutaram pela conquista da capitania do Rio de Janeiro frente aos inimigos que ocupavam a região. Tal relação foi evidenciada no segundo capítulo, sendo importante recuperar nesse momento para entendermos como ocorreu, em um primeiro momento, a construção das ligações que atravessaram durante décadas os provedores e suas redes.

Como bem apontou Maria de Fátima Gouvêa, ao analisar as redes governativas¹⁵⁵ – compostas, a partir dos elos familiares e funções administrativas – que compunham o mundo português no período colonial:

(...) Amigos e parentes relacionados com redes – ou seja, conectados a partir de diferentes tipos de laços compartilhando determinados fins e estratégias – potencializavam seus recursos individuais, bem como os da rede como um todo, ao cumprirem funções externas à própria rede. Vale acrescentar que isso era particularmente importante no que tange a atividades de “*caráter profissional*” – seja no campo mercantil, burocrático, eclesiástico seja da agricultura, dentre outros – especialmente em termos de acesso a variadas fontes e tipos de informações e de conexões externas, multiplicando assim quase que e forma geométrica a capacidade e a potência de uma determinada rede (GOUVÊA, 2010, p. 167).

A partir disso, é fundamental observar as redes de sociabilidade envolvendo os indivíduos que integraram, ao longo dos séculos XVII e XVIII, a provedoria da Misericórdia do Rio de Janeiro. A investigação de tais conexões e, principalmente, os seus resultados servem de importante auxílio para responder quem eram e por quais motivos elegeram a Misericórdia como espaço privilegiado para reforçar uma diferenciação social, mesmo após ocuparem importantes cargos nas malhas no Império português.

Ao longo deste capítulo, demonstrar-se-á quais e como foram delineadas, ao longo da história da Irmandade da Misericórdia do Rio de Janeiro, as relações de parentesco e os arranjos matrimoniais entre os provedores dessa instituição. A lista de membros da Misericórdia é composta por gerações de pais, filhos, irmãos, sobrinhos e primos que optaram por ingressar na irmandade. Evidenciando a transmissão entre gerações da

¹⁵⁴ Sabemos que o conceito de família na Época Moderna extrapola a relação de consanguinidade, todavia optamos, por uma questão de recorte, seguir as trilhas deixadas pelo sangue.

¹⁵⁵ As redes governativas, segundo Maria de Fátima Gouvêa, constituíam-se duas maneiras: a primeira através da relação estabelecida através dos cargos ocupados nas diversas áreas do Império; por outro lado, as relações familiares estabelecidas pelos indivíduos eram a segunda maneira de criação dessas redes.

relevância do espaço ocupado na Misericórdia como forma de distinção dentro da sociedade colonial. O uso do espaço por gerações de uma mesma família pode, sem sombra de dúvidas, ter auxiliado na importância adquirida pela instituição dentro das sociedades locais em que estava inserida, a exemplo do que temos percebido para o caso do Rio de Janeiro.

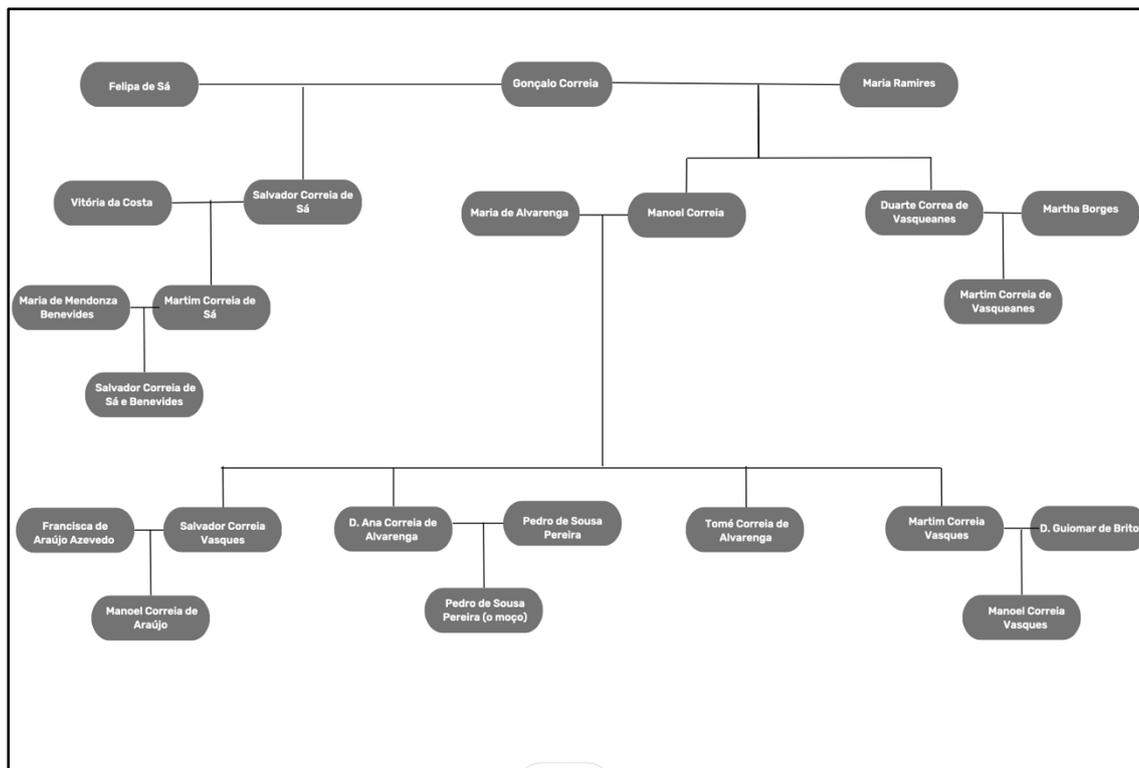
Para dar conta da reflexão proposta, optamos em focalizar algumas das interações. Ao longo do século XVII, por exemplo, é bastante comum percebermos a presença de membros de uma mesma família dentro dos quadros da Irmandade. Passaremos, portanto, à análise da relação entre os Correia de Sá, família de importância singular na fundação do Rio de Janeiro, e a Misericórdia. A seguir, cotejaremos as outras relações de parentesco existentes na instituição, tendo como destaque os arranjos matrimoniais concebidos entre as famílias que atuaram na administração da caridade. Por fim, vamos recuperar dois episódios envolvendo membros da Misericórdia que reforçaram suas alianças por meio dos laços de parentesco.

3.1 Os Correia de Sá

A fundação da Misericórdia no recôncavo na Guanabara remonta ao ano de 1582, apenas 17 anos após a fundação da cidade do Rio de Janeiro, conforme discutimos no primeiro capítulo.¹⁵⁶ Família estabelecida na cidade desde a sua fundação, os Correia de Sá foram os primeiros a ocupar a provedoria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Além de o primeiro provedor da Misericórdia ser membro dessa família, outros iriam ascender ao posto durante os séculos XVII e XVIII, levando os Correia de Sá a tornarem-se a família que mais teve membros no principal posto da irmandade no século subsequente a sua fundação. Tal constatação soma-se, assim, a outros atributos que revelam a importância da família para constituição social da capitania do Rio de Janeiro.

¹⁵⁶ Livro do Tombo de prédios – 1582. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Figura 1 – Diagrama da Família Correia de Sá (baseado nos integrantes da Misericórdia)



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Códices do Arquivo Histórico Ultramarino; RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elyso de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

Ao todo termos, ao longo do recorte da pesquisa, o total de oito integrantes diretos da família Correia de Sá entre os provedores da Misericórdia. Ao ajustarmos nossa lente de análise em relação ao recorte temporal, percebemos que seis deles atuaram no século XVII, enquanto apenas dois durante o século XVIII. Avaliando o tempo que passaram à frente da administração da instituição pudemos aferir no período de 1640-1700, os Correia de Sá estiveram durante vinte e um (21) anos no comando da Instituição. No período seguinte, 1701-1780, estiveram apenas durante dez (10) anos gerindo a confraria. Em termos percentuais, isso representa que em 35% do tempo ao longo do século XVII os Correia de Sá tiveram seus descendentes no comando, enquanto no século XVIII o seu poder de influência decaiu para margem de 12,5%. Vejamos a tabela:

Quadro 10 – “As provedorias dos Correia de Sá”

Provedor	Ano compromissal
Salvador Correia de Sá e Benevides	1638-1643
Duarte Correia de Vasqueanes	1645-1646
Thomé Correia de Alvarenga	1651-1655
Thomé Correia de Alvarenga	1656-1660
Salvador Correia de Sá e Benevides	1660
Salvador Correia de Sá e Benevides	1661-1662
Martim Correia Vasqueanes	1662-1663
Thomé Correia de Alvarenga	1671-1674
Pedro de Sousa Pereira (o moço)	1678-1680
Manoel Correia de Araujo	1701-1702
Manoel Correia de Araujo	1713-1714
Manoel Correia Vasques	1732-1735
Manoel Correia Vasques	1737-1742

Fontes: FAZENDA, José Vieira. “Os provedores da Santa Casa do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro, 1960; Testamentárias. Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

O primeiro indício acerca da existência de eleições para o cargo de provedor nos foi apresentado por José Vieira Fazenda no livro “Os provedores da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro” (FAZENDA, 1960, p. 9). Segundo o memorialista, a primeira eleição de um integrante ocorreu em 1605 – período anterior ao recorte da pesquisa, mas que ajuda a elucidar a presença dos Correia de Sá na administração da Irmandade – ao ser eleito um célebre integrante desta família.

Ausente nas tabelas por não estar dentro do recorte temporal da pesquisa, Martim Correia de Sá (1575-1632) era aparentado das principais e mais nobres famílias da governança estabelecidas no Rio de Janeiro nos quinhentos.¹⁵⁷ Trata-se de troncos familiares marcados pelo empenho em lutas na conquista e dominação da capitania do Rio de Janeiro frente aos franceses. Era filho de Salvador Correia de Sá e Vitória da Costa, pelo lado paterno ligado ao antigo Governador-Geral do Brasil Mem de Sá, o mesmo que

¹⁵⁷ Apesar de sua importância para os primeiros anos de ocupação do Rio de Janeiro, carecem de estudos biográficos sobre a trajetória de Martim Correia de Sá.

comandou a luta contra os invasores franceses e grupos indígenas que ocupavam a costa da capitania do Rio de Janeiro.¹⁵⁸

Antes de ter assumido o lugar de provedor da Misericórdia, sua trajetória foi marcada pelos serviços prestados à Coroa portuguesa. Destaca-se por ter sido governador da capitania do Rio de Janeiro, sendo o primeiro nascido nos domínios ultramarinos a exercer tal feito no cargo de maior importância para região. Ocupou o cargo de governador durante dois períodos distintos, sendo eles: no primeiro entre 1602 e 1608; no segundo mandato, por um período mais longo, entre os anos de 1623 e 1632, tendo findado por sua morte. Serviu, anteriormente, nos postos militares da Coroa portuguesa, em batalhas nos conflitos contra os holandeses que assolavam a costa do Estado do Brasil.¹⁵⁹

A atuação em outros espaços sob o domínio português permitiu que construísse redes de alianças para além da sua descendência com as mais nobres famílias da governança do Rio de Janeiro. O trânsito por outras áreas do Império conjugado a sua origem de nascimento propiciou a Martim Correia de Sá elementos para reforçar suas redes de alianças – característica marcante em sua família – não ficando restrito ao Rio de Janeiro ou, até mesmo, ao Estado do Brasil.

O casamento de Martim Correia de Sá é mais um exemplo da existência de redes que interligavam a Europa com seus espaços conquistados. A união ocorreu na cidade de Cádiz com a filha do governador da cidade, Manuel de Benevides y Flórez.¹⁶⁰ O fato ilustra não somente a importância de Martim Correia de Sá, casado com D. Maria de Mendoza y Benevides filha de importante homem da governança, mas também expõe as alianças matrimoniais realizados nos domínios vizinhos ao se casar em um dos principais portos pertencente ao reino de Aragão e Castela durante a União Dinástica.¹⁶¹ Do matrimônio, nasceram Cecília Benevides e Salvador Correia de Sá e Benevides. Este último, figura incontornável quando tratamos dos acontecimentos nas zonas periféricas do Império português no eixo do Atlântico Sul.

¹⁵⁸ A árvore genealógica de Martim Correia de Sá desmembra-se do seguinte modo: Salvador Correia de Sá (pai), filho de Gonçalo Correia da Costa (avô paterno) e Felipa de Sá (avó paterna). A avó paterna conectava a figura de Mem de Sá, já que era filha do governador-geral do Estado do Brasil.

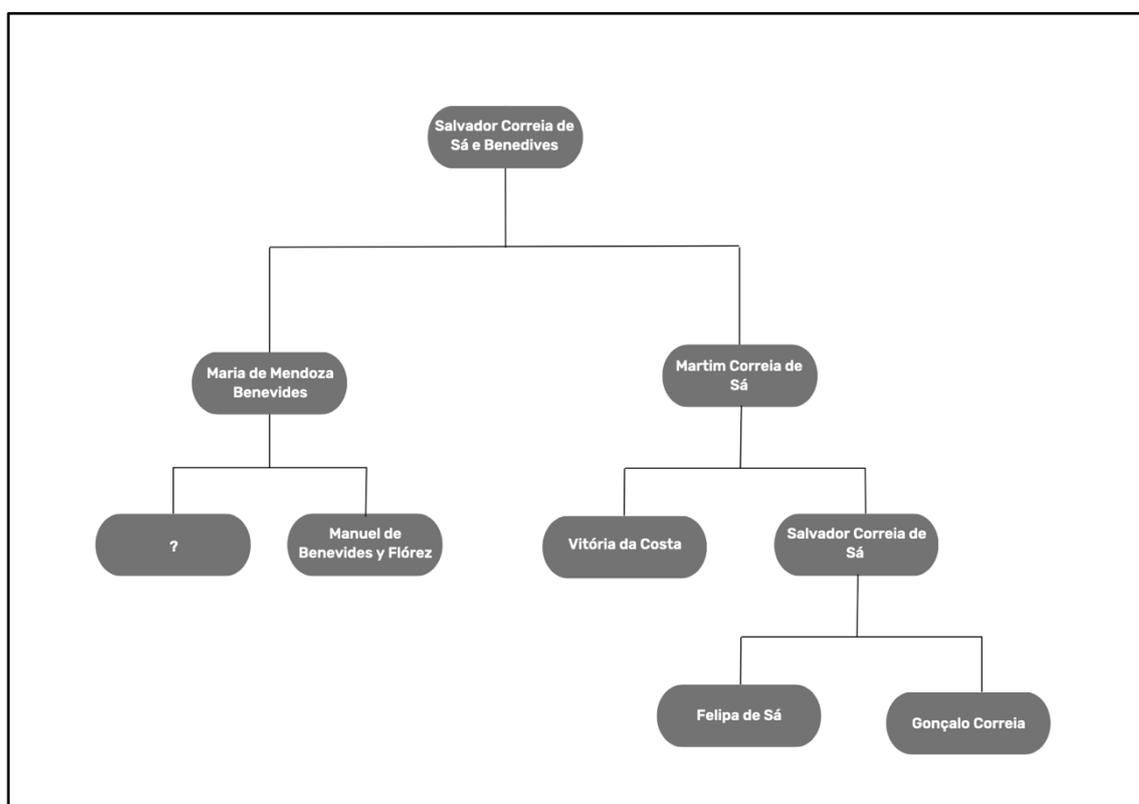
¹⁵⁹ "Martim Correia de Sá". In: *Base de Dados BRASILHIS: Redes pessoais e circulação no Brasil durante o período da Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/380>.

¹⁶⁰ BELCHIOR, op. cit., p. 421.

¹⁶¹ As alianças matrimoniais entre pessoas oriundas do reino português com os reinos de Aragão e Castela ainda carecem de estudos.

Salvador Correia de Sá e Benevides (1602-1688), filho de Martim Correia de Sá, desenvolveu ao seu redor uma das mais importantes redes de negócios e alianças entre os homens situados naquela conjuntura. Descendia tanto do lado materno quanto do lado paterno de importantes homens da governança que atuaram nos territórios sob o domínio português.¹⁶² Desde cedo acompanhou seu pai nos serviços prestados à Coroa portuguesa, fosse no que tangia à governança ou aos serviços militares. Com isso, desde muito jovem Benevides começou a tecer suas redes de aliança dentro dos quadros do Império português.¹⁶³

Figura 2 – Ascendência de Salvador Correia de Sá e Benevides



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): Manuscritos da Livraria, n.º 1104 (55); Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 8, f. 426, liv. 8, f. 443-443v, liv. 15, f. 455, liv. 16, f. 270v-271; Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 170v, liv.2, f. 171v, liv.2, f. 233v, liv.2, f. 234v, liv.3, f. 13v, liv.1, f. 369, liv.5, f. 190; RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

Herdou, de seus antepassados, muito mais que o interesse pelos assuntos da governança e pelos negócios coloniais, marcando sua presença, por exemplo, no espaço confraternal. Passados um pouco mais de trinta anos, desde que seu pai, Martim Correia

¹⁶² ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra S, mc. 6, n.º 4. PT/TT/MCO/A-C/002-015/0006/00004

¹⁶³ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 171v. PT/TT/RGM/S/0002/362856.

de Sá, assumiu a provedoria da Misericórdia, foi a vez de Salvador Correia de Sá e Benevides exercer a função de administrar a Irmandade. Eleito pela primeira vez no ano de 1636, não chegou a findar o seu mandato, sendo substituído pelo capitão-mor Balthazar de Seixas Rabello (FAZENDA, 1960, p. 42). Após dois anos, em 1638, foi eleito novamente para dirigir a Irmandade. A segunda eleição marcou o período que permaneceu mais tempo à frente da instituição, ao totalizar cinco anos até 1643. Em outros dois períodos, Salvador Correia de Sá e Benevides retornou, após ser eleito, ao posto de provedor da Misericórdia, por outro curto espaço de tempo em 1660 e, por fim, entre os conturbados anos de 1661 e 1662, um dos últimos registros enquanto membro da Irmandade.

A quarta, e última vez que Salvador Correia de Sá e Benevides foi eleito para o cargo de provedor, entre os anos de 1661 e 1662, ocorreu no período subsequente a Revolta da Cachaça. O descontentamento por conta da proibição do comércio da cachaça produzida nos engenhos no recôncavo da Guanabara desencadeou o levante organizado por parte de segmentos das elites locais contrários às ações de Benevides. Os opositores acusavam o governador da capitania de apoderar-se dos assuntos da governança e dos negócios, por conseguinte, executava, segundo os seus opositores, um mau governo à frente daquela capitania. Segundo Antônio Felipe Caetano:

sem negociação os revoltosos fluminenses não virão outra saída do que atravessarem a baía de Guanabara, tomarem a Câmara e darem início a um dos mais importantes movimentos sociais da história fluminense: a Revolta da Cachaça. Com uma duração de cinco meses (novembro de 1660 a abril de 1661), a resistência fluminense alterou profundamente o panorama político-econômico da capitania (CAETANO, 2004, p. 347).

A revolta é um dos acontecimentos mais marcantes e de grande importância para compreender as relações entre os homens que viviam no Rio de Janeiro no período colonial. Ao identificar quem eram os membros das elites envolvidos no conflito percebemos quais tinham interesses divergentes à época.

A despeito das querelas existentes ao longo de sua trajetória, foi Salvador Correia de Sá e Benevides um dos homens mais importantes dentre os estabelecidos na área das conquistas. Como retribuição aos serviços prestados foi recompensado com mercês e privilégios concedidos pela Coroa, dentre as diversas benesses, destaca-se as comendas das ordens militares e o assento no Conselho Ultramarino.¹⁶⁴ Além disso, seus filhos

¹⁶⁴ Sobre os privilégios e mercês concedidos pela Coroa portuguesa, ver: ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 8, f. 426. PT/TT/RGM/Q/0008/49096; ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 16, f. 270v-271. PT/TT/RGM/Q/0016/349109; ANTT. Registo

foram beneficiados pela Coroa portuguesa, em consideração aos serviços prestados por ele, dentre o mais relevante está o título de Visconde de Asseca, concedido ao seu filho, Martim Correia de Sá.¹⁶⁵

O primeiro a destacar o papel desempenhado por Benevides como provedor da Misericórdia foi José Vieira Fazenda, ao destacá-lo com um dos mais importantes provedores da irmandade durante o século XVII (FAZENDA, 1960, p. 21). A análise da trajetória de Benevides, permite-nos aferir que sua influência extrapolou os cargos administrativos e de defesa, a partir dos quais foi um dos protagonista, durante o século XVII, ao alinhar os jogos de poder nos espaços que ocupava. Torna-se crível o fato de o seu prestígio ter se alastrado para outros espaços de diferenciação social, dentre os quais está o da Irmandade da Misericórdia.

A proeminência de Benevides nos assuntos da cidade, principalmente, após ter sido governador e, sem sombra de dúvidas, os desdobramentos de sua trajetória a partir da administração do governo concedeu ainda mais força às alianças desenhadas por seus ascendentes desde a fundação da cidade. O poder de Benevides e de sua família é demonstrado pela constante presença em nomeação aos cargos da administração municipal e da Coroa, nos cargos de defesa e, até mesmo, nos negócios ultramarinos (BICALHO, 2013).¹⁶⁶

A presença das conexões familiares reflete-se no quadro de provedores da Misericórdia. Prosseguindo com o levantamento acerca dos membros dos Correia de Sá localizamos Duarte Correia de Vasqueanes, o terceiro integrante da família entre os provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro.¹⁶⁷ A ascensão ao cargo de provedor da Misericórdia, por meio de eleição, para o ano compromissal de 1645-1646 ocorre pouco tempo após sua nomeação como governador da capitania.¹⁶⁸ Antes disso, ele exerceu outras atividades no Estado do Brasil, a saber: provedor das Minas de ouro do distrito da

Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 15, f. 455-455v. PT/TT/RGM/Q/0015/349108; ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.3, f. 13v. PT/TT/RGM/S/0003/362822; ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 22, f. 362v. PT/TT/RGM/Q/0022/362v; ANTT. Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI, liv.2, f.314-314v. PT/TT/RGM/A/002/0002/337756

¹⁶⁵ ANTT. Ministério do Reino, mç. 943, proc. 2. PT/TT/MR/EXP/051/0300/00002

¹⁶⁶ Interessante análise foi realizada por Maria Fernanda Bicalho sobre a atuação de Salvador Correia de Sá e Benevides à frente do governo da capitania do Rio de Janeiro, enfocando as ligações com outros territórios do complexo Atlântico.

¹⁶⁷ Informações sobre sua vida foram abordadas no segundo capítulo da dissertação. Retomamos aqui para evidenciar sua presença na rede da família Correia de Sá e, conseqüentemente, a presença de integrantes de uma mesma rede de parentesco dentro da Misericórdia durante o século XVII.

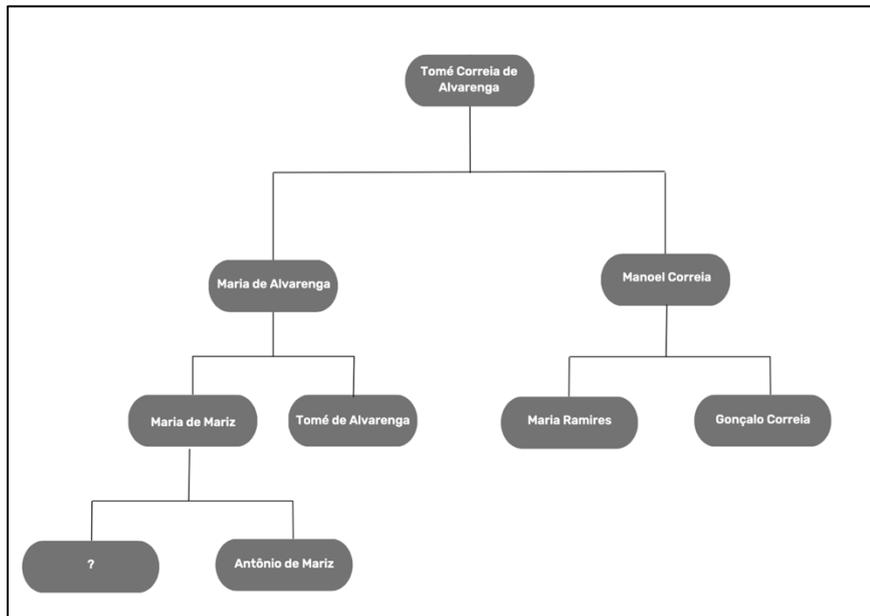
¹⁶⁸ 1644, agosto, 6, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 317-319. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=818

Villa de São Paulo e de Capitão Mor e Ouvidor da Capitania de São Vicente; Capitão de Cavalos da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, encarregado de um dos fortes da Barra da capitania do Rio de Janeiro.¹⁶⁹

O quarto descendente do tronco dos Correia de Sá à frente da Misericórdia do Rio de Janeiro foi Tomé Correia de Alvarenga. Filho de Manuel Correia, era aparentado com outras das primeiras famílias a se estabelecerem na capitania (BELCHIOR, 1965, p. 36). O seu pai era irmão dos governadores Salvador Correia de Sá e Duarte Correia de Vasqueanes, sendo, Tomé sobrinho dos dois funcionários régios. As suas conexões pelo lado paterno ainda contemplavam, a partir do seu tio Salvador Correia de Sá, os já mencionados, Martim Correia de Sá e a Salvador Correia de Sá e Benevides, primos em primeiro e segundo grau, respectivamente, de Alvarenga.

Os laços de sangue do provedor Alvarenga não se limitavam apenas aos Correia de Sá. Era fruto dos arranjos matrimoniais que envolviam, além dos Correia de Sá, outros dois importantes troncos familiares que aturaram em nome da Coroa portuguesa na povoação, defesa e conquista da capitania, aparentado com os Alvarenga e Mariz (BELCHIOR, 1965, p. 36).

Figura 3 – “Ascendência de Tomé Correia de Alvarenga”



Fonte: RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

¹⁶⁹ ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mc. 13, n.º 114. PT/TT/MCO/A-C/002-004/0013/00114

A ligação com estas duas outras famílias, Alvarenga e Mariz, decorria pelo lado materno. Sua mãe, Maria de Alvarenga, ser filha de Tomé Alvarenga, ouvidor da capitania do Rio de Janeiro, e de Maria Mariz. O casamento dos avós de Tomé Correia de Alvarenga simbolizou a união entre um importante funcionário régio com uma das principais famílias vicentinas.¹⁷⁰ A avó de Tomé Correia de Alvarenga, Maria Mariz, era filha do capitão-mor vicentino Antônio de Mariz que ocupou postos militares na capitania de São Vicente e foi um dos provedores da Fazenda Real do Rio de Janeiro (BELCHIOR< 1965, p. 37). Ao remontar a árvore genealógica encontramos a união de três famílias que atuaram na conquista do território. A articulação, através da via matrimonial, demonstra uma estratégia adotada pelas elites para manutenção de elementos de distinção dentro dos emaranhados político e social no recôncavo da Guanabara (FRAGOSO, 2001, pp. 29-71).

Foi durante a segunda metade do século XVII que Tomé Correia de Alvarenga ocupou o cargo de provedor em três momentos distintos. Eleito pela primeira vez em 1651, permaneceu no comando da instituição até 1655. Após o intervalo de um ano, entre 1655 e 1656, quando a irmandade ficou sob o comando de João de Castilho Pinto. O regresso de Alvarenga ocorreu em 1656, deixando-o apenas em 1660 quando assumiu o seu primo de segundo grau, Salvador Correia de Sá e Benevides – como visto era o terceiro mandato deste como provedor. Após o interregno de um pouco mais de uma década, em 1671, Tomé Correia de Alvarenga é eleito pela terceira para liderar a instituição. Permaneceu por mais três ciclos consecutivos à frente da Irmandade, findando suas funções de provedor em 1674.

Diferente dos demais membros da família Correia de Sá, que também assumiram a provedoria da Irmandade, Tomé Correia de Alvarenga apenas recebeu relevantes cargos na administração da capitania após sua passagem pela confraria. A primeira referência remonta ao ano 1654, quando Pedro de Sousa Pereira, seu cunhado, solicitou à Coroa que fosse Tomé Correia de Alvarenga o seu substituto em caso de impedimento no posto de Provedor da Fazenda Real.¹⁷¹ Decorridos três anos, desde o pedido de Pedro de Sousa Pereira, localizamos, em 1657, a nomeação de Tomé Correia de Alvarenga como governador da capitania do Rio de Janeiro, mais alto cargo da administração régia na

¹⁷⁰ Como abordado no segundo capítulo as famílias estabelecidas na capitania de São Vicente participaram da ocupação e auxiliaram na defesa do Rio de Janeiro.

¹⁷¹ 1654, Outubro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, Doc. 253. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1900

capitania.¹⁷² Interessante notar que a segunda passagem de Tomé Correia de Alvarenga como provedor da Misericórdia coincide com o período de ocupação do posto de governador. Deve-se ter em vista que, durante todo o tempo em que governou a capitania, entre os anos de 1657 e 1659, também esteve à frente da Irmandade. Em 1659, Tomé Correia de Alvarenga deixou o cargo de governador da capitania do Rio de Janeiro e no ano seguinte a provedoria da Misericórdia, e em ambas as situações foi sucedido por Salvador Correia de Sá e Benevides, seu primo em segundo grau. Nesse sentido, destacamos que a substituição aponta para uma intrínseca relação entre a família, os cargos exercidos e a Misericórdia. Isso aponta para uma das características fundamentais do governo, de Portugal continental e dos domínios ultramarinos, na Época Moderna: a ausência de uma separação clara entre as esferas públicas e privadas: o espaço de exercício do poder político combinava-se com os espaços da família (HESPANHA & XÂVIER, 1994, pp. 113-135; CARDIM, 1999, pp. 21-57; ARIES, 2009). Neste último caso, outras dimensões completam o quadro de indistinção do que hoje denominamos economia, visto que a noção da *oikonomos* também comparece, uma vez que os negócios da família de Sá e Benevides cumpriam o papel de servir aos interesses de seus integrantes, mas também aos do rei e da Coroa.

Acreditamos que o retorno de Salvador Correia de Sá e Benevides a frente de dois importantes cargos, governo e misericórdia, possua relação com os conflitos e as posições contrárias ao seu poder de mando junto às elites locais. A indistinção dos espaços do público e do privado. Os negócios da família de Salvador Correia de Sá eram parte do entendimento que a Coroa tinha de seus próprios interesses na defesa de suas conquistas. Em um espaço curto de tempo eclode um levante que modifica, como apontado anteriormente, em 1660 eclodiu a revolta da Cachaça – episódio que ilustrou as desavenças existentes entre as elites locais – no recôncavo da Guanabara, tal o destino de Benevides e o domínio dos Correia de Sá na repartição sul do Estado do Brasil (CAETANO, 2003).

Ao prosseguir nossa análise cruzando os nomes da família dos Correia de Sá que assumiram a provedoria da Misericórdia, localizamos ainda um quinto indivíduo, Martim Correia Vasqueanes, eleito para o ano compromissal de 1662-1663. A respectiva provedoria ocorreu após intenso conflito enfrentado por membros de sua família contra outros integrantes das elites locais por conta da proibição do comércio da cachaça. Martim

¹⁷² 1657, agosto, 1, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 763-764. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=1928

Correia de Vasqueanes era filho do antigo provedor e governador Duarte Correia de Vasqueanes e, conseqüentemente, aparentado com os demais membros listados, até o momento, seja como provedores da Misericórdia, seja como governadores do Rio de Janeiro (BELCHIOR, 1965, pp. 489-492).

Martim Correia Vasqueanes apresenta particular proximidade com Salvador Correia de Sá e Benevides. Antes de ocupar o posto de provedor da Misericórdia, Martim Correia de Vasqueanes partiu, em 1648, em direção ao reino de Angola compondo a armada montada por seu primo, Salvador Correia de Sá e Benevides, com o objetivo de reconquistar a região para a Coroa portuguesa.¹⁷³

Após o sucesso da reconquista em Angola, Martim Correia de Vasqueanes serviu em diversos postos militares. Em 1651, quando de seu retorno ao Rio de Janeiro, ele apareceu com a patente de sargento-mor da capitania.¹⁷⁴ Dez anos mais tarde, em 1661, Martim Correia Vasqueanes reapareceu a pleitear um cargo na defesa, concorrendo ao posto de capitão da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro.¹⁷⁵

Os vestígios documentais, apesar de não confirmarem as nomeações aos respectivos postos, demonstram que Martim Correia de Vasqueanes serviu nos cargos de defesa. No ano de 1675, reclamou os soldos relativos aos serviços prestados à Coroa portuguesa para solicitar o posto de Mestre de Campo *ad honorem* para poder, segundo ele, continuar a servir à Coroa portuguesa, assim como fizeram os seus antepassados.¹⁷⁶

Além dos postos militares exercidos, tanto no Rio de Janeiro quanto em África, herdou do pai, Duarte Correia de Vasqueanes, muito mais do que a qualidade de nascimento. Martim Correia de Vasqueanes foi agraciado, em compensação pelos serviços prestados por seu pai, ao receber uma comenda e a promessa do posto de governador do Rio de Janeiro¹⁷⁷. Apesar da promessa, não encontramos referências que tenha sido agraciado com o mais alto posto da governança.

Em 1691, o conflito com os jesuítas em Campos dos Goytacazes indica mais um ponto em comum com seu pai, um dos sete capitães que atuaram na ocupação deste

¹⁷³ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 233v. PT/TT/RGM/S/0002/350604

¹⁷⁴ 1651, maio, 31, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 4, Doc. 706. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=1779

¹⁷⁵ 1661, outubro, 9, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 881. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2238

¹⁷⁶ 1675, maio, 18, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, Doc. 1254. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3129

¹⁷⁷ Idem

espaço para Coroa lusa.¹⁷⁸ Martim Correia de Vasqueanes era proprietário de terras em Campos dos Goitacazes, o que indica uma continuidade e, até mesmo, uma herança material, graças as benesses da Coroa, a ser transmitida de pai para filho.¹⁷⁹

Martim Correia de Vasqueanes estabeleceu-se no Rio de Janeiro após atuação de destaque na reconquista de Angola à Coroa portuguesa, retorno marcado pela continuidade em postos militares na capitania do Rio de Janeiro. Quando foi eleito provedor da Misericórdia entre os anos de 1662 e 1663, conjuntura turbulenta para os Correia de Sá na capitania do Rio de Janeiro, tinha participado, primordialmente, em cargos militares. A relação com a Misericórdia não se limitou ao período à frente da provedoria. Em 1734, apareceu um legado de parte dos seus bens destinado à esmola para dotes de moças pobres da capitania. O estabelecimento da esmola indica que a Irmandade foi uma das suas beneficiárias de suas últimas vontades.¹⁸⁰

A despeito de ser uma presença constante, o aparecimento de novos membros da família Correia de Sá na provedoria da Misericórdia sofreu um interregno de quinze anos durante a segunda metade do século XVII. Eleito por dois anos consecutivos, 1678-1680, Pedro de Sousa Pereira (o moço)¹⁸¹ foi o sexto descendente do tronco familiar a ocupar o cargo.¹⁸² Sua ligação com os Correia de Sá ocorria por descendência materna, como filho mais novo do matrimônio de D. Anna Correia de Alvarenga (filha de Manuel Correia e Maria de Alvarenga) com Pedro de Sousa Pereira – provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, também provedor da Misericórdia (BELCHIOR, 1965, pp. 34-37).

¹⁷⁸ Sobre os conflitos e disputas na região de Campos de Goytacazes, ver entre outros: LARA, Sílvia. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

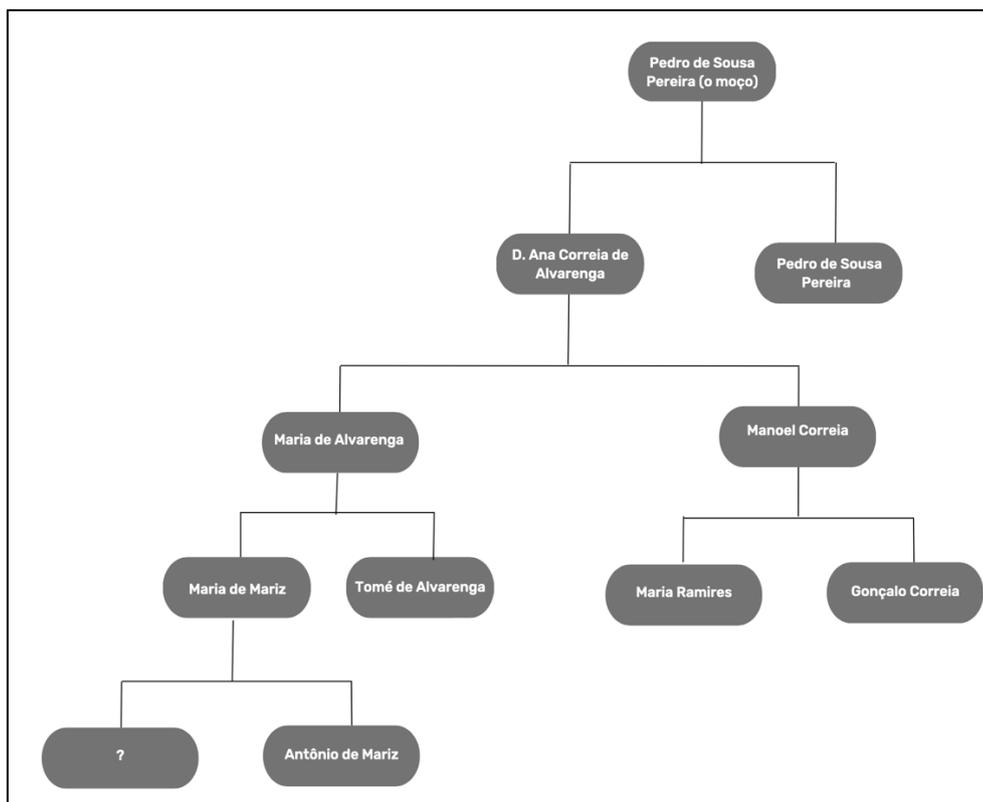
¹⁷⁹ 1691, outubro, 10, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1779. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4474

¹⁸⁰ 1734/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 36, Doc. 8351. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=18229

¹⁸¹ Existe dúvida quanto ao sobrenome ser Correia ou Pereira. Optamos por usar a grafia presente na documentação do Projeto Resgate. Apesar de ser igual ao do nome de ser pai, e dificultar segregação da documentação em relação a ambos.

¹⁸² Não contabilizamos o período de 1671 e 1674 da provedoria de Tomé Correia de Alvarenga, pois levamos em consideração que ele já havia ocupado o cargo por dois períodos anteriores. Nesse sentido, não representa um novo membro dos Correia de Sá entre a provedoria de Martim Correia Vasqueanes e Pedro de Sousa Pereira.

Figura 4 – “Ascendência de Pedro de Sousa Pereira (o moço)”



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra P, mç. 11, n.º 196; RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

O casamento entre Manuel Correia e Maria de Alvarenga, avós de Pedro de Sousa Pereira (o moço), foi abordado quando apresentamos Tomé Correia de Alvarenga, sendo este fruto desta união assim como D. Anna Correia de Alvarenga, mãe de Pedro de Sousa Pereira (o moço). Era Pedro de Sousa Pereira (o moço), portanto, sobrinho do provedor Tomé Correia de Alvarenga (BELCHIOR, 1965, pp. 36-37).

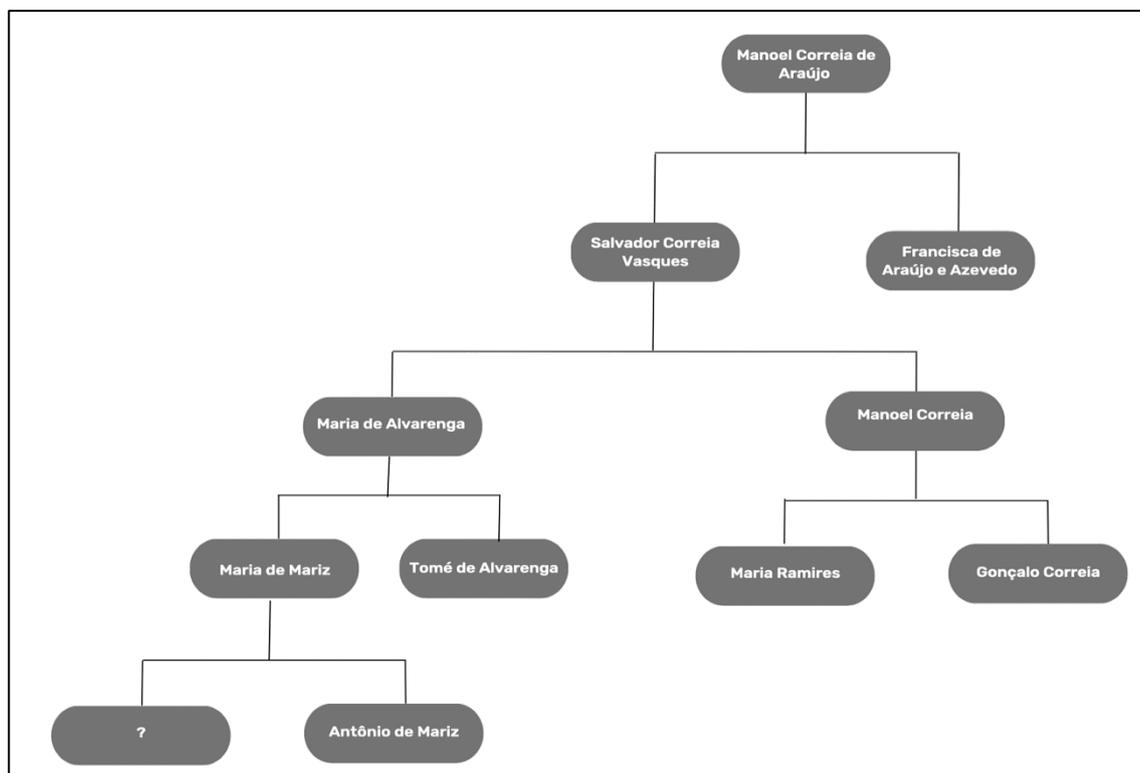
A trajetória de Pedro de Sousa Pereira (o moço) é muito similar a de seu pai, de quem herdou o nome, seja nos cargos assumidos na administração da capitania ou na Misericórdia. A ascensão ao mais relevante cargo da fiscalização na capitania precede a sua nomeação ao cargo de provedor da Misericórdia. A atuação à frente da Fazenda Real do Rio de Janeiro que gerava uma especial posição da administração dos dízimos da cidade fez com que Pedro de Sousa Pereira fosse brutalmente assassinado, no final do século XVII, por Francisco do Amaral e Bento do Amaral, antigos desafetos de sua família (FRAGOSO, 2000, p. 99).

As últimas décadas no século XVII e início do século XVIII são reveladoras da presença dos descendentes dos Correia de Sá na provedoria da Misericórdia. Após certa

proeminência ao longo da primeira metade do século XVII, ocorreu, na metade subsequente, a diminuição de seus integrantes frente à administração da Irmandade, ainda que fossem estes nomes frequentes entre os irmãos de maior relevância da instituição. A análise da centúria seguinte, o século XVIII, demonstra que não mantiveram a mesma predominância nos quadros de provedores da Misericórdia, pois localizamos apenas dois indivíduos, Manoel Correia de Araújo e Manoel Correia Vasques, descendentes dos Correia de Sá que assumiram a provedoria.

Ao ser escolhido para dirigir a confraria entre os anos de 1701 e 1702, Manoel Correia de Araújo pôs fim a um intervalo de um pouco mais de duas décadas sem a presença de um descendente dos Correia de Sá à frente da Misericórdia. Ainda retornaria por mais um período, entre 1713 e 1714. Era filho de Salvador Correia Vasques e Francisca Araújo e Azevedo, de modo que a conexão aos Correia de Sá decorria do lado paterno (RHEINGARTZ, 1965a, p. 371). Seu pai, Salvador Correia Vasques, era filho de Manuel Correia, irmão de Tome Correia de Alvarenga e de D. Anna Correia de Alvarenga. Nesse sentido, o Manoel Correia de Araújo era sobrinho dos provedores Tome Correia de Alvarenga e Pedro de Sousa Pereira – casado com sua tia D. Anna Correia de Alvarenga – e primo do provedor Pedro de Sousa Pereira, que o antecede na lista de membros da família que exerceram o cargo de provedor da Misericórdia.

Figura 5 – “Ascendência de Manoel Correia de Araújo”



Fonte: RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

Antes de assumir o cargo de provedor, Manoel Correia de Araújo exerceu, entre os anos de 1679-1680, durante a provedoria de seu primo Pedro de Sousa Pereira, o cargo de escrivão da Irmandade.¹⁸³ É interessante notar que Manoel Correia de Araújo ascende ao mais alto posto da Misericórdia após um período preso pelo seu envolvimento nas irregularidades no contrato das baleias, firmado no ano de 1696, denunciado pelo governador Sebastião de Castro e Caldas.¹⁸⁴

O oitavo e último descendente da família Correia de Sá – identificado ao longo da pesquisa – a ocupar o lugar de provedor foi Manoel Correia Vasques, escolhido em dois momentos, 1732-1735 e 1737-1742, para administrar a confraria. Era um filho do governador Martim Correia Vasques e D. Guiomar de Brito (DEMETRIO, 2014).¹⁸⁵ A leitura de bacharel nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra de Manoel Correia Vasques ocorrida, em 1701, atesta o período que passou no Reino.¹⁸⁶ Após a leitura de bacharel, o primeiro registro que temos de Manoel Correia Vasques remonta ao ano de 1706, quando aparece no cargo de provedor e contador da Fazenda Real da Arrecadação dos Quintos e Direitos Reais da Cidade do Rio de Janeiro.¹⁸⁷ Passamos mais três anos, em 1709, surge como juiz da Alfândega.¹⁸⁸ No ano seguinte, em 1710, exercia o lugar de provedor da Alfândega.¹⁸⁹ Outro cargo exercido, no Rio de Janeiro, por Manoel

¹⁸³ Testamentária. L. 1, fl. 13. AGSCMRJ.

¹⁸⁴ As querelas envolvendo a arrematação do contrato das baleias na capitania do Rio de Janeiro será abordado mais adiante no capítulo. Por isso, não iremos nos ater aos acontecimentos que levaram à prisão de Manoel Correia de Araújo, que tinha no referido contrato o papel de fiador. Cabe lembrar que outros dois provedores, os quais antecederam Manuel Correia de Araújo, foram citados nas denúncias de irregularidades, sendo eles: Ignácio da Silveira Vilalobos e Francisco Brito Meirelles, figuras que serão retomadas mais adiante quando analisarmos as relações matrimoniais.

¹⁸⁵ Sobre Martim Correia Vasques, ver: DEMETRIO, Denise Vieira. *Senhores Governadores: Arthur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014. Disponível em:

<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/14686/Tese-denise-vieira-demetrio.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

¹⁸⁶ ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4. PT/TT/DP/A-A/5-3-11/7/4.

¹⁸⁷ 1706, fevereiro, 4, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 8, Doc. 829. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=5873

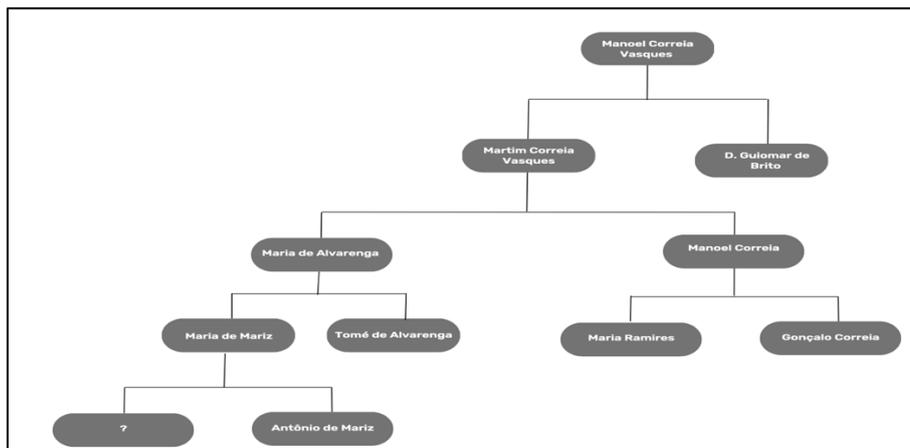
¹⁸⁸ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v. PT/TT/RGM/C/0001/378532.

¹⁸⁹ 1719, Maio 25, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 8, Doc. 894. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=5873

Correia Vasques, antes de se tornar provedor da Misericórdia, foi o de Provedor da Fazenda Real.¹⁹⁰

Figura 6 – “Ascendência de Manoel Correia Vasques”



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4; Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972; RHEINGARTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII). Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965; BELCHIOR, Elysio de Oliveira. “Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

A trajetória de Manoel Correia Vasques mostra, mais uma vez, uma característica comum aos eleitos para administrar a Misericórdia: a presença de homens que, ao longo da sua vida, conquistaram diversos postos na administração e defesa da cidade. Não podemos deixar de lado o fato de ser parte de uma importante família, cujas origens se confundem com as da própria cidade, sendo parte de um grupo de conquistadores e povoadores, um verdadeiro conjunto de condições fundamentais para a ascensão aos lugares de prestígio na sociedade local.

Como se pode ver até o presente momento, a permanência de descendentes dos Correia de Sá na provedoria da Misericórdia atravessa parte da história da instituição. Do primeiro membro, Martim Correia de Sá no ano de 1605, ao último, Manoel Correia Vasques em 1742, foram ao todo trinta e um (31) anos à frente da instituição que servia como um espaço de diferenciação social na capitania do Rio de Janeiro. É indubitável, portanto, que foi a família dos Correia de Sá a que conseguiu por mais vezes assumir o cargo de provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia. No final do século XVII até meados do século XVIII, a presença dos Correia de Sá começou a se misturar com outros membros das elites locais, perdendo o domínio percebido nos primeiros anos de funcionamento da instituição. O predomínio da família na Misericórdia coincidiu ainda

¹⁹⁰ 1721, Março 28, Santos. AHU_ACL_CU_023-01, cx. 2, Doc. 188. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=023-1_SP_MG&pagfis=994

com o período no qual estiveram à frente dos mais importantes cargos da administração lusa. É certo que os Correia de Sá mantiveram-se entre as melhores famílias da terra, mas após a partida de Salvador Correia de Sá e Benevides para o Reino, estiveram diante de maior concorrência entre as demais elites locais no recôncavo da Guanabara.

Ao investigarmos as relações familiares que interligavam os Correia de Sá é possível recuperar a ação desse grupo em outras esferas da sociedade colonial. Ao unirmos os fragmentos deixados pela família, o da Irmandade da Misericórdia e os outros acontecimentos da cidade é possível acompanhar as dinâmicas políticas e sociais que atravessam a confraria e seus membros, servindo como ponto de partida para nos aproximarmos da história do Rio de Janeiro e do Império português.

Ao eleger os membros dos Correia de Sá como ponto de partida consideramos a possibilidade dessa família ter controlado exclusivamente as ações da Irmandade dentro da sociedade local e, conseqüentemente, terem utilizado do espaço privilegiado para se sobreporem às demais famílias que compunham as elites locais. Apesar da importância de Salvador Correia de Sá e Benevides, não podemos afirmar que havia um domínio de sua parte e dos membros de sua família nos rumos tomados pela irmandade da Misericórdia. É importante notar que nenhum dos seus filhos assumiram o posto de provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro, não recuperamos nenhum registro que eles tenham chegado a ingressar nos quadros de membros da irmandade da cidade do Rio de Janeiro. Ademais é possível identificar entre os nomes dos provedores da Misericórdia membros de famílias opositoras aos Correia de Sá. À vista disso, podemos afirmar que a Misericórdia não era um espaço de domínio exclusivo da importante família.

Ao esquadrihar os membros da Misericórdia foi possível identificar a formação de outras redes de sociabilidade entre eles. Seguiremos apontando outros vínculos, que transcendem os Correia de Sá dentro da confraria que aglutinou as principais famílias da terra entre os seus integrantes no período colonial.

3.2 Os laços familiares

O significado de família transcende, na época Moderna, o limite da consanguinidade. Era definido, segundo o dicionário Bluteau, como “as pessoas de que se compõe a casa e mais propriamente subordinadas aos chefes ou pais de família” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 597). Nesse mesmo sentido, a concepção do termo família aparece no *Dicionário do Brasil Colonial*, evidenciando que o sentimento de pertencer

uma família também passa por parentes rituais e aliados ao ultrapassar o limite dos laços de sangue (VAINFAS, 2001, p. 216).

A presença de indivíduos das famílias fundadoras do Rio de Janeiro entre os provedores da Misericórdia pode ser verificada desde os primeiros anos de seu funcionamento. Dentre os provedores localizamos, por exemplo, Manuel Veloso Espinha, que tem sua ascendência correlacionada aos conquistadores da cidade. Filho de Manuel Veloso Espinha – de quem herdou o nome – e de Jerônima de Brás Cubas, filha de Jerônimo de Brás Cubas, que, por sua vez, esteve presente na frota de Martim Afonso de Sousa, remontando a fundação da primeira vila na América portuguesa (BELCHIOR, 1965, pp. 174-176). Para melhor descortinar as relações familiares do provedor Manuel Veloso Espinha, fez-se necessário retroceder aos papéis assumidos por seus familiares nos primeiros anos de ocupação do Estado do Brasil.

Em *Conquistadores e Povoadores*, Elysio Belchior indica-nos que Manuel Veloso Espinha (o pai) lutou contra as invasões em áreas de conquista localizadas ao sul do Estado do Brasil, que teve como consequência a fundação da cidade do Rio de Janeiro. A memória acerca do pai do provedor retrata que ele residia em Ilhéus quando foi convocado por Mém de Sá para lutar, ao seu lado e do capitão-mor Estácio de Sá, contra os franceses e os indígenas que tinham invadido o Rio de Janeiro. Em meio às lutas pela defesa do território em nome da Coroa portuguesa, Manuel Veloso Espinha (o pai) conheceu Brás Cubas, seu sogro, que também lutou pela proteção da costa da capitania, mais ao norte, em Cabo Frio, em 1575, após a fundação da cidade.

Segundo os levantamentos de Elysio Belchior, Brás Cubas nasceu “na cidade do Porto, cerca de 1507. Filho de João Pires Cubas e de Isabel Nunes (...) Nunca se casou legalmente, sendo por isso ilegítimos todos seus filhos: Isabel Cubas, Pedro Cubas e Jerônima Cubas” (BELCHIOR, 1965, p. 142). O fato de terem Manuel Veloso Espinha, o pai, e Brás Cubas, o avó, lado a lado, leva a crer que tal aliança foi decisiva para o casamento do primeiro com a filha do segundo.

A atuação em defesa dos interesses régios garantiu, segundo Belchior, que Brás Cubas e Manuel Veloso Espinha (o pai) recebessem como recompensa pelos serviços prestados a concessão de sesmarias na capitania de São Vicente.¹⁹¹ Nesta capitania, ocupou o posto de capitão-mor, contudo o insucesso da povoação da capitania fez com que Manuel Veloso Espinha (o pai) desejasse retornar à capitania do Rio de Janeiro. Em

¹⁹¹ AN. BR RJANRIO 3D.RGT.D16, FTC.7595, v.01/2, f.03A

2 de janeiro de 1580 requisitou ao governador Salvador Correia de Sá, o velho, a doação de uma sesmaria de acordo com os seguintes limites “*que comesara da barra do Rio goandu da banda leste e virá correndo pella praia p^a bando do Rio Guaratiba comprimento de tres legoas e para o Sertão quatro*” (BELCHIOR, 1965, p. 174).

Com retorno positivo, e tendo recebido a concessão da sesmaria regressou à capitania que ajudou a defender à época de sua fundação. A essa altura estava casado com Jerômina Cubas, filha de Brás Cubas, com quem teve pelo menos três filhos: Jerônimo Veloso Cubas, Catarina Cubas e Manoel Veloso Espinha. Este último nos interessa mais diretamente, eleito provedor da Misericórdia por dois anos consecutivos, entre 1646 e 1648, e, por isso, parte do grupo de homens que buscamos compreender para melhor entender quem eram os eleitos ao prestigioso posto de provedoria.

Assim como o provedor Manoel Veloso Espinha – que tem, como vimos, suas relações de parentesco correlacionadas aos conquistadores e povoadores da cidade, com destaque aos seus antepassados terem-se instalado na capitania de São Vicente – temos ainda João de Castilho Pinto. Evoquemos as redes de parentesco de João de Castilho Pinto para compreender mais sobre esse indivíduo e sua ascensão ao posto de maior prestígio da Misericórdia. Castilho Pinto descendia de duas das principais famílias que compunham o grupo de conquistadores que se instalaram nas capitanias do Rio de Janeiro e de São Vicente (BELCHIOR, 1965, p. 117).¹⁹² Era ele bisneto legítimo de Francisco Dias Pinto, proprietário do ofício de alcaide-mor da cidade do Rio de Janeiro, e bisneto de Jorge Ferreira de Bulhões, capitão e ouvidor na capitania de São Vicente. As raízes familiares conectam João de Castilho Pintos a duas famílias que, por meio dos serviços prestados à Coroa portuguesa, também, atuaram para o estabelecimento da conquista do território.¹⁹³

A união das duas famílias principais da terra, os Ferreira de Bulhões e os Dias Pinto, ocorreu com o casamento de Manuel de Castilho com D. Catherina Pinto, que tudo indica ter ocorrido na capitania do Rio de Janeiro, local no qual Manuel de Castilho, pai de João de Castilho Pinto, desempenhou a posição de almoxarife da capitania do Rio de Janeiro.¹⁹⁴ Do casamento entre Manuel de Castilho e D. Catherina Pinto nasceram João Ferreira de Bulhões e João de Castilho Pinto (BELCHIOR, 1965, p. 117). A partir de sua origem de nascimento foi João de Castilho Pinto reconhecido como “*hua das pessoas*

¹⁹² Idem, p. 117

¹⁹³ Ant. a 1643, março, 5/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 3, D. 440-446. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pesq=%22Manoel%20Correia%20vasques%22&pagfis=1175

¹⁹⁴ Ibidem

*mais nobres dela e se sua governança, e muito zeloso serviço de Sua Magestade e do bem comum (...)*¹⁹⁵

No pedido que feito por João de Castilho Pinto ao rei D. João IV, por volta de 1643, do hábito da Ordem de Cristo e de tença de trinta mil reis, como reconhecimento por parte do Rei pelos serviços prestados à Coroa, foi ressaltado o fato de ele ter lutado inúmeras vezes contra os holandeses que rondavam a costa do Brasil, empenhado seus próprios cabedais nos combates.¹⁹⁶ No decorrer dos levantamentos da investigação sobre João de Castilho Pinto que identificamos a importância dele e de sua família nos quadros políticos e administrativos durante o período colonial. A sua distinção e qualidade foi reconhecida pelo governador Duarte Correia de Vasqueanes, pelo ouvidor Francisco da Costa Barros e, até mesmo, pelo alcaide-mor Salvador Correia de Sá e Benevides – seu público desafeto – como

(...) he muito nobre por sua geraçam sem raça de mouro nem judeu de callidade partes e suficiencia em que bem cabe toda as merçes que sua magestade lhe fizer cargo de que o encarregar¹⁹⁷

Antes de ascender ao posto de provedor da Misericórdia, João de Castilho Pinto exerceu relevantes cargos na administração municipal. Desempenhou, segundo Elyσιο Belchior, o lugar de vereador da Câmara, data o primeiro registro no ano de 1635 (BELCHIOR, 1965, p. 370). O assento de vereador possibilitou que ocupasse o lugar de procurador da câmara do Rio de Janeiro em Lisboa.¹⁹⁸ Representava, portanto, os interesses da Câmara, dos cidadãos, que contemplavam as elites locais, do Rio de Janeiro no Reino. Destacamos que eram limitados aos membros das elites locais durante o período colonial os assentos na municipalidade. Segundo Maria de Fátima Gouvêa, os homens bons constituíam um grupo seletivo, ao estarem abonados de qualquer mancha de “sangue infecto”, correlacionado aos privilégios adquiridos pelos seus antepassados (GOUVÊA, 1999, p. 6).

A participação de João de Castilho Pinto em cargos da administração também chegou à administração da Coroa. Em 1642, recebeu a mercê de provedor dos Defuntos

¹⁹⁵ Ant. a 1643, março, 5/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 3, D. 440-446. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pesq=%22Manoel%20Correia%20vasques%22&pagfis=1175

¹⁹⁶ Idem

¹⁹⁷ Ibidem

¹⁹⁸ Ant. 1642, Março, 13, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 2, Doc. 101. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=785

e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro.¹⁹⁹ Dentre as suas atividades, cabia à administração dos bens legados por aqueles que faleciam sob a sua jurisdição sem herdeiros e/ou todos os herdeiros maiores de vinte e cinco anos (SALGADO, 1990, p. 196). O exercício do cargo garantia uma porcentagem sobre o montante gerido pela Provedoria dos Defuntos e Ausentes, financeiramente um dos mais vantajosos cargos destinados aos oficiais régios nos domínios ultramarinos.

Decorridos vinte anos após encarregar-se do ofício de vereador da Câmara que João de Castilho Pinto foi alçado à administração da Misericórdia, eleito em duas ocasiões: 1655-1656 e 1660-1661. A segunda passagem foi a mais representativa por ser justamente durante o levante organizado por parte dos membros das elites locais contra os desmandos do governador Salvador Correia de Sá e Benevides (CAETANO, 2003, pp. 115-159). Nessa conjuntura, a provedoria da Misericórdia apresentava oscilações entre grupos contrários que faziam parte das elites locais na cidade. A presença de integrantes de famílias rivais entre os provedores ilustra o fato de membros das elites locais contrários aos Correia de Sá também se fazerem presentes na Irmandade. Percebemos, portanto, que os Correia de Sá tinham o predomínio, mas não o controle exclusivo da sua direção.

Retornaremos mais adiante aos motivos que colocavam em lados opostos João de Castilho Pinto e Salvador Correia de Sá e Benevides. Por hora, direcionemos o nosso olhar para outro integrante da lista de provedores que possuía relações familiares com os primeiros moradores da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Ignácio da Silveira Vilalobos, provedor nos anos de 1664-1666, 1684-1686, 1695-1696, pelo lado materno, descendia da família Pontez, uma das primeiras a povoar a capitania do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2003, pp. 11-35). As conexões familiares de Ignácio da Silveira Vilalobos extrapolavam as interações diretas. Em 1657, antes de assumir o cargo de provedor pela primeira vez, por dois anos consecutivos (1664 e 1666), recebeu a propriedade do ofício de escrivão da provedoria da Fazenda Real da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.²⁰⁰ O cargo que antes pertencia a Francisco da Costa Barros, seu sogro, foi concedido em forma de dote de casamento da

¹⁹⁹ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278. PT/TT/RGM/Q/0010/343729; ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 14, f. 294-295. PT/TT/RGM/Q/0014/343730; ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 20, f. 42-43. PT/TT/RGM/Q/0020/343732.

²⁰⁰ANTT. Carta. Propriedade do ofício de Escrivão da Provedoria da Fazenda Real da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. PT/TT/RGM/A/001/0003/326340.

sua filha Paula da Costa.²⁰¹ Após o falecimento da primeira esposa, casou-se com Francisca de Araújo e Azevedo, viúva de Salvador Correia Vasques. Segundo João Fragoso, “percebe-se a formação de uma vasta e poderosa rede de parentesco formada por três diferentes famílias de descendentes de conquistadores” (FRAGOSO, 2000, p. 66). As segundas núpcias de Vilalobos também lhe garantem interações com importantes famílias da cidade. A rede costurada envolvia os Mariz e Correia de Sá, que também se fizeram presentes a frente da Misericórdia, ao usufruir do cargo de provedor.

Retornando à qualidade de nascimento por via materna, era D. Francisca Pontez, mãe de Ignacio da Silveira Vilalobos, proprietária de um engenho de cana-de-açúcar, que foi administrado por seu filho. A necessidade de conduzir a propriedade fez com que Ignacio da Silveira Vilalobos solicitasse, em 1688, o seu afastamento das funções de escrivão da Fazenda Real,

que tem servido por muitos annos com satisfação; e porque se acha com alguns achaquez, e com hum engenho e de fazer assucar de sua may D. Francisca de Pontez com cuja administração lhe he necessário correr por não ter outro filho, e pessoa que possa assistir por cuja quer por outrem em seu lugar q sirva o dito officio.²⁰²

O pedido feito à Coroa portuguesa não afastava completamente Vilalobos da Fazenda Real. Na própria provisão indicava o seu substituto, Luiz Lopes Pegado, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, que acumulava, nas palavras de Vilalobos, “todos os requisitos necessários de limpeza, verdade, e inteligência p.[para] bem os poder servir”.²⁰³ O que demonstra que Vilalobos continuaria exercendo sua influência na função de que era proprietário e havia exercido ao longo dos últimos trinta anos, após se afastar para tomar conta do engenho de açúcar de sua família. A licença da atividade de escrivão da Fazenda Real, a princípio, por dois anos, não marcou a saída definitiva de Vilalobos do papel de representante dos interesses da Coroa nos territórios ultramarinos.²⁰⁴

O período de afastamento para cuidar dos negócios da família parece ter sido momentâneo no percurso de Ignacio da Silveira Vilalobos. O retorno à administração da

²⁰¹Filha de Francisco da Costa Barros, bisneta do capitão quinhentista João de Sousa Pereira Botafogo, tetraneta de Antonio de Mariz . Morre por volta do final do século XVI.

²⁰² 1688, fevereiro, 28, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1636-1637. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4108

²⁰³ Idem

²⁰⁴ Ignacio da Silveira Vilalobos volta a figurar na documentação depositada no Arquivo Histórico Ultramarino na posição de escrivão da Fazenda Real do Rio de Janeiro. Ver, entres outros: 1699, outubro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2255-2257. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5728

Misericórdia, eleito para o ano compromissal de 1695 e 1696, serve como mais um elemento para demonstrar seu desimpedimento em assumir outros cargos no bojo da sociedade local. Entre o período que foi eleito pela última vez como provedor e o seu falecimento decorreram quinze anos (FRAGOSO, 2015, p. 64).²⁰⁵ Nesse tempo, envolveu-se em escândalos envolvendo a Fazenda Real do Rio de Janeiro, como as denúncias praticadas contra ele pelo governador Sebastião de Castro e Caldas sobre o contrato das baleias – evidenciando, mais uma vez, conflitos e redes de reciprocidade envolvendo os irmãos da Misericórdia.

Deparamo-nos ainda com mais um provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro que teria sua origem correlacionada aos homens que estabeleceram o núcleo urbano da cidade do Rio de Janeiro. Era Cristóvão Lopes Leitão filho de Domingos Leitão, companheiro de Martim Afonso de Sousa, por volta de 1530, na expedição colonizadora (LISBOA, 1835 apud SOUSA, 2011, p. 90). Após a jornada, Domingos Leitão optou por se estabelecer na capitania de São Vicente – vizinha ao Rio de Janeiro, de onde partiram as famílias de outros provedores acima listado – local que teria casado com Cecília de Góis, filha de Luís de Góis, indivíduo detentor de terras em São Vicente (BELCHIOR, 1965, p. 275). Segundo Balthasar Lisboa, a aparição de Domingos Leitão, pai de Cristóvão Lopes Leitão, na cidade do Rio de Janeiro decorre da sua atuação na armada organizada por Mém de Sá para socorrer dos invasores que tentavam usurpar a região dos domínios portugueses.

A atuação do pai na defesa do Rio de Janeiro certamente ajudou no estabelecimento da família na cidade, mas não encontramos vestígios documentais que nos ajude a definir como e quando isso ocorreu. Segundo levantamentos realizados por Carlos Rheingartz, Cristóvão Lopes Leitão casou-se com D. Mariana de Soberal com quem teve quatro filhos (RHEINGARTZ, 1965a, p. 434). Sobre a atuação fora da Irmandade pouco conseguimos apurar sobre o provedor Cristóvão Lopes Leitão, apontado por Vieira Fazenda como proprietário de um engenho na região de Irajá (FAZENDA, 1960, p. 36). Além disso, conseguimos recuperar a informação de que atuou, em 1657, no papel de juiz ordinário, cargo que cabia aos prestigiosos membros das

²⁰⁵ A trajetória de Ignácio da Silveira Vilalobos foi analisada por João Fragoso, tendo indicado o seu falecimento em 1710.

elites locais, o que leva a crer que também possa ter ocupado, anteriormente, o lugar de vereador na Câmara.²⁰⁶

Os serviços prestados à administração municipal antecedem a eleição de Cristóvão Lopes Leitão ao cargo de provedor da Misericórdia. A eleição ocorreu em dois momentos distintos, com curto intervalo de tempo entre os seus mandatos, e esteve à frente da Irmandade durante os anos compromissais de 1666-1667 e 1669-1670.

Após deixar a provedoria da Misericórdia, apareceu, em 1671, Cristóvão Lopes Leitão como proprietário das capelas laterais da igreja do Mosteiro dos Beneditinos (SOUSA, 2012, p. 93). Apesar do envolvimento com os beneditinos, ao falecer, em 1676, deixou à Misericórdia um legado, no qual requeria “(...) aos: Provedor e mais Irmãos da Santa Caza da Mizericordia que sou Irmão me acompanhem meu [ilegível] na sua tumba e assim lhe deixo esmola para dita Santa Caza sem mil rés.”²⁰⁷ O legado deixado pelo provedor demonstra, a meu ver, a importância da Irmandade da Misericórdia para Cristóvão Lopes Leitão, sendo ela destinada a cuidar da celebração pela sua morte.²⁰⁸

O nome Cristóvão Lopes Leitão marcou a presença por mais alguns anos na provedoria da Misericórdia. Chegamos ao filho do antigo provedor, herdeiro do nome, as relações de parentesco e a vontade de integrar a Irmandade. Era Cristóvão Lopes Leitão (o filho), segundo Carlos Rheingartz nascido em 1644 no Rio de Janeiro (RHEINGARTZ, 1965a, p. 435). Dez anos após a morte do seu pai, em 1686, foi eleito para ocupar o lugar de provedor da Misericórdia, retornando em mais duas ocasiões a dirigir a Irmandade. O legado deixado por Cristóvão Lopes Leitão (o pai) pode ter facilitado o caminho para ascensão de seu filho anos depois nos quadros da Misericórdia, mas não serve como única explicação.

Ao investigarmos a trajetória administrativa de Cristóvão Lopes Leitão (o filho) apuramos que exerceu cargos na administração municipal da cidade, ocupando os postos de Juiz Ordinário e de Procurador da Câmara.²⁰⁹ O pedido de afastamento do cargo de Juiz Ordinário revelou a posse de engenhos, a justificativa da sua requisição estava fundamentada na necessidade de zelar por suas terras.²¹⁰

²⁰⁶ 1657, Julho, 27, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, Doc. 311. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2397

²⁰⁷ Testamentária, L. 1, fl.8. Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

²⁰⁸ Idem

²⁰⁹ [ant. 1692, Maio, 27]/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, Doc. 547. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3935

²¹⁰ 1691, dezembro, 20, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1787-1788. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4499

Ressaltamos que Cristóvão Lopes Leitão (o filho) retornou ao cargo de provedor em mais duas ocasiões entre os anos de 1706-1707 e 1712-1713. A partir da análise da trajetória de Cristóvão Lopes Leitão (o filho) não podemos limitar a sua ascensão ao prestígio que seu pai possuía dentro da irmandade e por ter deixado esmolas à irmandade. É notório que, assim como seu pai, Cristóvão Lopes Leitão (o filho) era descendente dos conquistadores da capitania do Rio de Janeiro, gozando, portanto, de uma qualidade e origem ligadas à nobreza da terra da capitania do Rio de Janeiro. E percebemos, mais uma vez, a transmissão de pai para filho na escolha de compor o quadro de irmãos e de ascender ao posto de provedor da irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Percebe-se, a partir dos laços apresentados, o estabelecimento de outros núcleos de parentesco dentro da Irmandade da Misericórdia do Rio de Janeiro. E, acima disso, eram algumas das famílias sinalizadas, não apenas aliadas dos Correia de Sá, mas também membros de famílias rivais – Maldonado, Castilho Pinto, Lopes Leitão – aos Correia de Sá na lista de provedores da Misericórdia. O que demonstra que não havia um domínio exclusivo por parte dos Correia de Sá da irmandade da Misericórdia, já que a direção da irmandade coube em determinados períodos aos seus desafetos, os quais, por sua vez, também compunham as elites locais. Além dos parentescos existentes dos laços familiares, há uma outra maneira de identificar as ligações existentes entre os membros da provedoria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro dentro de um mesmo grupo familiar. A realização de matrimônios entre membros das famílias dos provedores foi uma das estratégias para reforçar as redes de alianças entre aqueles indivíduos estabelecidos na praça do Rio de Janeiro.

3.3 Os arranjos matrimoniais

Os casamentos constituíram nas sociedades na Época Moderna, fosse no reino ou no ultramar, importante elemento para o estabelecimento das relações de parentesco. Como nos relembra Mafalda Soares da Cunha “a escolha do cônjuge, porventura, era um dos momentos com maiores implicações nas trajetórias individuais” (CUNHA, 2000, p. 470). As escolhas matrimoniais devem ser situadas como o desdobramento das estratégias parentais, eliminando, em muitos casos, as motivações por componentes afetivos ou emocionais. A realização dos casamentos impactava diretamente a vidas dos noivos, mas também os seus agregados familiares (STONE, 1985). O casamento era visto com um

investimento ao permitir a formação de novas alianças e, até mesmo, para reforçar antigas alianças. Nas palavras de Mafalda Soares da Cunha,

deve-se aceitar que as escolhas parentais relativas ao destino dos filhos, e em particular no que respeita o casamento, decorriam simultaneamente de factores externos – interesses políticos, estatuto e rede social em que se inseriam e nível de riqueza, por exemplo – e internos – número de filhos, sexo e ordem de nascimento dos mesmos (CUNHA, 2000, p. 473).

O casamento entre os mais abastados, nesse sentido, era visto como um contrato de investimento. Fosse no aspecto social, mas também económico, já que era necessário amealhar os recursos necessários para manutenção do casal dentro das redes alinhavadas. As alianças matrimoniais transcendem a reprodução biológica ou o campo sentimental. Eram resultado quase sempre da execução das estratégias do grupo familiar objetivando, através das conexões interpessoais determinados atributos sociais, económicos, relacionais ou simbólicos (CUNHA, 2010, p. 120).

Ao nos aprofundarmos nas redes construídas pelos irmãos da caridade deparamo-nos com conexões alinhavadas a partir da realização de matrimónios. Os arranjos pela via do casamento eram um costume entre as famílias que compunham as elites locais, de modo que os membros da Misericórdia não se distanciaram dos costumes à época (SILVA, 1984). Eram as alianças matrimoniais costuradas por estratégias sociais, políticas e económicas, o que nos permite analisar as interações estabelecidas entre os provedores da Misericórdia a partir desse viés.

A título de exemplificar os resultados da pesquisa que nos levaram a aglutinar informações sobre casamentos realizados entre familiares dos membros da Misericórdia, optamos por seguir os rastros deixados por determinados provedores durante o século XVII e XVIII. A escolha reflete o conhecimento prévio das suas redes de parentesco – abordadas acima – o que facilitou na aglutinação de pistas da realização de seus respectivos matrimónios, que interconectavam outros provedores da Misericórdia.

Apesar da reconhecida nobreza e qualidade, o provedor João de Castilho Pinto continuou em busca de alianças com outros membros das elites locais que extrapolassem as conexões já estabelecidas por nascimento e trajetória administrativa. A estratégia de aliança via matrimónio foi, portanto, utilizada para reforçar suas redes de sociabilidade, ao casar sua filha, D. Barbara de Castilho Pinto, duas vezes, com membros das elites locais. Primeiro com Miguel Aires Maldonado e depois com José de Barcelos Machado, ambos também teriam ocupado a provedoria da Misericórdia, nota-se, assim, mais uma associação.

A trajetória de Miguel Aires Maldonado, primeiro marido de D. Barbara de Castilho Pinto, é marcada pelos serviços prestados nos cargos de defesa no Estado do Brasil. Entre seus feitos salientamos a sua participação, entre 1585 e 1641, na proteção da costa contra os inimigos da Coroa portuguesa, além de ter acompanhado o governador D. Francisco de Sousa na descoberta de minas de ouro e prata na região sul do Brasil em 1602. Em 1647, Maldonado recebeu como recompensa aos serviços prestados a mercê de uma comenda da ordem de São Tiago e/ou Avis conjuntamente com Bento Soares, filho do seu primeiro casamento (RHEINGARTZ, 1965b, p. 135).²¹¹

A sucessão de acontecimentos que levaram ao estabelecimento de Miguel Aires Maldonado na capitania do Rio de Janeiro foi narrada no pedido de mercê da Ordem Militar, no qual discorre sobre as ações realizadas ao longo de sua vida. Por meio do relato dos feitos ficou evidente que durante o

anno de 1609 ir com o capitão mor do Rio de Janeiro Martim de Sá por mar e por terra com armas, e cavallos nas occasioens de rebates e peleijas q houve, sendo nellas dos q mais [ilegível] e o anno de 1612 tomar ao descobrimento das minas com o provedor dellas, levando ordem p. q em falta dele lhe suceder no mesmo cargo, e da mesma maneira servindo de vereador da Camara do Rio de Janeiro assistir ao capitam daquella praça nas fortificações della o anno de 1625 em q os holandezes tiverao occupada a cidade do Salvador, e por ordem do mesmo capitão ir conquistas os goetacazas gente feros e indomita, e a limpar aquella costa de todo em que se arriscou.²¹²

As realizações de Maldonado à serviço da Coroa ajudam a compreender a doação feita pelo governador Martim de Sá, em 1627, das terras localizadas em Campos dos Goytacazes como recompensa aos serviços prestados contra os franceses e indígenas na barra da capitania do Rio de Janeiro. A doação de terras para os capitães que ajudaram no socorro a Campos dos Goytacazes representa um dos elos entre Miguel Aires Maldonado e João de Castilho Pinto (GABRIEL & LUZ, 2012).²¹³ Os dois serviram à Coroa no desbravamento e conquista da região denominada que fazia parte da antiga capitania de São Thomé. Atuando em conjunto na conquista da região localizada ao norte

²¹¹ A primeira núpcia de Maldonado, enquanto ainda residia na capitania de São Vicente, ocorreu com Maria de Medeiro, filha de Amador de Medeiro – que também lutou na conquista do Rio de Janeiro, em 1560, frente aos franceses.

²¹² ANTT. Registro das Ordens Militares, l. 11, fl. 141. PT/TT/RGM/S/0011/351389.

²¹³ A preservação da memória dos feitos dos homens que se empenharam na conquista da região do Norte Fluminense chegou aos nossos tempos a partir das transcrições do texto que tem por título “Descrição que faz o capitão Miguel Aires Maldonado e o capitão José de Castilho Pinto e seus companheiros dos trabalhos e fadigas de suas vidas, que tiveram nas conquistas da capitania do Rio de Janeiro e São Vicente”. O documento, ou melhor, a sua transcrição passou a ser conhecida como *o Roteiro dos Sete Capitães*. O debate acerca da sua validade, seus usos no campo da História e, até mesmo, a transcrição do documento, são revelados em um livro que leva o nome do manuscrito.

da capitania do Rio de Janeiro, que havia sido abandonada pelos seus primeiros donatários por conta das dificuldades de se estabelecerem nas terras dos ferozes Goitacazes (LAMEGO, 1920; FEYDIT, 1979).

O casamento entre Miguel Aires Maldonado e D. Barbara de Castilho Pinto – filha de João de Castilho Pinto – ocorreu em 1633, após a doação das terras na região de Campos dos Goytacazes (RHEINGARTZ, 1965b, p. 135). Apesar de já se conhecerem, dos tempos das batalhas travadas por Campos, a união entre Aires Maldonado e Castilho Pinto certamente auxiliou na ascensão de ambos como provedor da Misericórdia. Miguel Aires Maldonado foi eleito provedor após o seu matrimônio, em duas ocasiões para os anos compromissais de 1643-1644 e 1649-1650.

Com o falecimento de Miguel Aires Maldonado, por volta de 1650, D. Barbara de Castilho Pinto ficou viúva e sem filhos (BELCHIOR, 1965, p. 117). Não tardou para que João Castilho Pinto costurasse outro casamento para garantir o futuro da filha, e também alimentar suas redes de sociabilidade. As segundas núpcias de D. Barbara de Castilho Pinto ocorreram com José de Barcelos Machado (RHEINGARTZ, 1965b, p. 216). Os vestígios documentais – apesar de incipientes para o caso de Barcelos Machado – permitiram que verificássemos o fato de ele ter amealhado um abastado patrimônio ao longo da sua vida. Em 1732, o relato de seu neto, Caetano de Barcelos Machado, indica que seu avô instituiu uma capela com terras, gado e escravos na região de Paraíba do Sul.²¹⁴ Apenas não sabermos ao certo se as terras foram passadas a José de Barcelos Machado por matrimônio, ou requisitadas e concedidas pela Coroa por meio das cartas de sesmarias. A posse de terras em Campos de Goytacazes foi mais um ponto de convergência com seu sogro, João de Castilho Pinto, e Miguel Aires Maldonado, o primeiro marido de sua esposa.²¹⁵

Voltando às articulações no interior da Misericórdia, ao verificarmos a lista de provedores, identificamos que José de Barcelos Machado foi eleito para o ano compromissal de 1675-1676. Sua ascensão ocorre após a eleição do seu sogro. Acreditamos que o casamento entre a filha de João de Castilho Pinto, D. Barbara de Castilho Pinto, com Miguel Aires Maldonado e José de Barcelos Machado representava uma aliança entre três importantes indivíduos que compunham as elites locais. Investia-

²¹⁴ Ant. 1732, Maio, 22. AHU_ACL_CU_017, cx. 24, Doc. 2561. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=16948

²¹⁵ As denúncias sofridas por João de Barcelos Machado indicam a posse de terras em Campos dos Goytacazes. Ver: 1691, outubro, 10, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1779. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4474

se na construção de uma rede, por meio do matrimônio, reforçando e ampliando os espaços de atuação, proporcionando assim suas ascensões para a administração da Misericórdia. Nesse sentido, a Misericórdia como um espaço de diferenciação unia, dentro dos seus quadros, indivíduos que possuíam interesses em comum, atravessando os limites do espaço confraternal.

Ainda sobre as alianças via matrimônio que interligavam os membros da Misericórdia, não podemos obliterar o papel desenvolvido pelas mulheres dentro das redes de poder construídas através do matrimônio. Em recente pesquisa sobre a História do Direito e das Mulheres na capitania da Paraíba, durante o período colonial, Luísa Coutinho indica que a historiografia do Império português tem legado o papel de coadjuvantes, as protagonistas de suas próprias histórias ao se silenciar acerca da participação delas como agentes históricas (SILVA COUTINHO, 2020). O papel das mulheres viabilizava o alargamento dos vínculos com a inserção de novos integrantes e interesses. Como no caso de D. Bárbara de Castilho Pinto, os elos construídos por meio do casamento das filhas permitiam a conexão direta e indireta à várias famílias, em sua maioria, integrantes das elites locais (GOUVÊA, FRAZÃO & SANTOS, 2004, p. 111).

A ligação via casamento atravessou outros membros da Misericórdia, não sendo, portanto, exclusividade de um tronco familiar das elites locais. A estratégia de se associar através pelo sacramento do matrimônio envolveu outros três provedores, a saber: Manoel Correia de Araújo, Ignacio da Silveira Vilalobos e Francisco de Brito Meireles.

Os registros de casamento da Sé do Rio de Janeiro indicaram que Manoel Correia de Araújo casou-se em duas ocasiões, com moças que, assim como ele, eram aparentadas com as principais famílias da terra.²¹⁶ O primeiro casamento não o conectava aos outros membros da Misericórdia. Foi na condição de viúvo que se casou pela segunda vez, em 1681, com uma das filhas de D. Helena Ribeiro e de Francisco de Brito Meireles (RHEINGARTZ, 1965b, p. 371). Este último, nascido no reino, ocupou cargos relevantes na administração nos domínios ultramarinos. O casamento de sua filha com um membro das principais famílias enraizadas na cidade do Rio de Janeiro – os Correia de Sá – reforça suas interações com outros integrantes das elites locais. Na altura do segundo casamento, Manoel Correia de Araújo era enteado de Ignácio da Silveira Vilalobos, antigo provedor

²¹⁶ Informações sobre Manuel Correia de Araújo foram abordadas no subtítulo dedicado aos integrantes da família Correia de Sá que estiveram à frente da Misericórdia. Ver: pp. 174-176

da Misericórdia e proprietário do ofício de escrivão da provedoria da Fazenda Real (FRAGOSO, 2000, p. 66).²¹⁷

Após o casamento, houve uma interação entre os “pais” dos noivos – Manoel Correia de Araújo e Micaela de Brito Meireles – na Provedoria da Fazenda da capitania do Rio de Janeiro. Ignácio da Silveira Vilalobos e Francisco de Brito Meireles serviram no mesmo período nos cargos de escrivão e provedor, respectivamente, na Fazenda Real.²¹⁸ Ignácio da Silveira Vilalobos gozava da posição de escrivão, do qual era proprietário, antes mesmo do casamento, já a presença de Francisco de Brito Meireles foi, posterior, a junção das famílias.

Ao buscarmos a trajetória de Francisco de Brito Meireles, pai da noiva, deparamo-nos com uma promessa realizada de D. Afonso IV, em 1671, de um cargo na Justiça ou Fazenda. Segundo o alvará, Francisco Brito Meireles embarcou na

Armada que foy ao Brazil e na peleija que a sua nao teve com sete holandezes no Cabo de Santo Agostinho proceder com valor e da mesma maneira tomando(?) o anno de seiscentos sencoenta e três aquelle estado se ahcar na recuperação das praças do Recife; os annos de seiscentos sincoenta e seiz passar [ilegível] com seis naos holandezas a vista de Pernambuco os cestir no Castello de proa por cabo de alguns soldados, saendo depois da Bahia a correr aquella costa o anno de seiscentos e sincoenta e oito ascestur na Campanha de Badajos (...) e finalmente embarcandosse para o Rio de Janeiro contunuar a serviço naquela praça alguns annos a lhe pertencer por sentença do Juizo das Justificações a acção da mercê.²¹⁹

A promessa em recompensa aos serviços prestados, na esfera da defesa tanto no reino quanto no ultramar, ainda demorou duas décadas para ser efetivada pela Coroa. Somente em janeiro de 1694 Francisco Brito Meireles recebeu a carta padrão nomeando-o para atuar na esfera da administração da Coroa.²²⁰ A primeira referência de Brito Meireles no exercício da função do cargo de provedor da Fazenda Real foi retratada em uma consulta do Conselho Ultramarino quando prestava informações acerca das arrematações dos dízimos reais.²²¹

Francisco Brito Meireles somente alcançaria um cargo na administração da Coroa após quinze anos do casamento de sua filha com o enteado do proprietário do posto de

²¹⁷ A relação ocorre após o casamento de Vilalobos com Francisca de Araújo de Andrade, mãe de Manoel Correia de Araújo e viúva de Salvador Correia Vasques.

²¹⁸ 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2056. Disponível: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219

²¹⁹ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 11, f. 194. PT/TT/RGM/A/001/0011/324824

²²⁰ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 5, f.155v. PT/TT/RGM/B-B/0005/3710

²²¹ 1694, novembro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 10, Doc. 1959. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4932

escrivão da Fazenda. Mesmo antes disso, porém, conseguiu ser alçado ao cargo de provedor da Misericórdia, e administrou a Irmandade entre 1687-1688, ou seja, após o casamento de sua filha com Manuel Correia de Araújo. A aliança, via matrimônio, pode ter, sem esquecer os préstimos em batalha à Coroa portuguesa, facilitado com que Francisco Brito Meireles ascendesse e figurasse entre os homens que alcançaram a prestigiosa posição dentro da sociedade colonial.

O enredo entre Manoel Correia de Araújo, Ignacio da Silveira Vilalobos e Francisco Brito Meireles é elucidativo para compreendermos como as interações entre os membros das elites locais acionavam diversos elementos na busca por um espaço de diferenciação social. Em especial, nessa tríade, destaca-se o papel ocupado pelo último nesse emaranhado de conexões. Brito Meireles era um reinol, que, após ocupar cargos militares, aportou no Rio de Janeiro, onde precisou costurar alianças com os membros da elite. Ao acompanharmos linearmente a trajetória de Brito Meireles percebemos que, apesar da promessa de mercê, apenas conseguiu alcançar a graça depois de integrado às principais famílias da terra. No que toca a Misericórdia, consideramos necessário reforçar o papel da instituição no processo de formação da trajetória dos membros da elite. Conforme defendido ao longo deste trabalho, a Misericórdia era, a nosso ver, um espaço privilegiado para formação e, sobretudo, o reconhecimento por parte das elites da relevância do indivíduo que ocupava o cargo de provedor.

A estratégia adotada por Francisco Brito Meireles, quando se uniu aos membros das elites locais para galgar o lugar de provedor, foi um procedimento adotado por uma série de outros homens que passaram pela Misericórdia. Quase um século depois, na segunda metade do século XVIII, encontramos a mesma estratégia entre os provedores da Misericórdia, quando a aliança entre os provedores Francisco Cordovil de Siqueira e Melo e Manoel Vaz Moreno foi reforçada pelo casamento do primeiro, aparentado com as principais famílias da terra, com a filha do segundo, militar à serviço da Coroa no ultramar.

A certidão de batismo atesta a singular teia parental de Francisco Cordovil de Siqueira e Melo.²²² Nascido em Irajá no ano de 1707, filho de Bartolomeu de Siqueira Cordovil, natural de Lisboa, e D. Margarida Pimenta de Melo, natural do Rio de Janeiro (RHEINGANTZ, 1965b, p. 365). Foram seus padrinhos o governador da capitania do Rio de Janeiro, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, e D. Josefa Pimenta de

²²²ANTT. Cartório dos Jesuítas, mc. 51, n.º 45. PT/TT/AJ CJ/CJ051/00045.

Macedo. As redes construídas pelo pai de Francisco Cordovil de Siqueira Melo também por meio do casamento possibilitaram o acesso as redes que influíam na cidade (FRAGOSO, 2002, pp. 57-58).

A distinção de Francisco Cordovil de Siqueira e Melo é atestada pela sua própria trajetória. Ainda menor idade, em 1717, teve reconhecida a qualidade ao ser apontado como homem de consideração e de capacidade para servir como familiar do Santo Ofício.²²³ Em uma passagem de tempo de pouco menos de duas décadas, em 1735, aparecia investido do cargo de provedor da Fazenda Real da cidade do Rio de Janeiro, antes pertencido a seu pai.²²⁴ Alguns anos depois, em 1738, na altura que solicita a cópia da certidão de batismo, aparece Francisco Cordovil de Siqueira e Melo como cavaleiro professo da Ordem de Cristo e bacharel formado pela Universidade de Coimbra.²²⁵ Em um percurso de pouco mais de trinta anos já tinha conquistado importantes privilégios, mesmo assim persistiu em alinhar outras redes no recôncavo da Guanabara.

A estratégia de agregar redes familiares a partir do casamento também foi acionada por Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, ao se casar, em 1742, com Catarina Vaz Moreno, filha de Manoel Vaz Moreno (RHEINGANTZ, 1965b, p. 7, 513 e 520), o que ampliava a atuação dos membros das elites locais por meio da junção de oficiais atuantes em setores distintos – no caso apresentado fiscal e militar – em um mesmo emaranhado familiar na sociedade colonial.

Manoel Vaz Moreno, sogro de Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, era um importante militar, atuou em nome da Coroa portuguesa em distintos territórios sob o seu domínio. O primeiro registro que temos de Vaz Moreno remete ao ano de 1696 – antes mesmo de seu genro nascer – por meio do pedido de habilitação para Ordem de Cristo. Nas provanças, evidenciou-se que era filho espúrio, após as investigações terem apontado para sua origem de menor qualidade, e apresentou um pedido de perdão ao monarca português, concedido em razão dos nove anos de serviços prestados, ou seja, atuava desde 1687, quando esteve à frente da defesa da fortificação portuguesa em Mazagão na costa da África, local que residia à época do pedido.²²⁶ Em 1701 – ano do nascimento do seu genro – apareceu servindo em Argel, quando gozava do título de Escudeiro Fidalgo

²²³ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 1668. PT/TT/TSO-CG/A/008-002/1668

²²⁴ANTT. Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 30. PT/TT/AJ CJ/CJ051/00030

²²⁵ ANTT. Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 45. PT/TT/AJ CJ/CJ051/00045

²²⁶ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 46, n.º 57. PT/TT/MCO/A-C/002-011/0046/00057.

acrescentado a Cavaleiro Fidalgo com o total de \$750 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia.²²⁷

Após os péréplos na costa da África, migrou para o Estado no Brasil em 1723, quando apareceu solicitando um alvará para receber o ordenado pelo posto de capitão. Ao longo do pedido, mencionou ter servido por mais de trinta anos a Coroa ocupando postos em Mazagão, na Colônia do Sacramento e no Rio de Janeiro.²²⁸ O documento informa que exercia o posto de Capitão de Infantaria da Terceira Guarnição da Praça do Rio de Janeiro. Os vestígios documentais indicam que fixou moradia na cidade do Rio de Janeiro, partindo dali para defender outras áreas sob domínio português próximas ao território ao sul do Estado do Brasil, em especial destacamos sua atuação na defesa da Colônia do Sacramento.

Apenas seis anos após aparecer no posto de capitão de Infantaria da Terceira Guarnição é que Manoel Vaz Moreno assumiu a provedoria da Misericórdia. Foi eleito para o ano compromissal de 1729-1730, passagem anterior ao casamento de sua filha com Francisco Cordovil de Siqueira e Melo. Supomos, portanto, que o lugar de destaque dentro da Irmandade tenha ajudado no processo de criação de arranjos matrimoniais, reforçando o seu papel dentro das redes de sociabilidade que mobilizavam diversos segmentos das elites locais. Indica ainda que o capitão Vaz Moreno obteve outras interações com os integrantes das elites locais ao chegar no Rio de Janeiro vindo da costa da África, estratégias que podem ter envolvido a aliança por meio do casamento com a família Teles Correia (FRAGOSO, 2002, p. 58).²²⁹ Apesar de já estabelecido, gozando de postos e tenças concedidas pela Coroa, continuou a costurar novas tramas em busca de enobrecimento.

O casamento de um importante administrador da Coroa, aparentado das principais famílias da terra, com a filha de um militar ilustra as estratégias da elite fluminense para ampliar a sua circularidade nas áreas sob domínio da Coroa portuguesa. Ao considerar que as ligações entre as elites locais com os militares que atuaram nos limites das fronteiras no Atlântico Sul, como no caso de Vaz Moreno que serviu na Colônia do

²²⁷ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 10, f.304. PT/TT/RGM/B-B/0010/27429.

²²⁸ ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 13, f.516. PT/TT/RGM/C/0013/75317.

²²⁹ Segundo João Fragoso era Catarina Vaz Moreno, filha de Manoel Vaz Moreno, neta de Manuel Teles Barreto e prima de João Manuel de Melo ambos aparentados com o bando dos Teles/Correia. A afirmação acerca da filha de Manoel Vaz Moreno nos leva acreditar que ao chegar na cidade aliou-se aos grupos estabelecidos na cidade desde o século XVI.

Sacramento, ampliava as zonas de influência política e econômica à moda do Antigo Regime (FRAGOSO, 2002, p. 60).

Ao esquadrihar quem eram os homens que chegaram ao cargo de provedor notamos uma forte ligação familiar entre os membros da Irmandade. Os homens que possuíam como elemento comum terem sido provedores da Misericórdia opunham-se em seus cotidianos, tendo entre si inúmeras querelas e conflitos, mas que, apesar disso, acabaram por frequentar os mesmos espaços de sociabilidade. Dessa maneira, podemos afirmar que, no Rio de Janeiro, a Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia era ocupada pelos diversos segmentos que compunham as elites locais. A irmandade não era um espaço exclusivo de uma determinada teia parental, como pensado inicialmente em relação à atuação dos Correia de Sá, logo, são perceptíveis os desafetos dentro do espaço confraternal daqueles que se encarregaram de administrar as práticas da caridade.

Fica evidente o que Maria de Fátima Gouvêa chamou a atenção em seus estudos acerca dos homens que ocupavam o Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Ao analisar o perfil social dos oficiais camarários – alguns também provedores da Misericórdia –, aponta para o potencial agregador da instituição em reunir em um mesmo espaço grupos distintos que compunham a elite colonial. Gouvêa apoiou-se ainda nos estudos de Charles Boxer e de A. J. R. Russell-Wood, chegando à conclusão de que

Ambos enfatizaram o papel da instituição, presente em todo o território colonial português, em termos de sua capacidade de constituir uma espécie de amálgama em condições de agregar comunidades tão díspares no interior de um projeto imperial mais amplo. Status social e caridade eram dois correlatos de uma mesma moeda que agregava segmentos populacionais em condições bastante distintas, criando assim, ao mesmo tempo, elementos que poderiam, pelo menos em tese, alimentar uma possível similitude a ser compartilhada entre os membros dos diversos grupos de poder nas sociedades constitutivas do Império português ao longo do período (GOUVÊA, 1998).

A investigação a respeito dos vínculos entre os provedores da Misericórdia na segunda metade dos seiscentos e no setecentos demonstra que esses homens descenderam dos primeiros indivíduos que se estabeleceram no Rio de Janeiro durante a conquista da capitania. Eram, como já visto, os provedores descendentes da primeira elite senhorial estabelecida no recôncavo da Guanabara, as quais se transformaram nas *melhores famílias da terra* (FRAGOSO, 2000, p. 62). E, segundo apontou João Fragoso, a origem das famílias estaria ligada a homens provenientes da pequena fidalguia portuguesa, que se lançaram ao ultramar em busca de acumulação de cabedais e enobrecimento por meio dos serviços prestados à coroa. Além disso, muitos dos que se estabeleceram na capitania do Rio de Janeiro, já se haviam situado, em um primeiro momento, na capitania de São

Vicente, mas com o insucesso do plantio da cana-de-açúcar naquela capitania, migraram para a vizinha, que ajudaram a fundar ao lutarem contra os franceses e os indígenas tamoios que povoavam aquela região.

Ademais, os ascendentes dos provedores da Misericórdia foram, como sublinhados por João Fragoso, membros da primeira elite colonial o Rio de Janeiro, sendo, portanto

(...) uma parte significativa da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro eram os conquistadores e, por conseguinte, pertenciam às expedições comandadas por Mem de Sá nas lutas contra os franceses e tamoios. Em um segundo momento, estes mesmos homens seriam investidos na condição de primeira elite administrativa e militar da capitania. Isto é, passariam a ocupar postos cuja função era viabilizar a presença lusa no recôncavo ou, o que é o mesmo, montar a sociedade colonial na região (FRAGOSO, 2000, p. 62).

As estratégias utilizadas pelos provedores para ascender dentro da sociedade na qual viviam têm elementos muitos parecidos utilizados pelos seus antepassados. Percebe-se que filhos das melhores famílias da terra seguiam utilizando a mesma fórmula para enraizarem-se nos quadros políticos e administrativos da capitania, ampliando suas alianças em busca de ligações com outras áreas do Império.

Acredito que a Misericórdia possa ser vista como mais uma instância intermédia, estabelecida tanto no reino quanto nas áreas conquistadas. Era utilizada pelos integrantes das elites locais não apenas para diferenciarem-se dos demais membros da sociedade, mas também para enobrecerem sua trajetória. Trata-se de uma instituição que podia comunicar-se diretamente com a Coroa, realizando pedidos e mercês diretamente ao rei, sendo mais um espaço que viabilizava a negociação dos súditos estabelecidos nos territórios ultramarinos com a coroa portuguesa. É importante lembrar, como foi apontado por Hespanha, o papel do monarca português à frente do governo de seu Império,

O governo deveria, portanto, ser mediato; deveria repousar na autonomia político-jurídica (*iurisdictio*) dos corpos sociais e respeitar a sua articulação natural (cohaerentia, ordo, dispositivo naturae) – entre cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais executivos devem existir instâncias intermédias. A função da cabeça (caput) é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social (partirium corporis operatio própria), mas a de, por um lado, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantido a cada qual o seu estatuto (“foro”, “direito”, privilégio”); numa palavra, realizando a justiça (comutativa) (HESPANHA, 1992, p. 300).

A partir das ilações de António Manuel Hespanha, a Misericórdia assumia um lugar de destaque dentro do que constitui as instâncias intermédias da organização social

em Portugal. Ao transplantar essa ideia para o Rio de Janeiro colonial, acredito que a Misericórdia assumia um dos espaços nos quais a elite local podia legitimar-se frente aos demais indivíduos presentes naquela localidade. Ser irmão da Misericórdia conferia honra e privilégios, elementos fundamentais para se destacar no seio social. Desta feita, a alcançar o posto de provedor da Misericórdia constituía uma forma de legitimação na sociedade colonial.

Ao demonstrarmos as redes familiares e sua intercessão com a ocupação da irmandade da Misericórdia do Rio de Janeiro, pretendemos lançar luz sobre mais uma camada das diversas sobrepostas ao longo do tempo. Reclamamos um olhar atento sobre o papel desempenhado pelas Misericórdias nas sociedades em que se fazia presente, nos múltiplos espaços do Império português no mundo Moderno.²³⁰

A existência de conflitos entre os provedores é inegável e inquestionável, o que certamente influenciou na dinâmica da confraria. Os provedores marcaram presença em alguns dos principais conflitos da história da capitania do Rio de Janeiro. O que torna ainda mais interessante compreender os conflitos é se acompanharmos quem eram os provedores da Misericórdia no período no qual se opunham os seus membros e, além disso, se os conflitos externos afetaram de alguma maneira a ascensão dos provedores aos quadros da irmandade. Não eram apenas os conflitos que uniam os provedores. Há que se considerar ainda as alianças estabelecidas entre eles, as quais não se limitavam às relações de parentesco e aos arranjos matrimoniais. Envolviam ainda os provedores da Misericórdia, pertencentes ao mesmo núcleo familiar ou não. É por isso que me ocuparei na última sessão do capítulo, acerca de dois conflitos envolvendo alguns dos homens que ocuparam a provedoria da Misericórdia do Rio de Janeiro. E, dessa maneira, tentar compreender qual era o papel daqueles indivíduos dentro da sociedade na qual viviam, o que acredito será fundamental para responder qual era o motivo que levou esses homens a ingressarem na Misericórdia.

²³⁰ A documentação que resistiu ao efeito do tempo não foi elucidativa acerca dos conflitos internos que possam ter transformado o cotidiano da Irmandade. A escassez de fontes é um desafio para os historiadores no desempenho de suas atribuições, ainda mais quando é fragmentada e depende da boa vontade dos administradores dos acervos privados, o caso da Misericórdia do Rio de Janeiro.

3.4 Os provedores para além da Misericórdia: uma breve análise dos conflitos

3.4.1 A disputa por Campos dos Goitacazes

O território localizado ao norte do Rio de Janeiro, conhecido como Campos dos Goitacazes, durante o período colonial foi palco de diversos conflitos (FARIA, 1998).²³¹ As disputas na região envolveram, em um primeiro momento, assegurar a ocupação territorial frente aos indígenas, relutantes em ceder as terras aos domínios dos representantes da Coroa portuguesa. No segundo momento, verificou-se querelas entre integrantes das elites locais – uns com mais, outros com menos influência nos jogos políticos à época – para assegurar o direito sobre às planícies férteis, cruzadas por rios caudalosos e banhadas por um extenso litoral (GOMES, 2014).²³²

A ocupação, os conflitos, o estabelecimento das famílias e o mercado interno sobre a propriedade das terras em Campos dos Goitacazes foi tema de relevantes debates ao longo do tempo. Por um lado, encontramos ainda no início do século XIX, a produção de uma memória campista nas produções de Alberto Lamago (1920) e Julio Feydit (1979), os quais indicam relevantes pistas para o entendimento da região.²³³ Por outro lado, as renovações historiográficas acerca do entendimento da colonização do Brasil, com especial atenção, aos espaços internos, influenciaram a execução de trabalhos sobre a região de Campos dos Goitacazes. Aqui destacamos o pioneirismo dos estudos de Silvia Lara (1998), Marcia Motta (2006) e Sheila Faria de Castro (1998), que, a partir dos seus trabalhos estimularam, por meio dos seus orientados, uma prolífica produção acerca dos processos históricos vivenciados no espaço privilegiado em seus estudos.

Dito isto, o que nos interessa aqui, ao retomar as disputas em Campos dos Goitacazes, é sublinhar a presença de homens que ocuparam e ocupariam, após os acontecimentos, a provedoria da Misericórdia entre os protagonistas das tensões na região. A análise serve para constatar a participação de grupos opostos das elites locais

²³¹ A historiadora Sheila Faria de Castro, em relevante trabalho sobre o território que estamos analisando, apontou para o fato de expressões genéricas serem utilizadas até o século XIX para vasta região conhecida, atualmente, como Norte Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido às designações “Campos dos Goitacases”, “Capitania da Paraíba do Sul”, e “Paraíba do Sul” estão presentes nas fontes documentais em referência à referida área. Optamos, considerando a facilitação do entendimento, por usar a nomenclatura Campos dos Goitacases.

²³² A produção de uma memória campistas, nas obras de Lamago e Feydit, foram examinadas na dissertação de Luis Emílio Gomes..

²³³ Apesar das limitações de rigor metodológico, distantes das práticas seguidas por historiadores e historiadoras, os trabalhos de Lamago e Feydit são, até hoje, importantes na recuperação de informações acerca da região de Campos dos Goitacazes.

no bojo da Irmandade, além de corroborar para o entendimento da circularidade das elites nos espaços de conquista.

O estabelecimento de súditos portugueses no território remonta ao ano de 1531 quando Pero de Góis recebeu, como forma de remuneração aos serviços prestados à Coroa na defesa da região, a donataria da capitania de São Thomé, possuindo uma extensão de trinta léguas entre as capitanias de São Vicente e do Espírito Santo (FARIA, 1998, p. 29). Houve, portanto, a doação de um vasto território, mas que não conseguiu ser povoado pelos súditos portugueses. O insucesso do projeto de ocupação de Pero de Góis foi atribuído ao êxito dos goitacases – nome genérico aos indígenas estabelecidos na região – em proteger os seus territórios dos conquistadores. Após duas tentativas, Pero de Góis desistiu, em 1546, da ocupação ao renunciar ao seu filho, Gil de Góis, a donataria. A tentativa do filho, assim como a do pai, não resultou na povoação, à vista da resistência dos indígenas e a disponibilidade de territórios a serem ocupados sem os prejuízos de um conflito mais acirrado que foi imposto na resistência dos goitacases (FARIA, 1998, p. 29).

Em consequência, do fracasso de Pero de Góis e do filho foi a devolução, em 1619, dos territórios concedidos por meio da carta de doação da donatária, o que possibilitou a Coroa portuguesa conceder, em 1627, parte do território de Campos dos Goitacazes aos capitães João de Castilho Pinto, Duarte Correia de Vasqueanes, Miguel Aires Maldonado, Gonçalo Correia de Sá, Antônio Pinto Pereira, Miguel Riscado e Manoel Correia – sendo, os três primeiros, provedores na Misericórdia durante o século XVII. A doação de sesmarias representou uma recompensa aos serviços prestados pelos capitães na defesa da cidade do Rio de Janeiro (FARIA, 1998, p. 30).

A exploração da região de Campos de Goitacazes pelos Sete Capitães – como ficaram conhecidos os homens que receberam à mercê do território – ocorreu, segundo relato presente no *Roteiro dos Sete Capitães*, no final do ano de 1632, quando no dia 2 de dezembro partiram com os seus homens em direção às terras concedidas para assegurar o seu domínio (GABRIEL & LUZ, 2012, p. 10 e pp. 17-74). Apesar da fama que precedia os indígenas estabelecidos na região, o relato de Maldonado aponta o encontro como um momento de celebração entre os exploradores e nativos. A explicação encontrada por Maldonado à época estava no fato dos indígenas mais ferozes estarem localizados em áreas distintas das quais optaram por se fixar.²³⁴

²³⁴ É evidente que a celebração do encontro com os indígenas é resultado de um relato de indivíduos que impuseram suas vontades, tomando para si o controle do território alheio. No entanto, não existe, como de

A ocupação do território pelos Sete Capitães não significou que eles permaneceriam na região, segundo Sheila Faria, os Sete Capitães,

permaneceram alguns em seus engenhos, na Guanabara e em Tapacorá (assim denominada a atual região dos Lagos Fluminenses), ocupando a planície, na qualidade de arrendatários dos sesmeiros, pessoas dos mais variados graus e riquezas (FARIA, 1998, p. 30).

O tipo de uso das terras doadas pela Coroa lusa aos Sete Capitães indicava outra possibilidade para eles de obterem os seus rendimentos. Sem a necessidade de se fixar no território, auferiam riqueza por meio do arrendamento de frações de suas terras. À vista disso, podiam circular por outros espaços, como a Misericórdia, cargos da administração municipal e da Coroa e, até mesmo, cuidar dos negócios coloniais, sem a necessidade de residir em Campos dos Goytacazes.

O domínio do território possibilitou o estabelecimento da criação de gado na região, opção distinta de outras áreas da América portuguesa, que tinham optado pelo plantio de cana-de-açúcar. A explicação para opção da pecuária, segundo Sheila Faria, estava alicerçada nas condições geográficas e na existência de um mercado deficiente no abastecimento de carnes, já que

em primeiro lugar, pastos naturais colocavam-se como condicionamento geográfico de peso para introdução da pecuária. Alia-se o fato de existir um mercado consumidor próximo, o recôncavo da Guanabara, pontilhado de engenhos, necessitados de animais de serviço e de corte. Economicamente, tornava-se interessante a criação de gado (FARIA, 1998, p. 31).

As justificativas acima expostas também encontravam na mobilidade do gado, mais uma das razões pela ocupação das terras. A possibilidade de transferir os animais beneficiava os proprietários em situações ataques indígenas, que ainda se faziam presentes no imaginário dos habitantes (LAMEGO FILHO, 1945 apud FARIA, 1998, p. 30).

As possibilidades de auferir rendimentos, a partir da região conquistada, despertou a cobiça e o interesse de outros membros das elites locais, que não haviam sido beneficiados, em 1627, na doação de sesmarias. Aproveitando-se do posto de governador, Salvador Correia de Sá e Benavides – também provedor da Misericórdia - ameaçou, em 1648, os sete capitães da restituição do território concedido pela coroa portuguesa por não terem os senhores ocupado a região interior das terras concedidas na doação de sesmarias.

costume, relatos documentais que nos permitam contestar a versão imposta no relato presente no *Roteiro dos Sete Capitães*.

Entre ameaças e a falsificação de documentos, Salvador Correia de Sá e Benevides orquestrou uma nova divisão das terras doadas aos Sete Capitães (GOMES, 2012, pp. 129-146). A nova escritura – conhecida como endiabrada – foi realizada em 9 de março de 1648, ficando a área dividida da seguinte maneira:

(...) foram as terras divididas em 12 quinhões, assim distribuídos: 4,5 para os capitães e seus herdeiros, 3 para o general Salvador Correia de Sá e Benavides, 3 para os padres da Companhia de Jesus, 1 para o capitão Pedro de Sousa Pereira e 0,5 para os frades de São Bento (LAMEGO, 1920, pp. 45-49).

A nova divisão de terras, por um lado, beneficiava claramente Salvador Correia de Sá, as ordens religiosas e Pedro de Sousa Pereira – que estava à frente da Misericórdia naquele ano, provedor da Fazenda Real e aparentado pelo casamento com os Correia de Sá. Por outro lado, prejudicava os Setes Capitães e seus herdeiros, havendo uma redução nas áreas sob o seu mando e, sobretudo, a presença da poderosa família trouxe uma concorrência nos jogos de poder da região.

A família Correia de Sá, da qual Salvador Benavides era importante membro, já possuía terras na região. Isso decorria do fato de Gonçalo Correia, Manuel Correia e Duarte Correia de Vasqueanes serem membros da mesma família do governador. No entanto, o fato de seus familiares possuírem terras na região, não impediu a ganância de Salvador Correia de Sá e Benevides em esticar os seus tentáculos até Campos dos Goitacazes. De todo modo, não conseguimos aferir, se para os casos dos três capitães aparentados com Benevides a redistribuição foi de prejudicial. A nova escritura aumentava o poder da família da região, o que pode, no final das contas, ter sido benefício para as estratégias familiares em curso à época.

O que não parece ter sido o caso de outros capitães que não faziam parte das redes de poder tecida pelos Correia de Sá. Dentre os Sete Capitães, que não compunham as interações da poderosa família, encontramos Miguel Aires Maldonado e João de Castilho Pinto, ambos provedores da Misericórdia.

Interessante notar que Miguel Aires Maldonado sucedeu a Salvador Correia de Sá e Benevides no comando da Misericórdia ao assumir, em 1643, a provedoria da Instituição. Além disso, Maldonado retornou ao comando da confraria, em 1649, ocupando o lugar deixado por Pedro de Sousa Pereira, beneficiado um ano antes com a nova divisão arquitetada por Benevides na capitania da Paraíba do Sul. A ligação de Miguel Aires Maldonado com João de Castilho Pinto extrapolava o fato de terem atuado

na conquista de Campos dos Goitacazes.²³⁵ Coube também a João de Castilho Pinto suceder os integrantes do clã Correia de Sá na Misericórdia, a primeira vez, assumiu a provedoria deixada por Tomé Correia de Alvarenga, atuando no comando da Instituição entre os anos de 1655-1656, sendo sucedido, após um ano, pelo próprio Alvarenga. O retorno de Castilho Pinto à direção da Misericórdia ocorre em um momento de tensão entre as elites locais, assumindo, em 1660, a provedoria deixada por Salvador Correia de Sá e Benevides que enfrentava a revolta pela proibição da comercialização de cachaça (CAETANO, 2003, pp. 101-114). Entre os revoltosos estava João de Castilho Pinto, evidenciando uma tensão possível desde a divisão de terras nas planícies do Paraíba do Sul.

É evidente, portanto, que os Sete Capitães que não compunham a rede de aliança do governador revoltaram-se contra os desmandos de Benavides, sendo João de Castilho Pinto e Miguel de Aires Maldonado os que mais se opuseram aos desmandos do governador. Apesar das reclamações, nada pode ser feito, ficando ambos, Castilho Pinto e Maldonado, lesados pelas medidas impostas pelo governador (GOMES, 2012, pp. 129-130).

As tensões pela disputa territorial em Campos dos Goitacazes escalonaram, em 1674, quando Salvador Correia de Sá e Benevides consegue para o seu filho, Martim Correia de Sá, o primeiro Visconde de Asseca, a doação da donatária da capitania da Paraíba do Sul. O que levou, segundo Sheila de Castro Farias, a protestos enfurecidos por parte dos heréus, como eram conhecidos os descendentes dos Sete Capitães, e dos demais proprietários de terras da região. Os conflitos envolvendo os familiares de Salvador Correia de Sá e Benevides, conhecidos como Asseca, e os demais proprietários de terras em Campos dos Goytacazes perduraria por mais duas décadas (MOTTA, 2012). O término do domínio dos Asseca com a extinção dos morgadios, em 1848, quando venderam os seus bens na região (FARIAS, 1998, p. 32).

O episódio da disputa da divisão de terras na região de Campos de Goitacazes ilustra, a nosso ver, o cotidiano dos integrantes das elites locais estabelecidas ao redor da vila – que cresceu assim como os seus moradores – transformando-se ao longo do século XVIII em um dos principais portos do Império português. Rememorar os acontecimentos em Campos dos Goitacazes tem especial função para demonstrar como os mesmos homens que conviviam dentro do espaço da Misericórdia tinham interesses e objetivos

²³⁵ Como demonstrado neste capítulo João de Castilho Pinto se casou a sua filha com Miguel Aires Maldonado.

divergentes dentro dos jogos de poder. É fato que Miguel Aires Maldonado, Salvador Correia de Sá e Benevides, João de Castilho Pinto, Pedro de Sousa Pereira – beneficiários e lesados – na escritura diabólica realizada pelo governador Benevides conviveram no espaço confraternal. Apesar das suas diferenças, percebiam na Misericórdia um espaço de distinção social, auxiliando na forja de uma nobreza ultramarina. A Irmandade era, portanto, um espaço para absorção dos membros das elites locais, não limitando o acesso a grupos concorrentes nas esferas de poder econômico, social e político.

3.4.2 O contrato das baleias: a participação dos irmãos da caridade

A pesca da baleia representou, durante o século XVII, uma importante fonte de obtenção de rendimentos para os envolvidos na arrematação de seus contratos junto à Coroa portuguesa. Por ser a exploração das baleias um monopólio real era necessário conseguir junto à coroa e/ou a seus representantes a concessão para explorar tal negócio (DIAS, 2010).²³⁶ Apesar disto, é importante destacar que nem sempre foi necessário proceder com um pedido para posse do contrato das baleias para exploração comercial do animal. O monopólio foi estabelecido no ano de 1614 por iniciativa do provedor da Fazenda Real, Sebastião Borges, e do Governador-Geral, Gaspar de Sousa, que consideravam que por se tratar de um peixe-real sua exploração cabia exclusivamente à Coroa, devendo ser regulada e os lucros repassados ao monarca português (DIAS, 2010, p. 97).

A importância da pesca da baleia para a economia da capitania do Rio de Janeiro foi destacada por Camila Dias, afirmando que

(...) embora a principal fonte de recurso do Recôncavo da Guanabara fosse à agricultura (de cana-de-açúcar e mantimentos), a pesca da baleia e o beneficiamento dos produtos derivados foram desde cedo atividades importantes. Desde pelo menos a segunda metade do século XVII sua importância mereceu a abertura de contratos e o controle metropolitano sobre a sua produção e comercialização dos produtos derivados da pesca, seguindo o padrão de contratos já estabelecido na Bahia no século anterior (DIAS, 2010, p. 93).

O negócio era altamente rentável. O animal era quase totalmente aproveitado após a captura, servindo suas barbatanas, o óleo e a carne para serem comercializados tanto no

²³⁶ DIAS, Camila Baptista. “A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: Contrato e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII”. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2010.

reino quanto nos territórios ultramarinos. A arrematação dos contratos de pesca da baleia despertou o interesse dos indivíduos estabelecidos em zonas propícias para extração. A necessidade de ter recursos para aquisição do contrato restringia o acesso ao negócio, já que eram poucos que tinha a capacidade de arcar com os elevados custos. Era necessário possuir rendimentos para arrematação do contrato junto à Fazenda Real, não sendo possível a qualquer morador da cidade dispor das quantias requisitadas (DIAS, 2010, p. 99).

A possibilidade de investir para, posteriormente, auferir avultosos rendimentos a partir da exploração da pesca da baleia despertou o interesse na participação do negócio entre os integrantes das elites locais estabelecidas no recôncavo da Guanabara. Dentre eles, encontramos alguns provedores da Misericórdia atuando tanto na regulação da atividade, quanto participando na arrematação desse monopólio régio na baía de Guanabara, a saber: Ignacio da Silveira Vilalobos, Francisco de Brito Meireles e Manoel Correia de Araújo.

Apesar do destaque do referido negócio dentro da economia do Recôncavo da Guanabara, foi um escândalo envolvendo três provedores da Misericórdia acerca da arrematação do referido contrato que nos permite colocar uma lupa na relação entre eles e a exploração daquele animal no século XVII. O que nos interessa aqui é demonstrar o envolvimento dos três provedores da Misericórdia em supostas irregularidades, exercendo de seus cargos na administração da Coroa para seu próprio benefício.

A denúncia foi realizada, em 1696, pelo governador Sebastião de Castro e Caldas acerca da existência de irregularidades na arrematação do contrato das baleias realizado pela Fazenda Real do Rio de Janeiro.²³⁷ Como visto, no século XVI, a arrematação do contrato das baleias ficava a cargo da Fazenda Real. Os acusados nas irregularidades eram os oficiais da Fazenda Real, Ignacio da Silveira Vilalobos e Francisco Britto de Meirelles, denunciados por praticar desvios, usufruindo em benefício próprio os cargos que exerciam. Eram os denunciados dois antigos provedores da Misericórdia e um futuro provedor. O que despertou nossa curiosidade, além da posição de prestígio na Irmandade, foi o fato de três integrantes das elites locais – como visto acima ao sublinharmos as conexões entre eles – serem denunciados por um reinol.

O governador da capitania do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas, acreditava que havia ocorrido um conluio entre o provedor da Fazenda Real, Francisco

²³⁷ 1696, Junho, 4, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-1, cx. 11, Doc. 2025. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5105

de Brito Meireles, o escrivão da Fazenda Real, Ignacio da Silveira Villalobos, e Manuel Correia de Araújo para se beneficiarem da arrematação feita a João Vieira Coelho no dia 13 de março de 1696.²³⁸ A desconfiança envolvendo os oficiais da Fazenda Real e o arrematador do contrato das baleias parte do fato de o fiador do arrematador ser Manoel Correia de Araújo, genro de Francisco de Brito Meireles e enteado de Ignacio da Silveira Vilalobos. O governador acusava Meireles e Vilalobos de terem conjuntamente com Manoel Correia de Araújo usado João Vieira Coelho como arrematador para desviar os lucros do referido contrato de arrematação das baleias para as próprias fazendas. A acusação destacava o fato dos homens designados pela Coroa para administrar os seus negócios nos territórios ultramarinos terem utilizado de suas prerrogativas, como oficiais régios, em benefício próprio. Os oficiais da Fazenda foram acusados pelo governador Sebastião de Castro e Caldas de se apropriar dos bens da Coroa.

Em 25 de abril de 1696, pouco mais de um mês de levantada a desconfiança acerca da arrematação das baleias, o governador ordenou a prisão de Ignacio da Silveira Vilalobos na fortaleza de Santa Cruz da Barra. Não tardou para o governador emitir a ordem para reclusão de Francisco de Brito Meirelles e Manoel Correia de Araújo, os outros dois envolvidos na suposta fraude na arrematação do contrato das baleias.

Em sua defesa, escreveram os acusados, em 1697, uma representação contra os abusos e violências praticados contra eles pelo governador Sebastião de Castro e Caldas. Afirmavam que

(...) Sebastião de Castro; e Caldas a cuyo cargo deste governo das extraordinarias violencias que tem obrado contra elles, arguindolhes temerariamente e sem temor de deos culpas dos officicos que estavam exercendo de Provedor, e escrivão da Real Fazenda de V. M. nesta capitania sô a fim de os perseguir, e os molestar como seu declarado inimigo que ficou sendo, por ver que elles supp. não querião concorrer com elle em muitos particularez que obrou contra o Real Serviço de V.M., e levado do seu odio, e vingança os crimino por cumplices de hum comluyo que inventou precedera por culpa dos supp, em hum contrato da pesca das balleas que rematou hum João Vieira Coelho (...)²³⁹

Os oficiais da Fazenda Real, Brito Meirelles e Vilalobos, alegavam que o governador Sebastião de Castro e Caldas era seu inimigo público, agindo através do poder que usufruía pelo cargo para penalizá-los.²⁴⁰ Além disso, apontavam para desvios durante

²³⁸ 1696, maio, 30, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2023. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5100

²³⁹ 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2055. Disponível em:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5215

²⁴⁰ Sebastião de Castro e Caldas esteve envolvido em outros conflitos no Estado do Brasil. O seu governo na capitania de Pernambuco precede os conflitos sociais naquela região envolvendo os senhores de

o próprio governo de Castro e Caldas, acusando-o de ter negociado com tropas francesas e inglesas que margeavam a costa do Rio de Janeiro e, compactuando com os inimigos da Coroa portuguesa. A devassa realizada por Castro e Caldas foi levada adiante, segundo Vilalobos e Meireles, por terem eles negado-se a participar dos descaminhos cometidos durante o governo do seu algoz. Vejamos a petição que fazem ao monarca,

(...) Aqual culpa lhes veyo o dito governador a fazer em Fevereiro deste anno de 1697. mandando tirar devassa por hum auto que elle mesmo campos em sua caza tendo o Provedor de sua parcalidade que elle proveo pera este efeito ao qual remetia as testemunhas que (primeiro ou primeiramente?) herão faladas, e rogadas pera jurar, sendo estas todas sospeitozas, e se seu geito pera tudo o que queria a sua maldade como melhor ha de constar da mesma de Vossa em que o empenho hera fazer culpados aos supp.te para o dito Sebastião de Castro os ter por inhabeis no que houveçe de dizer contra seu proçedimento na negoceação com os francezes, e varios roubos que fez a Fazenda de V.M. e nos quais os supp.tes não quizerão consintir, e (sevio?) manifestadamente porque o supp.te Francisco de Brito não quis que as pessoas de Artelharia que lhes avia tomado se pagaçem da fazenda Real; e o supp.te Igancio da Silveira não quis fazer qualquer corrente era o despacho de 35 escravos que o dito governador mandou fingidamente a alfandega com nome dos francezes, sendo já paçados mais de dous Mezes que se tinhão hido deste Porto, e os escravos lançados nesta Cidade alguns desconhecidos pera se tecer o emgano; e não quererem tambem consintir que da fazenda Real se pagaçe p frete da sumaca que mandou a Ilha grande, antes (?) publicamente as liçitas negoceação que tinha com os francezes (...)²⁴¹

O “ódio e vingança” de Sebastião de Castro e Caldas desencadeou sobre Brito Meirelles e Vilalobos as acusações de terem praticado irregularidades, enquanto oficiais da Fazenda Real da capitania do Rio de Janeiro, em relação à arrematação do contrato das baleias. Em sua defesa os acusados, Brito Meirelles e Vilalobos, solicitaram o traslado das cartas que havia o governador, acusador e acusado, passado à Coroa pelos serviços que prestaram como oficiais régios, tendo destacado o governador, naquela altura, os feitos dos oficiais ao exercerem os cargos na Fazenda Real.²⁴²

Ao receber a acusação por parte do governador Sebastião de Castro e Caldas e as queixas de Brito Meirelles pelo Conselho Ultramarino, instalou-se, por decisão do rei, D. Pedro II, uma devassa para averiguar o que se havia passado durante a arrematação do

engenho, elite local, e os mascates, homens de negócio, que eclode no século XVII. Evaldo Cabral de Mello Neto utilizou definiu, através das palavras de Fernandes da Gama, como “um homem despótico, imoral, sem religião e cuja ambição não tinha limites. Em trabalho mais recente, George Cabral Félix definiu o governador como uma politicamente inábil. Ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 218; SOUSA, George Felix Cabral de. *Os homens e os modos da governança: a Câmara Municipal do Recife no século XVIII num fragmento das instituições*. Recife: Gráfica Flamar, 2003. p. 108

²⁴¹ 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2055. Disponível:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5215

²⁴² 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2056-2059:

http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219

contrato das baleias. Em 1697, o Desembargador Miguel de Siqueira Castelo Branco e Arthur de Sá e Menezes, o governador naquele período da capitania do Rio de Janeiro, fizeram levantar a devassa sobre a referida arrematação.²⁴³

Após a realização da devassa, por meio de uma ordem emitida pela Coroa foi constatado, tanto pelo governador Arthur de Sá e Menezes, quanto pelo Desembargador, que Francisco de Brito Meireles e Ignacio da Silveira Vilalobos usufruíram dos cargos para atuar em benefício próprio e de Manoel Correia de Araújo, que foi fiador de João Vieira Coelho, arrematador do contrato. O governador Arthur de Sá e Menezes foi claro ao afirmar que “deviam ser os envolvidos energicamente punidos para que servissem de exemplo aos demais cidadãos”.²⁴⁴

Os acusados pelo governador por estarem envolvidos nas irregularidades do contrato das baleias permaneceram presos durante três anos. Em 9 de outubro de 1699, foi concedido a Manoel Correia de Araújo e a Ignacio da Silveira Vilalobos a mercê de suas liberdades, ficando estipulado pelo Conselho Ultramarino que “(...) dará fiança no Hospital desta cidade de mil cruzados a se livramento do tempo de seis mesez”.²⁴⁵

A Francisco de Brito Meireles foi dada pena mais dura dentre os envolvidos nas irregularidades. A condenação previa degredo para Nova Colônia de Sacramento por seis anos. Apesar da condenação, o antigo provedor da Fazenda Real conseguiu, em 9 de dezembro de 1699, um Alvará de fiança, no qual ficou estipulado que

A Francisco Brito Meirelles prezo na cadea do Rio de Janeiro se hade passar Alvarâ de fiança para debaixo della se livrar solto, com delcaraçao que deo fiador naquella capitania, e em que for alcamado pella fazenda Real; e fiança de dous mil cruzados no hospital desta corte para se livrar no tempo em que dispoem a ley.²⁴⁶

A rede de relações que envolveu o contrato das baleias mostra o envolvimento dos oficiais da Coroa nas negociações e descaminhos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro naquele período, e revela uma teia familiar que envolvia membros de três importantes famílias situadas na cidade do Rio de Janeiro.

²⁴³ 1697, junho, 14, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 6, Doc. 620. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22baleia%22&pagfis=4404

²⁴⁴ 1697, dezembro, 12, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2091. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5327

²⁴⁵ 1699, outubro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2255. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5728 ; 1699, outubro, 9, Lisboa. AHU_ACL_017-01, Cx. 12, Doc. 2259. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5736

²⁴⁶ 1699, dezembro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2337: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5912

O elo entre os oficiais da Fazenda Real era o casamento de Manoel Correia de Araújo com a filha de Francisco de Brito Meirelles. Ignacio da Silveira Vilalobos foi casado em segundas núpcias com Francisca de Araújo, viúva de Salvador Correia Vasques, tendo nascido desta primeira união Manoel Correia de Araújo, enteado do proprietário do ofício da Fazenda Real. As alianças revelam a tessitura de um emaranhado de relações que envolvia as famílias estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro.

Além disto, foram os três – Ignacio, Francisco e Manoel – provedores da Misericórdia daquela cidade. Apesar das acusações e da prisão dos três, a relação com a irmandade não seria afetada, já que permaneceram como membros do quadro da Misericórdia. Haviam atuado antes da acusação como provedor, Ignacio e Francisco, e escrivão da Mesa, Manoel Correia de Araújo, sendo este fato destacado por Sebastião de Castro e Caldas no período que chegou à capitania do Rio de Janeiro ao avaliar os serviços prestados por Ignácio da Silveira Vilalobos, tendo afirmado em carta à Coroa que ao chegar na capitania do Rio de Janeiro em

(...) dezenove de Abril do anno paçado de seiscentos e noventa e sinco, achei no officio de escrivão da fazenda Real o capitão Ignacio da Silveira Villalobos, de que he proprietario, actualmente esta exercendo o dito officio com notoria satizfação e zello e aproveitamento da fazenda Real dando noticia de tudo o que nelle pertence em caminhando com a sua experiencia e inteligencia com clareza a sua arecadação, fazendo toda a diligencia pera que os contratos e rendas reaiz cressão, e da mesma sorte as obraz das fortificasoiz, e maiz para que se façao por pressoz muy comodoz, e o mesmo no socorre que de prezente foy para a nossa Collonia em que foi grande trabalho , e em o contracto daz balleaz que corre por conta da fazenda Real desta compartilha cuidado (...) **encontrando a servir o cargo de Provedor da Mizericordia que exercita sehâ com notoria charidade, e grande acolhimento para os probres necesitados, e especialmetne para os soldados doentes daz Fortalezas e prezidios desta Cidade com notavel dispendio de sua fazenda,** e para as obraz publicas he o primeiro que serve de exzemplo aos maiz (...) e na ocazião paçada em que se acharão nesta Barra dentro e fora della sinco navios de guerra de nação franceza, e tocandoce [ilegível] fortallezas da Barra com muitaz pessoas de Artelharia pellaz onze horas da voute acudindoce aguarnecer os postoz acodio promptissimamente o dito Ignacio da Silveira Villalobos (...) pôr toda a sorte de munisoez para se distribuirem na ocaziam a sua ordem (...) e ser dos mais zellosos, e daz principaiz pessoas desta cidade o julgo merecedor de toda a honra e mercê.²⁴⁷ [grifo nosso]

Destaca-se o envolvimento de dois antigos provedores da Misericórdia, Francisco de Brito Meireles e Ignacio da Silveira Vilalobos, e do escrivão da Irmandade Manoel Correia de Araújo o fato de estes não terem sido expulsos dos quadros da Instituição pelo envolvimento nas irregularidades do contrato das baleias. Cabe ainda notar que, apesar

²⁴⁷ 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, D.2056-2059. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219

de ter sido preso por conta do envolvimento no referido crime, Manoel Correia de Araújo foi eleito provedor da Misericórdia, o que era proibido pelo compromisso da instituição.

Manoel Correia de Araújo continuou como irmão da Santa Casa de Misericórdia, ascendendo, portanto, ao principal cargo desta, sendo este o de provedor no ano compromissal de 1701-1702. Tanto Vilalobos, quanto Meirelles permaneceram como irmãos da Irmandade da Misericórdia do Rio de Janeiro, apesar de terem sido ambos presos após a devassa instaurada acerca das irregularidades no contrato das baleias. A partir do testamento legado por Ignácio da Silveira Vilalobos e presente nos livros da testamentária da Misericórdia percebe-se que este não foi expulso, já que aparece como irmão na transcrição de seu testamento, tendo deixado a Misericórdia importante legado para as obras de caridade daquela irmandade.²⁴⁸ Já acerca de Francisco de Brito Meireles sabemos, segundo Vieira Fazenda, que faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 1º de julho de 1707, deixando 100\$000 aos pobres do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (FAZENDA, 1960, p. 35).

Apesar dos descaminhos cometidos pelos provedores da Misericórdia estes permaneceram como irmãos, tendo conseguido alcançar o seu destaque dentro da irmandade, já que foram eleitos para o cargo de provedor, o que demonstra uma flexibilização das regras estabelecidas no compromisso fixado pelos irmãos da Misericórdia na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A capitania do Rio de Janeiro durante o século XVII participou de conflitos internos e externos – invasão francesa e holandesa – e, principalmente, de conflitos internos colocando de lados opostos os principais homens da terra. A disputa por honra, poder e privilégios dividiu os moradores em grupos, sendo esta divisão ligada ao sangue – por pertencerem à mesma família – e/ou porque compartilhavam interesses em comum.

A Irmandade da Misericórdia do Rio de Janeiro estava inserida nesse cenário político. Era de se pensar que a irmandade fosse ocupada por um grupo com interesse comum, deixando de fora dos quadros os desafetos públicos. Inicialmente, pensei que a irmandade tivesse sido controlada pela família Correia de Sá, já que desde sua fundação os homens nascidos nessa família ocuparam cargos de provedores. Contudo, a pesquisa demonstrou que a Irmandade agregou dentro do seu espaço homens de diversas famílias, com interesses distintos e, até mesmo, desafetos conhecidos como no caso de Salvador Correia de Sá e Benavides e João de Castilho Pinto.

²⁴⁸ Testamentária, L. 1, fl.102. AGSCMRJ.

Dessa maneira, acredito ser possível afirmar que a Misericórdia foi um espaço que agregou diferentes membros da elite colonial, sendo um espaço de convívio entre os homens que buscavam naquela irmandade a busca por maiores reconhecimentos, prestígio, privilégios e mercês. Como apontou Maria de Fátima Gouvêa, as Misericórdias espalhadas pelo Império português serviam como elemento agregador nas sociedades coloniais, e segundo ela

status social e caridade eram dois correlatos de uma mesma moeda que agregavam segmentos populacionais em condições bastante distintas, criando assim, ao mesmo tempo, elementos que poderiam, pelo menos em tese, alimentar uma possível similitude a ser compartilhada entre os membros dos diversos grupos de poder nas sociedades constitutivas do Império português (GOUVÊA, 1998, p. 306).

A partir disso, acredito que podemos entender a Misericórdia como um elo entre os principais homens da terra do Rio de Janeiro, servindo não apenas para o engrandecimento do status desses indivíduos, mas também como um espaço de sociabilidade, apesar das disputas e conflitos vivenciados pelos provedores nas outras esferas político-social que compunham o mundo colonial.

Ao longo deste capítulo optamos por privilegiar as relações construídas entre os homens que ocuparam a provedoria. Independente de serem alinhavadas de dentro para fora ou de fora para dentro da confraria. O que nos importou foi mapear as relações familiares, as alianças matrimoniais e os conflitos a fim de compreender quem eram os provedores da Misericórdia. Nesse sentido, buscamos identificar as relações que extrapolavam o espaço confraternal. Foi o olhar para os múltiplos espaços que compunham o Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII, que permitiu enxergarmos as distintas características dos homens que estiveram à frente da Misericórdia. Ao perceber suas diferenças, também fomos capazes de nos aproximarmos um pouco mais dos elementos comuns que os uniam.

Ao examinar as redes clientelares, António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier, objetivavam descortinar os níveis menos evidentes das razões da políticas na época moderna. Na construção de seu pensamento, demonstraram como funcionavam o campo das relações sociais formais e informais à época. Ao analisar as estratégias para ganhos simbólicos lembram-nos do papel da compaixão aos menos favorecidos, em suas palavras

a caridade para com os mais pobres (*misericordia*) era a obrigação mais forte (e mais dificilmente retribuível), cujo não cumprimento podia conduzir a pecado mortal, além de se ter admitido poder ser objecto de tutela jurídica. O atributo do rei “misericordioso” é disputado, por exemplo, entre Castela e

Portugal, e as acções caritativas dos reis são objetos das mais surpreendentes interpretações (...) Ao contrário do que a doutrina defendia sobre a “publicidade” das acções de caritativas, estas são claramente utilizadas como forma de consolidação do poder, ao contribuírem para a cristalização no imaginário popular de uma “imagem” do rei que se adequava aos valores mais caros do “povo” (semelhante reputação era perseguida por alguns dos mais poderosos, sendo mesmo vista como um meio de legitimação de certas posições adquiridas) (XAVIER & HESPANHA, 1994, p. 344).

Ser caridoso na época Moderna tinha uma dupla utilidade para quem era capaz de doar. Por um lado, os integrantes da Misericórdia eram reconhecidos pela população menos abastada por suas acções de benevolência, em outras palavras a caridade permitia uma legitimação social dos mais poderosos. Por outro lado, aproximavam essa nobreza forjada nos espaços de conquista do rei, reproduzindo – tendo dos limites de suas acções – os gestos de caridade, que cabia apenas ao monarca, o único capaz de ser misericordioso, ou seja, a quem competia o dom da graça.

Foram as diferenças entre os provedores que nos permitiram avistar uma Misericórdia para além de um espaço de diferenciação social para elites locais. Percebemos que independente dos interesses particulares, que atravessam os provedores e as suas redes de poder, a Misericórdia, alicerçada no discurso da caridade, fez com que inimigos públicos utilizassem do espaço confraternal e, principalmente, das suas acções dentro do corpo social como um instrumento para garantir a soberania lusa em terras distantes e, portanto, assegurar o interesse comum dos integrantes das elites locais em garantir o “governo das conquistas” (MONTEIRO, 2001, pp. 250-283).²⁴⁹

²⁴⁹ Nuno Gonçalo Monteiro apontou caminhos para compreendermos as trajetórias dos homens responsáveis pelo governo das conquistas. Focalizando nos elementos que contribuíram para construção e manutenção dessas elites nos espaços ultramarino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Quem não está na Câmara está na Misericórdia” (BOXER, 1981, p. 299). O provérbio alentejano anunciava a característica recorrente às sociedades, que compunham do Maranhão ao Japão, os territórios sob o domínio português. A historiografia privilegiou, nas últimas décadas, o estudo acerca da administração colonial. Nesse sentido, às câmaras foram objetos de escrutínio recorrentes em importantes trabalhos. As Misericórdias, por sua vez, não deixaram de ser estudadas, mas foram, em especial para os domínios ultramarinos, menos estudadas. Ainda são inúmeras as respostas que precisam ser dadas acerca da confraria privilegiada pelos membros das elites nos espaços das conquistas.

Ao almejarmos deslindar quem eram os provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, o papel da instituição para os seus prestigiosos membros e também para os outros segmentos que compunham as sociedades locais, encontramos uma intrincada estrutura de funcionamento e, para além disso, um emaranhado de relações que atravessavam o espaço confraternal. O nosso objeto demonstrou, por meio da sua complexidade, a necessidade de realizarmos mais incursões em arquivos, de termos mais tempo para reflexões teórico-metodológicas e, sobretudo, termos mais pesquisadores dedicados à temática.

Reflexo disso é a inquietação provocada pelas inúmeras perguntas em aberto que a presente pesquisa nos brindou. Chegamos ao final desse ciclo – o da dissertação – com mais indagações do que respostas, mas isso não significa que não tenhamos avançado em nossos estudos. Ao contrário, demonstra a necessidade de perseguir o caminho trilhado, por meio das ponderações e descobertas presentes nesse trabalho.

Ao longo do primeiro capítulo aproximamo-nos da estrutura funcional da Irmandade. Compreender o seu funcionamento foi o ponta pé inicial para entender os motivos pelos quais membros das elites locais ingressavam em seus quadros. A caridade compunha uma das principais características das sociedades na época Moderna, aproximando os súditos da Coroa. Ser misericordioso era uma característica do monarca. A partir dessa perspectiva, ser caridoso era um caminho para o reconhecimento da nobreza, em uma sociedade estamental, em que ser era mais importante do que ter. Era a Misericórdia responsável pelo atendimento das necessidades espirituais e corporais, não limitando o seu atendimento aos seus membros, ao contrário, alcançava os diversos estratos sociais que compunham as sociedades à época (BOXER, 1981, p. 305). Dos

serviços prestados, relembramos aqui a administração das últimas vontades dos que elegiam a Misericórdia como a gestora dos legados destinados à salvação das almas. A realização de missas e capelas rendeu avultosos cabedais para confraria. No caso do Rio de Janeiro, em especial, fomos capazes de verificar que a instituição tornou-se, principalmente, por meio das doações para realização de missas e capelas, uma das maiores proprietárias de terras urbanas na cidade, ponto ainda merecedor de muitos estudos. Ademais, outros importantes serviços no campo da assistência foram prestados pela confraria, como: a administração do hospital; a realização dos funerais; o auxílio aos presos pobres; o socorro aos órfãos, as viúvas e as donzelas. A Misericórdia, por um lado, era importante instrumento de mediação em uma sociedade pautada pela desigualdade. Por outro lado, assegurava aos seus mais importantes membros, com destaque aos provedores, a distinção social, já que por meio dos seus regulamentos, não eram todos que ali podiam ingressar.

É por essa trilha, a escolha dos membros das elites locais em ingressar na Misericórdia, que objetivamos analisar os atributos dos provedores. No segundo capítulo da dissertação, por meio da tentativa de uma prosopografia, buscamos responder em que momento de suas trajetórias aqueles sujeitos ascendiam ao principal cargo da instituição. No caso do Rio de Janeiro, foram os membros das elites locais, descendentes dos conquistadores e povoadores da cidade, os primeiros a ocupar a Misericórdia. A presença das principais famílias da terra foi constante durante o século XVII, enquanto na segunda metade do século XVIII passaram os homens de negócio a comandar a confraria. Se, por um lado, percebemos uma nítida alteração nos jogos de poder entre senhores de engenho e homens de negócio, por outro lado, acompanhar a vida dos provedores, os lugares por quais eles transitaram, as funções que exerceram, possibilitou entendermos que o cargo de provedor era o ponto de chegada em suas trajetórias. Ao serem eleitos pelos demais membros da instituição tinham, anteriormente, exercido outros cargos de destaque nas outras esferas administrativa, fazendária, militar e, até mesmo, eclesiástica, no mundo colonial. Afirmamos, a partir do cruzamento de fontes primárias acerca dos postos ocupados pelos provedores, mais do que uma ascensão social, os provedores coroavam com o cargo de provedor uma vida em busca de honras, privilégios e mercês.

A ação dos sujeitos que estiveram à frente da Misericórdia não se limitou, portanto, ao espaço confraternal. Ao vislumbramos as suas características comuns, encontramos a construção de redes de sociabilidade, por meio dos matrimônios e das relações familiares, que conectavam os irmãos da caridade. Ao escrutinar os vínculos dos

provedores, encontramos a presença constante da família Correia de Sá à frente dos negócios da instituição durante o século XVII. O declínio do potentado familiar começou com a partida de Salvador Correia de Sá e Benevides dos trópicos. Apesar da permanência, verificamos que a confraria não era um espaço de domínio de uma determinada família. Ao contrário, aglutinava em seus quadros distintas redes compostas pelas elites locais. A partir da diferença entre os membros da Irmandade pudemos perceber a instituição como um espaço para salvaguardar o interesse comum que era de assegurar o funcionamento da sociedade colonial, sob o domínio da coroa portuguesa, o que garantia aos representantes do rei, honras, mercês e privilégios, e para Coroa a manutenção dos seus territórios.

Os indícios amealhados ao longo dos últimos anos apontam para Misericórdia como um instrumento das elites para auxiliar na dominação das conquistas que compunham a monarquia pluricontinental portuguesa. Apesar disso, consideramos prematuro endossar o papel das Misericórdias, conjuntamente com as Câmaras, como “pilares gêmeos da sociedade colonial” (BOXER, 1981, p. 286). Para isso, é necessária uma análise que desloque o nosso olhar para Misericórdias estabelecidas em outras paragens do Império. A produção das normatividades (DUVE, 2022a; 2022b) em escala global acerca da confraria e os seus agentes históricos é que pode contribuir para o entendimento da Misericórdia como um sustentáculo para agregação territorial de um Império com escalas globais. Apesar de ser um debate necessário, é tema para outra investigação.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Laurinda. *O papel das Misericórdias dos 'lugares de além-mar' na formação do Império português*. In: **História, Ciências, Saúde — Manguinhos**, vol. VIII(3), 2001. pp. 591-611. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/cYZkL7DQ5Hr7gXDfkgMDZJK/?lang=pt>
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. [Introdução e Notas por André Mansuy Diniz Silva]. São Paulo: EDUSP - Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- ARAÚJO, Ana Cristina. *Despedidas triunfais – celebração da morte e cultos de memória no século XVIII*. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Org.) **Festa. Cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. Vol I., São Paulo: Imprensa Oficial, 2001, p. 19
- ARAÚJO, Marta Lobo de. *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Vila Viçosa: Santa Casa da Misericórdia, 2000. p. 464.
- _____. *As Misericórdias e a salvação das almas: opção dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (sécs. XVI-XVIII)*. In: FARIA, Ana Leal de; BRAGA, Isabel Drumond (coords.) **Problematizar a História: estudos de história moderna em homenagem a Maria do Rosário Themundo Barata**. Lisboa: Caleidoscópio, 2007. p. 386
- ARIES, Philippe. *Por uma história da vida privada*. In: ARIES, Philippe; CHARTIER, Roger. **História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Vol. 3.
- BASTO, António de Magalhães. *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto: Santa Casa da Misericórdia, 1997.
- BENEDICTS, Angela de. *Uma nuovissima 'storia costituzionale' tedesca: Recenti tematiche sus tato e potere della prima età moderna*. In: **Annali dell'Istituto italo-germanico**, 16. Trento, 1990, pp. 265-301. Disponível em: <https://heyjoe.fbk.eu/index.php/anisig>
- BERTRAND, Michel. *De la familia a la red de sociabilidade*. In.: **Revista Mexicana de Sociologia**. México: vol. 61, n. 2 abril-junio, 1999. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3541231> ;
- BERTRAND, Michel. *Del actor a la red: análisis de redes e interdisciplinaridade*. In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos [En línea]**, Coloquios, 2009, Puesto en línea el 12 noviembre 2009. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/index57505>
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro*. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 36. São Paulo,

1998. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbh/a/95ghnFfYt3vgPWc95RVPKTR/abstract/?lang=pt>
- _____. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. *Redesenhando fronteiras, ampliando jurisdições: o Rio de Janeiro no período filipino*. Anais. XXVII Simpósio Nacional de História. ANPUH, Natal, 2013
- _____. *A capitalidade (a)territorial do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII*. In: BICALHO, Maria Fernanda Baptista; PESSÔA, José Simões de Belmont. (Orgs.). **Cidade, Sociabilidade e Patrimônio: As capitais no império português e n Brasil**. 1ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 2020, v. 1, p. 206-235.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
- BOTTOMORE, T. B. *As Classes na Sociedade Moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- BOURDIE, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1992.
- BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. Lisboa, Edições 70, 1981.
- BRUNNER, Murilo Castineira. 2017. *Lex Salica*. **Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo** 111 (junho):409-25.
<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/133519>
- BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites no século XVII*. São Paulo, 1991.
- CAETANO, Antônio Felipe Pereira. *Entre a Sombra e o Sol – a Revolta da Cachaça e a Crise Política Fluminense*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-Graduação em História, Niterói, 2003.
- _____. *O Contraponto no Ultramar: Salvador Correia de Sá e Benavides entre ser sombra e sol*. Revista Clio Sério de História do Nordeste, n. 22;
- CAPELA, José Viriato. *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*. Braga: Fundação para Ciência e a Tecnologia; Mestrado em História das Instituições Moderna e Contemporânea; Governo Civil de Braga, 2003;
- _____. *Amor e amizade na cultura política dos séculos XVI e XVII. Lusitania Sacra*, Lisboa, v. 2, n11, p. 21-57, 1999;
- CARDIM, Pedro. *'Administração e 'governo': uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs). **Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005;
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *A brecha camponesa no sistema escravista. Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979

CASTELLANO, Juan Luis.; DEDIEU, Jean Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Acien Régime*. Col. Amériques-Pays Iberiques. Paris: CNRS Éditions, 1998.

CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe. Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

CHIFFOULEAU, Jacques. *La comptabilité de l'au-delà; les hommes, la mort et la religion dan la région d'Avignon à la fin du Moyen Age vers 1320 vers 1480*. Rome: École Française de Rome;

CLAVERO, Bartolomé. *Razón de estado, razón de individuo*. In: *Razón de Estado, razón de individuo, razón de historia*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1991;

CONGOST, Rosa. *Sagrada propiedad imperfecta. Otra visión de la revolución liberal española*. História Agrária, Murcia (Espanña): SEHA – Sociedad Española de Historia Agraria, v. 1, n. 20, p. 61-93, 2000;

CONRAD, Sebastian. *Enlightenment in Global History: A Historiographical Critique*. In: **The American Historical Review**. Vol. 117, No. 4 (OUTUBRO 2012), pp. XXII, 999-1027 (30 páginas). Oxford University Press;

CORREIA, Gaspar. *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*. Lisboa: Editora José Pereira da Costa, Academia das Ciências, 1992;

COSTA, João Paulo de Oliveira. *D. Manuel, 1469-1521*. Lisboa: Círculo e Leitores, 2011;

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas Senhoriais e Redes Clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

_____. *Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010;

_____. *A Europa que atravessa o Atlântico (1500-1625)*. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. S. (Orgs.). **O Brasil Colonial, vol. I**. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira: 2014;

CURTO, José C. *Vinho verso Cachaça – A luta Luso-Brasileira pelo Comércio do Álcool e de Escravos em Luanda, c. 1648-1703*. In: PANTOJA, Selma.; SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). **Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999;

DEMETRIO, Denise Vieira. *Senhores Governadores: Arthur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/14686/Tese-denise-vieira-demetrio.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

DIAS, Camila Baptista. *A Pesca da Baleia no Brasil Colonial: Contrato e Contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2010.

DIAS, Carlos Malheiros (dir. e coord. lit). *História da colonização portuguesa do Brasil*, 3v. Porto: Litografia Nacional, 1924;

DISNEY, Anthony R. *A Decadência do Império da Pimenta*. Lisboa: Edições 70, 1981;

DUVE, Thomas. *Legal History as a History of the Translation of Knowledge of Normativity*. In: **Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory Research Paper Series**, 16, 2022a.

_____. *Legal History as an Observation of Historical Regimes of Normativity*, In: **Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory Research Paper Series**, 17, 2022b.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortunas e famílias no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998;

FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921;

FERLINI, Vera. *A civilização do açúcar (séculos XVI a XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1988;

FERNANDES, Valter Lenine. *Império e colonização: alfândegas e tributação em Portugal e no Rio de Janeiro (1700-1750)*. 2019. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019;

FERREIRA, João da Costa. *A cidade do Rio de Janeiro e seu termo*. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Coleção Memória do Rio, 1974;

FEYDIT, Julio. *Subsídios para a História de Campos dos Goytacazes: Desde os tempos coloniais até a Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Editora Esquilo, 1979;

FIOROVANTE, Fernanda. *Considerações acerca da Análise de Rede Social nas Sociedades de Antigo Regime*. In: **Revista de Teoria da História (rth)**, Goiânia, v. 10, n. 2, p. 221–240, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/29094>

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. *José de Anchieta: um Missionário entre a História e a Glória dos Altares*. Projeto História (Online), v. 41, p. 155-194, 2010;

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (c. 1790-c.1840)*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993;

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. *A Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. **Topoi**, Revista de História, Rio de Janeiro, 7 letras, v. 1, 2000. pp. 46-47

_____; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Uma leitura do Brasil colonial – bases da materialidade e da governabilidade no Império*. **Penélope** – Revista de História e Ciências Sociais, n. 23, 2000, p. 67-88. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2655500>

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2001

_____. *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 29-71

_____. *Afogando em Nomes: temas e experiências na história econômica*. **Topoi**, Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 5, p. 41-70, 2002. pp. 57-58

_____. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa*. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, nº 15, 2003, pp. 11-35.

_____. *Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio*. In: **História** (São Paulo). São Paulo, v.31, n.2, jul/dez 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/DLrfw4gfsSvJgCwfbPkyrGK/?lang=pt&format=pdf>

_____. *E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil*. **História**, Franca, v. 34, n. 2, p. 95, Dec. 2015. P. 64 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/YggXPfvxQsnLnsVVXQ8xx4L/?lang=pt>

GABRIEL, Adelmo Henrique Daumas; LUZ, Margareth da. (orgs.). *Roteiro dos sete capitães: documentos e ensaios*. Macaé: FUNEMAC, 2012

_____. *Monarquia pluricontinental, repúblicas e dimensões do poder no Antigo Regime nos trópicos: séculos XVI-XVIII*. In: FRAGOSO, J.; SAMPAIO, A. C. J. **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012;

GANDELMAN, Luciana. *Mulheres para um império: órfãos e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa de Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2005;

GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001;

_____. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002;

_____. *Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004;

_____. *Medo, reverência, terror: quatro ensaios de iconografia política*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014;

GODINHO, V. M. *Ensaio II. Sobre a História de Portugal*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1968. pp. 284-285;

GOMES, Luís Emílio. *Entre Déspotas e Heróis: Conflitos pela terra em Campos dos Goytacases e suas visões na historiografia (1674-1752)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense;

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822*. **Revista Brasileira História**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200013&script=sci_arttext.

GOUVÊA, M. F. S.; FRAZÃO, G. A.; SANTOS, M. N. *Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735*. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 96-137, 2004;

GOUVÊA, Maria de Fátima. *Redes Governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português c. 1680-1730*. IN: FRAGOSO, João e GOUVÊA, M. F. (orgs.) **Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010;

GRANOVETTER, M. S. *The Strength of Weak Ties*. In: **American Journal of Sociology**, vol. 78, n. 6, 1973;

GROSSI, Paolo. *História da Propriedade: e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006;

GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1978;

GRUZINSKI, Serge. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

_____. *O historiador e a mundialização*. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 106-123, 2021. DOI: 10.35699/2316-770X.2020.29174. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/29174> ;

GRYNSPAN, Mário. *A teoria das elites e sua genealogia consagrada*. In: **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 41, Relume/ Dimará, ANPOCS, 1996.

GUERRA, François. Xavier. *El renacer de la historia política: razones y propuestas*. En: Adrés Gallego, José (dir.) *New History, Nouvelle Histoire: Hacia uma nueva historia*. Madrid Actas, 1993.

HEINZ, Flávio. *O historiador e as elites – à guisa de introdução*. In: HEINZ, Flávio. (Org.). **Por uma outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 9

HESPANHA, António Manuel. *Às Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político (Portugal, século. XVII)*. Coimbra: Almedina, 1992.

_____; XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder*. In: HESPANHA, António Manuel(coord.). **Historia de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1994. p. 113-135;

_____. *Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 43-94;

_____. *Ascensão e queda do imaginário imperial*. **Penélope: revista de História e Ciências Sociais**. Lisboa, n.º 15, 1995. pp. 31-38;

HIGGING, Silvio Salej; RIBEIRO, Antonio Carlos. *Análise de redes em Ciências Sociais*. Brasília. ENAP, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3337/1/Livro_Analise%20de%20Redes%20em%20Ciências%20Sociais.pdf

HOLANDA, Sergio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JOHNSON, Harold B.; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *O Império Luso-Brasileiro, 1500-1620*, v. VI. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). **Nova História da expansão portuguesa**. Lisboa: Estampa, 1992. pp. 313-327.

KHOURY, Yara Aun (coord.). *Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil: (fundadas entre 1500 e 1900)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; PUC-SP/CEDIC; FAPESP, 2004.

LAMEGO FILHO, Alberto. *O homem e o brejo*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1945.

LAMEGO, Alberto. *A terra Goitacá: a luz dos documentos inéditos*. Paris: L’Edition D’Art, 1920;

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 33.

_____. *Senhores da Régia Jurisdição. O Particular e o Público na Vila de São Salvador de Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XVIII*. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2006. pp. 59-99;

LE GOFF, Jacques. *O nascimento do Purgatório*. Lisboa: Edições 70, 1990.

LEPETIT, Bernard. *Les formes de l'expérience une autre histoire sociale*. Col. L'évolution de la l'humanité. Paris: Albin Michel, 1995;

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000;

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Processo administrativo ibero-americano: aspectos socioeconômicos – período colonial*. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1962;

MACHADO, Marina Monteiro. *Fronteiras e disputas por propriedade: aldeamentos, arrendamentos e aforamentos no norte do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. TRASHUMANTE: REVISTA AMERICANA DE HISTORIA SOCIAL, v. 1, p. 26-51, 2017;

_____ ; MOTTA, Márcia Menendes . *De aldeias a engenhos: aforamentos em terras indígenas nos Campos dos Goytacazes (1770-1800)*. **Revista de História (USP)**, v. 181, p. 01-28, 2022;

MARCUSE, Herbert. *Ideias sobre uma teoria crítica da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972;

MARQUES, Guida. *De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da União das Coroas (1580-1640)*. In: CARDIM, Pedro; COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da (Org.). **Portugal na Monarquia Hispânica: dinâmicas de integração e de conflito**. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2013, pp. 231-252;

MARX, Murilo. *Cidade no Brasil, terra de quem?*. São Paulo: Edusp/ Nobel, 1991.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa, Edições 70, 2020;

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2012;

MELLO, Evaldo Cabral. *Rubro veio. O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997;

MELLO, Isabele de Matos Pereira. *Magistrados a serviço do rei*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2015;

MICHELS, Robert. *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

MONTEIRO, Nuno. *Trajetórias sociais e o governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII*. In: FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2001, pp. 250-283

_____. *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal*. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda (INCM), 2003. pp. 548-549

_____. *A tragédia dos Távora. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII*. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. **Na trama das redes. Política e negócios no império português. Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010. p. 337

MOSCA, Gaetano. *A teoria política dirigente*. In: **Histórias das Doutrinas Políticas – desde a antiguidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968, p. 307

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito de acesso à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

_____. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito*. São Paulo: Alameda, 2009.

_____. *Justiça e violência nas terras dos Assecas (Rio de Janeiro. 1729/1745)*. In: MOTTA, Marcia Maria Menendes; PICCOLO, Monica. (Org.). **O Domínio de Outrem. Posse e Propriedade na Era Moderna**. 1ed. São Luís/ Guimarães: EDITORA UEMA/Editora Nós por cá tudo bem, 2017, v. 2, p. 113-141.

_____; MACHADO, Marina Monteiro . *Sobre enfiteuses e outros termos: uma análise sobre os conceitos do universo rural*. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 17, p. 261-274, 2017;

NEVES, Guilherme Pereira das Neves. *História, teoria e variações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011;

NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995;

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001;

_____. *La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno*. IN: PÉREZ, Francisco José Aranda & RODRIGUES, José Damião (Eds.). **De Re Publica Hispaniae: Uma vindicación de la cultura política em los Reinos ibéricos em la primera modernidade**. Sílex, Madrid, 2008;

PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra, Universidade de Coimbra, 2006;

PARETO, Vilfredo. *As elites e o uso da força na sociedade*. In: SOUSA, Amaury de. **Sociologia Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966;

PENSAVENTO, Fábio. *O colonial tardio e a economia do rio de janeiro na segunda metade dos setecentos: 1750-1790*. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 42, n.3, p 581-614, Sep. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-41612012000300006&script=sci_arttext

PERISSINOTTO, R. & CODATO, A. (2012). *Classe social, elite política e elite de classe: por uma análise societalista da política*. **Revista Brasileira de Ciência Política**, (2), 243-270;

- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000;
- PUNTONI, Pedro. “*Como coração no meio do corpo*”: *Salvador capital do Estado do Brasil*. In: MELLO E SOUSA, Laura de; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009;
- QUIRICO, Tamara. *Inferno e Paradiso: as representações do Juízo Final na pintura toscana do século XIV*. Campinas: Editora da Unicamp, 2014 ;
- RAJ, Kapil. *Relocating Modern Science: Circulation and the Construction of Knowledge in South Asia and Europe, 1650–1900*. (Delhi, 2006)
- REVEL, Jacques. *Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado*. **Revista Brasileira de Educação** ,v. 15, n.45 set./dez. 2010.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. *Se faz preciso misturar o agro com o doce: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América portuguesa (1748-1763)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-graduação em História, Niterói, 2010;
- ROCHA, Mateus. *Guia documental das antigas fazendas do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro em Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande*. Rio de Janeiro, Mosteiro de São Bento, 1981.
- RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira. *As estruturas Populacionais*. In: MAGALHÃES, Joaquim, R. (coord.). **História de Portugal — no Alvorecer da Modernidade**. Lisboa: Editora Estampa, 1993, pp.197-210;
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Trad. De Sérgio Duarte. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981;
- _____. *Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro (1500-1808)*. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêa. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/tPDDY4LGnDvZjJRshMmtmv/?lang=pt#>
- _____. *Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998;
- SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: as misericórdias, caridade e poder no Império Português: 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997;
- _____. *Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII) : algumas metáforas*. **Revista Oceanos**, nº 35, 1998, pp. 41-50;

_____. *As Misericórdias da fundação a União Dinástica*. In: **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**. 1 (2002). Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia – Universidade Católica Portuguesa; coord. científico José Pedro Paiva. – Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002;

_____. *Devoção, caridade e construção do estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das misericórdias*. In: CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES, 3, Guimarães, 2001 - D. Manuel e a sua época. Guimarães: Câmara Municipal, 2004;

SÁ, Isabel dos Guimarães. *As misericórdias do Estado da Índia (séculos XVI-XVIII)*. In: PEREZ, R. M. (Coord.). **Os Portugueses e o Oriente: história, itinerários, representações**. Lisboa: Dom Quixote, 2006;

_____. *A fundação das Misericórdias e a rainha D. Leonor*. JORNADAS DE ESTUDO SOBRE AS MISERICÓRDIAS, 2, Penafiel, Portugal, 2009 – “As Misericórdias Quinhentistas.”[Penafiel: Arquivo Municipal de Penafiel, 2009];

_____. *Portuguese Colonial Charity: The Misericordia of Goa, Bahia and Macao*. In: SMITH, Stephan C. A. Halikowski. **Reinterpreting Indian Ocean Worlds: Essays in Honour of Kirti N. Chaudhuri**. Cambridge Scholars Publishing: 2011;

_____. *Entre leigos e eclesiásticos: doadores e patrocinadores no desenvolvimento das práticas de caridade nas Misericórdias (século XVI-XVII)*. In: FRANCO, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira e. **Diocese do Funchal. A Primeira Diocese Global. História, Cultura e Espiritualidades**. Funchal: 2014;

_____. *Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica: religião e ritual entre os doadores da Misericórdia do Porto (1500-1700)*. In: HERMANN, Jacqueline; MARTINS, William de Sousa (Org.). **Poderes do Sagrado: Europa católica, América ibérica, África e Oriente portugueses (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2016a;

_____. *Leonor de Lencastre: de Princesa a Rainha Velha*. Lisboa: Temas & Debates. 2016b;

_____. *Momentos de viragem: a fundação da Misericórdia de Lisboa e o seu primeiro compromisso impresso de 1516*. Lisboa: Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, 2017a. pp. 121-158;

_____. *Memória, mitos e historiografia das misericórdias portuguesas*. In: **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**. 10 (2017). Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia – Universidade Católica Portuguesa; coord. científico José Pedro Paiva. – Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017b. pp. 451-500

SAES, Décio. *Uma contribuição à crítica da teoria das elites*. Revista de Sociologia e Política, nº 3, ano 1994. Dossiê Ideologias Políticas;

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990;

SALVADOR, frei Vicente do. *História do Brasil: 1500-1627*. Revisão de Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e frei Venâncio Willeke, OFM; apresentação de Aureliano Leite. 7ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982;

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003;

_____. *A família Almeida Jordão na formação da comunidade mercantil carioca (c.1690-c.1750)*. In: ALMEIDA, Carla & OLIVEIRA, Monica (orgs.) **Nomes e números: alternativas metodológicas para história econômica e social**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006;

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *A fundação da “cidade-capitania” do Rio de Janeiro e a Repartição do Sul: notas sobre administração colonial*. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, n° 7, jan./jun. 2015;

SCHMITT, Jean-Claude. *Os vivos e os mortos na sociedade medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

SEABRA, Leonor; MANSO, Maria de Deus. *Caridade e Salvação no Império português: a Misericórdia de Macau*. In: PEREIRA, António (ed.). **Caridade, Escravidão, Macau, Mestiçagens, Misericórdia, Mulher**. REVISTA ONLINE DO MUSEU DE LANIFÍCIOS DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, dez-2019, pp. 164-183. p. 166 Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/26513/1/Caridade%20e%20Salvação%20no%20Império%20Português.pdf> ;

SILVA COUTINHO, Luisa Stella. *Nem teúdas, nem manteúdas: História das Mulheres e Direito na capitania da Paraíba (Brasil, 1661–1822)*. (Global Perspectives on Legal History 15), Max Planck Institute for European Legal History, Frankfurt am Main, 2020. <http://dx.doi.org/10.12946/gplh15> ;

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *O sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSP, 1984;

SIMMEL, George. *Sociología: estudios sobre las formas de socialización*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2016. Disponível em: [https://tsoc2018.netlify.app/Simmel,%20Georg%20\(2016\)%20Sociologia.%20Estudios%20sobre%20las%20formas%20de%20socializacion.pdf](https://tsoc2018.netlify.app/Simmel,%20Georg%20(2016)%20Sociologia.%20Estudios%20sobre%20las%20formas%20de%20socializacion.pdf) ;

SMITH, David; FLORY, Rae. *Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Century*. In: *Hispanic American Historical Review*, Duke University Press, v. 58, n. 4, 1978;

SOBRAL NETO, Margarida. *Formas de acesso à posse da terra e à função de rendimentos fundiários em Portugal na Época Moderna: o caso da Enfiteuse*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA AGRÁRIA, 14, 2013, Badajoz. Anais. Sobral: CIHA, 2013, p.55-69;

SOUSA, George Felix Cabral de. *Os homens e os modos da governança: a Câmara Municipal do Recife no século XVIII num fragmento das instituições*. Recife: Gráfica Flamar, 2003;

SOUSA; Jorge Victor de Araújo. *Para Além do Claustro: História social da inserção beneditina na América Portuguesa, c. 1580 – c.1690*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2011. p. 90

_____. *Poder local entre ora et labora: a casa beneditina nas tramas do Rio de Janeiro seiscentista*. In: **Revista Tempo**, vol. 16, n. 32, jan-jun, 2012, pp. 69-94. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil. p. 93. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/XsTnnTcwYsjmFLPyzFWDLOG/abstract/?lang=pt> ;

SOYER, François. *A perseguição aos judeus e mulçumanos de Portugal. D. Manoel e o fim da tolerância religiosa (1496-1497)*. Lisboa, Edições 70, 2013.

STONE, Lawrence. *Prosopography*. **Daedalus**. Vol. 100, nº 1, Historical Studies Today (Winter 1971), pp. 46-79. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/200223990>.

_____. *The Family, Sex, and Marriage in England, 1500-1800*. Londres: Penguin Books, 1985.

_____. *Prosopografia*. In: **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 19, n.39, 115-137, jun. 2011.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected Histories: notes towards a reconfiguration of Early Modern Eurasia*. In: LIEBERMAN, Victor (ed). **Beyond Binary Histories. Re-imagining Eurasia to c. 1830**. Michigan: University of Michigan Press, 1999. pp. 289-316;

THOMAZ, Luís. Felipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.

_____. *A ideia imperial manuelina*. In: DORÉ, Andréa.; LIMA, Luís Filipe. Silvério & SILVA, Luiz Geraldo. **Facetas do Império na História: conceitos e métodos**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2008. pp. 39-104;

VAINFAS, Ronaldo (Org). *Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001;

VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002;

VARELA, Laura Beck. *Das Sesmarias à Propriedade Moderna: Um Estudo de História do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005;

VAUCHEZ, André. *Les laics au Moyen Age: pratiques et expériences religieuses*. Paris: Editions du Cerf, 1987

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil colonial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005;

WHITE, Hayden. *Meta-história: a imaginação histórica do século XIX*. São Paulo: Edusp, v.4, 1992.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. *As Redes Clientelares*. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, vol. 4, pp. 339-349

FONTES

1. Manuscritos:

- Arquivo Histórico Ultramarino:

Projeto Resgate (BN) – Rio de Janeiro Avulsos (1614-1830):

[ant. 1692, Maio, 27]/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, Doc. 547. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3935

1641, Julho, 10, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 2, D. 96. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=742

1642, Junho, 12, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 2, D. 104. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=801

1644, Maio, 20, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 2, Doc. 121. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=884

1647, Outubro, 29, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 2, D. 188. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1472

1653, Novembro, 10, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 244. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1807

1653, Outubro, 17, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 242. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1798

1653, Setembro, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 240. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1790

1653, Setembro, 6, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 239. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1786

1654, Maio, 29, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 247. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1876

1654, Maio, 30, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 248. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1880

1654, Outubro, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 253. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1900

1654, Outubro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, Doc. 253. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=1900

1655, Agosto, 17, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 270. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2007

1655, Dezembro, 9, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 275. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2055

1656, Outubro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 298. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2269

1657, Julho, 27, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 311. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2397

1657, Julho, 27, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, Doc. 311. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2397

- 1657, Outubro, 23, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 3, D. 312. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2401
- 1682, Agosto, 4, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 469. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3404
- 1682, Março, 12, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 458. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3354
- 1682, Março, 12, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 459. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3360
- 1687, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 518. Disponível: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3754
- 1691, Maio, 30, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 543. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3879
- 1693, setembro, 26, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017. Cx. 6, Doc. 566. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=4146
- 1696, Dezembro, 7, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 6, D. 613. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=4377
- 1697, junho, 14, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017, Cx. 6, Doc. 620. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22baleia%22&pagfis=4404
- 1700, Dezembro, 19, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 7, D. 731. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=4925
- 1701, Dezembro, 10, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 7, D. 760. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=5063
- 1706, fevereiro, 4, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 8, Doc. 829. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=5873
- 1710, Maio, 25, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 8, D. 894. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=5873
- 1719, Maio 25, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 8, Doc. 894. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=5873
- 1724, Setembro, 7, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 14, D. 1548. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=9287
- 1726, Julho, 2, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 16, Doc. 1835. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=10916
- 1738, Agosto, 13, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 30, Doc. 3215. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=21699
- 1738, Dezembro, 10, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 31, Doc. 3252. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=21958
- 1742, Setembro, 5, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 34, Doc. 3636. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=24391
- 1743, Setembro, 9, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 36, Doc. 3733. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=25303
- 1746, Maio, 2, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 39, Doc. 4030. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=27952
- 1749, março, 13, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017. Cx. 42, Doc. 4306. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=30104

1749, Março, 5, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 41, Doc. 4284. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=29908

1751, Maio, 18, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 44, Doc. 4517. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=31629

1751, Setembro, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 44, Doc. 4540. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=31846

1752, Setembro, 26, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 45, Doc. 4613. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=32494

1752, Setembro, 4, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 45, Doc. 4605. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=32452

1753, Dezembro, 12, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 47, Doc. 4735. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=33701

1753, Maio, 31, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 46, Doc. 4710. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=33509

1754, outubro, 10, [Lisboa]/ AHU_ACL_017, Cx. 48/ Doc. 4810. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pesq=Misericórdia&pagfis=34448

1756, Janeiro, 23, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 50, Doc. 4961. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=35720

1756, Julho, 5, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 50, Doc. 5061. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=36194

1758, Outubro, 14, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 54, Doc. 5373. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=38867

1759, Janeiro, 20, Forte de Jesus Maria José do Rio Pardo. AHU_ACL_CU_017, Cx. 54, Doc. 5389. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=39144

1761, Agosto, 13, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 63, Doc. 6002. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=45066

1761, Fevereiro, 14, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 61. Doc. 5839. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=43747

1761, Março, 3, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 62, Doc. 5914. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=44158

1763, Dezembro, 17, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 70, Doc. 6444. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=49189

1763, Junho, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 68, Doc. 6307. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=47873

1765, Agosto, 6, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 75, Doc. 6817. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=52088

1767, Janeiro, 15, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 79, Doc. 7150. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=54380

1768, Junho, 8, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, Cx. 85, Doc. 7529. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=57086

1772, Março, 24, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 94, Doc. 8125. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=61398

1776, Maio, 17, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 99, Doc. 8557. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=64378

1796, Abril, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, cx. 157, Doc. 11869. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=93684 ;

1799, Setembro, 24, Lisboa. AHU_ACL_CU_017, cx. 175, Doc. 12878. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=101761

AHU_ACL_CU_017, cx. 2, Doc. 121. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=884 ;

AHU_ACL_CU_017, Cx. 51, Doc. 5117. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=36626

Ant. 1642, Março, 13, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, cx. 2, Doc. 101. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=785

Ant. 1642, Março, 13, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 2, Doc. 101. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=785

Ant. 1692, Maio, 27. AHU_ACL_CU_017, Cx. 5, D. 547. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=3935

Ant. 1720, Fevereiro, 16. AHU_ACL_CU_017, Cx. 11/ Doc. 1174. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=Misericórdia&pagfis=7369

Ant. 1720, Março, 22. AHU_ACL_CU_017, cx.11, D. 1183. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&Pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=7415

Ant. 1732, Maio, 22. AHU_ACL_CU_017, cx. 24, Doc. 2561. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=16948

Ant. 1744, Outubro, 14. AHU_ACL_CU_017, Cx. 37, Doc. 3834. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=26319

Ant. 1756, Fevereiro, 10. AHU_ACL_CU_017, Cx. 50, Doc. 4987. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=35861

Ant. 1756, fevereiro, 10/ AHU_ACL_CU_17; CX. 50, Doc. 4987. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=35861

Ant. 1757, Março, 1. AHU_ACL_CU_017, Cx. 52, Doc. 5181. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=37114

Ant. 1760, Abril, 29. AHU_ACL_CU_017, Cx. 59, Doc. 5693. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=42730

Ant. 1760, Setembro, 10. AHU_ACL_CU_017, Cx. 60, Doc. 5754. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=43265

Ant. 1763, Novembro, 23. AHU_ACL_CU_017, Cx. 69. Doc. 6422. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=49049

Ant. 1763, Outubro, 8. AHU_ACL_CU_017, Cx. 69, Doc. 6405. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=48957

Ant. 1764, Janeiro, 11. AHU_ACL_CU_017, Cx. 71, Doc. 6487. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=49539

Ant. 17689, Outubro, 22. AHU_ACL_CU_017, Cx. 88, Doc. 7741. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=58623

Ant. 1776, Abril, 27. AHU_ACL_CU_017, Cx. 99, D. 8534. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=64175

Ant. 1780, Outubro, 3, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017, Cx. 114, Doc. 9385. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=71520

Ant. 1781, Outubro, 5. AHU_ACL_CU_017, Cx. 116, Doc. 9525. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=72848

Ant. 1783, Janeiro, 13. AHU_ACL_CU_017, Cx.120, Doc. 9746. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=74639

Ant. 1785, Abril, 7. AHU_ACL_CU_017, Cx. 125, D. 10037. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=77452

Ant. 1785, Setembro, 6. AHU_ACL_CU_017, Cx. 126, Doc. 10112. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=78066

Ant. 1795, outubro, 30. AHU_ACL_CU_017, cx. 156, Doc. 11776. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=93052

Post. 1672, Novembro, 14. AHU_ACL_CU_017, Cx. 4, D. 388. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017_RJ_AV&pagfis=2798

Projeto Resgate (BN) – Rio de Janeiro Eduardo de Castro e Almeida (1617-1757):

1642, Abril, 11, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 217. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=521

1642, Janeiro, 26, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 232-241. Disponível: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=591

1643, Rio de Janeiro. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 258-260. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=643

1644, Agosto, 6, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 317-318. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=818

1644, agosto, 6, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 317-319. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=818

1651, maio, 31, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 4, Doc. 706. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=1779

1657, agosto, 1, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 763-764. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=1928

1658, Janeiro, 26, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, D. 763-764. Disponível: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=1928

1661, Janeiro, 21, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, D. 844. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2109

1661, janeiro, 21, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 844. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2109

1661, janeiro, 21, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 844. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2109

1661, Junho, 3, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, D. 860. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2146

1661, outubro, 9, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 5, Doc. 881. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2238

1665, outubro, 23, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1037. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2593

1668, novembro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1082. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2718

1669, Janeiro, 7, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 6, D. 1084. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=2721

1675, Maio, 18, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, D. 1254. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3129

1675, maio, 18, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, Doc. 1254. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3129

- 1678, Fevereiro, 6, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, D. 1313-1314. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3294
- 1678, fevereiro, 6, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, Doc. 1313-1314. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3294
- 1678, Março, 30, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 7, D. 1328-1329. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3328
- 1680, Novembro, 9, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 8, D. 1396-1397. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3483
- 1682, Junho, 4, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 8, D. 1413. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=3521
- 1688, Fevereiro, 23, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, D. 1636-1637. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4108
- 1688, fevereiro, 28, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1636-1637. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4108
- 1688, Janeiro, 12, AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, D. 1628-1630. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4090
- 1691, Dezembro, 20, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, D. 1787-1788. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4499
- 1691, dezembro, 20, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1787-1788. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4499
- 1691, Outubro, 10, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, D. 1779. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4474
- 1691, outubro, 10, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1779. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4474
- 1691, outubro, 10, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 9, Doc. 1779. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4474
- 1694, Novembro, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 10, D. 1959. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4932
- 1694, Novembro, 22, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 10, D. 1969. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4932
- 1694, novembro, 22, Lisboa/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 10, Doc. 1959. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=4932
- 1696, Junho, 4, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-1, cx. 11, Doc. 2025. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5105
- 1696, maio, 30, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2023. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5100
- 1696, Novembro, 24, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, D. 2042-2043. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5150
- 1697, dezembro, 12, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2091. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5327
- 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, D.2056-2059. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219
- 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2055. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5215
- 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_017-01, Cx. 11, Doc. 2055. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5215
- 1697, junho, 18, Rio de Janeiro/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2056-2059: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219

1697, junho, 18, Rio de Janeiro/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, Doc. 2056. Disponível: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5219

1698, Janeiro, 29, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 11, D. 2096-2097. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5344

1699, dezembro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2337: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5912

1699, outubro, 9, Lisboa. AHU_ACL_017-01, Cx. 12, Doc. 2259. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5736

1699, Outubro, 9, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, D. 2255-2257. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5728

1699, Outubro, 9, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, D. 2259-2260. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5736

1699, outubro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2255-2257. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5728

1699, outubro, 9, Lisboa/ AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 12, Doc. 2255. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=5728 ;

1709, Março, 17, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 15, D. 3198-3199. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=8016

1714, Abril, 12, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 16, D. 3353-3354. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=8369

1734/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 36, Doc. 8351. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=18229

1738, Agosto, 29, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 42, Doc. 9840. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=20995

1739, junho 3/ AHU_ACL_CU_017-1, cx. 45, Doc. 10498. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=22207

1751, Agosto, 12, Lisboa. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 64, Doc. 15124. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=31385

AHU_ACL_CU_017-01, cx. 15. Doc. 3198-3199. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=8016

AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 232. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=591 ;

AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 2, D. 317-319. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=818

AHU_ACL_CU_017-1, cx. 62/ Doc. 14599. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&Pesq=Misericórdia&pagfis=30226

Ant. 1720, Julho, 10. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 18, Doc. 3853. Disponível: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=9501

Ant. 1733, Junho, 9. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 34, D. 8053. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=17632

Ant. 1734, Outubro, 29. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 36, Doc. 8430. Disponível: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=18375

Ant. 1739, Junho, 3. AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 45, Doc. 10498. Disponível em: https://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=22207

Ant. 1749, fevereiro, 22/ AHU_ACL_CU_017-1, Cx. 62, Doc. 14599. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pagfis=30226

Ant. a 1643, março, 5/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 3, D. 440-446. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pesq=%22Manoel%20Correia%20vasques%22&pagfis=1175

Ant. a 1643, março, 5/AHU_ACL_CU_017-01, Cx. 3, D. 440-446. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=017-1_RJ&pesq=%22Manoel%20Correia%20vasques%22&pagfis=1175

Projeto Resgate (BN) – São Paulo Alfredo Mendes Gouveia (1618-1823):

1721, Março 28, Santos. AHU_ACL_CU_023-01, cx. 2, Doc. 188. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=023-1_SP_MG&pagfis=994

Projeto Resgate (BN) – Permanbuco (1590-1826):

1735, janeiro, 8, Pernambuco/ AHU-PE, cx. 48, Doc. 4256. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=015_PE&pagfis=35465

Projeto Resgate (BN) – Avulsos (BG):

Ant. 1760, Junho, 12. AHU_ACL_CU_003, Cx. 17, Doc. 1495. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003_BG_AV&pesq=%22Antônio%20de%20Oliveira%20Durão%22&pagfis=8486

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Cartório dos Jesuítas:

ANTT. Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 30. PT/TT/AJCJ/CJ051/00030.

ANTT. Cartório dos Jesuítas, mç. 51, n.º 45. PT/TT/AJCJ/CJ051/00045. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4687504>

Desembargo do Paço:

ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra C, mç. 1, n.º 35. PT/TT/DP/A-A/5-3-3/1/35. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=7676015>

ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra F, mç. 9, n.º 29. PT/TT/DP/A-A/5-3-6/9/29. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=7678519>

ANTT. Desembargo do Paço, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 7, n.º 4. PT/TT/DP/A-A/5-3-11/7/4. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=7698202>

Manuscritos da Livraria:

ANTT. Manuscritos da Livraria, n.º 1104 (55). PT/TT/MSLIV/1104/00055. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4673963>

Mesa da Consciência e Ordens:

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 13, n.º 36. PT/TT/MCO/A-C/002-004/0013/00036. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=7682220>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, mç. 34, n.º 172. PT/TT/MCO/A-C/002-006/0034/00172. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7685236>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra S, mç. 6, n.º 4. PT/TT/MCO/A-C/002-015/0006/00004. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7652927>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra D, mç. 13, n.º 114. PT/TT/MCO/A-C/002-004/0013/00114. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7682298>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mç. 46, n.º 57. PT/TT/MCO/A-C/002-011/0046/00057. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7638299>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra P, mç. 11, n.º 196. PT/TT/MCO/A-C/002-013/0011/00196. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7651079>

ANTT. Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de São Bento de Avis, Letra F mç. 1, n.º 18. PT/TT/MCO/A-C/004-006/0001/00018. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7662614>

Ministério do Reino:

ANTT. Ministério do Reino, mç. 943, proc. 2. PT/TT/MR/EXP/051/0300/00002. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=8070885>

Registo das Ordens Militares:

ANTT. Registo das Ordens Militares, l. 11, fl. 141. PT/TT/RGM/S/0011/351389. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4601201>

Registo Geral de Mercês – D. José I:

ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 13, f. 115. PT/TT/RGM/D/0013/67329. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1930133>

ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 18, f. 153. PT/TT/RGM/D/0018/71855. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1934286>

ANTT. Registo Geral de Mercês de D. José I, liv. 19, f. 85v. PT/TT/RGM/D/0019/71856. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1935173>

Registo Geral de Mercês – D. Afonso VI:

ANTT. Registo Geral de Mercês, Doações da Chancelaria (D. Afonso VI, liv.2, f.314-314v. PT/TT/RGM/A/002/0002/337756. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2390610>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 3, f. 256. PT/TT/RGM/A/001/0003/326340. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839366>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.2, f.99. PT/TT/RGM/A/001/0002/319471. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839363>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv.2, f.99. PT/TT/RGM/A/001/0002/319471. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839363>

- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 22, f. 160.
PT/TT/RGM/A/001/0022/319834. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839394>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 5, f. 287.
PT/TT/RGM/A/001/0005/322696. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2390573>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 11, f. 194.
PT/TT/RGM/A/001/0011/324824. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839379>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês (Chancelaria) de D. Afonso VI, liv. 3, f. 328v
PT/TT/RGM/A/001/0003/329477. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1839366>

Registo Geral de Mercês – Mercês da Torre do Tombo:

- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 10, f. 276v-278.
PT/TT/RGM/Q/0010/343729. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2120729>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 14, f. 294-295.
PT/TT/RGM/Q/0014/343730. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2123448>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 15, f. 455-455v.
PT/TT/RGM/Q/0015/349108. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2123912>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 16, f. 270v-271.
PT/TT/RGM/Q/0016/349109. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2125317>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 20, f. 42-43.
PT/TT/RGM/Q/0020/343732. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2128667>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 22, f. 362v.
PT/TT/RGM/Q/0022/362v. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2130314>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 24, f. 356v-357.
PT/TT/RGM/Q/0024/348577. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2132447>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 8, f. 426.
PT/TT/RGM/Q/0008/49096. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2119542>
- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo, liv. 8, f. 443-443v.
PT/TT/RGM/Q/0008/49102. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2119949>

Registo Geral de Mercês – D. João V:

- ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 1, f.448v.
PT/TT/RGM/C/0001/378532. Disponível em:
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1873234>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 13, f.516.
PT/TT/RGM/C/0013/75317. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1891572>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 13, f.516.
PT/TT/RGM/C/0013/75317. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1891572>

Registo Geral de Mercês – D. Pedro II:

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 1, f.167. PT/TT/RGM/B-B/0001/5903. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4660725>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 10, f.304. PT/TT/RGM/B-B/0010/27429. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1865225>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.297v. PT/TT/RGM/B-B/0002/2983. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1852845>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 5, f.155v. PT/TT/RGM/B-B/0005/3710. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1858512>

Registo Geral de Mercês – Mercês de Ordens Militares:

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.1, f. 369.

PT/TT/RGM/S/0001/362880. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7423205>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 234.
PT/TT/RGM/S/0002/355627. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4601192>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 234v.
PT/TT/RGM/S/0002/362867. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7428810>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.2, f. 170v.
PT/TT/RGM/S/0002/362853. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7428593>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 171v.
PT/TT/RGM/S/0002/362856. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4601192>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.2, f. 233v.
PT/TT/RGM/S/0002/350604. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4601192>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares, liv.3, f. 13v.
PT/TT/RGM/S/0003/362822. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4601193>

ANTT. Registo Geral de Mercês, Mercês de Ordens Militares , liv.5, f. 190.
PT/TT/RGM/S/0005/362882. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7431003>

Tribunal do Santo Ofício:

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 1668.
PT/TT/TSO-CG/A/008-002/1668. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2345693>

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Luís, mç. 7, doc. 187.
PT/TT/TSO-CG/A/008-001/17684. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2336618>

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 3972.
PT/TT/TSO-CG/A/008-002/3972. Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2347997>

- Arquivo Nacional:

BR RJANRIO BI.0.D16.205. Disponível em:
http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/D16/0205/BR_RJANRIO_BI_0_D16_0205_d0001de0001.pdf

BR RJANRIO 3D.RGT.D16, FTC.7595, v.01/2, f.03a;

BR RJANRIO BI.0.D16.203. Disponível em:
http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_BI/0/D16/0203/BR_RJANRIO_BI_0_D16_0203_d0001de0001.pdf

- Arquivo Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro:

Livro de Tombo - 1582.

Termos Diferentes 1798 - 1810.

Testamentária – Livro 1 e Livro 2.

- Biblioteca Nacional de Portugal:

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1516.
Disponível em: <https://purl.pt/27090>

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1600.
Disponível em: <https://purl.pt/15178>.

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia Lisboa do ano de 1619..
Disponível em: <https://purl.pt/13349>.

- Governo dos Outros:

Carta D'El Rei D. Manoel à Câmara da cidade do Porto, em 14 de março de 1499.
Disponível em:

http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=95&accao=ver&pagina=231

Provisão de 19 de Janeiro de 1685. Disponível em:
http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=103&id_normas=28424&accao=ver

Alvará de 26 de Janeiro de 1699. Disponível em:
http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=103&id_normas=29160&accao=ver

Compromisso da Misericórdia de Goa. Disponível em:
http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/index.php?menu=consulta&id_partes=97&id_nomas=22978&acao=ver

2. Impressos:

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

FAZENDA, José Vieira. *Os Provedores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 1960;

RHEINGARTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII)*. Vol I. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965a;

_____. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVIII)*. Vol II. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965b;

